



## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes  
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio  
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada  
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz  
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes  
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.  
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

## SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI
- 2 – ATAS
  - 2.1 – Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
  - 2.2 – 17ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – Destinada a comemorar os 25 anos de promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente
  - 2.3 – 24ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
  - 2.4 – 25ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
  - 2.5 – 3ª Reunião da Mesa da Assembleia Legislativa com Líderes e Presidentes de Comissões Permanentes e Extraordinárias
  - 2.6 – Reuniões de Comissões
- 3 – ORDENS DO DIA
  - 3.1 – Plenário
  - 3.2 – Comissões
- 4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
  - 4.1 – Comissões
- 5 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO
- 6 – PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



## PROPOSIÇÕES DE LEI

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.656

Estabelece as diretrizes e os objetivos da política estadual de segurança pública.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A política estadual de segurança pública obedecerá às seguintes diretrizes:

- I – observância dos princípios e normas do Estado Democrático de Direito;
- II – atuação cooperativa das instituições componentes do Sistema de Defesa Social;
- III – cooperação dos órgãos de segurança pública do Estado com os órgãos similares da União e de outras unidades da Federação, para que atuem no combate à criminalidade, em especial nas divisas dos estados;
- IV – desenvolvimento de políticas de prevenção social da criminalidade;
- V – transparência na gestão e nas informações sobre segurança pública, observadas as disposições da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e da Lei nº 13.772, de 11 de dezembro de 2000;
- VI – parceria permanente entre a população e as polícias nas ações de prevenção e combate à violência e de defesa civil;
- VII – promoção de projetos sociais voltados para a prevenção e o combate à violência;
- VIII – desenvolvimento de políticas de prevenção ao pânico e combate a incêndio e de defesa civil.

Art. 2º – São objetivos da política de que trata esta lei:

- I – articular e mobilizar os diferentes níveis de governo e fontes de recursos, de modo a potencializar a capacidade de investimentos e viabilizar recursos para a política estadual de segurança pública;
- II – fortalecer o papel do Estado na gestão da política e dos agentes de segurança pública;
- III – promover a cooperação entre órgãos estaduais e municipais e parceiros privados nas ações de segurança pública no Estado;
- IV – aumentar a produtividade dos serviços de segurança pública.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 14 de julho de 2015.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.657**

Altera a Lei nº 6.084, de 15 de maio de 1973, que dispõe sobre a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado à Lei nº 6.084, de 15 de maio de 1973, o seguinte art. 3º-A:

“Art. 3º-A – As atividades da Copasa-MG, previstas em seu objeto social, serão desenvolvidas diretamente ou por intermédio de empresas subsidiárias integrais especialmente constituídas para tais fins ou ainda por intermédio de empresas de que participem a Copasa-MG ou suas subsidiárias, majoritária ou minoritariamente, mediante deliberação do Conselho de Administração.

§ 1º – Fica permitida a transferência de empregados entre a Copasa-MG e suas subsidiárias e controladas, respeitados os direitos assegurados na legislação vigente e em acordos coletivos de trabalho.

§ 2º – Fica garantida, nos termos de regulamento, aos empregados da Copasa-MG e de suas subsidiárias, representação nos respectivos conselhos de administração, observadas as condições para a escolha de representantes previstas no parágrafo único do art. 140 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 3º – A Copasa-MG poderá fornecer apoio operacional, logístico, administrativo e técnico à operação de suas subsidiárias.

§ 4º – O prazo de duração da Copasa-MG, de suas subsidiárias e controladas é indeterminado.”.

Art. 2º – Fica revogado o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 6.084, de 1973.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 14 de julho de 2015.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.661**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí – Cismas – o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí – Cismas – o imóvel com área de 1.180,00m<sup>2</sup> (mil cento e oitenta metros quadrados), situado na Av. Engenheiro Pedro Fonseca Paiva, nº 376, Bairro Avenida, no Município de Itajubá, registrado sob o nº 2.186, a fls. 139 do Livro de Transcrição de Imóveis 3-B, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itajubá.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o caput destina-se à implantação de Centro de Atendimento em Saúde do Cismas.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 15 de julho de 2015.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.662**

Dispõe sobre a constituição de crédito estadual não tributário, fixa critérios para sua atualização, regula seu parcelamento, institui remissão e anistia e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O processo de constituição de crédito estadual não tributário observará o disposto nesta lei.

Parágrafo único – São créditos estaduais não tributários aqueles que não sejam provenientes de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, passíveis de compor a Dívida Ativa não Tributária da Fazenda Pública a que se refere o § 2º do art. 39 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – O exercício do dever de fiscalização da administração pública estadual, direta, autárquica e fundacional, visando a apuração ou omissão que configure infração administrativa ou contratual e a aplicar a respectiva penalidade, decai em cinco anos a contar da data em que a autoridade administrativa competente para fiscalizar tomar conhecimento do ato ou do fato.

§ 1º – No caso de infração permanente ou continuada, o termo inicial do prazo decadencial a que se refere o caput será a data em que a autoridade administrativa competente para fiscalizar tomar conhecimento do ato ou do fato ou o dia em que cessar a prática da infração, devendo-se considerar o que ocorrer por último.

§ 2º – Considera-se exercido o dever de fiscalização com a notificação do interessado acerca da lavratura de auto de fiscalização ou de infração ou de outro documento que importe o início da apuração do fato.

§ 3º – Na hipótese de o objeto da ação punitiva também constituir crime, o prazo decadencial para apuração do cometimento da infração será aquele previsto na lei penal para fins de prescrição.

Art. 3º – Constituído definitivamente o crédito não tributário, mediante regular processo administrativo, prescreve em cinco anos a pretensão de exigí-lo.

§ 1º – Considera-se definitivamente constituído o crédito não tributário quando a obrigação se tornar exigível, notadamente quando:

I – do vencimento de pleno direito da obrigação constante em título executivo extrajudicial;



II – o devedor não pagar nem apresentar defesa no prazo legal;

III – não mais couber recurso da decisão administrativa, certificando-se a data do exaurimento da instância administrativa.

§ 2º – O prazo prescricional começa a ser contado no dia do vencimento do crédito sem pagamento ou na data do exaurimento da instância administrativa que confirmar a aplicação da penalidade, observado o disposto no § 3º do art. 2º da Lei federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

§ 3º – O disposto neste artigo não se aplica ao crédito não tributário apurado em prestação de contas de transferências voluntárias quando o dano ao erário decorrer de conduta ilícita que apresente potencialidade de configurar improbidade administrativa na forma da lei.

Art. 4º – Interrompe a prescrição da pretensão executória do crédito não tributário a formalização de:

I – ato de reconhecimento do débito pelo devedor, pelo período em que durar seus efeitos;

II – ato no qual conste manifestação expressa de tentativa de solução conciliatória no âmbito interno da administração pública estadual;

III – termo de compromisso de ajustamento de conduta que envolva a infração geradora da multa aplicada, pelo período de sua vigência, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único – O prazo prescricional só poderá ser interrompido uma vez, iniciando-se novo prazo a partir da data de sua interrupção.

Art. 5º – Os créditos não tributários, decorrentes de quaisquer das hipóteses que possam, ou não, vir a compor a Dívida Ativa não Tributária, nos termos do § 2º do art. 39 da Lei federal nº 4.320, de 1964, ressalvadas as hipóteses legais ou contratuais específicas e aquelas para as quais haja índice de correção monetária previsto, terão a correção monetária e os juros de mora calculados com base na taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – taxa Selic – ou em outro critério que venha a ser adotado para a cobrança dos débitos fiscais federais.

§ 1º – A taxa Selic incide a partir do dia em que o débito deveria ter sido pago até o dia anterior ao de seu efetivo pagamento, respeitando-se os índices legais fixados ou pactuados para o período anterior à publicação desta lei.

§ 2º – A taxa Selic incide também durante o período de suspensão da exigibilidade do crédito não tributário decorrente de impugnação ou recurso.

§ 3º – Antes de encaminhar o processo para inscrição em dívida ativa, a autoridade administrativa competente atualizará os créditos não tributários segundo os índices legais fixados ou pactuados, discriminando-os em planilha de cálculo.

Art. 6º – Ficam remetidos os seguintes créditos não tributários decorrentes de penalidades aplicadas pelo Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – e pelas entidades integrantes do Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema:

I – de valor original igual ou inferior a R\$15.000,00 (quinze mil reais), inscrito ou não em dívida ativa, ajuizada ou não sua cobrança, cujo auto de fiscalização ou boletim de ocorrência e de infração tenha sido emitido até 31 de dezembro de 2012;

II – de valor original igual ou inferior a R\$5.000,00 (cinco mil reais), inscrito ou não em dívida ativa, ajuizada ou não sua cobrança, cujo auto de fiscalização ou boletim de ocorrência e de infração, referente a infrações classificadas como leves, tenha sido emitido entre 1º de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2014.

§ 1º – A remissão prevista no *caput* não se aplica aos autos de fiscalização ou boletim de ocorrência e de infração emitidos a partir de 1º de janeiro de 2015.

§ 2º – A remissão de crédito não tributário de que trata o *caput* fica condicionada:

I – à renúncia pelo devedor aos honorários advocatícios e ao ressarcimento de despesas processuais a ele eventualmente devidos em razão da remissão;

II – à desistência de eventuais recursos, ações, impugnações à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, tanto judicial como administrativamente.

§ 3º – A remissão de crédito não tributário de que trata o *caput* não autoriza a devolução, a restituição nem a compensação de importâncias já recolhidas.

§ 4º – A remissão de crédito não tributário de que trata o *caput* diz respeito exclusivamente ao crédito não tributário decorrente de penalidades aplicadas pelo IMA e pelas entidades integrantes do Sisema, não abrangendo as demais penalidades eventualmente aplicadas e a responsabilidade civil.

Art. 7º – O titular de órgão ou entidade do poder público estadual poderá, por meio de resolução, no âmbito de sua competência, determinar a não constituição ou o cancelamento de crédito não tributário nas seguintes hipóteses:

I – caso exista parecer normativo lavrado pela Advocacia-Geral do Estado baseado em jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal contrárias ao Estado;

II – caso o crédito não tributário seja de valor original de até 2.000 Ufemgs (duas mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais).

Art. 8º – O pagamento do crédito não tributário poderá ser parcelado, observadas as regras previstas em regulamento.

§ 1º – Para efeito de parcelamento, o crédito a que se refere o *caput* será atualizado pela taxa Selic ou por outro critério que venha a ser adotado para cobrança dos débitos fiscais federais.

§ 2º – O pedido de parcelamento implica a confissão irretroatável do débito e a expressa renúncia ou desistência de qualquer recurso, administrativo ou judicial, ou de ação judicial a ele relativa.

Art. 9º – Fica criado, nos termos de regulamento, o programa de incentivo de pagamento de créditos não tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive os ajuizados.

§ 1º – O débito será consolidado na data do pedido de ingresso no programa, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º, com todos os acréscimos legais vencidos previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação não tributária.

§ 2º – O disposto neste artigo não autoriza a restituição nem a compensação de importâncias já recolhidas.



Art. 10 – O débito consolidado poderá ser pago:

- I – à vista, com até 90% (noventa por cento) de redução das multas;
- II – em duas parcelas iguais e sucessivas, com até 80% (oitenta por cento) de redução das multas;
- III – em três parcelas iguais e sucessivas, com até 70% (setenta por cento) de redução das multas;
- IV – em quatro parcelas iguais e sucessivas, com até 60% (sessenta por cento) de redução das multas;
- V – em cinco parcelas iguais e sucessivas, com até 50% (cinquenta por cento) de redução das multas;
- VI – em seis até sessenta parcelas iguais e sucessivas, com até 25% (vinte e cinco por cento) de redução das multas.

§ 1º – Serão aplicados juros equivalentes à taxa Selic, acumulada mensalmente e calculada a partir do mês subsequente à data do pedido de ingresso no programa, ou, caso a taxa Selic ainda não tenha sido divulgada, juros equivalentes a 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento for efetuado.

§ 2º – As reduções das multas a que se refere o *caput* não se acumulam com outras concedidas para o pagamento do crédito não tributário.

§ 3º – A formalização de pedido de ingresso no programa a que se refere o art. 9º, a ser efetuada no prazo e na forma previstos em regulamento, implica o reconhecimento do crédito não tributário a que se refira o pedido, ficando sua aceitação condicionada à desistência de eventuais recursos, ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, sem prejuízo dos honorários de sucumbência, e à desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo.

§ 4º – O prazo para pagamento do crédito não tributário consolidado a que se refere o *caput* será definido em regulamento.

§ 5º – Poderá ser exigida garantia para os pagamentos acima de dez parcelas, nos termos de regulamento.

§ 6º – Aplicam-se os benefícios previstos neste artigo ao saldo remanescente de crédito não tributário objeto de parcelamento em curso, observado o disposto no § 2º.

§ 7º – O valor das parcelas não poderá ser inferior a R\$500,00 (quinhentos reais), salvo autorização da autoridade competente.

Art. 11 – Na hipótese de desistência ou revogação do parcelamento, será imediatamente promovida a reconstituição do saldo devedor, com todos os ônus legais e a restauração dos valores das multas que tenham sido reduzidas.

Parágrafo único – Do saldo reconstituído nos termos do disposto no *caput*, será abatida a importância efetivamente já recolhida.

Art. 12 – Para fins do disposto nos arts. 9º a 11, tratando-se de crédito não tributário inscrito ou não em dívida ativa, os honorários advocatícios:

- I – não serão devidos, em se tratando de créditos não ajuizados, ainda que inscritos em dívida ativa;
- II – serão fixados em 10% (dez por cento) do valor do crédito apurado após as reduções das multas a que se refere o art. 10.

Art. 13 – Implica revogação do parcelamento:

- I – a inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nos arts. 9º a 12;
- II – o atraso por prazo superior a noventa dias no pagamento de qualquer parcela;
- III – a desconstituição da garantia a que se refere o § 5º do art. 10;
- IV – nova autuação pelo mesmo fato ocorrida após a data da homologação do ingresso no programa.

Art. 14 – O IMA e as entidades integrantes do Sisema ficam autorizados, nos termos de regulamento, a celebrar transação tendo por objeto penalidades decorrentes do descumprimento de obrigações assumidas em termos de ajustamento de conduta ou termos de compromisso.

§ 1º – O regulamento desta lei disporá sobre a transação a que se refere o *caput*, estabelecendo a competência, forma, limites, condições e garantias.

§ 2º – A transação a que se refere o *caput* fica condicionada ao efetivo cumprimento das obrigações principais assumidas nos termos de ajustamento de conduta ou nos termos de compromisso ou à assunção de novas obrigações equivalentes.

Art. 15 – O disposto nesta lei não se aplica à atividade punitiva de infrações de natureza funcional nem aos processos de natureza tributária.

Art. 16 – Fica acrescentado à Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, o seguinte art. 58-A:

“Art. 58-A – Não interposto ou não conhecido o recurso, a decisão administrativa tornar-se-á definitiva, certificando-se no processo a data do exaurimento da instância administrativa.”

Art. 17 – O Estado poderá delegar aos municípios a competência para promover o licenciamento e a fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores, conforme disposto em decreto.

§ 1º – Não serão objeto de delegação as atividades e os empreendimentos considerados de interesse público do Estado, conforme disposto em decreto.

§ 2º – A execução das ações administrativas previstas no *caput* somente poderá ser desempenhada pelos municípios que atendam os requisitos dispostos no decreto a que se refere o *caput*.

Art. 18 – Fica revogado o inciso V do art. 4º da Lei Delegada nº 178, de 29 de janeiro de 2007.

Art. 19 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 15 de julho de 2015.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.663**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

**CAPÍTULO I****DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Art. 1º – Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 155 da Constituição do Estado e na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, que compreendem:

- I – as prioridades e metas da administração pública estadual;
- II – as diretrizes gerais para o orçamento;
- III – as disposições sobre alterações na legislação tributária e tributário-administrativa;
- IV – a política de aplicação da agência financeira oficial do Estado de Minas Gerais;
- V – as disposições sobre a administração da dívida e as operações de crédito;
- VI – as disposições finais.

Parágrafo único – Integram esta lei o Anexo I, de Metas Fiscais, e o Anexo II, de Riscos Fiscais.

**CAPÍTULO II****DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

Art. 2º – As prioridades e metas da administração pública estadual para o exercício de 2016, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Estado e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento Fiscal, correspondem, para o Poder Executivo, às metas relativas ao exercício de 2016 definidas para programas considerados prioritários, com identificação própria, constantes no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2016-2019, cujo projeto será enviado ao Poder Legislativo até 30 de setembro do corrente exercício e, para o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – e os Poderes Legislativo e Judiciário, às metas consignadas nos respectivos programas finalísticos do mesmo plano, observadas as seguintes diretrizes:

- I – redução das desigualdades sociais;
- II – geração de emprego e renda com sustentabilidade econômica, social, ambiental e regional;
- III – gestão pública transparente, voltada para o serviço ao povo mineiro.

Art. 3º – A elaboração do projeto de lei orçamentária de 2016 e a execução da respectiva lei deverão considerar o resultado primário, conforme discriminado no Anexo I desta lei.

**CAPÍTULO III****DAS DIRETRIZES GERAIS PARA O ORÇAMENTO****Seção I****Disposições Gerais**

Art. 4º – A lei orçamentária para o exercício de 2016, que compreende o Orçamento Fiscal e o Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado, será elaborada conforme as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidos no PPAG 2016-2019 e nesta lei, observadas as normas da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

Art. 5º – O Orçamento Fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Estado, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do TCEMG, bem como de seus fundos, órgãos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes.

Parágrafo único – Para a execução orçamentária, financeira e contábil, os órgãos e entidades dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o TCEMG utilizarão o Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi-MG –, na forma prevista no art. 4º do Decreto nº 35.304, de 30 de dezembro de 1993.

Art. 6º – Os valores das receitas e das despesas contidos na Lei Orçamentária Anual e nos quadros que a integram serão expressos em preços correntes.

Art. 7º – As propostas parciais dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do TCEMG serão encaminhadas à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, por meio do Módulo de Elaboração da Proposta Orçamentária do Sistema Orçamentário – Sisor –, até o dia 14 de agosto de 2015, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2016, observadas as disposições desta lei.

Parágrafo único – O Poder Executivo tornará disponíveis para os demais Poderes, para o Ministério Público, para a Defensoria Pública e para o TCEMG, até o dia 10 de julho de 2015, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2016, inclusive da receita corrente líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, conforme dispõe o § 3º do art. 12 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

Art. 8º – Acompanharão a proposta orçamentária, além dos quadros exigidos pela legislação em vigor:



- I – demonstrativo consolidado do Orçamento Fiscal;
- II – demonstrativo da receita corrente líquida;
- III – demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e no desenvolvimento do ensino, para fins do disposto no art. 201 da Constituição do Estado;
- IV – demonstrativo dos recursos a serem aplicados em programas de saúde, para fins do disposto no § 1º do art. 158 da Constituição do Estado;
- V – demonstrativo dos recursos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde, para fins do disposto nos §§ 2º e 3º do art. 198 da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 29, de 13 de setembro de 2000;
- VI – demonstrativo dos recursos a serem aplicados no amparo e fomento à pesquisa, para fins do disposto no art. 212 da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 17, de 20 de dezembro de 1995;
- VII – demonstrativo regionalizado do montante e da natureza dos investimentos em obras previstos para 2016, especificados por município, no qual constará o estágio em que as obras se encontram;
- VIII – demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do disposto no art. 169 da Constituição da República e na Lei Complementar federal nº 101, de 2000;
- IX – demonstrativo regionalizado do efeito sobre a receita e a despesa decorrente de isenção, anistia, transação, remissão, subsídio e benefício de natureza financeira, tributária e creditícia;
- X – demonstrativo das despesas da Unidade de Gestão Previdenciária Integrada – Ugeprevi –, instituída pela Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007;
- XI – demonstrativo dos recursos a serem aplicados na educação básica, nos termos do art. 212 da Constituição da República e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da mesma Constituição, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 53, de 19 de dezembro de 2006;
- XII – demonstrativo consolidado do serviço da dívida para 2016, acompanhado da memória de cálculo das estimativas das despesas com amortização e com juros e encargos e de quadro detalhado que evidencie, para cada operação de crédito, a natureza da dívida, o respectivo credor, o saldo devedor e as respectivas projeções de pagamento de amortizações e encargos, bem como as taxas de juros pactuadas;
- XIII – demonstrativo da previsão de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS –, discriminado por gênero;
- XIV – demonstrativo da Receita Corrente Ordinária do Estado, desdobrada em categorias econômicas, origens, espécies, rubricas, alíneas e subalíneas;
- XV – demonstrativo regionalizado, em valores nominais e percentuais, das despesas decorrentes de atividades de fomento do Estado, por função orçamentária e por tipo de receita, referentes aos exercícios de 2014 e 2015 e à previsão para o exercício de 2016;
- XVI – demonstrativo dos recursos a serem aplicados direta ou indiretamente na execução da política estadual de segurança alimentar e nutricional sustentável, conforme o disposto na Lei nº 15.982, de 19 de janeiro de 2006;
- XVII – demonstrativo dos recursos a serem aplicados direta ou indiretamente em ações voltadas para a criança e o adolescente;
- XVIII – demonstrativo dos recursos a serem aplicados no desenvolvimento social dos municípios classificados nas cinquenta últimas posições no relatório do Índice Mineiro de Responsabilidade Social – IMRS –, nos termos do disposto nos arts. 4º e 5º da Lei nº 14.172, de 15 de janeiro de 2002;
- XIX – demonstrativo dos programas financiados com recursos da União, identificando a receita prevista e a realizada no exercício de 2015 e a receita prevista para o exercício de 2016;
- XX – demonstrativo da receita líquida real, a que se refere a Lei federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997;
- XXI – demonstrativo regionalizado do Orçamento Fiscal, em valores nominais, a ser aplicado por função.
- § 1º – Para fins do disposto no inciso V, consideram-se ações e serviços públicos de saúde aqueles implementados em consonância com o art. 200 da Constituição da República e com o art. 190 da Constituição do Estado, observado o disposto na Lei Complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.
- § 2º – Para fins do disposto no inciso XV, serão consideradas as despesas dos fundos estaduais que fomentem atividades produtivas.
- Art. 9º – A Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais somente incluirão novos projetos de investimento em obras da administração pública estadual se:
- I – as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro;
- II – as obras novas forem compatíveis com o PPAG 2016-2019 e sua revisão anual e tiverem sua viabilidade técnica, econômica e financeira comprovada.
- Parágrafo único – Entendem-se como obras iniciadas aquelas cuja execução, até 30 de junho de 2015, tiver ultrapassado 35% (trinta e cinco por cento) do seu custo total estimado.
- Art. 10 – É obrigatória a consignação de recursos na Lei Orçamentária Anual para lastro de contrapartida a empréstimos contratados, bem como para pagamento de amortização, juros e outros encargos.
- Art. 11 – A contrapartida de recursos ordinários do Tesouro Estadual e do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria – FEM – a convênios de entrada e operações de crédito previstos para o exercício de 2016, no âmbito do Poder Executivo, será consignada na dotação Encargos Gerais do Estado, a cargo da Seplag, e a alocação de créditos aos órgãos e entidades estaduais responsáveis pela execução dos convênios será realizada conforme cronograma de desembolso aprovado nesses instrumentos de transferência de recursos.
- § 1º – Os convênios de execução continuada, entendidos como aqueles que financiam processos e atividades, poderão ter suas contrapartidas previstas no orçamento da unidade conveniente.



§ 2º – A liberação das cotas orçamentárias relativas aos recursos do concedente somente poderá ser processada após o efetivo ingresso dos recursos financeiros.

Art. 12 – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento constantes na Lei Orçamentária Anual e encaminhados pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG.

§ 1º – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais em favor dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do TCEMG também atenderão ao disposto no *caput*.

§ 2º – A criação de novos programas ou ações por meio de projeto de lei de crédito especial deverá conter anexo com o detalhamento dos atributos qualitativos e quantitativos especificados no PPAG.

Art. 13 – A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal, equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, a ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos imprevistos, conforme dispõe o inciso III do *caput* do art. 5º da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

Art. 14 – Para atender ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição da República, ficam autorizados a concessão de vantagem, o aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções e a alteração da estrutura de carreiras, conforme lei específica, bem como a admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, observado o disposto na Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

## Seção II

### Das Diretrizes para o Orçamento Fiscal

#### Subseção I

#### Da Estrutura do Orçamento e das Alterações Orçamentárias

Art. 15 – O Orçamento Fiscal terá sua despesa discriminada por:

I – Unidade Orçamentária;

II – Função;

III – Subfunção;

IV – Programa;

V – Projeto, Atividade ou Operação Especial;

VI – Categoria de Despesa;

VII – Grupo de Despesa;

VIII – Modalidade de Aplicação;

IX – Fonte de Recurso;

X – Identificador de Procedência e Uso;

XI – Identificador de Programa Governamental.

§ 1º – O conceito de unidade orçamentária é o estabelecido na Lei federal nº 4.320, de 1964.

§ 2º – Os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial são aqueles estabelecidos na Portaria nº 42 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, e em suas alterações.

§ 3º – Os conceitos e códigos de categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação são aqueles estabelecidos na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº 163, de 4 de maio de 2001, e em suas alterações.

§ 4º – As fontes de recurso e as especificações dos identificadores de procedência e uso são aquelas estabelecidas na página da Seplag na internet.

§ 5º – O identificador de programa governamental será utilizado para a identificação dos tipos de programas.

Art. 16 – As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo a natureza da receita e as fontes de recursos.

Art. 17 – A modalidade de aplicação aprovada na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais poderão ser modificados no Siafi-MG, nos termos de regulamento, para atender às necessidades da execução.

Parágrafo único – As modificações a que se refere o *caput* também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 18 – Os créditos suplementares e especiais serão abertos conforme detalhamento constante no art. 15 desta lei, para o Orçamento Fiscal, e no art. 35, para o Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado.

§ 1º – A inclusão de grupos de despesa, de fontes de recursos e de identificador de procedência e uso em projetos, atividades e operações especiais poderá ser feita por meio de abertura de crédito suplementar.

§ 2º – O processamento dos créditos adicionais de órgão, entidade ou Poder do Estado está condicionado à adimplência no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – Sigplan.

§ 3º – A alteração de fonte de recurso poderá ser feita, de acordo com as necessidades de execução, desde que autorizada por meio de decreto.

§ 4º – Incluem-se na faculdade de alteração a que se refere o § 3º as fontes de financiamento do Orçamento de Investimento.

#### Subseção II

#### Das Disposições e dos Limites para Programação da Despesa

Art. 19 – Para a elaboração das propostas orçamentárias com recursos à conta do Tesouro Estadual, as outras despesas correntes e as despesas de capital serão fixadas conforme especificado a seguir:

I – o limite para os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o TCEMG será estabelecido pela comissão permanente de que trata o § 2º do art. 155 da Constituição do Estado e terá como parâmetro o montante global da lei orçamentária de 2015 destinado a esses Poderes e órgãos;

II – o limite para cada órgão e entidade do Poder Executivo será estabelecido pela Câmara de Orçamento e Finanças – COF –, prevista nos arts. 8º, 13 e 14 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, com a redação dada pela Lei nº 21.693, de 26 de março de 2015, e terá como parâmetro a lei orçamentária de 2015.

Parágrafo único – Excetuam-se do disposto nos incisos I e II do *caput* as despesas decorrentes do pagamento de precatórios e sentenças judiciais e de juros, encargos e amortização da dívida.

Art. 20 – As despesas com pessoal e encargos sociais dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do TCEMG terão como parâmetro, na elaboração de suas propostas orçamentárias, a despesa com a folha de pagamento do mês de abril de 2015, excluídas despesas sazonais e extraordinárias, projetada para o exercício de 2016, considerando a revisão geral anual de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição da República e eventuais acréscimos legais, observadas as limitações estabelecidas no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

§ 1º – Serão consideradas contratos de terceirização de mão de obra, para efeito do disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal, as quais serão computadas para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

§ 2º – Os serviços de consultoria somente serão contratados para execução de atividades que comprovadamente não possam ser desempenhadas por servidores ou empregados da administração estadual, publicando-se no diário oficial do Estado e na página do órgão na internet, além do extrato do contrato, a motivação e a autorização da contratação, na qual constarão, necessariamente, o quantitativo médio de consultores, o custo total dos serviços, a especificação dos serviços e o prazo de conclusão.

Art. 21 – A ordenação de despesa dos benefícios previdenciários da ALMG, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Justiça Militar, da Procuradoria-Geral de Justiça, da Defensoria Pública e do TCEMG, quando executada em ações orçamentárias próprias alocadas no Fundo Financeiro de Previdência – Funfip –, será realizada por esses órgãos.

Parágrafo único – Para fins do disposto no art. 20 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000, o cômputo da despesa a que se refere o *caput* obedecerá ao limite fixado para cada órgão executor da despesa.

Art. 22 – A realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 20 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer se destinada ao atendimento de relevante interesse público decorrente de situação emergencial de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único – A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput*, é de exclusiva competência da COF.

Art. 23 – Para a fixação da despesa financiada com recursos provenientes de receitas vinculadas e diretamente arrecadadas, será observada:

I – a retenção do percentual para as receitas que, nos termos de lei federal, componham a base de cálculo para o pagamento da dívida do Estado com a União;

II – a retenção de 1% (um por cento) para as receitas que, nos termos da Lei federal nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, componham a base para a apuração das contribuições ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pasep.

Parágrafo único – As despesas administrativas decorrentes da arrecadação de taxas, as de receitas vinculadas e as de recursos diretamente arrecadados serão financiadas com recursos provenientes dessa arrecadação, respeitado o disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 91, de 19 de janeiro de 2006.

Art. 24 – As empresas estatais dependentes que não integrarem os dados da execução orçamentária e financeira no Siafi-MG não terão suas cotas orçamentárias e financeiras disponibilizadas.

§ 1º – Os recursos disponibilizados para as empresas estatais dependentes deverão ser utilizados prioritariamente para pagamento de despesas com pessoal e despesas correntes.

§ 2º – As empresas estatais dependentes poderão programar despesas de investimento com até 40% (quarenta por cento) dos recursos diretamente arrecadados, quando suas despesas correntes forem de responsabilidade, no todo ou em parte, do Tesouro Estadual.

### **Subseção III**

#### **Das Transferências Voluntárias**

Art. 25 – A celebração de convênio de saída, termo de fomento, termo de colaboração, termo de parceria, termo de metas, contrato de gestão, acordo, ajuste ou instrumento congênere para transferência de recursos a pessoas naturais ou jurídicas e sua programação na Lei Orçamentária Anual estão condicionadas ao cumprimento dos dispositivos legais em vigor.

§ 1º – Os beneficiados pelas transferências voluntárias submeter-se-ão ao controle interno do Estado, sem prejuízo da competência do TCEMG.

§ 2º – As transferências para caixas escolares da rede estadual de ensino e os termos de parceria se submetem à legislação específica.

Art. 26 – As pessoas jurídicas que pretendam celebrar convênio de saída, termo de fomento ou termo de colaboração com a administração pública do Poder Executivo deverão inscrever-se previamente no Cadastro Geral de Convenientes do Estado de Minas Gerais – Cagec –, regulamentado pelo Decreto nº 46.319, de 26 de setembro de 2013.

Parágrafo único – Na página do Cagec na internet, constará relação de documentos de comprovação, por parte de entes federados, do atendimento aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar federal nº 101, de 2000.



Art. 27 – A transferência voluntária de recursos para os entes federados, em virtude de convênio, ainda que por meio de seus órgãos ou entidades, fica condicionada à comprovação, por parte do conveniente, do atendimento aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

Art. 28 – São vedadas a celebração e a alteração de valor de convênio de saída, termo de fomento, termo de colaboração ou instrumento congêneres com pessoa jurídica que se apresentar em situação inapta na Caged ou bloqueada na tabela de credores do Siafi-MG.

Art. 29 – É vedada a transferência de recursos a pessoa natural ou jurídica em situação irregular, bloqueada na tabela de credores do Siafi-MG.

Art. 30 – A celebração de convênio de saída com os municípios, entidades públicas ou consórcios públicos condiciona-se à apresentação de contrapartida, a qual será calculada com base no valor do repasse a ser efetuado pelo concedente e não será inferior:

I – no caso de municípios:

a) a 1% (um por cento) para os municípios cuja quota do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – seja superior ao valor do repasse do ICMS recebido no mês imediatamente anterior à apresentação da proposta de convênio;

b) a 5% (cinco por cento) para os municípios incluídos nas áreas de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene – ou do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – e para os municípios com Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDH-M – menor ou igual a 0,776 (zero vírgula setecentos e setenta e seis), segundo cálculo atualizado efetuado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Pnud –, desde que não se enquadrem na hipótese prevista no inciso I;

c) a 10% (dez por cento) para os municípios não incluídos nos casos previstos nas alíneas “a” e “b”;

II – no caso de entidades públicas vinculadas à União e a estados, a 10% (dez por cento), e, no caso de entidades públicas vinculadas a municípios, ao percentual aplicado ao município, nos termos do inciso I;

III – no caso de consórcios públicos, ao percentual correspondente ao menor percentual aplicado aos membros do consórcio, nos termos dos incisos I e II.

Art. 31 – As disposições contidas nos arts. 27, 28 e 29, bem como a exigência da contrapartida de que trata o art. 30, não se aplicam a convênio de saída celebrado com municípios, entidade pública e consórcio público relativo a ações de educação, saúde e assistência social nem aos casos em que os municípios ou um dos membros do consórcio conveniente tenham decretado estado de calamidade pública ou de emergência que tenha sido homologado pelo Governador do Estado.

Art. 32 – Quando houver igualdade de condições entre entes federados e consórcios públicos para o recebimento de transferências de recursos nos termos desta subseção, os órgãos e as entidades concedentes darão preferência aos consórcios públicos.

#### Subseção IV

#### Dos Precatórios e das Sentenças Judiciais

Art. 33 – A despesa com precatórios judiciais e cumprimento de sentenças judiciais será programada, na Lei Orçamentária Anual, em dotação específica da unidade orçamentária responsável pelo débito e processada nos termos do art. 100 da Constituição da República.

§ 1º – Os órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal alocarão os recursos para as despesas com precatórios judiciais, em suas propostas orçamentárias, com base na relação de débitos apresentados até 1º de julho de 2015, conforme dispõe o § 5º do art. 100 da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 62, de 9 de dezembro de 2009, especificando por grupo de despesa:

I – o número do precatório;

II – o tipo de causa julgada;

III – a data de autuação do precatório;

IV – o nome do beneficiário;

V – o valor do precatório a ser pago;

VI – o tribunal responsável pela sentença;

VII – o município de residência do beneficiário.

§ 2º – Os órgãos e entidades, para registro de seus precatórios judiciais na proposta orçamentária de 2016, deverão assegurar-se da existência de pelo menos um dos documentos relacionados a seguir:

I – certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;

II – certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

§ 3º – Os recursos alocados para os fins previstos no *caput* não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

Art. 34 – As despesas com precatórios judiciais deverão obedecer a uma única ordem cronológica de apresentação, em nome de cada órgão ou entidade devedora, para que seja autorizado o seu pagamento.

Parágrafo único – Caberá à Advocacia-Geral do Estado prestar aos órgãos públicos informações quanto à situação jurídica, à ordem cronológica e ao pagamento dos precatórios.

#### Seção III

#### Das Diretrizes para o Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado

Art. 35 – O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado será composto pela programação de investimentos de cada empresa em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e discriminará a despesa por unidade orçamentária, segundo a classificação por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operação especial, indicando para cada um o detalhamento das aplicações e a fonte de recurso.

§ 1º – As empresas controladas pelo Estado publicarão e manterão, nas suas páginas na internet, relatório trimestral dos investimentos realizados, publicado e editado de forma clara e compreensível aos cidadãos, com o mesmo detalhamento previsto no *caput*.

§ 2º – A consolidação anual dos relatórios a que se refere o § 1º fará parte da prestação de contas do Governador, e sua análise integrará o parecer preliminar do TCEMG.

§ 3º – Os eventuais responsáveis pela não apresentação tempestiva dos relatórios a que se refere o § 1º ficam sujeitos às sanções previstas na legislação aplicável.

§ 4º – Para fins de simplificação da apresentação das informações orçamentárias, as empresas estatais dependentes integrarão apenas o Orçamento Fiscal do Estado.

Art. 36 – O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado será acompanhado de quadros que demonstrem:

I – para cada empresa, a programação de investimentos a ser realizada em 2016, as fontes de recurso e sua aplicação;

II – para o conjunto das empresas que integram o Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado, o resumo das fontes de recurso e do detalhamento dos investimentos, a consolidação do programa de investimentos e a composição da participação societária no capital das empresas em 30 de junho de 2015.

Art. 37 – No Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado, constituem fontes de recurso e investimentos as operações que afetam o passivo e o ativo circulantes, observado o disposto no art. 188 da Lei federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo único – Excluem-se da categoria de receitas e despesas, para cálculo dos recursos provenientes das operações, os itens que não implicam entrada ou saída de recursos.

Art. 38 – Conforme o disposto no art. 42 da Lei federal nº 4.320, de 1964, os créditos suplementares e especiais ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado serão abertos por decreto, respeitados os limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único – As empresas controladas pelo Estado deverão encaminhar à Seplag e à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF –, conforme regulamento, a projeção de execução das despesas de investimentos para o exercício, com o mesmo detalhamento previsto no art. 35, tendo em vista a elaboração de decretos de crédito adicional para encerramento do exercício, de forma a evitar adições de créditos não precedidas de decreto, de acordo com o disposto no art. 42 da Lei federal nº 4.320, de 1964.

#### **Seção IV**

##### **Das Vedações**

Art. 39 – Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I – sindicato, associação ou clube de servidores públicos;

II – pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública direta ou indireta por serviços de consultoria ou de assistência técnica;

III – entidade de previdência complementar ou congênera, ressalvado o disposto nas Leis Complementares federais nos 108 e 109, de 29 de maio de 2001.

Parágrafo único – Excetuam-se do disposto neste artigo as destinações de recursos que tenham sido objeto de autorização legal e as dirigidas a creches e escolas de atendimento pré-escolar.

#### **Seção V**

##### **Das Emendas ao Projeto da Lei Orçamentária Anual e ao Projeto de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental**

Art. 40 – As emendas ao projeto da Lei Orçamentária Anual obedecerão ao disposto na alínea “b” do inciso III do art. 160 da Constituição do Estado, sendo vedada a indicação de recursos provenientes da anulação das seguintes despesas:

I – dotações financiadas com recursos vinculados;

II – dotações referentes a contrapartida;

III – dotações referentes a obras em execução;

IV – dotações financiadas com recursos diretamente arrecadados;

V – dotações referentes ao Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento – Fíndes –, exceto quando a anulação comprovadamente não comprometer as obrigações contratuais;

VI – dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais;

VII – dotações referentes a auxílio-funeral, auxílio-doença, auxílio-alimentação, auxílio-transporte e auxílio-fardamento;

VIII – dotações referentes a encargos financeiros do Estado;

IX – dotações referentes a programas identificados como prioritários no PPAG 2016-2019 e em suas revisões, exceto quando se tratar de remanejamento de recursos entre os programas ou no âmbito de um deles;

X – dotações referentes ao Pasesp da administração pública direta.

Parágrafo único – Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar o orçamento anual com as emendas aprovadas nos termos do *caput*.

Art. 41 – As emendas ao projeto de lei do PPAG que incluam novos programas, indicadores ou ações detalharão os atributos quantitativos e qualitativos, seguindo a mesma especificação existente no PPAG.

Parágrafo único – As emendas ao PPAG aprovadas serão compatibilizadas com a Lei Orçamentária Anual.

#### **Seção VI**

##### **Disposições sobre a Limitação Orçamentária e Financeira**

Art. 42 – O Poder Executivo elaborará e publicará, por ato próprio, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária de 2016, cronograma anual de desembolso, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.



Parágrafo único – Excetuam-se da publicação as despesas com pessoal e encargos sociais, com precatórios e sentenças judiciais e com juros da dívida e amortizações, bem como os cronogramas anuais de desembolso mensal dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do TCEMG, que terão como referencial o repasse previsto no art. 162 da Constituição do Estado, na forma de duodécimos.

Art. 43 – Em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Complementar federal nº 101, de 2000, caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta lei, o Poder Executivo apurará o montante da limitação e apresentará, até o vigésimo terceiro dia do mês subsequente ao final do bimestre, à comissão permanente de que trata o § 2º do art. 155 da Constituição do Estado o montante que caberá a cada um dos Poderes, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e ao TCEMG.

§ 1º – O valor da limitação que caberá a cada órgão será definido pela comissão permanente de que trata o § 2º do art. 155 da Constituição do Estado, proporcionalmente à participação de cada um na base contingenciável total.

§ 2º – A base contingenciável corresponde ao total das dotações estabelecidas na lei orçamentária de 2016, excluídas:

I – as vinculações constitucionais;

II – as obrigações legais;

III – as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

IV – as despesas com pessoal e encargos sociais;

V – as despesas com juros e encargos da dívida;

VI – as despesas com amortização da dívida;

VII – as despesas com auxílio-doença, auxílio-funeral, auxílio-alimentação, auxílio-transporte e auxílio-fardamento financiados com recursos ordinários;

VIII – as despesas com o Pasep.

§ 3º – Os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o TCEMG publicarão, no prazo de sete dias contados do recebimento das informações, ato próprio estabelecendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira.

## Seção VII

### Do Controle e da Transparência

Art. 44 – Para fins de transparência da gestão fiscal e em observância ao princípio da publicidade, o Poder Executivo tornará disponíveis na internet, para acesso de toda a sociedade, no mínimo, as seguintes informações:

I – a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – a Lei Orçamentária Anual;

III – a execução bimestral das metas físicas e orçamentárias do PPAG;

IV – o detalhamento da execução orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei Complementar federal nº 101, de 2000;

V – o demonstrativo, atualizado mensalmente, dos convênios de entrada e de saída de recursos, discriminando a unidade orçamentária, o concedente e o conveniente, o objeto e os prazos de execução e os valores das liberações de recursos;

VI – o demonstrativo de acompanhamento bimestral do desempenho dos programas sociais, de maneira a cumprir o prescrito no § 1º do art. 8º da Lei nº 15.011, de 15 de janeiro de 2004;

VII – os termos de parceria firmados com o Estado e os respectivos termos aditivos, bem como os relatórios das comissões de avaliação e os relatórios gerenciais, nos termos da Lei nº 14.870, de 16 de dezembro de 2003;

VIII – o demonstrativo, atualizado trimestralmente, da execução físico-financeira dos programas e ações vinculados ao FEM;

IX – a cópia dos contratos de operação de crédito, no prazo de trinta dias contados da data de sua publicação;

X – as revisões do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Minas Gerais, celebrado entre o Estado e a União;

XI – os contratos de parceria público-privadas firmados pelo Estado e os respectivos termos aditivos, bem como os cronogramas da previsão de recebimento de receitas e de pagamento de contraprestações públicas.

§ 1º – Em observância ao princípio da economicidade, o Poder Executivo poderá, a seu critério, promover a publicação oficial dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e do PPAG na internet, na página da Seplog, em substituição à publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IOMG.

§ 2º – Edição impressa do diário oficial do Estado fará constar a observação de que os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e do PPAG foram publicados na forma prevista no § 1º.

§ 3º – Em observância ao princípio da publicidade, a IOMG tornará disponível a qualquer cidadão o acesso irrestrito e gratuito à versão on-line dos últimos doze meses do diário oficial do Estado.

Art. 45 – Os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, o Ministério Público, a Defensoria Pública, o TCEMG e os órgãos e entidades da administração pública estadual divulgarão, no diário oficial do Estado e em suas respectivas páginas na internet, até o vigésimo dia do mês subsequente ao trimestre vencido, demonstrativo da despesa mensal realizada no trimestre anterior com remuneração, subsídio e verbas indenizatórias, incluídas as vantagens de natureza pessoal ou de qualquer outra natureza, de seus servidores, empregados públicos e agentes políticos, ativos e inativos, discriminada por unidade orçamentária, por vínculo funcional e por cargo, emprego ou função, vedada a aglutinação de funções, informando também o respectivo número de ocupantes ou membros.

Art. 46 – Para fins de transparência da gestão fiscal e em observância ao princípio da publicidade, o TCEMG tornará disponível, em sua página na internet, para acesso de toda a sociedade, a íntegra dos pareceres referentes aos processos de tomadas ou prestações de contas anuais dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos órgãos e entidades da administração pública estadual.

§ 1º – O TCEMG e o Poder Executivo enviarão à ALMG, por meio eletrônico, em formato editável, suas prestações de contas, com vistas a viabilizar a publicação das essencialidades.



§ 2º – O TCEMG disponibilizará à ALMG, por meio eletrônico, informações concernentes a:

I – fiscalização de obras;

II – fiscalização de licitações;

III – solicitações de medidas corretivas emitidas a seus jurisdicionados;

IV – outras informações solicitadas.

Art. 47 – Em atendimento ao disposto na alínea “e” do inciso I do *caput* do art. 4º e no § 3º do art. 50 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, bem como sua respectiva execução, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º – Para fins de acompanhamento e controle de custos, o pagamento dos bens e serviços contratados diretamente pelos órgãos e entidades do Poder Executivo dependerá de prévio registro dos respectivos contratos no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – Siad –, de acordo com a legislação em vigor, ficando facultada a adoção desse procedimento aos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, do Ministério Público e da Defensoria Pública que ainda não o utilizam.

§ 2º – O acompanhamento dos programas financiados com recursos do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimentos será feito no módulo de monitoramento do gasto público do Sigplan.

Art. 48 – Será assegurado aos membros da ALMG o acesso ao Siafi-MG, ao Sigplan, ao Siad, ao Sistema Integrado de Obras Públicas – Siop –, ao Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos – Módulo de Entrada – Sigcon-Entrada –, ao Sistema Integrado de Gestão da Infraestrutura Viária – SGIV – e ao Sistema de Informações do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – Infodeop –, para fins do acompanhamento e da fiscalização orçamentários a que se refere a alínea “b” do inciso I do art. 160 da Constituição do Estado.

Art. 49 – O Poder Executivo enviará à ALMG:

I – base de dados anual, até o quinto dia após a publicação da Lei Orçamentária Anual e do PPAG, discriminada por:

a) programas, informando número, nome, objetivo, indicador, unidade orçamentária responsável, objetivos estratégicos e indicadores finalísticos;

b) ações, informando número, nome, unidade orçamentária, finalidade, produto, unidade de medida, município, região, meta física programada e crédito inicial por grupo de despesa, modalidade e fonte de recursos;

II – base de dados bimestral, até o quinto dia do segundo mês subsequente ao bimestre vencido, discriminada por ações, informando número, município, região, meta física programada e executada, crédito autorizado e despesa realizada por grupo de despesa, modalidade e fonte de recursos;

III – base de dados da avaliação anual do PPAG, no prazo de cinco dias contados da publicação do Relatório de Avaliação.

Art. 50 – A SEF enviará mensalmente à ALMG relatório sobre a arrecadação total do ICMS, discriminada por subgrupo, referente ao mês imediatamente anterior.

## CAPÍTULO IV

### DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E TRIBUTÁRIO-ADMINISTRATIVA

Art. 51 – O Poder Executivo enviará à ALMG projetos de lei sobre matéria tributária e tributário-administrativa que objetivem alterar a legislação vigente, com vistas a seu aperfeiçoamento, adequação a mandamentos constitucionais e ajustamento a leis complementares federais, resoluções do Senado Federal ou decisões judiciais, os quais versarão, em especial, sobre:

I – o ICMS, visando à adequação da legislação estadual aos comandos de lei complementar federal ou de resolução do Senado Federal;

II – o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD –, visando, principalmente, ao atendimento dos fins sociais do tributo;

III – o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –, visando, principalmente, à revisão da base de cálculo, das alíquotas e das hipóteses de incidência, não incidência e isenção e ao aperfeiçoamento dos mecanismos para a modernização e agilização de sua cobrança, arrecadação e fiscalização;

IV – as taxas cobradas pelo Estado, com vistas à revisão de suas hipóteses de incidência, bem como de seus valores, de forma a tornar compatível a arrecadação com os custos dos respectivos serviços e do exercício do poder de polícia;

V – a instituição de novos tributos, em consonância com a competência constitucional do Estado;

VI – o aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à sua racionalização, simplificação e agilização;

VII – a aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária;

VIII – o aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando sua maior justeza, modernização e eficiência;

IX – o aperfeiçoamento dos processos administrativo-tributários da SEF, por meio da completa revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficácia na prestação de serviços.



## CAPÍTULO V

### DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DA AGÊNCIA FINANCEIRA OFICIAL

Art. 52 – O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG – é uma instituição financeira oficial cuja missão é ser um banco inovador, parceiro do cliente em soluções financeiras para empreendimentos comprometidos com a geração de oportunidades e o desenvolvimento sustentável do Estado.

§ 1º – O BDMG fomentará projetos e programas de desenvolvimento social e regional e de ampliação da competitividade dos agentes econômicos do Estado, de acordo com as definições estratégicas e em sintonia com as diretrizes e políticas definidas pelo governo estadual, incluindo o PPAG.

§ 2º – O BDMG observará em suas ações as determinações legais e normativas referentes aos fundos estaduais dos quais é gestor ou agente financeiro e as dos demais fornecedores de recursos, bem como as instruções do sistema financeiro nacional aplicáveis e as práticas bancárias cabíveis.

§ 3º – Na implementação de programas de fomento, o BDMG conferirá prioridade aos médios, pequenos e microempreendimentos, em especial aos pequenos produtores rurais, aos agricultores familiares, às cooperativas e às associações de produção ou comercialização, bem como ao desenvolvimento institucional e à melhoria da infraestrutura dos municípios.

§ 4º – O BDMG observará, nos financiamentos concedidos com recursos próprios ou por ele administrados, as políticas de inclusão social e de melhoria na qualidade de vida da população, de redução das desigualdades regionais, de geração de emprego e renda, de sustentabilidade econômica, social, ambiental e regional, de ampliação e melhoria da infraestrutura urbana e rural e de crescimento, modernização e ampliação da competitividade do parque produtivo mineiro, das atividades comerciais e de serviços, da cultura, do turismo e do agronegócio, com atenção às iniciativas de pesquisa, capacitação, inovação e desenvolvimento científico e tecnológico, aos programas de irrigação, às atividades de silvicultura, à agricultura familiar, à agricultura urbana, à aquicultura e à pesca.

§ 5º – O BDMG observará, nos financiamentos concedidos, a preservação do valor financiado, bem como a justa remuneração pelos custos decorrentes do processo de análise e concessão do crédito.

§ 6º – O BDMG observará, em suas ações:

I – a sustentabilidade do Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais;

II – o disposto no art. 4º-B da Lei nº 14.128, de 19 de dezembro de 2001.

§ 7º – O BDMG fomentará o desenvolvimento da fruticultura, da olericultura, da silvicultura e da piscicultura de espécies nativas, nas linhas de pesquisa, desenvolvimento e produção.

§ 8º – O BDMG observará, em sua linha de crédito, taxa de juros diferenciada para as indústrias envolvidas no processo de liberação do licenciamento ambiental.

Art. 53 – Para fins do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 15 da Lei Complementar nº 91, de 2006, fica autorizada a transferência de recursos diretamente arrecadados entre fundos que exerçam a função de financiamento.

Parágrafo único – As transferências a que se refere o *caput* serão consignadas na Lei Orçamentária Anual, podendo ser nela incluídas por meio de abertura de créditos adicionais.

Art. 54 – Acompanhará a proposta de Lei Orçamentária Anual o plano de metas de aplicação de recursos em financiamentos do BDMG relativo a 2016, assim como a demonstração dos valores executados nos dois últimos exercícios, incluindo os fundos estaduais dos quais esse banco é o agente financeiro e mandatário do Estado.

§ 1º – O plano de metas, assim como os demonstrativos de execução a que se refere o *caput*, discriminarão:

I – as fontes dos recursos;

II – os recursos efetivamente concedidos ou previstos para serem concedidos a título de financiamento no exercício de 2015;

III – o porte dos tomadores de financiamento;

IV – a distribuição regional e setorial das aplicações.

§ 2º – O BDMG elaborará e manterá atualizados em sua página na internet demonstrativos anuais da execução do plano de metas de aplicação de recursos, nos termos do § 1º.

## CAPÍTULO VI

### DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 55 – A administração da dívida pública estadual interna ou externa tem por objetivo principal minimizar custos e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Estadual.

Art. 56 – Na lei orçamentária para o exercício de 2016, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à ALMG.

**CAPÍTULO VII****DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 57 – Caso o projeto de Lei Orçamentária Anual não seja sancionado até 31 de dezembro de 2015, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I – com pessoal e encargos sociais;
- II – benefícios previdenciários;
- III – transferências constitucionais e legais por repartição de receitas a municípios;
- IV – serviço da dívida;
- V – sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor;
- VI – outras despesas correntes, à razão de 80% (oitenta por cento) de 1/12 (um doze avos).

§ 1º – Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2016 a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º – Os saldos negativos eventualmente apurados entre o projeto de lei orçamentária de 2016 enviado à ALMG e a respectiva lei serão ajustados, considerando-se a execução prevista neste artigo, por decreto do Poder Executivo, após a sanção da Lei Orçamentária de 2016, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações, até o limite de 20% (vinte por cento) da programação objeto de cancelamento, desde que não seja possível a reapropriação das despesas executadas.

Art. 58 – A Lei Orçamentária Anual poderá conter dispositivo que autorize operações de crédito para refinanciamento da dívida.

Art. 59 – A execução orçamentária dos investimentos do Orçamento Fiscal ocorrerá de forma regionalizada.

Parágrafo único – O disposto no *caput* será observado pelos Poderes do Estado, pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública e pelo TCEMG, bem como por seus fundos, órgãos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes.

Art. 60 – O recurso não vinculado por lei específica, convênio ou ajuste que se constituir em superávit financeiro de 2016 poderá ser convertido pelo Poder Executivo em recurso ordinário do Tesouro Estadual para o exercício de 2017, por meio de resolução conjunta da Seplag e da SEF.

Art. 61 – Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Art. 62 – Dos recursos destinados à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig –, correspondentes a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente ordinária do Estado e por ela privativamente administrados, nos termos do art. 212 da Constituição do Estado, serão destinados, no mínimo, 40% (quarenta por cento) ao financiamento de projetos desenvolvidos por instituições estaduais.

Art. 63 – Para efeito de cálculo dos recursos mínimos a serem aplicados na manutenção e no desenvolvimento do ensino, não serão consideradas as despesas com inativos e pensionistas da área de educação.

Art. 64 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 15 de julho de 2015.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**ANEXOS I E II**

Os Anexos I e II desta lei estão disponíveis no *site* da Assembleia Legislativa, em <http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/418/928418.pdf>, para o Anexo I, e em <http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/419/928419.pdf>, para o Anexo II.

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.664**

Dispõe sobre a comercialização e o consumo de bebida alcoólica nos estádios de futebol localizados no Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A comercialização e o consumo de bebida alcoólica nos estádios de futebol localizados no Estado serão permitidos desde a abertura dos portões para acesso do público ao estádio até o final do intervalo entre o primeiro e o segundo tempo da partida.

Art. 2º – Cabe ao responsável pela gestão do estádio de futebol definir os locais nos quais a comercialização e o consumo de bebidas serão permitidos.

Parágrafo único – É vedado comercializar ou consumir bebida alcoólica nas arquibancadas e cadeiras do estádio.

Art. 3º – O descumprimento do disposto nos arts. 1º e 2º desta lei sujeita o infrator às seguintes penalidades, sem prejuízo da aplicação da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990:

I – se consumidor, retirada das dependências do estádio e multa no valor de até 500 Ufemgs (quinhentas Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais);

II – se fornecedor, advertência escrita e multa no valor de até 5.000 (cinco mil) Ufemgs.

Parágrafo único – A multa a que se refere este artigo poderá ser aplicada em dobro, em caso de reincidência, assegurado o devido processo administrativo.



- Art. 4º – Fica autorizada a instalação de sistemas de reconhecimento facial nos estádios de futebol localizados no Estado.
- Art. 5º – Na cessão do espaço da esplanada do Estádio Governador Magalhães Pinto, será dada preferência aos feirantes que trabalhavam no local em junho de 2010.
- Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 15 de julho de 2015.
- Deputado Adalclever Lopes – Presidente
- Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário
- Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



## ATAS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA EM 14/7/2015****Presidência do Deputado Hely Tarquínio**

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum – Ordem do Dia.

**Comparecimento**

– Comparecem os deputados e a deputada:

Hely Tarquínio – Alencar da Silveira Jr. – Agostinho Patrus Filho – Antonio Lerin – Arnaldo Silva – Bosco – Celinho do Sinttrocel – Deiró Marra – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Léo Portela – Neilando Pimenta – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Rogério Correia – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Wander Borges.

**Falta de Quórum**

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 14h1min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 15, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.)

**ATA DA 17ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 13/7/2015****Presidência do Deputado Lafayette de Andrada**

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Palavras do Deputado Fábio Cherem – Entrega de Votos de Congratulação – Palavras do Sr. Nilmário Miranda – Palavras do Presidente – Apresentação Musical – Encerramento.

**Comparecimento**

– Comparecem os deputados e a deputada:

Lafayette de Andrada – Ulysses Gomes – Dirceu Ribeiro – Elismar Prado – Fábio Cherem – Geisa Teixeira – Professor Neivaldo.

**Abertura**

O presidente (deputado Lafayette de Andrada) – Às 16h10min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra o 2º-secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**Ata**

– O deputado Elismar Prado, 2º-secretário ad hoc, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**Destinação da Reunião**

O locutor – Destina-se esta reunião a comemorar os 25 anos de promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

**Composição da Mesa**

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa as Exmas. Sras. e os Exmos. Srs. Nilmário Miranda, secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, representando o governador do Estado, Fernando Pimentel; Christiane Neves Procópio Malard, defensora pública-geral do Estado; desembargador Wagner Wilson Ferreira, superintendente da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça; Valéria da Silva Rodrigues, juíza de direito titular da Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte; promotora de justiça Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth, coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Ministério Público do Estado; defensora pública Laurelle Carvalho de Araújo, coordenadora substituta da Defensoria Especializada de Infância e Juventude Cível da Defensoria Pública do Estado; Ananias Neves Ferreira, presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; e deputado Fábio Cherem, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade.

**Registro de Presença**

O locutor – Gostaríamos de registrar a presença dos Exmos. Srs. juiz de direito Marcos Flávio Padula, titular da Vara da Infância e da Juventude de Belo Horizonte; vereador Douglas Ferreira de Freitas, presidente da Câmara Municipal de Elói Mendes; Eduardo Cyrino Generoso, diretor-presidente da Associação dos Defensores Públicos de Minas Gerais – Adep; e Maj. Dênio, chefe da Seção de Direitos Humanos da Polícia Militar de Minas Gerais; das Exmas. Sras. Renata Roman, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais; e da delegada de polícia Cristiane Lima, representando o chefe da Polícia Civil, Anderson Gomes da Silva; e do Exmo. Sr. Wellerson Corrêa, coordenador da Defensoria Especializada de Infância e Juventude Cível da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.



### Execução do Hino Nacional

O locutor – Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será apresentado pelo violonista e professor João Higino, da Associação Oásis.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

### Exibição de Vídeo

O locutor – Convidamos os presentes a assistir a um vídeo sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

– Procede-se à exibição do vídeo.

### Palavras do Deputado Fábio Cherem

Boa tarde a todos. É com muita alegria que acordei no dia de hoje sabedor da responsabilidade de haver na Casa esta reunião tão especial. Agradeço todas as autoridades presentes, as quais vou nomear: o deputado Lafayette de Andrada, meu companheiro do dia a dia na Assembleia e atual presidente da Mesa; o Sr. Nilmário Miranda, secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, guerreiro de muito tempo nessa luta; a Exma. Sra. Christiane Neves Procópio Malard, defensora pública-geral do Estado de Minas Gerais; o desembargador Wagner Wilson Ferreira, superintendente da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; a Exa. Sra. Valéria da Silva Rodrigues, juíza de direito titular da Vara Infrafracional da Infância e da Juventude; a Exma. Sra. promotora de justiça Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth, coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; a Exma. Sra. defensora pública Laurelle Carvalho de Araújo, coordenadora substituta da Defensoria Especializada de Infância e Juventude Cível da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; meu amigo Ananias Neves Ferreira, mentor, inspiração, guerreiro de muito tempo das causas em prol das crianças e dos adolescentes, presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Meus amigos, mais uma vez, boa tarde. Tomo a liberdade de nomeá-los amigos, porque entendo que aqui comparecemos com o mesmo intuito e trabalhamos na mesma direção: a valorização do estatuto da infância e da juventude. Em todas as gerações, os homens de boa vontade, aqueles comprometidos com o bem comum, sintonizados com a paz, experimentaram muitos desafios relacionados aos momentos históricos vividos, que marcaram época. Entendo que assim também ocorre conosco no momento de hoje. Se agora estamos aqui reunidos não é para negar os desafios do momento presente tampouco as dificuldades da nossa sociedade, ainda muito carente em termos de educação e formação moral, estamos reunidos para dar testemunho da esperança e da fé no futuro, a fim de que as futuras gerações sejam capazes de saber que houve iniciativas beneméritas como parte dos bons fundamentos da democracia e da legalidade.

Todos nós sabemos e temos exemplos das condutas infelizes de uma pequena parcela da juventude atual, cuja responsabilidade não pode ser despejada apenas sobre eles, sem levar em consideração as suas relações com o Estado, com a família ou com a dura realidade da exclusão social, que ainda prevalece. Aqui estão os representantes do Ministério Público e da Justiça, que encaram, em suas profissões, diariamente, essas dificuldades, e a esses servidores fiéis da Justiça pedimos, do fundo do coração, que possam, a cada dia, renovar suas esperanças na juventude e encontrar sabedoria para as decisões delicadas que deverão tomar.

O Estatuto da Criança e do Adolescente é um marco nacional que coloca o Brasil entre os países com legislação mais avançada, demonstrando que, mesmo nos momentos de grandes crises, o exercício da cidadania é capaz de criar parâmetros balizadores da conduta geral. Tolerância, respeito e fraternidade no desenvolvimento humano são bandeiras e aspirações de todos os que convivem em sociedade, e é isso que se valoriza nesta reunião especial.

Acreditamos que as bases desse estatuto, implementado há 25 anos, possam se fortalecer nesses tempos tão duros de sectarismo e divisão. Esperamos e trabalhamos para que a garantia de direitos e o respaldo da lei possam prevalecer enquanto postura social e política para com os pequenos, de modo que a sociedade possa evoluir e amadurecer, garantindo oportunidades iguais para indivíduos de origens diferentes, discrepantes e muitas vezes injustas. Os jovens serão os herdeiros de nosso país e terão muito a contribuir com a Nação, desde que recebam o exemplo da compreensão, da defesa da legalidade e da perseverança no bem comum.

Não podemos negar as dificuldades que são frutos do sentimento de impunidade sentido pelos brasileiros, mas certamente esse sentimento é agravado pela exposição interessada da mídia sensacionalista, que cultiva factoides e casos de exceção para alimentar o imaginário popular. Infelizmente a ação desses interesses questionáveis cria para o cidadão a figura de heróis e vilões, e nesse caso nossa juventude vem sendo criminalizada.

É importante materializar a postura sistemática da mídia, de forma geral, porque dificilmente vemos aqueles companheiros que enfrentaram uma juventude difícil, tiveram uma família desestruturada, mas que, ao longo do tempo, prevaleceram e conseguiram ser úteis à sociedade. Eu, que originalmente sou do ramo da construção civil, presenciei vários pais de família e vários jovens que enfrentaram as mais terríveis dificuldades optarem pelo trabalho, pela perseverança no bem, por serem úteis à sociedade, por defenderem suas famílias. Infelizmente, nenhum desses exemplos de jovens que superam as dificuldades, apesar das inúmeras vulnerabilidades que enfrentaram, é notícia em qualquer tipo de mídia nem são premiados pela sociedade a perseverança e o bom modelo. Nessa dificuldade do que mais choca prosperar no dia a dia, é que o jovem enfrenta dificuldades, sendo que apenas uma minoria merece atenção mais enérgica pela conduta muito errada. É nesse sentido que buscamos manter a esperança nos nossos jovens, nas nossas crianças.

Nossa bandeira é saudar e preservar esse estatuto, que é uma conquista para esta e para as futuras gerações. É a esperança que agasalhamos em relação à juventude, mesmo no caso daqueles considerados transviados e infratores. Na esperança que guardamos em relação a eles, revelamos o otimismo que sentimos em nós, enquanto adultos e responsáveis na condução do desenvolvimento social daqueles que são os mais vulneráveis na sociedade.

Acreditar na infância e lutar por ela demonstra a crença que temos de que um bom futuro não está perdido. Trabalho, perseverança e dedicação ao convencimento de que o jovem merece proteção e, quando necessário, reintegração à sociedade é dever de cada um de nós. O resultado desta luta será uma sociedade menos desigual e mais justa.



Eu me orgulho por estar aqui hoje, com todos vocês, em defesa desse estatuto, que certamente é e será a luz para a justiça brasileira! Muito obrigado!

### **Entrega de Votos de Congratulação**

O locutor – Neste momento, o deputado Lafayette de Andrada, representando o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Adalclever Lopes, fará a entrega de votos de congratulações a personalidades do Estado de Minas Gerais atuantes na defesa da criança e do adolescente. São elas: Nilmário Miranda; Wagner Wilson Ferreira; Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth; Laurelle Carvalho de Araújo; e Ananias Neves Ferreira. Os votos a serem entregues contêm os seguintes dizeres: (– Lê:) “Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Voto de Congratulações. No 25º ano de promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, atendendo a requerimento do deputado Fábio Cherem, congratula-se com” – o homenageado – “por seu trabalho em prol da infância e da juventude”.

O presidente – Convido o deputado Fábio Cherem para participar da entrega dos votos aos homenageados.

– Procede-se à entrega dos votos.

### **Palavras do Sr. Nilmário Miranda**

Boa tarde, pessoal; boa tarde, Oásis; Exmo. 2º-Vice-Presidente da Assembleia, Deputado Lafayette de Andrada; Sra. Defensora Pública Christiane Neves Procópio Malard; Desembargador Wagner Wilson; Dra. Valéria – uma lenda já está criando-se em torno da sua atuação; Dra. Paola, que ficou sete anos em Teófilo Otôni, minha cidade, como promotora – além de tanta coisa em comum, temos isso também; Dra. Laurelle Carvalho de Araújo; Ananias, meu companheiro e presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas; e Deputado Fábio Cherem, autor do requerimento – temos sempre nos encontrado em boas e grandes causas – não é, deputado Fábio?

Quero agradecer por ter sido indicado para falar em nome de pessoas tão importantes, que têm uma trajetória tão rica, como essas que recebemos nesta homenagem tão interessante.

Estou representando o governador. O deputado Fábio Cherem recebeu um pedido do governador para entregar ao deputado Adalclever Lopes o agradecimento pelo convite para este evento. Hoje ele está num ato no Palácio Tiradentes, anunciando a retomada de 60 obras no Estado que estavam paradas há algum tempo. Essa é sempre uma boa notícia. Como não poderia comparecer, o governador me pediu que o representasse. Viria em qualquer hipótese porque eu já tinha sido convidado, mas tenho de dizer que o estou representando.

Serei bem breve, até porque qualquer um dos amigos que foi homenageado poderia estar aqui representando os demais. Fiquei ali pensando no que eu iria falar para o pessoal da Oásis. Há muitos jovens e muitas crianças que hoje estão aqui participando e que depois vão tocar algumas coisas para a gente.

Todos sabem que o Brasil foi o último país do nosso continente a abolir a escravidão. Foram quatro séculos de escravidão. Isso deixou uma marca profunda na sociedade. Tenho uma boa vivência, mas, quando foi abolida, não estava lá – aliás, nenhum de nós, pois foi em 1888. Havia 13 milhões de habitantes no Brasil, e 8 milhões eram negros e pardos, descendentes diretos dos escravos ou escravos, a quem era proibido o estudo. Um ou outro saíram da escravidão e fizeram carreiras brilhantes. Falarei apenas de um, o Luiz Gama, que é e será admirado ao longo dos séculos.

Eram pessoas absolutamente destituídas de direitos e proibidas de estudar. Mas mesmo quem não era escravo não estudava. Não havia escola pública. Então, em 1888, mais de 95% da população era analfabeta. Só viemos a ter escola pública 44 anos depois. Em 1932, o ensino se tornou obrigatório, e se criou a escola pública e a obrigação de difundir-la por todo o País. O começo da cidadania é sempre a escola, ou seja, o direito de estudar. Então, ainda não tem nem um século que ganhamos o direito ao ensino público, gratuito e obrigatório.

Os ex-escravos, ou melhor, a maioria deles não teve acesso à escola nem à moradia adequada e à profissionalização. Houve uma exclusão muito vasta e profunda. As crianças sofriam muito com isso. O escravo era visto sempre como um perigo, pois fugia e fazia quilombos. Escravo não negociava nada. Aliás, a única negociação era fugir e formar quilombos para buscar outra vida fora da escravidão. Essa cultura durou todo o século passado. Quer dizer, a cultura dominante no século era de que todas as crianças pobres – a maioria – tinham de trabalhar precocemente. O trabalho era para salvá-las da marginalidade e do crime. Na verdade, é como se as únicas alternativas fossem o crime ou o trabalho precoce. Era uma exploração feia e vergonhosa, mas considerada redenção. Foi o tempo dos grandes reformatórios. Vejam o nome: “reformatório”. A pessoa não fez nada na vida, mas tinha de ser reformada. Então, foi uma instituição punitiva.

Temos vestígios, no século XX, disso aí. Ali, onde é o PlugMinas hoje, um equipamento tão bom e bonito, aquela coisa enorme servia para internar e isolar crianças, privando-as de direitos essenciais, como brincar, aprender, conviver com a família e com a sociedade. Todos esses direitos são relatados nesse vídeo que o deputado Fábio Cherem nos presenteou.

Creio que muitos aqui conhecem Caxambu. Até hoje existe uma Funabem lá, com mais de mil vagas. Vi meninos recolhidos nas ruas do Rio de Janeiro irem para a Funabem. Eles eram internados, era uma punição. A lógica era esta: internar, reformar e trabalho obrigatório precoce. Portanto privando a criança dos seus direitos essenciais. O que vigia para a criança era o Código de Menores, e não um estatuto de direitos. O que é código? Deveres, obrigações, punições, caso não agisse segundo aqueles preceitos. Foi o famoso menorismo. Então essa foi a história da criança no Brasil: a escravidão, a privação dos direitos mais simples de poder se alfabetizar e, depois, os códigos de menores, o trabalho precoce obrigatório. Mas, com a ditadura piorou, agravou, e foi o famoso Código dos Menores em situação irregular. Toda criança pobre de cor era considerada um risco potencial. Então essa é a doutrina dos menores em situação irregular. Buscava-se saber se eles praticaram alguma irregularidade. Não era um mundo de direitos. Isso só veio com a Constituição, que foi uma revolução, talvez a maior, a mais expressiva e pacífica, uma revolução do bem de que milhões de pessoas participaram. Foram 5 milhões de assinaturas da emenda popular colhidas em todo o Brasil, uma surpresa para o País. Ninguém sabia que existia aquela vida, essa extensa militância do bem, trabalhando por esses direitos, sonhando com esse momento da Constituição. Dela veio o Estatuto da Criança e do Adolescente, e foi quando eu cheguei.



Tinha sido deputado estadual em 1986 e, em 1990, fui eleito deputado federal. Cheguei em Brasília naquela fase maravilhosa de transformar em lei os grandes direitos conquistados na Constituição. Transformando em lei, foi um preâmbulo da política pública, a pré-condição para ter uma política pública, o primeiro passo para a política pública.

No caso do Estatuto da Criança e do Adolescente, o mais interessante foi a consolidação dos direitos, um trabalho magistral feito pelo nosso parlamento, com a participação de milhares de pessoas. E não foi só isso, teve a LDB, o SUS. Diria até que foi uma época de ouro dos direitos humanos. O que estava na Constituição era levado para a lei, em seguida o País entraria nesse âmbito de estender aquele direito a todos, modificando, assim, a vida das pessoas.

Portanto temos o que comemorar, sim. O que nos preocupa hoje, e o deputado Fábio Cherem já antecipou aqui... O que está ali? Quais são os grandes eixos dessa evolução pacífica do bem? Ora, a criança é sujeito de direitos, não é tutelada, ninguém é dona dela. O pai e a mãe não são donos dessa criança, nem o Estado. As crianças são livres e iguais, como todos nós, em condição peculiar de desenvolvimento, levando-se em conta a sua idade e as sucessivas transformações que a idade propicia.

Segundo, a doutrina da proteção integral. Antecipamos a convenção da ONU em relação aos direitos da criança, em 1989. A nossa Constituição é de 1988, proteção integral com responsabilidade da família, da sociedade e do Estado. Isso também está avançado: responsabilizar a família, e não só o Estado. A família, a sociedade e o Estado. Isso também é avançado.

Terceiro, falou-se da prioridade absoluta. Criaram-se conselhos municipais de direitos da criança e do adolescente, conselhos tutelares, conselhos estaduais, todos eles simbolizados pelo Dr. Ananias, grande militante dessa causa histórica militante, e o conselho nacional.

Fui deputado por três mandatos e, em 2002, fui convidado pelo presidente Lula para ser ministro de Direitos Humanos, pela primeira vez no País. No ato de nomeação, deputado Fábio Cherem, estava escrito que caberia ao ministro de Direitos Humanos ser guardião do Estatuto da Criança e do Adolescente. Fiquei até assustado com essa incumbência, como aqui hoje, com a incumbência de falar em nome de pessoas que têm uma trajetória tão bonita, como os homenageados. Também fui presidente do Conanda por dois anos. Como ministro, alternava entre a sociedade civil e o Estado.

Hoje vejo como foi fantástico o Brasil ter chegado a isso. Orgulha-nos muito ser de um país que tomou essa atitude. Mas preocupo-me muito também que muitos daqueles direitos jamais foram implementados, nunca chegaram, não mudaram a vida das pessoas, que é o objetivo de todo direito, de toda lei. Não chegaram à vida das pessoas.

Hoje aqui, numa Casa tão importante, que tem uma história tão rica, a história de Minas, temos que fazer de novo um pacto para que todos os gestores municipais, os prefeitos dos 853 municípios, o nosso Poder Judiciário, o nosso Ministério Público, a nossa defensoria, o nosso Parlamento, os parlamentos dos 853 municípios, os nossos conselhos, a sociedade, os pais, as empresas, todos renovem esse pacto. Esse é o pacto mais importante do País, pois dele depende o futuro.

Mas não digamos nunca como muitos dizem, demagogicamente, que a criança é o futuro do País. Ela só será o futuro se, no presente, esse Estatuto da Criança e do Adolescente for aplicado como deve. Esse é o nosso grande projeto de Nação. É isso que transformará nosso país naquela nação de que todos poderão orgulhar-se sempre, servindo um pouco de farol para a humanidade também. O Brasil tem ajudado tanto a humanidade a refletir sobre coisas importantes, espero também que ele transforme em realidade o que está no Estatuto da Criança e do Adolescente. Obrigado.

#### **Palavras do Presidente**

Exmo. Sr. Nilmário Miranda, secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, nesta solenidade representando o governador Fernando Pimentel; Exma. Sra. Christiane Neves Procópio Malard, defensora pública-geral do Estado de Minas Gerais; Exmo. Sr. Desembargador Wagner Wilson Ferreira, superintendente da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; Exma. Sra. Juíza de Direito Valéria da Silva Rodrigues, titular da Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte; Exma. Sra. Promotora Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth, coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; Exma Sra. Defensora Pública Laurelle Carvalho de Araújo, coordenadora substituta da Defensoria Especializada de Infância e Juventude Cível da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; Exmo. Sr. Ananias Neves Ferreira, presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; meu prezado e ilustre deputado Fábio Cherem, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade e que tem dedicado o seu mandato a conquistas importantes, sobretudo na defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Minhas senhoras e meus senhores, coube a mim presidir esta sessão, representando o presidente da Casa, deputado Adalclever Lopes, que, lamentavelmente, não está presente por ter sido convocado pelo governador para solenidade que está acontecendo, neste momento, na Cidade Administrativa. Incumbiu-me o presidente Adalclever de parabenizar os homenageados, nesta tarde: nosso secretário Nilmário Miranda; nosso desembargador Wagner Wilson Ferreira; a promotora, minha colega de bancos acadêmicos em Juiz de Fora, Dra. Paola; minha estimada amiga, defensora pública, Dra. Laurelle Carvalho de Araújo; e o nosso eminente presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ananias Neves Ferreira.

De maneira muito rápida, quero parabenizar todos pela militância em prol da defesa dos direitos da criança e do adolescente e dizer que poder comemorar esta data dos 25 anos do ECA é motivo de grande regozijo para todos nós do Parlamento mineiro. Quero saudar também os deputados presentes.

Trago aqui breves palavras do presidente da Assembleia. (– Lê:): “Marco da proteção à infância, O Estatuto da Criança e do Adolescente foi promulgado no dia 13/7/1990. Inspirado na convenção das Nações Unidas pelos direitos da criança, de 1989, tendo sido o Brasil o primeiro país a ratificá-la, o ECA tornou-se o principal instrumento de construção de políticas públicas para promover e garantir os direitos de nossos jovens. Reconhecido internacionalmente como uma das leis mais avançadas do mundo, ao atribuir à família, à sociedade, à comunidade e ao Estado a corresponsabilidade na proteção total à infância e à adolescência, influenciou a elaboração de legislações semelhantes em muitos outros países. Sua maior inovação foi ter instituído um sistema participativo de



formulação, controle e fiscalização de políticas públicas entre Estado e sociedade civil, por meio dos conselhos, em seus diversos níveis.

Desde sua publicação, o estatuto conduziu avanços significativos no combate à exploração sexual infantil, no combate ao trabalho de crianças e na reinserção familiar de jovens. Desde então, vimos ainda o aumento do número de crianças frequentando a escola e a diminuição das taxas de mortalidade infantil.

Nesses 25 anos de caminhada, o estatuto precisa ser compreendido de forma legítima. Resta um bom trajeto a ser trilhado pela sociedade e o Estado para que seus fundamentos sejam vivenciados cotidianamente. Todos somos responsáveis e devemos dar prioridade aos problemas da criança e do adolescente. Em última instância, temos de assegurar o cumprimento do estatuto, em nome da liberdade, da dignidade e do respeito. Muito obrigado. Deputado Adalclever Lopes, presidente da Assembleia Legislativa do Estado Minas Gerais.”

#### **Apresentação Musical**

O locutor – Convidamos os presentes a ouvir a Banda de Música Infantil da Associação Oásis, conduzida pelo Prof. Ezequiel Saraiva, que apresentará as canções Fico assim sem você, de Cacá Moraes e Abdullah, O Sol, de Antônio Júlio Nastácia, e Sozinho, do cantor e compositor Peninha.

– Procede-se à apresentação musical.

O presidente – Com muita alegria, quero parabenizar a Associação Oásis pela apresentação.

#### **Encerramento**

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de logo mais, às 18 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

### **ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 10/7/2015**

#### **Presidência do Deputado Hely Tarquínio**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Questão de Ordem – Requerimento do deputado Gustavo Corrêa; deferimento; discurso do deputado Gustavo Corrêa; Questões de Ordem; Suspensão e Reabertura da Reunião; discurso do deputado Gustavo Corrêa – Requerimento do deputado Gustavo Valadares; deferimento; discurso do deputado Sargento Rodrigues – Questão de Ordem – 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Sargento Rodrigues; discursos dos deputados Gustavo Valadares, Dalmo Ribeiro Silva, Dilzon Melo, Gustavo Corrêa, João Leite e Sargento Rodrigues; votação do requerimento; aprovação; prejudicialidade de requerimentos dos deputados Ivair Nogueira e Sargento Rodrigues – Requerimento do deputado Sargento Rodrigues; discursos dos deputados Gustavo Valadares, Dalmo Ribeiro Silva, Gustavo Corrêa, João Leite e Sargento Rodrigues; Questão de Ordem; votação do requerimento; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação e para a continuação dos trabalhos; anulação da votação; prejudicialidade do requerimento – Encerramento.

#### **Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sintrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

#### **Abertura**

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 14h1min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### **1ª Parte**

##### **Ata**

– O deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

##### **1ª Fase**

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

#### **Questão de Ordem**

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, gostaria apenas de comunicar a este Plenário um tema que todos estamos acompanhando. Trata-se da PEC sobre a redução da maioria. Está exposta, na *Folha de S. Paulo*, a condenação dos adolescentes que cometeram crimes hediondos no Estado do Piauí, deputado Dalmo. Adolescentes, moças foram estupradas, mortas, assassinadas



com requintes de crueldade. Eles cometeram também o crime de ocultação de cadáver. Quem cometeu esses crimes? Parece-me que foram dois ou três adolescentes. A matéria está com a assessoria, não houve tempo de chegar às minhas mãos. A manchete diz: “Adolescentes são condenados a três anos de internação por estupro no Piauí”. Peço permissão a V. Exa. para ler apenas dois singelos parágrafos: “A justiça do Piauí determinou a internação por três anos dos quatro adolescentes acusados pelo estupro coletivo em Castelo do Piauí, a 190km de Teresina, ocorrido no dia 27 de maio. A sentença também abrange as tentativas de homicídio de três jovens e o homicídio de uma delas. A decisão saiu na quinta-feira à noite. O prazo para a conclusão do processo terminaria no sábado. Os jovens vão ficar internados no centro educacional masculino em Teresina, onde devem cumprir a medida socioeducativa pelo período máximo previsto no ECA”. Qual é o período máximo previsto no ECA, deputado Dalmo Ribeiro Silva? O art. 121, § 3º, da Lei nº 8.069, de 1990, mais conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente, prevê essa aberração jurídica. Lá se prevê o seguinte, deputado Dalmo: “Em nenhuma hipótese...”. É assim que está escrito no § 3º do art. 121 da Lei nº 8.069. Lá está da seguinte forma, presidente: “Em nenhuma hipótese a medida de internação passará de três anos”. É isso que queremos fazer com a maioria penal, Sr. Presidente. Imagine V. Exa., meninas foram estupradas por adolescentes, mas a medida máxima de internação é de três anos. Esse é o maior erro, esse foi o maior equívoco cometido em 1990, quando da votação da lei que criou o ECA. O que eles fizeram, presidente Hely Tarquínio? Balizaram todo e qualquer tipo de crime com uma medida máxima de internação de três anos. É por isso que o Brasil está pedindo: pelo amor de Deus, mudem essa lei. O Brasil não tolera mais conviver com esse tipo de benevolência, com a brandura do ECA. Deputada Celise Laviola e deputada Rosângela Reis, não estamos falando que eles devem ser condenados por furto, por formação de quadrilha, por estelionato na forma da lei penal, como a lei abrange os adultos. Crimes como esses aqui não dá para suportar. Em virtude de crimes como esses, não dá para entender por que o ECA permanece. Está todo o mundo revoltado com isso. Os brasileiros estão revoltados por isso: mulheres, moças, jovens estupradas por adolescentes. A pena, ou melhor, a medida de internação cominada para um crime hediondo como esse, presidente, é uma medida de internação máxima de três anos. Portanto, presidente, não poderia deixar de fazer essa questão de ordem para alertar o Plenário. Não podemos nos coadunar, deputado Dalmo, com essas aberrações. Não podemos permitir que isso perdure no Brasil. Para crime hediondo, a medida de internação ou a pena cominada tem de ser proporcional à gravidade do crime praticado. Não estou falando do furto, da formação de quadrilha, do furto de um pacote de pão ou de biscoito, mas de aberrações como essas. Quem defende o ECA como medida de internação de três anos para esse tipo de crime, é porque sua filha não foi estuprada, sua filha não foi assassinada. Essas aberrações não podem perdurar. Dizem que eles querem votar a PEC no afogadilho, presidente Hely Tarquínio. Sabe desde quando a PEC nº 171 está tramitando? Desde 1993, ou seja, há 22 anos a imprensa vem repetindo, e alguns “esquerdopatas” vêm repetindo que é demorada, e estão querendo votar no afogadilho. É a esses crimes, presidente, que devemos dar um basta. A PEC da redução da maioria para crime hediondo tem de ser aprovada em 2º turno na Câmara dos Deputados e no Senado da República, para que crimes como esses não fiquem impunes. Medida de internação é impunidade, é safadeza, é pilantragem dos que defendem isso aqui. Obrigado, presidente.

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Corrêa em que solicita a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 30 minutos. Com a palavra, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa – Boa tarde, deputado Hely Tarquínio, presidente desta reunião. Cumprimento todos os parlamentares aqui presentes em grande número, demonstrando claramente preocupação com os interesses dos mineiros; todo o público presente em nossas galerias; e os telespectadores da TV Assembleia, que têm a oportunidade de ter um sinal de qualidade e que percebem e veem o trabalho de cada um dos parlamentares que aqui se encontram.

Início o meu pronunciamento falando da preocupação que o Bloco Verdade e Coerência está tendo nos últimos dias. Tramita nesta Casa – solicito ao Dr. Eduardo Moreira, secretário-geral, que me traga o projeto –, o Projeto nº 2.173, do Fernando Damata Pimentel, do PT, governador do Estado de Minas Gerais, e do desembargador Pedro Bitencourt Marcondes, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Eles encaminharam a este Parlamento a Mensagem nº 52, de 23/6/2015, publicada no *Diário do Legislativo* do dia 26/6/2015. Resumindo, essa mensagem trata de um projeto em que o governador do Estado de Minas Gerais procura se utilizar de depósitos judiciais realizados em processos vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para o custeio da Previdência Social, do pagamento de precatórios e da assistência judiciária.

Aqui, deputado Sargento Rodrigues, abro um parêntese: destaco a incoerência dessa mensagem com o que vem sendo dito pelos líderes e pelos deputados do bloco de situação.

Se pegarem as últimas entrevistas, verão algumas afirmações de que esses recursos serão para o pagamento dos servidores da educação, da saúde e do sistema de defesa social. Então, precisamos saber o seguinte: quem mente? O governador ou aqueles parlamentares que têm dado essas entrevistas? Esse é o primeiro questionamento que faço a cada um dos senhores e das senhoras.

Em segundo lugar, na mesma mensagem, deputado Duarte Bechir, está escrito: “Caso as medidas ora propostas não sejam aprovadas, corre-se o risco” – prestem atenção – “de, a partir de agosto de 2015, haver contingenciamento sobre pagamentos das remunerações dos servidores públicos estaduais, proventos dos inativos e dos repasses para os demais Poderes”. Então, o próprio governador cai em incoerência, porque ele fala, inicialmente, no primeiro parágrafo, que era para uma determinada utilização, e, no parágrafo seguinte, já fala as consequências pela não aprovação do projeto de lei. E pior, numa total falta de respeito com este Parlamento, o governador coloca a faca no pescoço de cada um dos senhores e das senhoras parlamentares. Se os senhores não votarem, a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, a Casa do povo, a Casa onde o povo tem o direito de se manifestar e fazer suas colocações de forma organizada, teria seus trabalhos suspensos pela falta, deputada Ione Pinheiro, dos repasses que o governador tem a obrigação de fazer todos os meses. Pasmem, os senhores e as senhoras, sabe por que o governador faria isso? Porque, para ganhar as eleições de 2014, o governador prometeu algo que sabia que não tinha condições de implementar no Estado de Minas Gerais. As gestões passadas foram criticadas por não ter dado os aumentos irrealistas que esse atual governo vem dando. Demos aumentos, sim, mas dentro da Lei da Responsabilidade Fiscal, e, sobretudo, dentro do que estava previsto no orçamento do Estado.

O atual governo, para atender os seus companheiros políticos, que durante toda a campanha denegriram a imagem dos parlamentares da base de sustentação do governador Alberto Pinto Coelho, com boletins criticando a postura desses parlamentares – aí



nada melhor do que um dia após o outro –, se viu com a faca no pescoço por determinado sindicato dos trabalhadores que reivindicou aumentos salariais. O governador, volto a dizer, de forma irresponsável, concedeu aumentos salariais que o Estado de Minas Gerais não tem condições de arcar. E quem vai ser penalizado? Aí chamo a atenção de cada uma das senhoras e de cada um dos senhores deputados: não é o servidor da educação que vai ser penalizado; não é o servidor da Assembleia que vai ser penalizado, não. Quem vai ser penalizado, deputado Ulysses Gomes, é a D. Maria, do Barreiro – já fiz questão de contar a história dela –, deputado Fábio Cherem, que tem a sua padariazinha, que vende seu pão e seu queijo. Mas a inflação, resultado da péssima política econômica que o atual governo vem implementando, não tem permitido que as contas da D. Maria fechem ao final do mês. A D. Maria procurou o Joaquim, deputado João Leite, para negociar o pagamento de um aluguel mais baixo, mas o Joaquim não cedeu e continuou com o aumento do preço do aluguel, de acordo com a inflação, para piorar a situação da D. Maria. Aí a D. Maria, porque não tem dinheiro – coitada – para pagar um advogado, porque o seu dinheiro tem sido gasto e vem sendo comido por toda essa inflação, procurou a Defensoria Pública, que sugeriu a ela uma ação de renegociação de dívida e que ela depositasse o valor mensal do aluguel em juízo, até que o Judiciário decidisse quem teria razão, a D. Maria ou o Joaquim. De repente, a D. Maria e o Joaquim chegam a um consenso. O Joaquim, sentindo a falta do seu aluguel mensal, resolve ceder de um lado, e a D. Maria resolve ceder do outro. Aí os dois vão a juízo para pedir o dinheiro que depositaram durante meses, enquanto havia o litígio.

E para tristeza dos dois, deputado João Leite, o dinheiro não estará lá, porque o governador rapou o tacho, levou todo o dinheiro. Está pegando o dinheiro de vocês, está se apropriando indevidamente do dinheiro do cidadão comum. E pior: ouvir dizer que o governo é o guardião do dinheiro, ouvir que o dinheiro não está tendo reajuste, que os bancos estão especulando em cima dos outros. Isso é quase – desculpem-me as senhoras e os senhores – gozar da minha cara. Qualquer um em sã consciência sabe muito bem que os juros legais são os previstos. Qualquer um dos senhores e das senhoras sabe muito bem que esse dinheiro não é de responsabilidade do governo do Estado.

E pior, deputada Celise Laviola, vou pedir licença ao deputado Dalmo Ribeiro para dizer a cada um de vocês que teremos de ver a coerência do PT. Na última legislatura, a então deputada Liza Prado apresentou a esta Casa um projeto de lei na mesma forma, que destinava 30% desse fundo para pagamento de precatórios. A Comissão de Constituição e Justiça, então presidida pelo ilustre deputado e jurista Sebastião Costa, e a consultoria desta Casa disseram que o projeto era inconstitucional, porque a competência para legislar era da União. Com o apoio do voto do PT, deputada Celise Laviola. E agora, para agradar o governador, mudaram de lado. Onde está a coerência?

Agora, o nosso bloco tem votado com a coerência, deputado Sargento Rodrigues, e o nome diz claramente. O que defendíamos no passado continuamos defendendo hoje. Mas aqueles que criticaram no passado hoje são obrigados a ver que estavam errados e têm feito da mesma forma.

O deputado Sargento Rodrigues (em aparte)\* – Só preciso dar um aviso muito importante. O nosso diretor de Comunicação, Rodrigo Lucena, também cortou a transmissão da TV Assembleia *on-line*. É mais uma estratégia de guerra que estão impondo à oposição. Estão tentando calar a oposição, o diretor de Comunicação da Assembleia, Rodrigo Lucena, deixa de transmitir a TV Assembleia *on-line*, pela internet, por causa da postura que a oposição vem adotando nesta Casa.

O deputado Gustavo Corrêa – Deputado Sargento Rodrigues, é lamentável. Na parte da manhã, meu assessor de imprensa disse que não conseguia acessar a TV *on-line* no nosso gabinete. Pela primeira vez, nesses 12 anos, vejo acontecer isso. É lamentável. Aqueles que diziam que o governo passado censurava todos, mudaram de lado. Lamento, deputado Durval Ângelo, pois o governo passado sempre foi um governo aberto a ouvir a reclamação do povo, aceitava as críticas.

Deputado João Leite, faremos uma questão de ordem ao presidente desta Casa cobrando explicações, os motivos pelos quais a TV Assembleia não está sendo transmitida pela internet. Imagino que deve ser por medo de as nossas assessorias selecionarem as nossas falas para divulgarmos nas redes sociais. Mas já prevendo isso, solicitei que, no meu gabinete, ligassem a televisão no volume alto, e está gravando. Não terá a mesma nitidez da transmissão pela internet, mas tenho certeza de que vamos continuar divulgando, sobretudo para Minas Gerais, o que estamos defendendo para os mineiros, e não por questões políticas.

O deputado João Leite (em aparte)\* – Deputado Gustavo Corrêa, tenho muitos documentos para usar nesta tarde.

#### Questões de Ordem

O deputado João Leite – Gostaria de sugerir a V. Exa., deputado Gustavo Corrêa, que solicitasse ao presidente a suspensão da reunião e a manutenção do seu tempo. V. Exa. só voltaria a falar depois que a reunião estivesse sendo transmitida pela internet e pela TV Assembleia. Estamos recebendo manifestações de vários advogados que acompanhavam os nossos trabalhos. Já tenho em mão, por exemplo, a informação de que Marcio Lacerda, prefeito de Belo Horizonte, ingressou com uma ação no Supremo contra o governador Pimentel. É por isso que a internet está desligada; porque começam a nos chegar manifestações como essa. Tenho aqui também uma comunicação do Banco Central que nos foi enviada por um advogado que nos acompanhava pela internet: o Banco Central, preocupado, está arguindo a inconstitucionalidade... O Rio Grande do Sul está quebrado, especialmente porque o governador Tarso Genro, do PT, meteu a mão em R\$6.500.000.000,00 de depósito judicial e não pagou um centavo. Neste momento, o Rio Grande do Sul está em situação falimentar, diz a nota do Banco Central. E eles querem trazer isso para Minas Gerais: querem meter a mão nos depósitos judiciais. É disso que estamos falando, mas, desde a manhã, estamos desligados. Imaginem: a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, reconhecida até fora do Brasil por seu avanço tecnológico, neste momento está desligada do resto do mundo. Portanto, temos agora uma censura. Estamos censurados; neste momento não podemos ser vistos fazendo as nossas denúncias, porque desligaram a internet. Imaginem: a Assembleia Legislativa com sua internet desligada.

O deputado Gustavo Corrêa – Desde as 9 horas da manhã, deputado João Leite.

O deputado João Leite – Desde as 9 horas da manhã. Voltamos aos tempos do carro de boi: a Assembleia Legislativa de Minas Gerais não tem internet. Não consigo imaginar uma coisa dessa. Meus filhos, que são deste tempo, não vão acreditar no pai: “papai está exagerando; não é possível que uma assembleia legislativa desligue a internet”. Isso é escandaloso. Esse partido que invadiu Minas Gerais censurou a imprensa mineira. Tirou do cargo o Sr. Márcio Doti, 41 anos como editor da Itatiaia; agora, tiraram a Mônica



Miranda da cobertura política. Cuidado, jornalistas: não se pode falar nada do PT; tem uma câmara ali ligada, estão vendo? Cuidado. A internet está desligada porque o grito da oposição não pode ser ouvido aqui. Esse bloco, que antes se chamava Minas sem Censura, agora é Minas com censura.

O presidente – Quero dizer apenas, deputado João Leite, que determinei que a TV pela internet seja ligada. Neste minuto deve estar ligada. Eu não sabia; tomei conhecimento disso agora, mas já tomei as providências.

O deputado João Vítor Xavier – Mas, por favor, presidente e deputado João Leite, me permitam aparte: suspenda a reunião, presidente, porque esse tempo não vai se recuperar. As palavras ditas não voltam mais, presidente.

O presidente – Não há dúvida. Você tem toda razão. Todas as palavras que vão ao vento não são registradas. Concordo em número, gênero e grau com V. Exa. A reunião será suspensa até que a TV Assembleia volte a ser transmitida.

O deputado João Vítor Xavier – Parabéns por sua decisão republicana, presidente.

#### **Suspensão da Reunião**

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 6 minutos. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### **Reabertura da Reunião**

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

A presidência informa ao Plenário que a TV Assembleia, transmitida pela internet, está funcionando normalmente, e não deixou de ser transmitida em momento algum. Com a palavra, para continuar o seu pronunciamento, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa – Deputado João Leite, antes gostaria apenas de fazer uma observação.

Sr. Presidente, com todo o respeito que tenho por V. Exa., quero dizer-lhe, tranquilamente, que não procede essa informação que a assessoria lhe repassou. Sou testemunha de que a TV Assembleia, pela internet, não estava funcionando. Então, temos de assumir os erros, e não tentarmos tapar o sol com a peneira.

O deputado João Leite (em aparte)\* – Responderei a uma provocação que nem foi feita a mim, mas às pessoas que estão nos acompanhando. Só que antes quero encerrar essa questão sobre a Prefeitura de Belo Horizonte. Marcio Lacerda ingressa no Supremo contra o governador Pimentel, porque Belo Horizonte é parte em vários processos. Qual é a razão de Belo Horizonte entregar esse dinheiro para o Estado? Não tem razão para isso.

Agora há algo que nos chama a atenção. O deputado Sargento Rodrigues nos trouxe a movimentação na OAB ontem. Quer dizer, 15 eminentes advogados se manifestaram e consideraram inconstitucional esse projeto. São 15 eminentes advogados. Pasmem todos que nos acompanham. O presidente da OAB não se manifesta. A OAB, nos estados do Brasil inteiro, está contra esse projeto. O presidente da OAB está em silêncio, calado. Vamos acompanhar para ver daqui a alguns meses o que acontecerá com esse senhor. Veremos o que ele está esperando.

Respondendo à população presente, há algo acontecendo no Brasil. Quero dizer que terão de começar a conviver com isto: oposição ao PT.

O deputado Gustavo Corrêa – Deputado João Leite, quero cumprimentar o deputado federal Caio Narcio, do PSDB, que se encontra presente.

O deputado João Leite (em aparte)\* – O nosso companheiro, lutador, jovem deputado federal se encontra conosco aqui. Um grande abraço ao Caio, que deverá estar amanhã em Nova Lima, num grande encontro com o deputado João Vítor Xavier. Então, estaremos juntos em Nova Lima, amanhã. Ele já cumpriu o papel dele em Brasília e está aqui visitando as bases. É um prazer tê-lo nesta Casa.

Quero responder ao que disseram aqui: “Pimentel ganhou no voto”. Não. Está aqui: “Pimentel recebeu R\$400.000,00 de empresa do filho de seu sócio”. Está aqui. A empresa se chama QA Consulting e pertence a Alexandre Allan Prado, de 36 anos, e a Gustavo Prado, de 35 anos, filhos de Otílio Prado, que está hoje na Secretaria de Fazenda, ganhando o seu dinheiro no Estado – aliás, este Estado que se diz que está sem dinheiro. Aqui está quanto que essa empresa... É uma das empresas que puseram dinheiro na campanha do Sr. Pimentel. Imaginem que esse Otílio Prado e a família são donos de todas estas empresas: BBC, AAP, QAC, Raven, QPR.

Interessante que essa QPR está lá na Rua do Ouro, mas as outras estão na Rua Corumbá. Então, a Polícia Federal podia dar uma chegada lá. Na Rua Corumbá, nº 204, é onde está o esquema. Engraçado, essa QPR, na Rua do Ouro, é onde está o cara que fez aquela marchinha *Na Coxinha da Madrasta* contra o Léo Burguês. Essa QPR recebeu da campanha do Pimentel. Será que o Pimentel também esteve lá *Na Coxinha da Madrasta*? Flávio Henrique Alves é o nome do homem que recebeu R\$160.000,00 da campanha. Ele é autor da marchinha *Na Coxinha da Madrasta*. É esse cara aqui. Pimentel esteve lá *Na Coxinha da Madrasta* também.

Tem a G5, de um tal Ivan Caiafa, que recebeu R\$4.500.000,00 da campanha do Pimentel. Que campanha rica do PT, não é, gente? Depois tem a Gráfica e Editora Brasil, do Sr. Bené, que recebeu R\$3.268.000,00; uma tal de Color Print, lá de Brasília, que recebeu R\$1.580.000,00; o *Jornal de Três Marias*, que recebeu R\$375.000,00. Esse *Jornal de Três Marias* tem um capital social de R\$10.000,00, mas sabem qual foi a sua última tiragem? Foi em 25 de abril de 2013. Esse jornal recebeu R\$375.000,00 da campanha do Pimentel. Hoje o dono desse jornal está lotado em um gabinete desta Assembleia. Está aqui o dono do jornal, está aqui o homem. Ele se chama Pedro José Fonseca Nascimento. Está aqui na Assembleia Legislativa o dono desse jornal. Gente, é impressionante a campanha do Pimentel. Depois tem a Mantiqueira Comunicação e Marketing. Estive em São Paulo para ver: capital de R\$10.000,00, recebeu R\$1.500.000,00 da campanha do Pimentel e funciona no apartamento 81 da Rua Alagoas, 515, no Bairro Higienópolis, em São Paulo. Deputada Ione Pinheiro, recebeu R\$1.500.000,00 do Pimentel. É dinheiro para todo o lado. Depois tem a Mc Publicidade e Eventos, que recebeu R\$601.000,00. Está aqui: Marcos César Scarpelli, Movimento Comunicação e Marketing Ltda., na Rua Madureira, que recebeu R\$250.000,00.

Queria dar um conselho ao Sr. Otílio Prado, como Roberto Jefferson deu a José Dirceu, que não atendeu. Otílio Prado, sai logo do governo. Sai logo daí, Otílio Prado! Não é possível você e seus filhos ficarem recebendo dinheiro do Estado. É um verdadeiro laranjal. Saia daí, Otílio Prado. Já sabemos de tudo.

Polícia Federal, vá lá. Mantiqueira paulista é a maior laranja: R\$1.500.000,00 em um apartamento na Rua Alagoas, 85. Laranja. Alô, Polícia Federal! Alô, Ministério Público Federal! Visitem a Rua Corumbá, 204, o mais rápido possível porque eles vão tirar tudo



de lá. Está lá essa quantidade de empresas, esse verdadeiro laranjal. Pimentel tinha o Sr. Bené e, agora, está o Sr. Otílio Prado também enterrado até aqui. Saia daí, Otílio Prado. Não vamos ficar pagando o seu salário. É uma vergonha. Concordo com vocês, essa foi uma campanha comprada. Estão aqui as provas.

Sei que hoje haverá uma movimentação em frente ao TRE. Vamos para lá cobrar mesmo. Isso é gol com a mão. Essa campanha foi impedimento e gol com a mão o tempo todo. Obrigada, líder.

O deputado Gustavo Corrêa – Deputado João Leite, pegando uma deixa no que V. Exa. bem disse, o próprio... Tenho certeza de que grande parte dos senhores e das senhoras aqui deve ter conhecimento de que a campanha do atual governador já foi, inclusive, condenada no TRE, numa votação unânime – já que eles gostam de dizer assim, deputado Dilzon Melo –, por 6 a 0. Porque, deputado João Leite, para explicar esses gastos que V. Exa. acabou de elencar, o dinheiro teria que realmente ter sido gasto, e a campanha do atual governador extrapolou em mais de R\$10.000.000,00. Enquanto em grande parte das campanhas políticas – mas não entrarei nesse mérito agora – houve dificuldade em arrecadar fundos, deputado Fabiano Tolentino, na campanha do atual governador sobrou, extrapolou. A própria lei que a Câmara ontem votou, em 1º turno, da reforma política, pode servir de parâmetro para as próximas eleições, porque agora haverá 75% do que foi gasto para o maior candidato na última campanha. Então podemos, quem sabe, utilizar esse número.

Mas a minha preocupação, deputado João Leite, é a pressa que este governo tem em aprovar esse projeto; a pressa que este governo tem em aprovar o Projeto de Lei nº 2.173, que tomará o dinheiro da Maria, do José. Deputado Antonio Lerin, não sei se V. Exa. tem litígio em Uberaba, mas tenho vários amigos que têm litígio lá, e o dinheiro está bem guardado.

Então peço encarecidamente a cada um dos senhores e das senhoras... No 1º turno, os senhores votaram favoravelmente ao projeto. Temos certeza de que o governador chamou todos os senhores e mostrou a importância desse projeto para o Estado. Um projeto que será a redenção, que pagará precatórios, pagará a renegociação da dívida. Mas fiz um desafio ao governador, deputado Thiago Cota, e espero que o líder do governo tenha levado para ele. A oposição votaria esse projeto favoravelmente em duas situações: se o governador estivesse mexendo apenas no dinheiro em que o Estado é parte e, em segundo lugar, se ele se comprometesse a não mexer no dinheiro em três meses, deputado Dilzon Melo. Mas sabem qual é o problema? O governador cedeu à pressão porque fez compromisso de campanha e ficou com medo de, em seis meses, haver um colapso ou uma série de greves em seu governo. Saiu concedendo reajustes de forma irresponsável, dando aumentos que não poderia dar. É uma incoerência. Vai para a mídia, tem que gastar, deputado João Leite. Aí pode-se explicar possivelmente o Minas com Censura, porque o atual governo tem gastado o dobro em publicidade do que o governo passado, o dobro.

O governo atual diz, pelos quatro cantos de Minas Gerais, que pegou um estado quebrado, mas está só colocando companheiro político em cargos. Ele mesmo vetou um projeto que enviou à Casa, deixando de criar determinadas secretarias, mas não cortou o dinheiro, deputado João Leite. Deputado Alencar da Silveira Jr., o dinheiro da Secretaria de Recursos Humanos continua lá.

O governador afirma que obras foram paralisadas, mostrando totalmente a incoerência e a desinformação desse governo. O governador disse que havia mais de 500 obras paradas no Estado de Minas Gerais. Os deputados do Bloco Verdade e Coerência, sob a liderança do deputado Gustavo Valadares, encaminharam um ofício à Seplag, solicitando, deputado Isauro Calais, que fosse feito número do contrato, objeto da obra, data de início, data de paralisação, documento oficial requisitando a paralisação, e, pasmem os senhores e as senhoras, deputado Sargento Rodrigues, não conseguiram responder a nenhum desses questionamentos. Pior, deputado Inácio Franco, V. Exa. que conhece muito bem, disseram que a obra da Avenida Antônio Carlos, por onde, na última semana, vários dos senhores passaram quando tiveram a oportunidade de ir ao Mineirão ver o glorioso Atlético Mineiro ser vitorioso, não está pronta. Deputado Agostinho Patrus Filho, tenho certeza de que V. Exa. foi ao campo e deve ter passado pela Antônio Carlos, que é a via mais rápida para se chegar ao Mineirão. E a equipe do governador manda uma informação a esta Casa, deputado Gustavo Valadares, de que a Antônio Carlos não está pronta.

Ele se esqueceu de que, em 2008 - eu estava lá -, ele foi inaugurar a faixa da Antônio Carlos, concluída em 2011. Chegaram ao absurdo, deputado Fabiano Tolentino, de dizer que o governo passado parou de publicar aquele mapa rodoviário, que imagino que os senhores e as senhoras têm, desde 2012. No meu gabinete, se os senhores e as senhoras quiserem, tenho vários exemplares de 2014. E vai por aí afora. Várias obras já estão prontas, temos todas fotografadas – na última semana demos uma coletiva –, e os dados estão à disposição de todos os senhores. Na última semana mostramos que há incoerência nesse governo.

O governo, como estava dizendo, afirma que há um déficit, que pegou o Estado quebrado, devendo, deputado João Leite, um Estado que não tem condições de fazer investimento. Mas, por outro lado, ele concede reajuste aos servidores do Estado. Não consigo entender. Se devo R\$100,00, tenho de dar um jeito de arrumar dinheiro para pagar os R\$100,00. Mas o atual governo, não; deve R\$100,00 e quer dever R\$1.000.000,00. Aí, para fazer os compromissos de campanha política, saiu concedendo esses reajustes, que sabemos são todos irresponsáveis.

Então o que peço a cada um dos senhores e das senhoras é que votem pelo adiamento dessa votação, para termos tranquilidade para discutir esse projeto. Como disse o deputado João Leite, o que o governo do Estado tem a ver com o dinheiro da prefeitura de Belo Horizonte? O que o Estado tem a ver com o dinheiro, deputado Fábio, de Nova Serrana? O que o Estado tem a ver com o dinheiro das prefeituras de Contagem e de Betim? Sabem quem vai ser penalizado? O cidadão que mora em Betim e Contagem, e o prefeito meu amigo Carlin Moura e o prefeito Carlaile não poderão construir mais escolas, não poderão recapear as ruas da cidade, não poderão construir mais unidades de saúde para atender a população. E sabem por quê? Porque o governador, de forma irresponsável – aliás, irresponsável não, deputado João Leite, beira ao desespero –, encaminhou um projeto a esta Casa, que todos nós sabemos, V. Exa., deputado Sargento Rodrigues, ontem representou o bloco na audiência...

Vou concluir em 2 minutos. Espero que agora, deputado Carlos Pimenta, nossos companheiros de Jacinto e de Salto da Divisa tenham tranquilidade e oportunidade de ver o que aqui estamos discutindo. Peço encarecidamente a cada uma das senhoras e dos senhores deputados que, quando forem colocar o dedinho aí, não apertem o verdinho; apertem o “não”. Votando “não”, vocês estarão votando a favor dos mineiros. Se votarem “sim”, estarão votando a favor da irresponsabilidade; estarão votando a favor de quem

afirma que ia dar aumento salarial e não tem condições disso; estarão votando a favor dos que terão oportunidade de usufruir do dinheiro. Vamos votar, gente, de acordo com a consciência dos senhores e das senhoras.

Quando subiram aqui, à frente deste Plenário, para fazer o discurso de posse, juraram defender os mineiros. Vamos defender os mineiros, sim. O cidadão comum não pode ser penalizado. O governador vai rapar o tacho do dinheiro do cidadão comum, e este, coitado, não vai ter condições de reaver o dinheiro. E dizer que o dinheiro vai ter um fundo, que vai ficar bloqueado... Se vai ficar bloqueado, então não precisa fazer isso, porque vai tirar de um lado e colocar em outro. Então não precisa fazer essa operação financeira. Deixa entrar do mesmo jeito que sair. Então peço a cada um dos senhores e das senhoras que votem “não”, para que Minas Gerais seja a grande vencedora e possa dizer a todo Brasil que aqui os deputados honraram os votos.

O presidente – Vem à Mesa o requerimento do deputado Gustavo Valadares em que solicita a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao deputado Sargento Rodrigues. A presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 30 minutos. Com a palavra, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues\* – Obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas e público que nos acompanha pela TV Assembleia. Quero cumprimentar os cidadãos que estão nas galerias e vieram aqui repudiar a atitude de Fernando Collor Pimentel. Não tem outro nome: é Fernando Collor Pimentel.

Quero, Sr. Presidente, trazer uma comunicação do líder de governo, nosso colega, deputado Durval Ângelo – e farei questão de fazer sua leitura na íntegra –, de quando orientou a sua base de governo, deputado Dilzon, sobre a votação dessa matéria e fez o pedido para que os deputados permanecessem em Plenário, cancelassem outros compromissos, dizendo que seria na verdade uma verdadeira guerra. Essas foram as palavras utilizadas. Lerei na íntegra, pelo menos assim, meu colega deputado Durval Ângelo não poderá me criticar porque não fiz a leitura em sua totalidade. (- Lê:)

“Caros e caras colegas da base aliada, comunico que, na próxima segunda-feira, inicia-se, com reunião extraordinária, às 18 horas, a tramitação em Plenário do Projeto de Lei nº 2.173/2015, de autoria conjunta do governador e do presidente do Tribunal de Justiça, que autoriza a utilização de depósitos judiciais tributários pelo Executivo”. Tributários e não tributários. Faltaram só essas palavras. “Todos sabemos o quanto a rápida aprovação da proposição é fundamental para a gestão de Minas. Serão cerca de R\$6.000.000.000,00 em recursos para o Estado, o que em muito aliviará o déficit de R\$7.200.000.000,00 herdado. Mas a oposição também tem consciência da importância da matéria e já antecipou que vai jogar duro. Por isso, faço a todos e a todas um apelo para que, na próxima semana, priorizem em suas agendas as reuniões de Plenário, desmarcando outras atividades e adiando reuniões de comissões e audiências públicas. No que tange a reuniões em secretarias e em outros órgãos de governo, peço aos colegas que enviem seus assessores. Já deixamos de sobreaviso os secretários, subsecretários, adjuntos e diretores de secretarias e órgãos do Executivo, alertando que, na próxima semana, precisaremos do maior número possível de deputados aliados em Plenário. Devemos estar atentos ao fato de que o Regimento abre muitas brechas para a obstrução, e a oposição, possivelmente, utilizará todos os artifícios para atrasar ao máximo a tramitação do projeto, mesmo ciente do quanto é importante para a recuperação das finanças do Estado. Reafirmo, ainda, que não procedem as alegações da oposição de que o projeto é ilegal”.

Vou ler novamente, deputado João Leite, pois temos de realçar essa parte. Diz o líder de governo, deputado Durval Ângelo: “Reafirmo, ainda, que não procedem as alegações da oposição de que o projeto é ilegal. Nesse sentido, destaco as afirmações do próprio presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, desembargador Pedro Bitencourt Marcondes, em reportagem ao *Jornal Hoje em Dia*, na última quinta-feira, dia 2. Segundo ele, lei semelhante já foi adotada em outros estados, como no Rio de Janeiro: 'A daqui é mais abrangente. Já a do Rio será julgada pelo STF. Ou seja, ainda tem a presunção de constitucionalidade, como toda lei tem. Na minha leitura, o projeto de lei não é inconstitucional', afirmou”. Aí não deu para entender, porque aqui está inconstitucional. Deve ser a do Rio de Janeiro. “Ademais, como garantiu o desembargador, não haverá prejuízo para quem fez depósitos em juízo: 'O depositário não sofrerá nenhum risco. Quando tiver que ser sacado, o valor do depósito estará lá para ser retirado imediatamente'. Portanto, não podemos abrir a guarda. A semana será de muita luta e demandará uma ação conjunta e combativa dos dois blocos de sustentação ao governo”. Dois blocos, diga-se, inclusive aquele bloco que se chama bloco independente: independente do governo, eles são da base de governo.

“Precisaremos montar, praticamente, uma 'estratégia de guerra' para neutralizar a oposição.

Precisaremos montar praticamente uma estratégia de guerra para neutralizar a oposição, afinal somente para votação em 2º turno serão necessárias três reuniões, em discussão. Faremos durante a semana um esforço concentrado para avançar nas votações, iniciando com a reunião extraordinária de Plenário na segunda-feira, às 18 horas, e na terça-feira e na sexta-feira, com reuniões extraordinárias às 9 e às 18 horas, além das ordinárias, inclusive na sexta-feira. Conto com a presença de todos vocês, pelo bem do Estado e do povo mineiro. Um forte abraço”. Assinado, deputado Durval Ângelo. Lembro aqui, deputado João Leite, que o deputado fala: “Reafirmo ainda que não procedem as alegações da oposição de que o projeto é ilegal”. Traz aqui a fala do desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes.

Pasme, deputado Dilzon, ontem estive representando o Bloco Verdade e Coerência na OAB Seção Minas Gerais. Alguns dos senhores que estão nas galerias estavam lá presentes, nos acompanhando. Quinze advogados fizeram intervenções. Entre esses 15, eu e o ex-deputado, hoje vice-prefeito, Délio Malheiros repudiamos e obviamente atacamos o cerne da questão, que é a inconstitucionalidade da matéria. Pasme, deputado Dilzon, um dos advogados, com uma postura muito firme, abordou exatamente a constitucionalidade, como pediu o presidente Luís Cláudio Chaves. Ele pediu que fosse abordada apenas a questão constitucional da matéria.

Deputado Dilzon, farei uma pequena leitura da Carta de Recife: “Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça. Carta de Recife. O Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, reunido na cidade de Recife, ao final de seu 103º encontro, no período de 18 a 20 de junho de 2015, divulga para conhecimento público as seguintes conclusões aprovadas por unanimidade: 1 – reafirmar o posicionamento do Poder Judiciário estadual de repúdio ao Projeto de Lei 183/2015, em tramitação no Congresso Nacional, que visa alterar a sistemática dos depósitos judiciais e administrativos no âmbito dos Estados”. Para quem não

entendeu, lerei novamente: “que visa alterar a sistemática dos depósitos judiciais e administrativos no âmbito dos estados, do Distrito Federal e dos municípios”.

Está aqui, deputado Dilzon, não a posição do desembargador Pedro Bitencourt. Assinam com ele mais 26 presidentes de Tribunais de Justiça, num total de 26 Estados e o Distrito Federal. Esse é o documento assinado, que joga por terra aquela única e exclusiva situação em que a base de governo se posicionava, dizendo que o desembargador é que havia encaminhado. A repórter da Itatiaia me perguntou: “O que vale mais, deputado, a fala dele na entrevista ou esse documento?”. Como operador do direito, deputado Dilzon, falo que vale o que está nos autos, não é, Durval Ângelo? O deputado Durval Ângelo também já ouviu falar nisso, porque é inteligente e acompanha processos. O Judiciário, os advogados, os defensores públicos e os juízes usam o jargão jurídico: vale o que está nos autos. O que não está nos autos não está no mundo. Portanto, vale o que está escrito. São 27 desembargadores dizendo que repudiam qualquer tentativa de projeto de lei que vise alterar sistematicamente os depósitos judiciais e administrativos.

Agora mesmo o ilustre colega deputado Rogério Correia, numa entrevista a emissora de rádio e televisão, disse o seguinte: “O deputado Sargento Rodrigues é um especialista em falar bobagem”. Essa é a fala do deputado Rogério Correia, em relação a uma analogia que fiz, mostrando que não se tratava de empréstimo compulsório, que não se tratava de confisco. Posso dizer com clareza que se trata de apropriação indébita. Basta que deem uma olhada no tipo penal do art. 168 do Código Penal, que fala sobre subtrair para si ou para outrem coisa alheia móvel de que tem a guarda ou a posse.

Então, o Estado tem a posse, deputado Fabiano Tolentino, do município de Divinópolis, que, certamente, não vai votar uma bobagem dessa para retirar dinheiro do próprio município. Se votar, vai retirar dinheiro do município. Afinal de contas, os municípios estão entrando com ações diretas de inconstitucionalidade.

Se você retirar dinheiro de seu próprio município, será um deputado morto, do ponto de vista político, no seu município. Alguns aqui precisam entender isso. Alguns de Uberlândia, de Uberaba, de Montes Claros, de Coronel Fabriciano ou de Ipatinga vão retirar dinheiro de seus próprios municípios. A não ser que os municípios deles estejam nadando em dinheiro, não é deputado Dilzon Melo? V. Exa. não vai cometer uma heresia dessa com o Município de Varginha nem com os demais onde V. Exa. é majoritário.

O deputado disse que sou especialista em dizer besteira. Venho aqui, deputado Dilzon Melo, dizer o seguinte: o dinheiro é do Executivo? Não. O dinheiro é do município e do particular. Mas ele se apropria desse recurso. O que ele faz aqui? Uma roupagem de legalidade, quando encaminha um projeto de lei falando que a Assembleia o autorizou. Só que é nulo de pleno direito, deputado Dilzon Melo, aquilo que já nasce ilegal. O projeto é ilegal? O projeto é ilegal, e toda a base de governo sabe disso. A própria CCJ, deputado Leonídio Bouças, do Município de Uberlândia, no ano passado – muito bem lembrado aqui pelo nosso companheiro deputado Gustavo Corrêa, líder do bloco –, emitiu parecer pela inconstitucionalidade de um projeto de lei de iniciativa da deputada Liza Prado. Na oportunidade, o deputado do PT, André Quintão, nosso colega e atual secretário, por quem temos muito respeito e admiração, por ser combativo, sério e competente, votou pela inconstitucionalidade. É o projeto de lei da deputada Liza Prado, cuja relatoria coube ao ilustre deputado Dalmo Ribeiro Silva, na CCJ. O PT votou contra ele lá, no ano passado. A mesma CCJ, a mesma Comissão de Constituição e Justiça, do mesmo Estado, votou contra. Deputado Leonídio, lá se tratava apenas de depósito que dizia respeito a pagamento de precatório. Eu sabia e sei que qualquer um de nós pode inferir que a preocupação da deputada era com o precatório.

Deputado João Leite, o Dr. Bretas, advogado, que ontem lá discorria sobre a matéria, falou: “Tenho uma cliente, deputado Durval Ângelo, com 99 anos de idade, que sempre me liga, perguntando: 'Dr. Bretas, e o meu precatório?' ”Ela já ganhou a causa, deputado Dilzon. Imagine, V. Exa., que o particular entra com ação no Poder Judiciário e passa muita raiva para receber o dinheiro, porque o Judiciário é de uma velocidade incrível, anda que é uma maravilha. Nossa Senhora, ele é veloz, é muito rápido! Dilzon, há 25 anos, o Dr. Bretas está com a ação. Transformou em precatório o dinheiro de uma senhora de 99 anos de idade, e ela liga todos os dias para o escritório dele. O que vai acontecer? Fernando Collor Pimentel vai se apropriar indevidamente do dinheiro dela, deputado Rogério Correia. Fernando Collor Pimentel vai tomar o dinheiro dessa senhora. Ele vai levar o dinheiro dela. Eu disse aqui ontem, deputado João Leite, em aparte ao deputado Bonifácio Mourão, e na Ordem dos Advogados do Brasil, e vou repetir: “Deputado Dilzon Melo, estamos cumprindo nosso papel”.

Para aqueles que estão nos acompanhando das galerias e pela TV Assembleia, ressalto que somos 23 deputados do bloco de oposição, e a base do governo tem 54 deputados. Portanto, eles passam o rolo compressor, apesar de alguns dizerem que pertencem a um bloco independente. E eu já falei que, independentemente de qual seja o governo, eles são da base. Não há nada de independente. O próprio deputado Durval Ângelo já falou: “Os blocos da base de governo”.

Quero chamar a atenção, deputado Gustavo Valadares, para o seguinte: se no período de obstrução não conseguirmos obstruir a ponto de não permitir votação, e ainda assim eles votarem hoje, porque possuem a maioria, a matéria vai para a redação final, onde será apreciada, depois volta para votação em Plenário, e o presidente da Assembleia não mandará a mensagem, deputado Dilzon Melo. Ele irá pegá-la, assiná-la, colocá-la numa pasta e levá-la diretamente ao governador. Ele não vai mandar a mensagem, e sim entregá-la. Depois que o governador a receber oficialmente, sua caneta estará pronta, o termo feito direitinho para sanção. Vai sancionar e publicar a lei no diário oficial de amanhã, em tiragem extra. Na segunda-feira, Pedro Bitencourt, aquele que repudia, juntamente com 27 desembargadores, presidentes de Tribunais de Justiça do País, assinará o chamado termo de compromisso. Está assinado por ele, se a base de governo quiser, eu passo a cópia, para mostrar a assinatura. Na terça-feira não haverá um centavo desses R\$6.000.000.000,00. Ele já terá sacado tudo, e depois dirá que a OAB ou o procurador-geral de Justiça poderá entrar com ação direta de inconstitucionalidade. É exatamente isso o que acontecerá.

O deputado João Leite (em aparte)\* – Algumas ideias até me ajudam. Disseram aqui que a culpa deve ser do Aécio Neves ou do Fernando Henrique Cardoso, FHC.

Deputado Sargento Rodrigues, falei errado o nome de uma empresa do laranjal de Pimentel. Não é QAC. Estou tão perdido com várias notícias. É um laranjal, um pomar, algo impressionante. Tenho em mãos o jornal *Valor Econômico* do dia 7/12/2011 e agradeço ao deputado Rogério Correia, que fez uma denúncia contra o Pimentel porque ele teria feito um esquema e recebido dinheiro da QA,



que pertence a Otilio Prado, seu secretário particular. O Rogério Correia denunciou que o Pimentel era sócio da P-21 Consultoria, que não existe mais, passou a ser QA Consulting, e recebeu R\$400.000,00 em duas parcelas, mais R\$400.000,00 da HAP, vencedora de vários contratos com a prefeitura de Belo Horizonte. Essa empresa HAP, do Robertão Senna, é ré numa ação civil pública pela construção de casas através do Vila Viva, em Belo Horizonte. Uma casa que deveria custar R\$25.000,00 custou R\$125.000,00, aqui no Aglomerado da Serra. O que o Pimentel fez? Passou o dinheiro para a Ação Social Arquidiocesana de Belo Horizonte, que, por sua vez, contratou a HAP Engenharia. É interessante que essa empresa seja uma das donas do Minas Arena, do Mineirão. É por isso que agora não existe CPI do Mineirão mais. Eles não querem, por causa da HAP Engenharia.

O prefeito de Belo Horizonte, Sr. Marcio Lacerda, está com muita raiva.

Ele diz que o projeto de lei que autoriza o Estado a usar R\$8.000.000.000,00 em depósitos judiciais é dor de cabeça para os prefeitos mineiros. "Eu considero esse projeto um absurdo total. Nós estamos falando de centenas de milhões de reais, aos quais a prefeitura, de acordo com uma lei federal, poderia ter acesso, e que estarão indo para os cofres do Estado. Nós estamos preparados, inclusive, para arguir no Supremo Tribunal Federal a constitucionalidade dessa lei, se ela for aprovada", afirmou Lacerda. Há o temor de que, até que uma ação direta de inconstitucionalidade seja julgada, o dinheiro já tenha sido usado pelo Executivo estadual. "Estamos diante de uma situação de subversão da Federação brasileira, algo absolutamente incompreensível para mim". A Frente Mineira de Prefeitos entrou com uma representação no Conselho Nacional de Justiça para inviabilizar o acordo firmado entre o governador Fernando Pimentel e a presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. É o CNJ se articulando para não permitir que o tribunal assine convênio e entregue esse dinheiro ao Estado. Porque, se isso acontecer, o recurso nunca mais volta.

A OAB - Seção Minas Gerais até o momento não falou nada sobre o tema polêmico. Apesar de membros da OAB nacional já terem se manifestado contrariamente ao projeto, alegando que é inconstitucional, o presidente do órgão em Minas, Luís Cláudio Chaves, quer discutir essa matéria, esse tema daqui a um tempo.

Obrigado, deputado Sargento Rodrigues por esse tempo. Queria consertar esses nomes, porque o laranjal do Pimentel é muito grande, como QA Consulting, AAP, Raven Imports & Exports, tudo com os filhos do Otilio Prado. Otilio Prado, saia daí! O povo mineiro não pode pagar o seu salário.

O deputado Sargento Rodrigues\* – Agradeço ao deputado João Leite.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)\* – Deputado Sargento Rodrigues, serei bastante breve, mas é porque tenho escutado os mais diversos argumentos para tentar justificar a aprovação desse projeto. Todos não são argumentos para ajudar na aprovação. Tenho escutado de alguns deputados, ali mesmo, agora, ao falarem com a imprensa. Dizem que o presidente do Tribunal de Justiça está respaldado por mais 24 desembargadores desse Poder, que lhe deram a autorização para que assinasse conjuntamente o projeto. Ora, o Tribunal de Justiça têm mais de 100 desembargadores.

O deputado Sargento Rodrigues – São 130.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)\* – Cento e trinta. Desses, 24 estavam com ele na reunião de um órgão especial.

O deputado Sargento Rodrigues\* – É um órgão especial do Tribunal de Justiça, composto por 25 desembargadores.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)\* – Façamos, então, uma consulta aos demais 105 desembargadores para saber o posicionamento deles.

Mais do que isso, escutei ali na entrevista que esse dinheiro servirá para resolver os problemas dos compromissos assumidos durante a campanha com a segurança, a saúde, a educação, a infraestrutura. Meu Deus, a que ponto chegamos! Para dizerem que podem fazer o confisco de dinheiro da conta de particulares, estão usando a justificativa de que fizeram compromissos na campanha. Ora, quando se candidataram, quando se colocaram à disposição dos mineiros para governar este estado sabiam eles todos da realidade do Estado, sabiam quanto arrecadava e quanto gastava. Agora, se essa justificativa pega, cuidado, senhores e senhores, que o próximo passo será pegar dinheiro da poupança de cada um de vocês. A justificativa será a mesma: "Nós agora vamos à poupança do cidadão. Vamos ao investimento daquele cidadão que está guardando dinheiro há 10, 15 anos para a filha dele estudar, porque precisamos melhorar a educação, a saúde, a segurança pública no Estado".

Depois de pegar o dinheiro da poupança, eles vão atrás da sua casa. Vão chegar e falar: "Saia daí agora, porque vamos vender seu imóvel, pois precisamos melhorar a segurança do Estado, precisamos melhorar a saúde do Estado". Isso não é justificativa para aprovação desse projeto, e não pode ser. Quer melhorar a saúde do Estado, quer melhorar a segurança do Estado, quer melhorar a educação do Estado? Comece cortando os cargos da companheirada, comece diminuindo salário de subsecretários que hoje ganham mais que o governador do Estado. É bom que fique claro: essa novidade do governo do Estado de Minas Gerais se deu pela reforma administrativa encaminhada pelo PT, pelo governador Fernando Pimentel, a esta Casa este ano.

Quando se está com as contas apertadas... Já disse isso aqui inúmeras vezes. Quando estou com minhas contas apertadas dentro de casa, corto gastos. Não vou lá no vizinho e roubo sua carteira, pego seu dinheiro. Eu não faço isso. Eu corto, na minha casa, gastos que no momento não são importantes. Eu diminuo minha conta de energia. E olha que estão forçando a barra, o PT já subiu a energia este ano em mais de 50% para o consumidor residencial.

O deputado Sargento Rodrigues\* – Não, mas a Dilma disse que iria abaixar a conta de energia.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)\* – É baixou, é aquela conta da carochinha. Enfim, temos de cortar gastos dentro de casa. Não é ir ao vizinho e buscar seu dinheiro para pagar minhas contas. Não é assim que se administra o Estado. Não é assim que se faz política. Não é assim que se administra a coisa pública. Sabe o que vai acontecer? Eles estão criando em Minas a insegurança que se criou com os investidores em nível nacional. Não há ninguém no mundo hoje, enquanto a Dilma estiver à frente do Palácio do Planalto, à frente do governo federal, com disposição e coragem para trazer investimento para cá. Eles não cumprem regras. Aqui vai acontecer a mesma coisa. Eles não confiam mais naqueles que hoje estão fazendo o confisco de dinheiro de particulares, o dinheiro que está no fundo do Judiciário. Parabéns a V. Exa. pelo trabalho e pelo pronunciamento.

O deputado Sargento Rodrigues\* – Obrigado, deputado Gustavo Valadares. Depois dizem que é a oposição ao PT que quer dar o golpe. Já estamos cheios de tanta mentira da senhora presidente da República. Ela mentiu descaradamente para o País inteiro, mas

essas mentiras estão sendo jogadas todas por terra, deputado Dilzon Melo. Mentiu, mas mentiu mesmo. Ela iria baixar a conta de luz em 18%, mas já aumentou quatro vezes. A média do reajuste das contas de luz este ano foi de 50%, deputado Dalmo. E olha que iniciamos o mês sete.

Quero concluir, presidente. Gostaria de lembrar, mais uma vez, que o líder do governo, nosso colega deputado Durval Ângelo, tão combativo, escreveu dois livros: *O Voo dos Tucanos* e *Herança Maldita*. Vou escrever, deputado Durval Ângelo, um artigo que quero transformar em obra literária. Não como V. Exa., que é catedrático, é professor de filosofia; talvez eu não tenha tanta *expertise*, mas vou contar algumas histórias daqui, do Parlamento, com o seguinte título, deputado Dalmo: *Legislar ou Prostituir*. Esse é o título do artigo que quero escrever este final de semana. Pelo menos o artigo vou escrever: *Legislar ou Prostituir*. Temos certeza de que determinados projetos são votados - alguns a toque de caixa - não por motivos muito republicanos. Infelizmente não é assim, na prática, no Parlamento. Tenho certeza de que vou me debruçar sobre o tema, vou falar com muita propriedade, porque, graças a Deus, não me falta coerência para estar aqui votando matérias, defendendo e exercendo o mandato com honradez, com transparência, mas, acima de tudo, com independência e lucidez.

Fiquei 12 anos na base do governo, nos governos Aécio e Anastasia. Todas as vezes que eu queria me posicionar e votar contrariamente, eu o fazia de cabeça erguida. Mas, infelizmente, a prática parlamentar não é bem assim.

Quero encerrar dizendo que o título, deputado Inácio Franco, será *Legislar ou prostituir*. Tenho certeza de que teremos boas histórias para contar aqui do Parlamento.

### Questão de Ordem

O deputado João Leite – Muito obrigado por me conceder esse tempo, deputado Hely Tarquínio, meu querido amigo. É que não param de chegar denúncias de pessoas, creio que talvez estimuladas pela participação popular dos Patriotas e de outros grupos. Eles vêm para as ruas e estarão nas ruas no dia 16 de agosto. No dia 16 de agosto o Brasil inteiro estará nas ruas contra o PT, o partido do golpe, do golpe contra os brasileiros. Quem deu o golpe no Brasil foi o PT. Prometeu aos brasileiros energia elétrica de baixo custo e emprego, mas entregou ao povo o que estamos vendo hoje: golpe. O PT é um partido golpista. Não param de chegar denúncias. Deputado Sargento Rodrigues, aqui está o laranjal. Essa é uma empresa que recebeu da campanha do Pimentel. Olhem aqui a empresa! Olhe a empresa, deputado Sargento Rodrigues, por favor! Não vejo nenhuma laranja aqui, mas um laranjal. Isso. Essa empresa recebeu. Vamos encaminhar essa denúncia e mostrar a empresa que recebeu da campanha do Pimentel. Tem um apartamento em Higienópolis, em São Paulo, tem essa laranja aqui e tem o Sr. Otílio Prado. Aqui está, pasmem, senhoras e senhores, estou aqui com os vencimentos do Sr. Otílio Prado, sócio do Pimentel. Está aqui quanto vocês estão pagando por mês para ele. Sai daí, Otílio! Ele está ganhando R\$16.737,00 dos mineiros. Ele está em algum lugar no Estado, recebendo R\$16.000,00, e vocês estão pagando. Ele recebe R\$16.000,00. Sai daí, Otílio Prado! O povo não quer pagar esse salário a você. Tenho aqui, e por respeito não vou dizer os nomes, a lista dos deputados que receberam do Bené. Não foi só o Pimentel; os deputados também receberam. Está aqui, frente e verso, a lista do Bené. Todos com Bené. Não sei se receberam como o Pimentel e a Carolina, no *resort*, no Sul da Bahia, onde está o Sr. Helvécio Magalhães agora, descansando. O secretário de Planejamento do Estado está lá agora, tomando uma água de coco, no Sul da Bahia. Ele está preocupado, porque Minas Gerais está numa situação financeira horrível. Enquanto isso, o homem que planeja Minas Gerais está na praia. Não quero ultrapassar o tempo, estou atento, mas queria dizer que sobram provas contra o partido golpista, o partido do golpe, o partido que deu um golpe nos mineiros, o partido que comprou uma eleição para o Sr. Pimentel. O Sr. Pimentel não tem condições de ser governador de Minas Gerais, o Sr. Pimentel tem de sair também, como Dilma tem de sair. Esse partido que deu um golpe no Brasil, esse partido que prometeu ao Brasil a abundância, prometeu ao Brasil o paraíso, roubou os brasileiros. Roubaram o sonho dos brasileiros, o sonho que os brasileiros tinham com a Petrobras, uma empresa brasileira. Roubaram os sonhos dos brasileiros, que imaginavam um grande país, o país dos nossos sonhos. O golpe do PT. O PT golpeou o coração das brasileiras e dos brasileiros, por isso ele conseguiu colocar as brasileiras e os brasileiros de bem nas ruas. Eles vêm, eles não quebram nada, eles não jogam nada nos deputados, como já tomei garrafada de petista aqui, eles respeitam. É o Brasil nas ruas. Vocês comecem a se acostumar, porque os brasileiros vão para as ruas agora. O dia 16 de agosto está chegando. Nós vamos encher as ruas do Brasil contra o PT. Fora PT! Fora PT! Fora Pimentel! Fora Dilma!

### 2ª Fase

O presidente – Esgotada a hora destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

### Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Sargento Rodrigues em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 2.443/2015 seja apreciado em segundo lugar entre as matérias em fase de discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares\* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, dando prosseguimento a nossa obstrução, venho à tribuna, agora, para encaminhar o requerimento de inversão de pauta, do nobre colega deputado Sargento Rodrigues.

Esse bravo deputado, ontem, representando o Bloco Verdade e Coerência, num debate na OAB, perguntou, de forma muito clara, deixando-os de saia justa, porque a Ordem dos Advogados do Brasil não havia se posicionado. A bem da verdade, até agora, até as 15h33min, a OAB ainda não se colocou a favor ou contra, de maneira oficial, o que é uma grande vergonha para a Seção Minas Gerais da OAB, que por vezes vem a público apresentar o seu posicionamento referente a vários assuntos que tramitam nesta Casa. Sr. Presidente Luís Cláudio, V. Exa. deveria, de maneira oficial, mesmo que seja favorável, mostrar a sua posição. V. Exa. tem o dever de vir a público se posicionar, como porta-voz da OAB Seção Minas Gerais, a respeito do Projeto de Lei nº 2.173/2015.

Para aqueles que estão chegando agora às galerias, para aqueles que ligaram a TV Assembleia neste momento, esse projeto é aquele que nos remete à época de Fernando Collor de Mello. Agora, temos Fernando Pimentel, que alguns chamam de Fernando Collor Pimentel, porque ele nos remete, em pleno 2015, em Minas Gerais, àquela triste experiência que todos os brasileiros viveram no início dos anos 1990, quando o governo do Fernando Collor confiscou a poupança de todos os brasileiros.



Agora o senhor governador de Minas, para tentar esconder a má gestão, com apenas seis meses de governo, cheio de problemas, com contas para pagar e obrigações assumidas, sem conseguir cumpri-las com o dinheiro que tem em caixa, porque não sabem fazê-lo, quer remeter-nos à época de Collor e confiscar o dinheiro de particulares que está no fundo do Judiciário.

E ele quer agora nos remeter à época do Collor e confiscar o dinheiro de particulares que estão no fundo do Judiciário. Ontem mesmo, no início da manhã, estava em uma audiência na BHTrans, acompanhado de uma senhora empresária do ramo da educação em Belo Horizonte. Ela é dona de uma escola infantil no Bairro Santa Lúcia, mas vou me resguardar de dizer seu nome nesta tribuna porque não lhe pedi autorização. Ela me disse que sua irmã está desesperada, com medo de esse projeto ser aprovado porque não sabe se conseguirá receber o dinheiro que tem no fundo, pronto para lhe ser entregue por conta de uma sentença que está para sair nos próximos dias. Ela não sabe se terá condições de receber o dinheiro. Eu lhe deixei claro que é melhor ficar sentada porque, se for aprovado e o governo do Estado pegar esse dinheiro, não sabemos quando ela receberá sua parte.

Recebi centenas de mensagens no WhatsApp tratando desse projeto de lei, e meu telefone não para de tocar, com mais gente reclamando do projeto. Um cidadão disse que, para o Estado buscar 6 bilhões no fundo judiciário, é porque já conseguiram quebrar o Estado. E não pensem que depois de pegar os 6 bilhões vão devolver, porque não vão conseguir, o Estado está quebrado. Esse buraco sem fundo não será coberto por esse dinheiro que está no fundo do Judiciário. Eles estão buscando dinheiro de particulares para tentar cumprir os compromissos com a saúde, a educação e a segurança do Estado. Usaram dessa justificativa aqui, até mesmo para a imprensa.

Eu usei uma história que esclarece bem. O Paulinho está nas galerias me assistindo, e quando estamos apertados, quando o orçamento em casa está apertado, diminuimos o consumo de energia - mesmo com o PT aumentando o valor da energia em mais de 50% -, diminuimos o gasto de água e as compras no supermercado. É assim que seguramos as contas da nossa casa. O PT, não. Estão apertados, mas é uma farra de gastos, de cargos para a companheirada. Criaram centenas de cargos na reforma administrativa que encaminharam à Assembleia e que foi aprovada, mesmo com o voto contrário do nosso bloco de oposição. E agora é como se o Paulinho, apertado na casa dele, em vez de diminuir as contas mensais, fosse na casa do vizinho e, caladinho, pegasse o dinheiro no bolso do paletó dele. O vizinho ainda pode gritar “pega ladrão”, mas o Paulinho já terá saído correndo, e o dinheiro não vai voltar.

O dinheiro não vai voltar. É isso que pode e está prestes a acontecer com o dinheiro dos particulares que está no fundo do Judiciário, se aprovarmos esse projeto hoje. Estou convidando os nobres colegas, mesmo aqueles cujo voto foi favorável no 1º turno, a mudar de posição. Faz parte do jogo. Não é à toa que temos dois turnos para apreciação de matérias na Casa: é para podermos fazer um exame de consciência entre os dois turnos e nos assegurar de que estamos no caminho certo ou no caminho errado, e mantermos ou mudarmos a nossa posição.

Deputadas e deputados, aqueles que votaram favoravelmente ao projeto têm condições de voltar atrás, ninguém vai questioná-los por isso. Serão elogiados, serão aplaudidos pelo seu novo posicionamento, que dará ao cidadão de Minas Gerais o alento de que a Assembleia está vigilante em relação à Constituição Federal, de que a Assembleia não aprovará projeto de competência única e exclusiva da União.

Essa matéria é processual. Está na norma da nossa Carta Magna, da nossa Constituição Federal: somente a União poderá legislar a respeito de matérias processuais. Mais do que isso, por se tratar de confisco, está claro mais uma vez o vício de constitucionalidade.

Minha gente, vamos pensar com mais calma. Vamos tomar o resto de tarde que temos e analisar se esse é o caminho que queremos. Queremos iniciar, logo no primeiro ano de governo do PT em Minas, uma busca a dinheiro de particulares para cumprir compromissos de governo? Qual será o sentimento de todos os mineiros a partir de hoje se nós, da Assembleia, aprovarmos tal confisco? Que segurança terão as senhoras e os senhores mineiros que têm dinheiro guardado em casa ou na poupança ou que têm ações por serem impetradas na justiça, com questionamentos que dependem de depósito judicial?

Procuramos o prefeito Márcio Lacerda no início desta semana para conversar e saber do seu posicionamento a respeito desse projeto, até porque o governador do Estado, Sr. Fernando Pimentel, não está tomando dinheiro só dos particulares, mas também das prefeituras, como fez com a prefeitura de Belo Horizonte. E Márcio Lacerda se colocou contrário ao projeto. Disse-me que, em conversa informal com um dos vários atores que formularam esse projeto – não vou dizer com quem, mas ressalto que foram muitas mãos que elaboraram esse projeto -, o que escutou foi: “Fique tranquilo, prefeito, porque esse fundo não acaba. Todo dia cai dinheiro lá dentro. Pode ficar tranquilo. Se amanhã o senhor estiver apertado, prefeito, o senhor vai lá e busca também”. Esse é o exemplo que o PT está querendo dar aos demais administradores públicos. O exemplo de que, quando estiverem apertados, podem ir às contas dos particulares, buscar o dinheiro dos particulares para honrar seus compromissos. Minha gente, dessa forma, como o gasto público nunca terá limite, aquilo por que trabalhamos a vida inteira, aquilo que nós, do PSDB, fizemos no Estado – diminuir o que se gastava com a máquina pública, desinchar a máquina pública, para gastar mais com o cidadão – não vai valer nada, por conta do que eles estão fazendo agora. Não vai valer nada.

Meu tempo já se encerrou, presidente, mas voltarei outras vezes a esta tribuna nesta tarde, encaminhando outros requerimentos, para dizer que sou contrário, votei contrariamente a esse projeto no 1º turno e votarei contrariamente no 2º turno; e espero a companhia não só dos integrantes do Bloco Verdade e Coerência, que já votaram conosco no 1º turno, mas daqueles que não caminharam juntos no 1º turno. A esses quero dizer: mudem de posição. Não questionaremos incoerência no 2º turno. Serão todos louvados e, por que não, carregados até a nossa nova Praça da Assembleia nos braços do povo, como salvadores do dinheiro dos particulares e dos cidadãos mineiros. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Sr. Presidente, Dr. Hely - é uma alegria vê-lo na presidência desta reunião extraordinária -, caríssimos colegas, amigos da galeria, telespectadores da TV Assembleia, vou fazer uma reflexão a respeito do assunto que nos traz mais uma vez a esta tribuna.

Reiteradas vezes ocupei esta tribuna, manifestando nosso posicionamento contrário a esse projeto que está sendo debatido, por tantas oportunidades, pelos deputados da base e da oposição. Isso já demonstra, por si só, a nossa preocupação.



Mas o que quero fazer é olhar o retrovisor da história do Parlamento mineiro, no qual tenho a honra de estar há 15 anos. Já ocupei todas comissões temáticas da Casa. Como advogado militante na Comarca de Ouro Fino, como ex-presidente da OAB, tive a honra, por seis anos, de presidir a mais importante comissão desse Parlamento, que é a Comissão de Constituição e Justiça. Nela recepcionamos todas matérias apresentadas pelos parlamentares, pelo governador, pelo presidente do Tribunal de Contas e de Justiça, para que possam merecer, num primeiro momento, em relação à sua constitucionalidade ou não, a entrada no Parlamento mineiro. É por meio dessa Comissão de Constituição e Justiça que se analisa o tripé: a legalidade, a constitucionalidade e a juridicidade da matéria. Nessa esteira, como presidente, no ano passado, na legislatura passada, voltei para a Comissão de Constituição e Justiça, sob o comando do decano e grande amigo, deputado Sebastião Costa, que prestou relevantes serviços ao Parlamento mineiro.

Mas o que quero dizer a todos refere-se exatamente a esse projeto que estamos discutindo. Vejam só: no ano passado, no ano de 2014, a deputada Liza Prado apresentou idêntica propositura, buscando, com certeza, autorização para a movimentação de depósitos judiciais. Vou ler o parecer no qual nos debruçamos sobre essa matéria. Em 2014, com a apresentação desse projeto da Liza Prado e nomeado relator que fui, naquele momento tão importante para o governo àquela época, que era da minha base de governo, o esperado seria recepcionar, seria dar promovimento a sua manifestação pedindo a movimentação dos depósitos judiciais. Mas naquele momento tão importante de análise do projeto, eu, cuidadosamente, com a nossa consultoria, fui procurar os ensinamentos mais específicos sobre a matéria, tal qual a matéria que estamos tratando na tarde de hoje. Não tive, absolutamente, nenhum momento em que pudesse me curvar, em que pudesse tender para buscar - mesmo entendendo o bom propósito da deputada Liza Prado - o que justificasse o encaminhamento dos depósitos judiciais aos municípios ou ao Estado. Não entendia como jurídica ou legal a sua proposição. Desde àquela época, já tenho pensamento e posicionamento firmado, desde quando emiti - quero fazer questão de ler as rápidas palavras - a nossa manifestação sobre o pedido e o projeto da deputada Liza Prado.

O que fala o relatório: “De autoria da deputada Liza Prado, o projeto de lei em tela 'dispõe sobre a utilização de parcela de depósitos judiciais de tributos para pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor no Estado de Minas Gerais'. Cabe a este órgão colegiado analisar se o mesmo não fere constitucionalmente e por princípios o Regimento Interno.”

E assim fundamentei o parecer da proposição em que a deputada Liza Prado, no ano passado, estava buscando movimentar esse recurso, liberar esses recursos judiciais. Identicamente ao que estamos para votar nesta tarde.

“A proposição em análise prevê a possibilidade de utilização de parcela dos depósitos tributários judiciais e extrajudiciais em dinheiro administrados pelos tribunais de justiça para o pagamento de precatórios e requisições judiciais de pequeno valor. Em contrapartida, garante-se a criação de um fundo de reserva, composto pelas parcelas não repassadas, destinado a garantir a restituição ou os pagamentos referentes aos depósitos.”

Feito o pedido da deputada, passei a emitir o parecer. Sabendo da proposição do próprio projeto e da intenção da autora, não tive dúvida alguma em fazer um retrospecto do seu pedido e assim manifestei. (- LÊ:)

“Faz-se necessário tecer algumas considerações a respeito da competência do Estado para legislar sobre matéria relativa a depósitos judiciais.

Nesse diapasão, cumpre trazer à baila o entendimento do STF quando do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.909/RS, contra a Lei nº 11.667, de 11/9/2001, que instituiu o Sistema de Gerenciamento dos Depósitos Judiciais pelo Poder Judiciário do Rio Grande do Sul. No referido julgado, o STF entendeu que lei que versa sobre depósitos judiciais é de competência legislativa exclusiva da União, por tratar de matéria processual - inciso I do art. 22 da Constituição da República.”

Vejam o que manifestou o ministro Ayres Britto: “(...) A lei impugnada versa sobre matéria de competência legislativa que é reservada privativamente à União - inciso I do art. 22 da Carta Magna. Conforme decidiu esta corte na ADI 3.458”, o próprio “Estado de Goiás se manifestou sobre a administração das contas dos depósitos judiciais e extrajudiciais, o tema é de direito processual. Isso porque não se pode apartar das categorias do processo eventual depósito judicial. Tanto que já existe uma lei federal - a de nº 11.429, de 26/12/2006, - que dispõe, de maneira uniforme, sobre os depósitos judiciais de tributos, no âmbito dos estados e do Distrito Federal.

Assim, podemos concluir, em consonância com o entendimento majoritário averbado na ADI 2.909/RS, que a apresentação de projeto de lei, no âmbito desta Casa Legislativa, objetivando utilizar parcela de depósitos judiciais para pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor viola o sistema constitucional de distribuição de competências legislativas, na medida em que a matéria se insere no âmbito da competência legislativa privativa da União.

Com argumentos semelhantes aos averbados na ação direta anteriormente referida, destacamos o julgamento da ADI 2.855/MT, em que foi relator o ministro Marco Aurélio, no qual se questionou a Lei nº 7.604, resultante de projeto de iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado, que instituiu o Sistema Financeiro de Conta Única de Depósitos sob aviso à disposição da Justiça.

Assim sustentamos “que o tratamento dos depósitos judiciais referentes a tributos, objeto da proposição em tela, já é regulado na Lei Federal nº 11.429”.

Quero terminar, Sr. Presidente, dizendo que seria importante aquele momento para recepcionar esse projeto de autoria da deputada Liza Prado, mas fui pela coerência e exclusivamente pela leitura. A Constituição me dava esse momento.

Entendi que a proposição era importante, mas não se acatava o princípio da antijuricidade por ser matéria privativa da União. Por essa razão, quero, mais uma vez, falar aqui pelo aspecto jurídico, pelo aspecto fundamental, que não adianta deixar para fazer depois. A própria Ordem dos Advogados do Brasil e alguns ministros do Supremo já se manifestaram.

Mais uma vez, quero falar pela coerência, como relator de matéria idêntica à que estamos votando, e me manifestar também contrariamente a esse projeto, uma vez que é competência privativa da União fazer e buscar a liberação de recursos de depósitos judiciais. Essa é a nossa fala.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Dilzon Melo.

O deputado Dilzon Melo - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, amigos que nos acompanham pela TV Assembleia, há pouco eu dizia ao meu líder, Gustavo Corrêa, que falar desta tribuna, mais uma vez, é uma perda de tempo. Todo o Brasil já sabe da



inconstitucionalidade desse projeto e do abuso que está cometendo o nosso governador Fernando Pimentel, que está metendo a mão em um dinheiro que não lhe pertence.

Há poucos dias, fiz aqui um pronunciamento que foi contestado por meu amigo Durval Ângelo, a quem admiro, que é líder do governo. E hoje eu quero aqui fazer uma consideração. Para quem não sabe, Durval é meu amigo e amigo da minha esposa. Ele frequenta a minha casa, admiro-o e o respeito. Nesta Casa, ele tem a obrigação de defender o seu governador, que não é o meu. Uma das reputações – na ocasião eu não estava presente – é porque ele quis me dar um puxão de orelha, dizendo que eu tinha ofendido a honra da esposa do governador, a Sra. Carolina, a quem não conheço. Ora, não fiz a ela nenhuma acusação. Fiz ao governador, de forma administrativa, e vou fazer sempre, porque não vejo nele competência para levar o Estado aonde penso que deve levar. Não sou culpado de a primeira-dama ser amiga do Bené. Não sou culpado de a primeira-dama começar a administrar o Estado com o seu esposo já apresentando problemas na Justiça, com mil e uma reclamações e denúncias. Não sou o dono da *Veja*, não sou o dono da *Isto É*. Então, tudo o que eu disse aqui, meu amigo Durval, foram a *Isto É* e a *Veja* que disseram, ou seja, que eles são chefes de quadrilha e estão começando mal na administração do Estado que eu amo e que jurei defender nesta tribuna.

Vou fazer isso com todas as minhas forças. A minha esposa, logicamente, ficou muito chocada em razão da amizade que tem com o Durval. Ele até fez uma menção a ela, dizendo que, em casa, iria me puxar a orelha, pela forma como eu me dirigi. Mas a minha esposa é compreensiva, é política e sabe que o que estou fazendo aqui é defender os interesses dos cidadãos de Minas Gerais, coisa que o senhor governador não está fazendo.

Em segundo lugar, quero dizer que existe deputado do PT por aí que fica reclamando do pessoal das galerias, fica o tempo todo interrompendo, dizendo que o pessoal das galerias está prejudicando os trabalhos. São os mesmos deputados do PT que trouxeram pessoas pagas para as galerias para fazerem bagunça aqui; os mesmos deputados que pagaram ônibus e mais ônibus para trazerem pessoas para cá para tumultuarem os trabalhos quando eles eram oposição. E hoje não admitem que vocês, de forma independente, autônoma, venham aqui defender seus direitos, se manifestar, alegando que vocês atrapalham. Ora, se vocês atrapalham nas galerias, imaginem o tanto que eles estão atrapalhando com esse projeto absurdo, metendo a mão no dinheiro do povo. Imaginem vocês!

Defenderei-os com unhas e dentes de um governo que não reconheço como meu, no qual não confio. Já em seus primeiros atos está prejudicando os trabalhadores, os mais humildes, os mais pobres, aqueles que precisam do político e do governo. Esses são os primeiros a pagar o preço. Eu os defenderei aqui sempre.

Nós, que somos da oposição, do Bloco Verdade e Coerência, estamos lutando contra a maré, porque sabemos que, ao final, perderemos no voto. Lamentavelmente um grupo de deputados que ontem estava no nosso governo, locupletando-se do governo, no primeiro momento passaram para o lado de lá. Quero adverti-los, pela experiência que tenho de sete mandatos, que as urnas são soberanas e o eleitor é implacável; que eles, ao longo do tempo, preocupem-se com os jornais, com os retratinhos, com a forma que pagarão. Se há céu e inferno, é aqui mesmo, na terra, que pagamos. E certamente eles pagarão o preço de estarem participando de um projeto que, a meu ver, ajuda a surrupiar o dinheiro do povo, que é o depósito que está na conta do Judiciário.

E mais: a mim me preocupa, como prefeito que fui, quanto esses prefeitos estão perdendo. A minha cidade de Varginha, da qual tenho a honra e o orgulho de ter sido prefeito, perderá R\$27.000.000,00; o Sr. Marcio Lacerda, prefeito de Belo Horizonte, perderá R\$138.000.000,00; Divinópolis perderá R\$43.000.000,00; porque 24% desse dinheiro em que o governador está colocando a mão pertence aos municípios. Miseravelmente pertence aos municípios. E vejam vocês o que esses prefeitos seriam capazes de fazer numa época de dificuldades, numa época de economia de guerra, nessa crise que foi instalada pela Sra. Dilma, do PT, que não sabemos quando acabará. Imaginem os senhores o que esses prefeitos fariam em prol dos seus municípios na saúde e na educação, cujos temas estão sendo usados pelo governador Fernando Pimentel como argumentos para usar esse dinheiro do depósito judicial.

Faço um apelo aos meus companheiros para que não se deixem levar por essas promessas fáceis, não se deixem levar por essas mentiras, que têm sido a máxima de Brasília, mentira após mentira, para que não façam também escola em Minas Gerais. Minas Gerais que já deu exemplo de altruísmo, dos bandeirantes, dos incondidentes, e não pode ser pioneira da mentira, para que se possa meter a mão no dinheiro que não lhes pertence.

Quando fiz, desta tribuna, apologia à escola que aprenderam de Brasília, de se locupletar do dinheiro público, locupletar-se de depósitos que não lhes pertencem, quis já fazer a advertência de que esse pode ser o primeiro passo, e que piores poderão vir. E não julguem que farão muitos benefícios. O Sr. Pimentel tem, em depósito, R\$1.150.000.000,00 de empréstimos que foram aprovados aqui para o Caminhos de Minas, há seis meses parados, porque as obras não foram iniciadas. Seis meses parados. Isso é administrar dinheiro público? Dinheiro que foi autorizado por esta Casa, com o que a Sra. Dilma sacaneou o governo anterior, porque não permitiu o repasse. Mas tão logo o atual governador assumiu, o dinheiro caiu na conta.

Mas os municípios estão aí a reclamar essas obras, que têm sido morte para muitos, porque elas melhorariam a condição de cada uma das estradas que são verdadeiras estradas da morte.

Então faço aqui o meu apelo para que votem com a consciência, porque o céu e o inferno são por aqui mesmo, e vamos responder eternamente aos nossos eleitores o voto de confiança que nos deram.

Meus amigos, há tempo de repensar, há tempo de justificar o voto e trabalhar pelos que mais precisam e pelos mais humildes. É votar “não” contra esse projeto, que é perverso e pernicioso para Minas Gerais. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa – Boa tarde, mais uma vez, a todos os senhores e as senhoras presentes. Quero cumprimentar o público das galerias. Início, meu caro deputado Gustavo Valadares, dizendo que votaremos favoravelmente ao requerimento do deputado Sargento Rodrigues, que solicita a inversão da pauta para que possamos apreciar, primeiramente, outros projetos e, posteriormente, debater, de forma mais tranquila e serena, esse projeto que, com certeza, será uma vergonha para Minas Gerais. Todos os órgãos de imprensa do nosso país, em suas páginas, amanhã... Mas espero que os deputados que em 1º turno votaram favoravelmente ao projeto revejam sua posição e votem contra esse projeto, para que Minas Gerais não esteja, amanhã, nas capas de todos os jornais sendo



criticada por ter pegado o dinheiro da D. Maria, do Barreiro; do Zezinho, de Varginha, e da Renata, de Contagem, e que o governador honre seus compromissos de campanha.

Gostaria, deputado Sargento Rodrigues, de pedir atenção especial aos mineiros para que se lembrem do nome de determinados parlamentares que aqui vou citar: deputados Alencar da Silveira Jr., Antônio Carlos Arantes, Arlen Santiago, Bonifácio Mourão, Carlos Pimenta, Dalmo Ribeiro Silva, que já subiu a esta tribuna; Dilzon Melo, que acabou de fazer um discurso magistral; Felipe Attiê, Gil Pereira, Gustavo Valadares, Ione Pinheiro, João Leite, João Vítor Xavier, Lafayette de Andrada, Luiz Humberto Carneiro, Neilando Pimenta, Sargento Rodrigues e Tito Torres. Esses 22 parlamentares que acabei de citar são os únicos que têm tido preocupação com todos os mineiros que aqui vivem, os outros estão votando contra os mineiros, estão votando para permitir que o governador leve o dinheiro da D. Maria, que leve o dinheiro do Zezinho. Que ele passe a cumprir os compromissos feitos de forma irresponsável. E o cidadão comum é o grande prejudicado desse projeto.

Agora mesmo, deputado Lerin, conversava com alguns colegas de imprensa que me perguntaram quais são os prejuízos que esse projeto causará aos mineiros e aos municípios. Aos mineiros, porque o governador do Estado está confiscando, pegando, de forma indevida, um dinheiro que não lhe pertence; aos municípios, porque os dinheiros que se encontram no fundo de depósitos judiciais pertencem aos municípios, que, de alguma forma, vêm litigando com alguma parte. Amanhã, caso o município venha a ser vitorioso, ele não terá condição de fazer o saque do dinheiro. Aí, o cidadão comum também não terá condições de ter mais saúde, mais educação e melhorias de infraestrutura urbana.

O governador, de forma irresponsável, encaminhou esse projeto a esta Casa. E pior, colocou a faca no pescoço de cada um dos deputados da sua base. O governador, deputado Dalmo, afirmou que, se esse projeto não fosse aprovado, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais não teria dinheiro para continuar seus trabalhos nos próximos meses.

Lancei um desafio e volto a afirmar: para que tamanha pressa? Vamos discutir de forma tranquila esse projeto. Aqui foi registrado que, na noite de ontem, durante a audiência pública na OAB, todos os advogados que ali se pronunciaram, deputado Durval Ângelo, foram unânimes em falar da inconstitucionalidade desse projeto. Vamos aguardar a publicação do acórdão do STF, que já julgou as ADIns lá existentes, disse e afirmou que essa matéria é inconstitucional e que é competência da União legislar sobre ela. Vamos esperar, governador. Não prejudique o cidadão que não tem culpa. Busque alternativas para honrar seus compromissos. Cadê a sua responsabilidade?

Este governo, volto a dizer, prometeu na campanha eleitoral algo que sabíamos que não cumpriria. Gastou, deputado João Leite, como bem dito por V. Exa., R\$10.000.000,00 a mais que o teto permitido. É a primeira vez na história de Minas Gerais... Vou fazer um levantamento aqui, deputado Doutor Jean, se houve algum caso em outro estado em que, na campanha majoritária, o candidato tenha extrapolado o teto permitido por lei. E quem estipulou esse teto foi o próprio partido do governador. Vejam a irresponsabilidade de um candidato. Ele mesmo limita seu teto de gastos, e sua assessoria não consegue ver que está gastando mais que o permitido. Tenho certeza, deputado Hely Tarquínio, que os caixas da campanha do então candidato Fernando Pimentel estavam abarrotados de dinheiro, porque a Petrobras, que era a grande empresa nacional, referência, estava sendo achacada por seus diretores, para, exatamente, abastecer as campanhas dos candidatos do partido do governador e da presidenta da República.

Gente, o deputado Gustavo Valadares, que me antecedeu, afirmou que nosso bloco, que prega sempre a coerência e a verdade, nesse caso abriria uma exceção. Vocês parlamentares que, em 1º turno, votaram favoravelmente a esse projeto, revejam, votem de acordo com a consciência de cada um dos senhores e das senhoras. Sabemos que grande parte de vocês estão constrangidos em votar esse projeto e sabem do risco desse projeto para Minas Gerais. Sabemos muito bem que o cidadão, o Zezinho e a Maria do Barreiro nunca mais verão o seu dinheiro.

Tenho certeza, deputado Durval Ângelo, de que os 77 deputados que aqui se encontram são homens e mulheres dignos, honrados, transparentes, honestos. Tenho certeza de que nenhum de vocês gostaria de ser chamado de batedor de carteira. Vocês estão levando o dinheiro do cidadão comum. Vamos votar com consciência. Vamos buscar outros instrumentos para ajudar o caixa do Estado. Já afirmamos várias vezes, deste microfone, que as ações e os projetos que forem bons para Minas Gerais terão nosso apoio. Possivelmente votaremos hoje, em 1º turno, um projeto pelo qual a Copasa cria subsidiárias, projeto que o atual governo copiou da gestão tucana, quando criamos subsidiária para a Cemig. Criamos subsidiária para a Cemig a fim de que ela fosse essa grande empresa que é hoje, reconhecida mundialmente. Deputado João Leite, imagino que a Cemig nem está pagando os salários em dia, pelo que fiquei sabendo, sobretudo em razão do grande número de servidores que ali foram alocados, principalmente de assessoria. Cargo bom é o de assessor.

O Estado caminha de forma tranquila, ao contrário do que o governador afirma. Temos até secretário, deputado Gustavo Valadares, que já se encontra em férias na Bahia. Há uma grande vantagem nisso. Como está na divisa de Minas com a Bahia, ele pode dizer que está vendo os interesses de Minas Gerais. Pelo que li nos órgãos de imprensa hoje, deputado João Leite, ele ficou um pouco chateado com determinado jornal. Ele disse que é servidor do Estado há 24 anos, que todo cidadão comum tem direito a férias. Imagino que, se tivesse tanta preocupação com o Estado, considerando a responsabilidade que tem com sua pasta, não sairia de férias. Não estou aqui citando nome algum, os cidadãos sabem quem é ele. O governador afirma que as finanças do Estado não estão boas, mas tem gastado o dobro com publicidade. O governador afirma que pegou o Estado com déficit, deputado Bosco, mas está contratando companheiros para alocar em cargos políticos.

Faço um pedido a cada um dos senhores e das senhoras. Deputado Tiago Ulisses, que vejo de longe, V. Exa. se lembra da senhora que ontem estava nas galerias, a D. Maria Olívia? V. Exa. se lembra do nome da mãe dela, uma excepcional deputada que sempre honrou as melhores tradições de Minas Gerais? Vote conosco, vote “não” a esse projeto. V. Exa. é um homem de coração grande, é do PV, um partido de acordo com o que a sociedade deseja. Deputado Agostinho Patrus, tenho certeza de que terei o voto de V. Exa., por quem tenho o maior respeito. Primeiramente será o voto favorável ao requerimento do deputado Sargento Rodrigues para inversão de pauta; em segundo lugar, quando formos votar o projeto do governador, tenho certeza de que V. Exa. votará “não” em homenagem ao saudoso padrinho.



O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Leite.

O deputado João Leite\* – Devo saudar as manifestações. Estava vendo aquele jovem da Vila União. Ele continua aí? Está aí ainda? Onde está a elite branca? A elite branca está aí. Chegue mais próximo, elite branca. O coxinha está aí, está levantando sua voz e nos trazendo sua presença contra o PT, esse partido que deu um golpe no Brasil.

Não está recebendo? Veio com seu dinheiro, jovem? É estudante. Estudante é a elite branca que está fazendo cobranças ao partido golpista, ao partido que deu um golpe nos brasileiros. Prof. Bandeira, prometeram tanto para o País. Não é, Prof. Bandeira? Prometeram ser éticos, prometeram honrar as tradições. Querem constituir na América do Sul uma Cortina de Ferro. Quando eu era atleta, fui à Cortina de Ferro. Vi o que meus colegas atletas sofriam. Tinham de ser do Exército. É interessante, aqui são contra o Exército, lá são do Exército. Tinham de ser do Exército. Queriam que trocássemos dólar pelo dinheiro deles.

Que situação! Depois que você tira da pessoa a liberdade, acabou. Outro dia, um deputado queria aprovar aqui um requerimento sobre os 50 anos da Revolução Cubana. Eu falei: “Você está brincando! Quantos morreram naquele paredão? Não vamos colocar isso aqui não, ora”. O que é isso? Quantas pessoas aquele homem matou, gente?

Cadê a elite branca? Tragam a elite branca de novo. Jovens, estudantes e negros, houve um golpe do PT contra vocês. Falaram que iam pagar suas universidades. Como é que vocês vieram? Alguém pagou para vocês virem aqui? Vieram porque quiseram. É a elite branca. Não há cota, não. O menino está estudando na universidade, e não tem cota. Que golpe, não é? Esse é o partido golpista que está contra nosso país. Eu queria, nessa linha, mostrar aqui a empresa para a qual Pimentel deu quase R\$1.000.000,00. Veja a empresa, Prof. Bandeira. É uma empresa impressionante. Na verdade, é um laranjal, um pomar, mas eu queria falar de umas coisas que não deram certo. Concordo, plenamente, com meus companheiros da oposição.

Temos um exemplo ali, interessante, que é o Rio Grande do Sul: “É mais fácil eu ficar branco que o PT eleger um síndico”. Veja lá a elite branca se manifestando: “É mais fácil eu ficar branco que o PT eleger um síndico”. Vejam que coisa impressionante. A elite branca está se manifestando nas galerias da Assembleia Legislativa. A elite branca é muito bem-vinda aqui. Estão aí os patriotas, os “vem pra rua”, e veio a elite branca também. Temos três movimentos aqui. A Vila União vai subir toda, não é, jovens? A elite branca da Vila União vai subir toda.

Muito bem. Queria pegar um exemplo do Rio Grande do Sul. O Dalmo entende dessa matéria. Ele viveu nos fóruns na vida, como advogado, e entende dessa matéria. Uma coisa que não aceito é o Rio Grande do Sul não ter feito isso. Ele não meteu a mão no dinheiro dos depósitos judiciais dos incapazes e da pensão alimentícia. O Pimentel vai meter a mão no dinheiro da pensão alimentícia, Prof. Bandeira. Ele vai meter a mão no dinheiro dos incapazes. Fico pensando qual a coragem de votar uma coisa dessas? Coragem de meter a mão no dinheiro sagrado. E aí o deputado Dalmo sabe mais que eu sobre isso, porque deve ter patrocinado muitas pessoas nessa situação. É o caso daquela mulher que está lutando para que o marido pague a pensão, e é determinado que seja depositada a pensão alimentícia para ela sobreviver com as crianças. Eles vão meter a mão nesse dinheiro.

O que aconteceu no Rio Grande do Sul? Em 2004, o governador do PMDB, Germano Rigotto – o Prof. Bandeira, lá da galeria, lembra-se do nome dele – entrou com esse projeto, mas não mexia com a pensão alimentícia. Ele usou Yeda Crusius, do PSDB. No outro ano, usou R\$650.000.000,00. Aí entrou o PT, com o Sr. Tarso Genro, e gastou R\$5.600.000.000,00. Agora para a gente resumir a ópera: o que aconteceu no Rio Grande do Sul? O governo do Rio Grande do Sul já pagou de juros R\$12.000.000,00, mas não pagou o principal. Está devendo o principal. Em alguns momentos falta dinheiro para pagar as pessoas no Rio Grande do Sul. Sabem de que o secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul, do governador Sartori, chamou o projeto? De roleta russa. O que é roleta russa, Prof. Bandeira? Em algum momento vai sair um tiro e vai matá-lo.

Pois não, Prof. Bandeira. Isso é inaceitável, professor. Interessante, o PT lançou um vídeo – não sei se foi o PT, como organização, ou um petista – em que se comparavam aos judeus. Dizem, nesse vídeo, que são como os judeus, que estão sofrendo.

Os judeus sofreram na Alemanha, no Leste Europeu, porque tomaram suas propriedades. Por que a Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelece como princípio fundamental o direito à propriedade? Porque ela foi tomada dos judeus. O PT não tem autoridade para se comparar com os judeus. Isso é triste. Está na rede ele se comparando aos judeus. Imaginem. Os judeus foram perseguidos por causa da sua religião. É por isso que a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, determinou que religião é livre, que o Estado deve proteger a família e que esta é composta por homem e mulher. Aqui, querem dizer que não sabem como as pessoas nascem, que o momento é que dirá. Imaginem: se minha neta nascesse daqui há alguns anos no Brasil, não poderíamos dar-lhe um nome feminino. Seria preciso esperar o PT dizer o nome.

Há outra aberração: os banheiros mistos. Algumas meninas têm infecção urinária porque se sentam em vasos em cujas tampas os meninos fazem xixi.

Agora, o PT vai meter a mão no dinheiro dos depósitos judiciais de pensão alimentícia de incapazes, de crianças, de adolescentes, de mulheres abandonadas pelos maridos. Alguns homens acham que basta fazer filho, depois vão embora, deixam suas mulheres e depositam o dinheiro na justiça. A criança ou a mulher receberá o dinheiro? Não. O Pimentel vai meter a mão nesse dinheiro para pagar quem? O Otílio Prado? Ele ganha R\$16.700,00. O seu filho, diretor da Prodemge, Allan Prado, também ganha. O dinheiro é para pagar a esse povo.

Os funcionários da Cemig estão fazendo uma pergunta, mas não sei respondê-la. Talvez o deputado Sargento Rodrigues entre no meu lugar. Ainda tenho 53 segundos. Eles estão preocupados com o fundo de pensão. Querem saber se o governo pode meter a mão ali. O deputado Sargento Rodrigues tentará responder, pois domina bem essa área.

O governo meteu a mão no fundo de pensão dos Correios, emprestou dinheiro do Postalís para a Venezuela, Prof. Bandeira. Tenho uma amiga nos Correios que me disse que nunca na história aconteceram tantas coisas como agora. Lamentavelmente, ela está doente, adoeceu por causa do PT nos Correios. Estou esperando que entreguem a minha propaganda eleitoral. Eu paguei, e os Correios não entregaram. A correspondência do pessoal do PT chegou.

Muito obrigado, presidente. Desculpe-me extrapolar o tempo.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues\* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, público que nos assiste pela TV Assembleia, boa tarde. Novamente cumprimento os bravos cidadãos que aqui se encontram nas nossas galerias e que não arredam o pé daqui, vigilantes, exercendo aquilo que têm de mais precioso no Estado Democrático de Direito, que é a cidadania. Isso é digno do nosso reconhecimento. Quem dera se todos os cidadãos brasileiros, deputado Gustavo Corrêa, acompanhassem votações tão importantes como essa das galerias. Se isso aqui estivesse lotado, tenho a certeza de que o PT recuaria com esse projeto, que é, na prática, uma atrocidade para com os cidadãos de Minas Gerais.

Quero aqui, deputado Gustavo Valadares, fazer a leitura de um trecho que V. Exa. acabou de me passar, deputado João Leite, porque estamos encaminhando um requerimento, de minha autoria, em face da votação do PL nº 2.173/2015, que visa cometer a barbárie do crime de apropriação indébita com o dinheiro do particular, do cidadão. (- Lê:) “CNJ proíbe a transferência de depósitos judiciais ao governo do Paraná. O Conselho Nacional de Justiça – CNJ – decidiu, por unanimidade, nesta terça-feira, 22 de outubro, proibir a formalização de convênio ou qualquer outro ajuste que possibilite a transferência, do Tribunal de Justiça do Paraná – TJPR – para o Poder Executivo Estadual, de valores de depósitos judiciais e de recursos não tributários. Com a decisão, os recursos deverão permanecer em instituição financeira oficial, no caso a Caixa Econômica Federal.

'A OAB recebe com satisfação a decisão definitiva do CNJ, que protege bilhões de reais dos jurisdicionados paranaenses. Essa decisão nos dá a certeza do dever cumprido', disse o presidente da OAB-Paraná, Juliano Breda.

O plenário seguiu o voto do conselheiro Saulo Casali Bahia, relator do pedido de providências apresentado pela OAB Paraná. Saulo Casali tornou definitivas as decisões liminares e julgou procedente o pedido da seccional para anular o Decreto Judiciário 940, de 17/5/2013; anular a decisão do TJ que aprovou o projeto de Lei Complementar 15/2013; proibir qualquer autoridade do Poder Judiciário do Paraná de transferir, por qualquer instrumento jurídico, para o Poder Executivo, valores relativos aos depósitos judiciais recolhidos em instituição financeira oficial; e determinar ao TJPR que se abstenha de realizar qualquer ato administrativo que permita a transferência de recursos dos depósitos judiciais ao Poder Executivo”.

Foi exatamente isso, deputado João Leite, em que pese o deputado Durval Ângelo aqui tentar dizer que não foi, mas ele não estava lá. O único deputado desta Casa que estava ontem na OAB era este deputado, representando o Bloco Verdade e Coerência, designado pelo meu líder Gustavo Corrêa. Lá, deputado Dalmo Ribeiro Silva, 15 advogados manifestaram-se publicamente. Cada um deles levou diversos argumentos, mas todos que eram levados culminavam com apenas um item. Aproveito e peço à assessoria da Mesa que imprima o art. 44, inciso I, do Estatuto da OAB. Esse art. 44, inciso I, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil foi o início da minha fala. Ele norteia as ações da instituição e, obviamente, da atividade da advocacia em todo o Brasil. Lá, deputado Dalmo, a primeira defesa, como instituição, que a OAB tem de se posicionar, é sobre a Constituição. Defender a Constituição é a principal defesa que a instituição tem no seu estatuto. Portanto é algo de que a OAB não pode abrir mão, assim como fez a OAB-Seção Paraná.

Pasmem, deputado Dalmo e deputado João Leite, o secretário de Governo, Odair Cunha, foi convidado para participar desse debate. Esse secretário de Governo foi convidado. Aí o Dr. Bretas, em determinado momento de sua fala, questiona o que ele chamou de absurdo, o que ele chamou de desrespeito com a OAB-Seção Minas Gerais. Resposta do secretário de Governo Odair Cunha: “Estou em viagem, e pedimos para remarcar para semana que vem”. O deputado federal Odair Cunha, secretário de Governo, por quem tenho grande estima, estava querendo que o debate na OAB fosse marcado para a semana que vem, depois que o dinheiro fosse sacado. Realmente, deputado João Leite, perde-se o objeto do debate. Essa foi a resposta que o secretário de Governo deu para o convite que lhe foi feito pela OAB na data de ontem, quando realizamos o debate. Todos os advogados que lá se manifestaram, fizeram-no dessa forma.

Podemos citar aqui, deputado Dalmo, diversos artigos da Constituição da República para mostrar a inconstitucionalidade da matéria. Já apresentamos aqui a posição dos 27 presidentes de tribunais de justiça de todo o País. Fiz questão, deputado Dalmo, de fazer uma leitura atenta da ação direta de inconstitucionalidade. O Paraná também provocou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados e a Procuradoria-Geral da República. Aqui, imediatamente, o procurador-geral de Justiça traz o art. 22, I, que trata da competência privativa da União para legislar sobre matéria relativa a Código Civil e Código Comercial.

Deputado João Leite, deputado Gustavo Valadares, deputado Gustavo Corrêa, deputado Dalmo Ribeiro Silva – o deputado Gustavo Corrêa também é bacharel e sabe exatamente a dimensão disso –, o art. 44, da Lei nº 8.906, Estatuto da OAB, diz: “A Ordem dos Advogados do Brasil – OAB –, serviço público, dotada de personalidade jurídica e forma federativa, tem por finalidade: I – defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado Democrático de Direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas”.

Então, trata-se de defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado Democrático de Direito, deputado Dalmo. Assim iniciei minha fala na OAB, até para contrapor a fala inicial do presidente da OAB, Dr. Luís Cláudio Chaves, quando ele disse inicialmente: “A OAB não vai se posicionar politicamente. A OAB vai fazer uma análise da matéria sob a ótica do direito constitucional”.

Então a abordagem não poderia ser melhor ao suscitar e ao relembrar ao presidente da OAB e aos demais advogados e advogadas que ali se faziam presentes a importância que a OAB tinha nessa situação. Pasmem, deputado Dalmo, a OAB está muito lenta. O projeto está hoje em 2º turno. Estamos tentando obstruir, com todos os nossos fundamentos jurídicos, especialmente os do Regimento Interno, mas a OAB foi fazer um debate ontem, com o projeto já em 2º turno.

Eu disse ao presidente da OAB, ao final de minha fala, até porque ele achou que não iria haver mais nenhuma intervenção... Eu fiz três pedidos ao presidente da OAB, Dr. Luís Cláudio Chaves. O primeiro pedido era para que a OAB se manifestasse formalmente ao presidente do Tribunal de Justiça, falando que o projeto era inconstitucional, conforme decisão plenária na data de ontem. O entendimento da OAB era de que o projeto é inconstitucional.

O segundo pedido é que fosse encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça, conforme documento que me foi passado pelo deputado Gustavo Valadares, assim como fez a OAB-Seção Paraná. Eles também foram ao CNJ, porque o conselho tem, hierarquicamente, ascensão sobre os demais tribunais de justiça no País. Portanto os tribunais devem, administrativamente, obediência, nos ditames da lei obviamente, ao CNJ. Por último, deputado Dalmo Ribeiro Silva, se o projeto fosse aprovado e



transformado em lei, que a OAB-Seção Minas Gerais provocasse o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, arguindo a inconstitucionalidade da lei, por meio de uma ação direta de inconstitucionalidade, porque a OAB também é titular desse tipo de ação e pode fazer sua propositura. Então são esses três pedidos.

O deputado Durval Ângelo até disse, brincando, que eles vão reunir os conselheiros primeiro. Eu o interpelei, deputado Durval Ângelo, e disse: “presidente, não precisamos disso para a gosto de Deus não, precisamos disso para ontem”. Porque senão o presidente da Assembleia, após votar a matéria, pegará sua pasta e entrará no carro com o diretor-geral. O governador Fernando Collor Pimentel estará aguardando-o. No ato em que o presidente entregar o projeto de lei para sanção, o governador Fernando Collor Pimentel já estará com o documento pronto, vai assiná-lo e determinará a publicação do ato. Na terça-feira feira, o que acontecerá?

Estou encerrando, deputado Hely Tarquínio, ilustre presidente.

Já está aqui no projeto o Substitutivo nº 5, que foi aprovado. Esse texto prevê, no art. 9º: “O Poder Executivo firmará termo de compromisso com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais para implementação do disposto nesta lei”. Está aqui destacado o art. 9º. É isso que eles farão. Na hora em que assinarem o termo de compromisso e ele for publicado, na terça-feira, deputado João Leite, o governo de Fernando Collor Pimentel vai abocanhar 6 bilhões do dinheiro do particular, ou melhor, dos particulares. Vai abocanhar o dinheiro e colocar no caixa único do Estado para governar e fazer suas prioridades. Mas não foi essa a proposta que ele levou para a campanha, como muito bem lembrado pelo ilustre deputado Gustavo Valadares, não foi essa a proposta de campanha com que Fernando Collor Pimentel foi às ruas. Ele foi com outra proposta, que era a de administrar com seriedade, com transparência, mas, acima de tudo, com austeridade.

Deputado Gustavo Valadares, V. Exa., durante um debate numa audiência pública na Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, trouxe a fala do candidato Fernando Pimentel. Ele falava da conta de energia elétrica. V. Exa. foi brilhante naquela audiência pública. Fernando Pimentel dizia o seguinte: “para resolver o problema da conta de luz, e isso é muito simples, é só reduzir o ICMS, porque o ICMS dessa conta é um dos mais caros do Brasil”. Deputado Gustavo Valadares, V. Exa. tomou conhecimento se o Fernando Collor Pimentel, depois que assumiu o governo, há sete meses de mandato, reduziu o ICMS da conta de luz?

Pelo contrário, a presidente Dilma Rousseff, já aumentou a conta de luz, através da Aneel, agência que controla e regula a energia no País, quatro vezes, somente este ano. E Fernando Collor Pimentel, até agora, não abaixou o ICMS da conta de luz. Ele não abaixa de um lado, e a sua companheirada de partido no plano nacional ainda aumenta quatro vezes a conta de energia elétrica. Esse é o presente de grego que o PT está dando a Minas Gerais e também ao País, no plano nacional, com a presidenta Dilma Rousseff.

Olhem, querem tomar o dinheiro do contribuinte, levar para o caixa único para gastar do jeito que bem entenderem. Repito o que tenho dito: não é empréstimo compulsório, não é confisco, é apropriação indébita. Não tem outro nome.

Obviamente, quero encerrar minhas palavras dizendo que queremos encaminhar a votação do nosso requerimento favoravelmente.

O presidente – Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do requerimento do deputado Sargento Rodrigues, ficam prejudicados um requerimento do deputado Ivair Nogueira, em que solicita a manutenção da ordem do dia desta reunião da forma como foi publicada, e um requerimento do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita a inversão da pauta desta reunião de modo que o Projeto de Lei nº 2.443/2015 seja apreciado em primeiro lugar dentre as matérias em fase de discussão.

Vem à Mesa requerimento do deputado Sargento Rodrigues em que solicita a inversão de pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Resolução nº 18/2015 seja apreciado em primeiro lugar entre as matérias em fase de discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares\* – Presidente, quero saber se foi ordem do deputado Durval Ângelo, como líder de governo, não trazer água para nós que estamos fazendo essa obstrução. Esse copo está aqui desde o início da sessão, e não o renovaram até agora, Durval, ainda mais depois da votação em que tivemos uma vitória da oposição, conseguimos aprovar um requerimento. Está aqui o homem. Não foi o Durval, não, né? Até o Carlão agora, estou com medo de esta água estar envenenada. Não tem perigo não, não é, Carlão?

Vou fazer uma leitura. Abre aspas: “A apropriação dos recursos configuraria mais do que empréstimo compulsório, senão verdadeiro confisco, que é inadmissível em um Estado Democrático de Direito”, fecha aspas. Aspas de novo: “É uma expropriação, é quase confisco porque estamos tirando aquilo que é obtido com depósitos judiciais e entregando para que o Poder Judiciário, que tem suas carências, possa usar. Primeiro: perguntaram ao litigante? Perguntaram ao jurisdicionado? Segundo: o sistema comporta esse tipo de situação? Terceiro: o Estado pode criar esse mecanismo de uso de um direito que não é seu?”, fecha aspas. Essas perguntas foram da eminente ministra do STF Carmem Lúcia quando do julgamento da inconstitucionalidade da Lei nº 7.604, do Estado do Mato Grosso, que tinha o mesmo teor da matéria agora por nós apreciada. Mais do que isso, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, diz, em referência à lei do Paraná: “A lei complementar é integralmente incompatível com a Constituição da República, por diversas razões, tanto de ordem formal quando material”.

Estava presente há pouco um deputado do PCdoB, que fez uma emenda. Um grupo de deputados desse partido fez uma emenda para tentar assegurar que o Estado não pusesse a mão no dinheiro dos municípios. Já fiz esse alerta aqui. Além de buscar o dinheiro de particulares, o que já é muito grave, o Estado também está buscando o dinheiro que é dos municípios. Já falei do posicionamento contrário do prefeito Márcio Lacerda e da Frente Parlamentar de Prefeitos, que impetrou petição no CNJ para que o presidente do TJ, se aprovada a matéria, não assinasse o termo de compromisso que autoriza o governador do Estado a meter a mão nos R\$6.000.000.000,00.

Já disse aqui o deputado Sargento Rodrigues que ontem, na audiência pública na OAB-MG, exceto o presidente, que se omitiu, os demais advogados que participaram se colocaram integralmente contrários à matéria. Quero saber, além das deputadas e dos deputados que compõem a base do governo nesta Casa, quem mais é a favor dessa matéria, se existe mais alguém a favor, além das senhoras e dos senhores e do governo do PT. Não há, somos todos contrários, Minas está contra essa matéria de maneira quase integral. Dos 853 prefeitos, vou arriscar a dizer que quase 800 são contra, para não dizer a totalidade.



Em uma das discussões no 1º turno, na Comissão de Fiscalização Financeira, vieram com o argumento de que no órgão especial do Tribunal de Justiça, composto por 25 desembargadores, apenas um tinha votado contra. Pedi o nome do desembargador, Moreira Diniz, porque quero conhecê-lo e fazer-lhe uma visita para compartilhar as aflições que tenho com a aprovação e tramitação desse projeto, com a utilização de recursos de particulares para resolver problemas de um governo incompetente, que quebrou Minas Gerais em apenas seis meses, fazendo dela um Estado que corre o risco de não pagar nem honrar o compromisso com seus funcionários públicos e aposentados.

Como disse o deputado João Leite, recebemos várias manifestações. Um funcionário do meu gabinete acaba de me informar que um servidor da Cemig, que se identificou como Antônio, ligou para o meu gabinete dizendo que os servidores da Cemig estão preocupadíssimos, com medo de agora o Estado ir atrás do dinheiro do seu fundo de pensão. Disse que estão lá de cabelo em pé, ao menos os que têm cabelo, e que essa preocupação corre aos quatro cantos nos corredores. É esse o risco que corremos, minha gente. Somos contrários a esse projeto porque se trata de confisco. Minas volta no tempo. Estamos aprovando algo semelhante ao que fez Fernando Collor de Melo quando confiscou o dinheiro da poupança dos brasileiros.

Mas vou dizer às senhoras e aos senhores que ainda tenho certa esperança de que esta Casa, majoritariamente, mude de opinião. Não foi o que ocorreu no 1º turno, mas ainda tenho esperança de que esta Assembleia, majoritariamente, resolva mudar de opinião e breçar, vetar, não aprovar esse projeto. Mas, caso isso não aconteça, torço para que a ministra Nancy, do STJ, que é corregedora daquela corte e, se não me engano, a responsável pelo julgamento...

Abriu mão da relatoria. Ela deve ter sofrido uma pressão violenta para abrir mão dessa relatoria. A mão deve ter suado, e ela pediu para abrir mão. Mas, faço votos de que quem for escolhido faça o julgamento de maneira técnica para que possamos breçar a assinatura, por parte do presidente do Tribunal de Justiça, desse termo de compromisso que autorizará o governador a buscar esse dinheiro. Nós, da oposição, estamos usando todos os remédios que temos, desde a Neosaldina ao antibiótico mais potente, para tentar segurar a aprovação desse projeto.

O professor, que nos acompanha das galerias, pergunta qual é a diferença entre Fernando Collor, que teve arguido o seu *impeachment* por conta do confisco, e Fernando Pimentel. Há uma diferença, sim: a verdade é que Fernando Pimentel já corre o risco de ser cassado por outras razões além do confisco, que será a terceira. Por isso faço o encaminhamento pelo “sim” ao requerimento que apresentamos agora e pelo “não” ao Projeto de Lei nº 2.173. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Sr. Presidente, Dr. Hely, colegas deputados, público que nos acompanha nesta tarde de sexta-feira, nesta reunião extraordinária, estamos aqui para mostrar, de forma clara, insofismável, legal, jurídica e constitucional, as razões que nos levam a apontar os vícios que tem esse projeto de lei. Sabemos perfeitamente que todo projeto que vem a esta Casa tem tramitação complexa, que se inicia, como falamos há pouco, na Comissão de Constituição e Justiça.

Daí ele cria corpo, vai a outras comissões, que, com certeza, têm o dever, têm regimentalmente o direito de debater, através de audiências públicas, para se conhecer mais de perto a questão que será levada a Plenário. Mas foi isso o que não aconteceu. Esse projeto, quando apresentado em regime de urgência pelo governador do Estado, foi à Comissão de Constituição e Justiça. De lá, ele teve seu parecer pela juridicidade, contrariamente ao meu parecer, que fiz há um ano, quando da deputada Liza Prado, em que demonstrei, pelo art. 22 da Constituição Federal, a impossibilidade jurídica de ser conhecida a matéria. E eu o fiz absolutamente na convicção correta, no aspecto jurídico, perfeito e acabado. E aí, meu caro deputado Antonio Lerin, o projeto lá não caminhou porque a Comissão de Constituição e Justiça tem, acima de tudo, a responsabilidade de analisar, pelo aspecto formal de qualquer proposição que vem a esta Casa, se ela deve ser encaminhada às outras comissões para ser apreciada no Plenário.

Hoje nós estamos conhecendo essa matéria, que não foi debatida, não foi discutida com a própria sociedade. Respeitamos perfeitamente o conteúdo do projeto, mas não podemos, em nenhum momento, deixar de fazer essa argumentação de que a sociedade toda, o governo, poderia estar aqui debatendo, manifestando as razões que levou o governo, e também o tribunal de Justiça, a buscar essa autorização expressa deste Poder Legislativo.

Pelo que aqui foi exposto pelos parlamentares, fundamentados pelos princípios constitucionais e legais, e principalmente citando várias jurisprudências já decorridas em outros estados, o que estamos fazendo é, acima de tudo, demonstrando a fumaça do bom direito, é o *periculum in mora*, que nós não queremos, com certeza, ver ocorrer com a aprovação e, conseqüentemente, a sanção desse projeto. Este é o nosso dever, este é o nosso papel. O legislador tem essa prerrogativa de usar a tribuna, verificar os conteúdos de cada projeto, e a Assembleia Legislativa tem-se pautado, deputado Sargento Rodrigues, e muito, por fazer todas as audiências públicas quando é um tema de substancial importância para o povo.

Estamos para receber agora, para recepcionar a poucos dias, um projeto, que considero importantíssimo, para a mudança da estrutura das questões ambientais do Estado de Minas Gerais. Há poucos dias, participamos da instalação da frente parlamentar, e o próprio presidente da frente, o próprio secretário adjunto de Desenvolvimento Econômico, manifestou que a Assembleia deve, sim, participar ativamente, aprimorar o projeto para a construção de uma lei que atenda aos interesses da população. Por isso aqui é parlamento, é uma maneira de conversar, de discutir, de falar, de apresentar suas ideias, seus fundamentos. E é o que estamos fazendo, respeitosamente. Aqui estamos até a esta hora, demonstrando um ponto de vista nosso, jurídico, para que todos os parlamentares tenham ciência do que está acontecendo verdadeiramente. Mais tarde, com a sanção que ocorrerá, esse projeto sobre o qual estamos debatendo poderá sofrer inconstitucionalidade. O que não queremos.

Presidi por longos anos, meu caro líder Gustavo Corrêa, a Comissão de Constituição e Justiça, da qual nunca tivemos sequer um parecer cassado ou uma ação de inconstitucionalidade. Temos, acima de tudo, responsabilidade e, principalmente, condições de discutir para dar segurança jurídica ao Estado. Esse projeto nos traz preocupação. Estamos aqui repetindo, reprisando, debatendo e sendo cansativos, mas é preciso combatermos o bom combate. É preciso discutirmos essa questão, considerando os basilares princípios do direito e, principalmente, a soberania de cada parlamentar.



Então, mais uma vez, quero encaminhar favoravelmente a esse requerimento e externar a minha preocupação com a votação do projeto que está na pauta, e transmitiremos ao povo de Minas Gerais o nosso posicionamento. Aliás, o meu posicionamento, porque eu não poderia ser incoerente comigo mesmo.

Há um ano me posicionei contrariamente ao mesmo pleito apresentado pela deputada Liza Prado. Não poderia, em momento algum, furtar-me ao mesmo posicionamento que adotei quando relatei essa matéria há um ano. Nada mudou. A legislação permanece a mesma. Não tivemos fato novo, nem uma questão jurídica nova a ser apresentada. Estas são as razões que, mais uma vez, quero apresentar.

Desde o primeiro momento, estamos aqui debatendo, discutindo com os parlamentares. Gostaria muito que realizássemos um debate amplo. Sabemos que, com esse recurso, o governador vai priorizar as questões da segurança pública e do funcionalismo. Ontem usei a tribuna. Quantas ações e frentes poderão ser feitas. De uma forma ou de outra, poderíamos discutir claramente com toda a sociedade e com este Parlamento. Obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa\* – Boa tarde a todos. Sr. Presidente, inicio a minha fala dizendo que o bloco de oposição não tem apenas um líder. O bloco de oposição tem 22 parlamentares que estão sempre vigilantes diante das incoerências que este governo vem realizando e das atrocidades que realizará com vários mineiros daqui – quem sabe – a algumas horas. Como bem dito pelo deputado Sargento Rodrigues, aqui a oposição vem se utilizando de todos os mecanismos e instrumentos regimentais, para, de alguma forma, tentar impedir algo que sabemos que terá de ser revisto.

Meu caro deputado Durval Ângelo, V. Exa., que possui inúmeros amigos, assim como eu, no Poder Judiciário, sabe muito bem que a referida matéria é inconstitucional. Quero lembrar aos telespectadores da TV Assembleia, como muito bem dito pelo deputado Dalmo Ribeiro Silva, que esta Casa, deputado Gustavo Valadares, meu líder, já apreciou matéria semelhante – diga-se de passagem, matéria de autoria da deputada Liza Prado, que, naquele momento, era situação, ou seja, oposição ao governo atual.

A consultoria desta Casa, juntamente com o deputado Dalmo Ribeiro Silva, ilustre parlamentar do Sul de Minas e excepcional jurista, respeitado, que tão bem defende os interesses daquele povo, foi o relator da matéria a que me refiro. Para nossa alegria... E nos conforta aqui, deputado Dalmo Ribeiro Silva, fazer a defesa do voto contrário ao Projeto nº 2.371, do governador do Estado juntamente com o presidente do Tribunal de Justiça, porque V. Exa., no seu voto, brilhante como foi sua carreira jurídica, citou inúmeros ministros da mais alta corte da República: ministro Ayres Britto, ministro César Peluso, ministro Ricardo Lewandowski, ministro Marco Aurélio, todos, em determinado julgamento da Adin nº 5.072, votaram pela inconstitucionalidade da matéria que previa onde haveria o saque dos depósitos judiciais, como o atual governo pretende implementar.

E falam claramente, deputada Marília Campos. Temos certeza de que contaremos com o seu voto contrário ao projeto, pelas razões que agora vou listar. Trata-se claramente da violação de vários princípios constitucionais e dispositivos: art. 5º, por ofensa ao direito de propriedade; art. 22, I, por invasão de competência privativa da União para legislar matéria sobre direito civil e processual; art. 96, I, por desatendimento a autorização constitucional de iniciativa legislativa dos tribunais de justiça; art. 100, por desrespeito à imposição de o pagamento de precatórios fazer-se com receitas correntes do Estado, não – prestem atenção, deputados Gustavo Valadares e Sargento Rodrigues –, com valores da propriedade de terceiros; art. 148, por mau-trato à autorização constitucional para instituição de empréstimos compulsórios; art. 168, por desobediência à sistemática constitucional de transferência de recursos do Poder Executivo ao Poder Judiciário; art. 170, II, por agressão ao direito de propriedade dos titulares dos depósitos judiciais; e, por fim, art. 192, por desconsideração à competência da União para disciplinar o funcionamento do sistema financeiro nacional mediante lei complementar.

Olhem, meus senhores e minhas senhoras, quantas razões este parlamentar acabou de listar para que os senhores e as senhoras parlamentares votem com consciência, votem com responsabilidade. Amanhã, com certeza, a Assembleia de Minas será objeto de chacota nacional, tentou de todas as formas realizar o desejo e a vaidade do governador do Estado de Minas Gerais, não respeitou sequer o direito do cidadão comum, buscou de todas as formas invadir a competência e, por fim, deputado João Leite, está metendo a mão e rapando o tacho dos depósitos judiciais, depósitos fruto de muitos anos de trabalho, de vidas de várias e várias gerações. Deputado João Leite, V. Exa. vem alertando, quantas pensões alimentícias temos depositadas em juízo ali?

Imaginem quantos casais, que já se encontram em processo de separação, serão prejudicados. Seus filhos serão exatamente os grandes prejudicados, porque o governador do Estado de Minas Gerais, de forma irresponsável, prometeu e mentiu para os mineiros, durante toda a campanha eleitoral, que daria aumentos salariais; que pagaria aos servidores da educação o piso nacional. Prometer, deputado João Leite, é muito fácil. Digo sempre, deputado Dirceu Ribeiro, que o povo brasileiro já está cansado de promessas. Infelizmente o governador fez várias promessas, e uma pequena parcela dos mineiros acreditou, deputado João Leite. Tenho certeza de que hoje estão arrependidos, porque viram que aquelas promessas eleitoreiras eram apenas uma falácia. Queriam apenas iludir os mineiros para tomar o poder. Agora, passados quase sete meses, deputado Gustavo Valadares e deputada Cristina Corrêa, até o dia 10/7/2015 este governo não fez absolutamente nada, a não ser buscar a desconstrução do governo vitorioso, da gestão dos últimos 12 anos, reconhecido até pelo Banco Central e por órgãos de fomento internacional.

Mas, voltando à matéria, para garantir aos senhores e às senhoras a inconstitucionalidade da mesma, o grande ministro Marco Aurélio Mello comentou-a há alguns dias, deputado Durval Ângelo. Sem rodeio algum, o ministro foi claro: “Sou um crítico ferrenho dessas ações. Penso que o Estado tem que funcionar com o seu orçamento. Nós, brasileiros, já sofremos com uma carga tributária enorme.” E aqui abro um parêntese, deputado João Leite: grande carga tributária, imposta sobretudo pela atual presidente da República, fazendo com que a nossa economia se encontre nesse desastre.

Para onde vai esse dinheiro que o governador de Minas quer confiscar do cidadão? Ele perguntou ao verdadeiro dono do dinheiro se ele autoriza esse confisco? Então, meus amigos, minhas senhoras, vocês podem entrar para a história desta Casa por terem tentado ajudar a impedir que fossem cometidas inúmeras injustiças com os mineiros, que não têm culpa da irresponsabilidade do atual



governo. Mas saibam também que podem, senhores e senhoras, manchar a carreira e a história política que cada um dos senhores conseguiu construir com muita luta e garra.

Votemos com a nossa consciência. Não nos deixemos levar pelas promessas que o atual governo, com certeza, deve ter feito a cada um dos senhores e das senhoras, ao oferecer-lhes inúmeras benesses. Tenho certeza de que a consciência de cada um é maior que essas promessas, e, daqui a algumas horas, este painel mostrará aos mineiros que esta Casa disse “não” a esse confisco irresponsável do atual governo.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Leite.

O deputado João Leite\* – O nosso líder, deputado Gustavo Corrêa, trouxe um encaminhamento aqui que me entristeceu. Lembrome do meu primeiro mandato na Assembleia Legislativa, quando a bancada do PSDB se reuniu – éramos oito – para escolher os presidentes de três comissões que indicariamos. Aqueles deputados mais experientes – Wanderley Ávila, Péricles Ferreira, Arnaldo Penna, Miguel Martini – que constituíram a nossa bancada disseram-me que me dariam a presidência da melhor comissão da Assembleia. Fiquei muito animado e feliz. Falei que era a Comissão de Constituição e Justiça, que para todos sempre é a melhor comissão, por onde entram os projetos da Assembleia Legislativa, uma comissão de respeito. O PT conseguiu desmoralizar a Comissão de Constituição e Justiça.

Está desmoralizada para mim. Temos o maior respeito quando apresentamos uma matéria e chega a informação da comissão. É inconstitucional, deputado. A Comissão de Constituição e Justiça vai dar bomba nessa matéria. V. Exa. citou o parecer anterior, e a gente sabe quem são os consultores. Por que eles não foram os consultores agora? Por que mudaram os consultores do parecer novo? Só para terminar essa conversa da bancada do PSDB, aí perguntei: “Vou ser presidente da Comissão de Educação da Assembleia?”. Porque era Esportes e Educação. “Não, melhor ainda.” Qual seria? “Direitos Humanos. Você vai presidir a melhor comissão, que é Direitos Humanos”. Naquele tempo - não é, Durval? -, chamava-se Direitos e Garantias Fundamentais. Foi ali que conheci o Durval Ângelo, fomos companheiros naquela Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais há 21 anos. Sofremos um bocado. De cara, tivemos o Sidney Canguçu, tesoureiro do Banco do Brasil de Betim, pendurado no pau de arara, na Furtos e Roubos. Foi uma parada. Está ganhando agora uma grande indenização do Estado de Minas Gerais pelas torturas que sofreu.

Mas que autoridade sobrou para a Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa aprovar um monstro desse? Olhem a situação da Assembleia Legislativa: o povo reclamando, o povo gritando, reclamando da obstrução da oposição na Assembleia Legislativa, a gente recebendo de todos os lados manifestações contrárias, o prefeito de Belo Horizonte contra, o prefeito de Contagem tenta por meio do partido dele aprovar, mas o partido já abandonou a luta - não sei por que, estavam tão gigantes. Acho que é medo, não é? Medo do Pimentel, não é? Eles são assim mesmo. Queria que o presidente apurasse para nós, deputado Gustavo Corrêa, porque agora há dois seguranças na sala de imprensa. Eles vão controlando os jornalistas. É o fim, não é, gente? Dois seguranças na sala de imprensa da Assembleia Legislativa? Será que é confusão? Se for a Polícia Legislativa está correto ficar ali. Mas segurança dentro da sala de imprensa? Lamento a desmoralização da comissão mais importante da Assembleia.

Mas as pessoas vão mandando as coisas para a gente. Eu não sabia, mas o presidente da Prodemge, onde está o Sr. Gustavo Daniel Prado, filho do Otílio Prado, que, como já falei, está na Secretaria da Fazenda, era sócio do Pimentel, e ganha R\$16.700,00 por mês, é o Sr. Paulo Moura, que ganha R\$13.800,00. A gente tem acesso a isso no portal transparência. O filho de Otílio Prado é o diretor de negócios da Prodemge. Não vou ficar citando os salários dos outros diretores e superintendentes, mas estão aqui. Mas quanto à diretoria de negócios, você entra no portal transparência e não tem o salário. Está aqui, não tem quanto ganha o filho do sócio do Pimentel, Gustavo Daniel Prado, que é filho de Otílio Prado. Do presidente, Paulo Moura, está aqui, são R\$13.800,00. O chefe da assessoria jurídica ganha R\$12.543,00. De todos os outros tenho os valores aqui. Pode ser. De todos os outros, tem o valor. Mas o Sr. Gustavo Daniel Prado ninguém sabe quanto ganha. Quem paga são vocês. Tem de estar no portal transparência quanto um diretor da Prodemge ganha.

Esse Gustavo Daniel Prado é dono de um monte de empresas que receberam dinheiro da campanha. São as empresas que receberam o dinheiro das consultorias de Pimentel para a Fiemg. Descobrimos isso porque o Rogério Correia contou. O Rogério Correia denunciou o Pimentel em 2011, está aqui, e contou tudo para a gente. Está aqui: “Pimentel recebeu R\$400.000,00 de empresa do filho de seu sócio, da QA Consulting”.

Esse Alexandre Allan Prado e Gustavo Prado, filho do Otílio Prado, que agora é diretor da Prodemge, eram sócios minoritários de Pimentel na P21, Pimentel 21 Consultoria, OA Consulting, BBC, QAC e AAP. Esse homem era dono. Ele passou os R\$400.000,00, que parece que vieram da Fiemg, e veio assim atravessando... E aí, homenageando o *Livro de Eli*, de Hely Tarquínio, o Pimentel fez um gancho transoceânico para receber o dinheiro da Fiemg. As empresas do Sr. Gustavo Daniel Prado também receberam o dinheiro da campanha. Que campanha foi essa do Pimentel? Que campanha foi essa? Se essa campanha for aprovada pelo TRE, fecha também. Fecha também, porque isso nem é pedalada, é gancho transoceânico a campanha do Sr. Pimentel.

Queria dizer ao Sr. Spinelli: cadê o salário do Gustavo Daniel Prado, no Portal Transparência, da Prodemge? Pimentel trouxe esse Spinelli lá de São Paulo. O cara chegou aqui para achar os possíveis roubos, como gostam de falar, do governo passado.

Lembrou aqui o líder Gustavo Corrêa, há sete meses estão aí, não fizeram nada. Nada. Não fizeram nada. Só blá-blá-blá. Só blá-blá-blá. Há também um tal de fórum regional, que são os *soviets*, lembram? São aqueles conselhos sociais lá de Cuba. Querem fechar a Assembleia Legislativa, o Parlamento. Os representantes de vocês querem fechar isso aqui e ficar com os fóruns regionais. Imaginem que querem pegar aquelas pessoas lá, e elas ficarão no lugar dos deputados. Eles não representam Minas Gerais, mas querem que seja dessa maneira, a única coisa que começou agora.

Então, Sr. Spinelli, o senhor que veio de São Paulo para descobrir o que fizemos de errado e tal, bote no Portal Transparência, quanto – cadê a lista? - o Sr. Gustavo Daniel Prado ganha. Ele já foi sócio do Pimentel. O pai dele, Otílio Prado, também foi sócio do Pimentel. Otílio, sai daí. Sai daí, Otílio. O que você está fazendo aí? Spinelli, tire o Otílio daí. O Spinelli veio para ver o governo passado, mas ele tem de ver este governo. É um laranjal. É um laranjal, começando com a primeira-dama. A primeira-dama também é



dona de empresa. A primeira-dama recebe dinheiro, não é? É também laranja. Nunca imaginamos que aconteceria isso em Minas Gerais.

Está aqui a manifestação da frente mineira. A frente mineira e o nosso prefeito Márcio Lacerda, que, com toda luta, faz um grande trabalho em Belo Horizonte sem apoio do governo federal e, agora, sem apoio do governo do Estado, não é? Porque ele é oposição. O PSB já saiu do Bloco Independência. Independência de quê? Então, por fim, quero citar a fala do nosso prefeito Márcio Lacerda, que deve receber toda a nossa solidariedade. Ele diz aqui que é um golpe na Federação. Quer dizer, cadê a Federação, a repartição entre União, estados e municípios, se o Estado vem com a sua mão forte e retira o dinheiro dos municípios? O mais grave é que está cheio de ex-prefeitos aqui, acham que está certo. Parabéns, estão batendo palmas. Os ex-prefeitos estão batendo palmas para isso. É o fim, não é, gente? É o fim da Comissão de Constituição e Justiça. É o fim da Federação. É o fim desse Spinelli. Sai daí também, Spinelli. Você não está vigiando nada. Bote quanto os caras ganham no Portal Transparência. Sai daí, Otílio Prado. Sai, Pimentel.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues\* – Sr. Presidente, deputados, deputadas, pelo menos agora o deputado Durval Ângelo não tirou a água. Agora nossa água foi colocada aqui de volta, deputado Durval Ângelo. Ele e o cabeça-branca do deputado Rogério Correia devem estar com uma saude... Eles gostam muito de ser oposição, não é? Ser governo é ser vidraça. Devem estar numa saude, deputado João Magalhães. Estão morrendo de saudades.

Sr. Presidente, não poderíamos deixar de retornar a esta tribuna. Peguei um gancho na fala do ilustre deputado João Leite. O deputado Ulysses Gomes, do PT, que é nosso 1º-secretário da Mesa, esteve aqui há cerca de 30 dias, depois que a revista *Veja* fez gravíssimas denúncias contra Fernando Collor Pimentel. Ele rasgou a *Veja*, falou que a revista era mentirosa. Deputado João Leite, publicaram na *Veja*, na *IstoÉ*, na *Época*, no *Globo*, na *Folha*, no *Estadão* a Operação Acrônimo. Trouxeram a matéria do advogado de Fernando Pimentel, que foi desmentida. A matéria diz que o argumento que ele utilizou para defender o governador e sua namorada não era um argumento verdadeiro.

Dizem que a amiga do Bené, o famoso empresário Bené, teria pago as contas do Fernando Pimentel e de sua namorada no *resort* na Bahia. Depois veio o jornal *O Globo*. Talvez o deputado Ulysses Gomes tenha de rasgar também esse jornal. “Advogado de Fernando Pimentel agora diz que Bené, como é conhecido, pagou, em 2013, as despesas da viagem à Bahia”. Era a amiga, agora foi o próprio Bené quem pagou. A denúncia é gravíssima. Esse Bené é muito bom. Esse moço é muito benevolente. O Bené é muito benevolente. Esta revista, deputado João Leite, é a *Época*. Eu já a exibi da tribuna algumas vezes. “Casal do barulho. Governador Fernando Pimentel é apontado como chefe da organização de lavagem de dinheiro, segundo a Polícia Federal”. A mulher dele recebia dinheiro de empresas ligadas ao BNDES.

Então, Sr. Presidente, esse tipo de matéria nos traz uma preocupação ainda maior. Muito maior porque o atual governador está sendo acusado pela imprensa de todo o País, e obviamente por investigação da Polícia Federal. Certas pessoas não acreditam muito na investigação da Polícia Federal, mas essa polícia já botou muitos mensaleiros na cadeia. Com certeza muitos daqueles que estão no petrolão irão também para a cadeia. Certamente a Operação Acrônimo trará revelações ainda mais preocupantes. Obviamente o atual governador quer que a matéria seja aprovada rapidamente. Quer que seja aprovada a toque de caixa.

No entanto nós, que compomos a oposição aqui, na Assembleia, vamos nos revezar, enquanto houver espaço no Regimento Interno, e nos colocar diante do povo mineiro para não permitir a aberração que é a aprovação desse PL 2.173, de autoria do governador Fernando Collor Pimentel, do PT. O próprio líder do governo, em correspondência encaminhada a toda a sua base, disse que, enquanto houver brechas e condições de utilizar o Regimento Interno desta Casa, vamos permanecer na obstrução. E vamos permanecer na obstrução não apenas por fazer obstrução, mas também porque, por diversas vezes, nos reunimos, estudamos a matéria com os nossos consultores e os deputados que compõem o bloco de oposição, que também são advogados ou operadores do direito, e entendemos que essa matéria é inconstitucional, ilegal e, acima de tudo, deputado João Leite, imoral, porque o governador Fernando Collor Pimentel, através desse subterfúgio, que é o projeto de lei, quer abocanhar o dinheiro dos particulares.

A maior atrocidade, e por que estamos revezando na tribuna e estamos reafirmando a todo momento, é que esse dinheiro, deputado João Magalhães, não é do poder público. V. Exa. pode até votar a matéria por orientação política, mas dizer que ela é constitucional e que tirar dinheiro do particular é algo que deixa o deputado satisfeito ao votar é zombar da inteligência daqueles que estão nos acompanhando pela TV Assembleia e pelas galerias.

A base do governo, liderada pelos deputados Durval Ângelo, Rogério Correia e Agostinho Patrus, sabe que esse projeto é uma aberração jurídica, que esse projeto é uma covardia que estão fazendo com o jurisdicionado, aquele que, depois de labutar anos e anos no Poder Judiciário, tem um resultado favorável, ganha sua causa, mas a Justiça determina que o dinheiro fique em depósito judicial. No momento em que o advogado for levantar esse depósito judicial, que é o nome utilizado pelos advogados, onde estará o dinheiro, deputado João Leite? Fernando Collor Pimentel foi lá e rapou o tacho, levou tudo do cidadão, que é parte legítima no processo. Citei o caso do Dr. Bretas, um advogado que defende uma pensionista, de 99 anos, que tem um precatório para receber. A causa já se estende há 25 anos, e aí o Pimentel vai limpar o caixa dos depósitos judiciais que estão guardados no banco. Aí os deputados da base do governo vêm, deputado João Leite, trazer este argumento, que mais falacioso não há - olha, Deputado Gustavo Valadares: “nós estamos votando esse projeto porque esse dinheiro está parado num banco e está rendendo juro para esse banco”. Engraçado, eu sabia que o dinheiro era do particular. Do poder público ele não é. Se não é do poder público, qualquer tentativa, projeto de lei ou qualquer outro ato administrativo, para desviar o dinheiro para outro lugar é um crime.

Por isso tenho insistido na tese, deputado Gustavo Valadares, do crime de apropriação indébita. Não há outra palavra para classificar a atitude do governo. Na CPI da telefonia móvel, por diversas vezes nos reunimos com os sete membros dessa comissão. Também nos reunimos, em determinada audiência, com os proprietários das empresas de telefonia. Eles têm lá uma tal de cobrança indevida.

“O que é cobrança indevida?”, pensou o nosso José Alberto, que se encontra ali na porta acompanhando a reunião. Na cobrança indevida o cidadão não gasta a conta. A empresa manda a conta com valor bem acima. Se você não pagar, ela corta o telefone. Faço o mesmo raciocínio que fiz na CPI. Dizem que adotarão a cobrança indevida, que é suave. Mas não é. É crime, é estelionato que eles



praticam com o consumidor de telefonia móvel. Aqui querem dizer que só estão pegando o dinheiro e transferindo-o do depósito judicial para o caixa único do Estado. Mas estão transferindo dinheiro de quem? Do poder público? Não. Do Poder Judiciário? Não. Do Legislativo? Não. Do Executivo? Não. São depósitos judiciais que pertencem ao jurisdicionado, ou seja, ao cidadão que tem demanda judicial com litígio entre as partes, e o dinheiro está guardado, esperando o momento final da sentença para o juiz expedir o alvará e determinar o pagamento. Ai, o que o Fernando Collor Pimentel... Alguém deve estar pensando por que estou chamando o governador de Fernando Collor. É porque o Collor lembra o confisco da poupança, e o governador está confiscando o dinheiro do particular para pagar despesas do Poder Executivo.

Vou concluir, presidente. Registro publicamente que hoje V. Exa. tem sido bastante generoso conosco e conduzido de forma magistral esta reunião de sexta-feira, numa tarde tão bonita, com as galerias recebendo pessoas exercendo sua cidadania livremente, usando palavras de ordem, conclamando, questionando, perguntando, mas exercendo cidadania. Nós, da oposição, deputado Gustavo Corrêa, líder do bloco, e deputado Gustavo Valadares, líder da Minoria, não arredaremos pé enquanto tivermos condições de utilizar o Regimento Interno desta Casa. Muito obrigado, presidente.

#### Questão de Ordem

O deputado Gustavo Valadares – Fiz uma brincadeira com o colega Durval Ângelo, quando subi à tribuna, perguntando se ele deu ordem para não me servirem água. Isso deu um problemão para o menino que serve água aqui. Já o xingaram todo, coitadinho. Ele não tem culpa de nada. Foi uma brincadeira que fiz para desconstruir essa reunião tensa que estamos tendo desde 14 horas. Podem culpar a Copasa, mas o menino não tem culpa de nada. Estou aqui, de público, falando, e ele está ali. Já ligaram de todo lugar desta Assembleia xingando o rapaz. Ele não tem culpa alguma. Se alguém tem culpa, são o Durval e a Copasa. Então, quero, publicamente, pedir perdão ao menino. Foi uma brincadeira. Não imaginei que gerasse tanta confusão. O menino está servindo direitinho, a água está muito gelada, muito gostosa. Não mexam com o menino.

O presidente – Não se preocupe, porque Deus está mandando muita chuva em tempo de seca. Então, há uma compensação, deputado. Pode ficar tranquilo quanto às suas desculpas.

Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O deputado Durval Ângelo – Verificação de votação, Sr. Presidente.

O presidente – É regimental. A presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às deputadas e aos deputados que não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. A presidência solicita às deputadas e aos deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

– Proceder-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O presidente – Votaram apenas 7 deputados. Portanto, não há quórum para votação, nem para a continuação dos trabalhos. A presidência torna a votação sem efeito e declara prejudicado o requerimento de inversão de pauta do deputado Sargento Rodrigues.

#### Encerramento

O presidente – A presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de logo mais, às 18 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

\* – Sem revisão do orador.

### ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 10/7/2015

#### Presidência do Deputado Adalclever Lopes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Rogério Correia; aprovação – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.173/2015; Questão de Ordem; Suspensão e Reabertura da Reunião; discurso do deputado Sargento Rodrigues; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.020/2015; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; rejeição – Registro de Presença – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 18/2015; requerimento do deputado Antonio Lerin; votação do requerimento; rejeição; discurso do deputado Antonio Lerin; encerramento da discussão; votação nominal do projeto; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.443/2015; requerimento do deputado Antonio Lerin; votação do requerimento; rejeição; encerramento da discussão; votação nominal do projeto; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.915/2015; Acordo de Líderes; Decisão da Presidência; requerimento do deputado Gustavo Valadares; votação do requerimento; aprovação – Declarações de Voto – Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.173/2015, do Projeto de Resolução nº 18/2015 e do Projeto de Lei nº 2.443/2015; aprovação – Encerramento.

#### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade



– Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

### **Abertura**

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Às 18 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### **1ª Parte**

#### **Ata**

– O deputado Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

#### **2ª Fase**

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

### **Discussão e Votação de Proposições**

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Rogério Correia em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 1.915 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.173/2015, do governador do Estado e do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais realizados em processos vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para o custeio da previdência social, do pagamento de precatórios e da assistência judiciária, bem como a amortização da dívida com a União. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

### **Questão de Ordem**

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, gostaria que V. Exa. suspendesse a reunião por 2 minutos para entendimentos.

### **Suspensão da Reunião**

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 2 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

### **Reabertura da Reunião**

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues\* – Presidente, para deixar os ilustres deputados tranquilos, são apenas 5 minutos de encaminhamento.

Na verdade, deputados Durval e Rogério, é bom conferir se a base de governo se recompôs, porque precisamos do mínimo de 39 deputados no Plenário. Se vamos ser derrotados, que seja no voto, não podemos ser derrotados de outra maneira, ao arrepio. Aqueles que querem votar contra o povo de Minas Gerais digitarão “sim”, e o painel mostrará quem está votando contra o povo. Eu tenho certeza de que votarei “não”, porque esse projeto é algo que nunca vi na Assembleia. Em 16 anos e 5 meses de mandato, deputado João Leite, nunca vi um projeto ao arrepio da lei como esse. Mesmo a Comissão de Constituição e Justiça, no ano passado, tendo decidido contrariamente a um projeto de igual teor, deputado Dalmo, os deputados da base continuam entendendo que o projeto é bom. De uma coisa tenho certeza. Os deputados que compõem a base de governo hoje estão calejados de saber que o projeto é inconstitucional. Isso é fato. O deputado tem de dizer que sabe que o projeto é inconstitucional, mas que a decisão é política. Aí, tudo bem, se é uma decisão política, que arquem com as consequências na hora em que reencontrar o eleitor nas urnas no próximo pleito. Nós, do Bloco Verdade e Coerência, sabemos como vamos votar. Vamos votar “não”.

Presidente, continuo reafirmando que esse projeto é uma covardia com o dinheiro do particular. Há deputados que estão coçando a cabeça, porque vêm de alguns municípios grandes, que têm depósitos judiciais, e não saberão o que explicar para os eleitores.

Imaginem o deputado de uma cidade do tamanho de Uberaba, Uberlândia, Valadares, Montes Claros, Ipatinga, Contagem, Juiz de Fora – há uma bancada boa aqui, de Juiz de Fora. Como esse deputado vai explicar que ele está votando para tirar dinheiro do município dele? Os depósitos judiciais que iriam para o município vão para o caixa único do Estado, deputado João Leite. Deputado só tem medo do eleitor na cola dele, cobrando.

Então, há deputado aqui que está assim, perguntando: como eu voto agora essa matéria? Imaginem. Há deputado aqui de Patos de Minas. Como ele explica em Patos de Minas que ele tirou o dinheiro do município e entregou para o Estado? Já que os municípios estão tão ricos, não é, deputado João Leite? Deve ser isso.

Particularmente, a minha preocupação, enquanto deputado e morador de Belo Horizonte, não é nem com o Município de Belo Horizonte em si, mas é com as velhinhas. É com a velhinha, que, como o advogado disse ontem, na OAB, está há 25 anos com um processo. A mulher tem 99 anos de idade, e os deputados vão falar assim: “Fernando Collor Pimentel, estou te entregando o depósito judicial dessa senhora de 99 anos. E o senhor limpa os R\$6.000.000,00 de depósito judicial para resolver os problemas do senhor, do Estado”. Essa velhinha? Mande-a ver navios. São 25 anos de processo judicial. Deixe essa velhinha para lá. Para que ela vai precisar desse dinheiro? Fernando Collor Pimentel precisa de muito mais, muito mais no Poder Executivo. Ele quer fazer obras, ele quer distribuir verbas a sua companheirada, quer distribuir verbas à base de governo. É isso que o Fernando Pimentel vai fazer. É isso que ele vai fazer, confiscar o dinheiro do particular.

Alguns aqui, que são advogados, devem estar preocupados; alguns, que ainda estão exercendo a advocacia. “Eu voto aqui”, e amanhã, quando for levantar o dinheiro para o cliente cuja causa ele venceu, onde está o dinheiro? Fernando Pimentel levou e botou no caixa único.

Eu disse, deputado João Leite, se Deus assim me permitir, no domingo estarei publicando o meu artigo: “Legislar ou prostituir”. Vai ser um bom artigo, e tenho certeza de que V. Exa. vai ler e vai replicar porque, infelizmente, nesses 16 anos e 5 meses de mandato, eu

nunca vi algo assim. Eu nunca vi um deputado ter coragem de tomar o dinheiro do particular e entregar para os cofres do Estado. É muita covardia. É covardia o que os senhores e as senhoras deputadas, que compõem a base de governo, estão fazendo com o cidadão.

Mas, com certeza, as nossas vozes, deputado João Leite, estão sendo gravadas, as nossas vozes estão chegando, se o Rodrigo Lucena, diretor de Comunicação, não tirar a TV do ar, de novo, ou tirar a TV da internet, como ele fez mais cedo. E quando a gente fala o nome dele aqui, ele desce correndo e fala: “Não, deputado, não fui eu, não”. Só que a gente sabe que foi. Ele é que é diretor, ele é quem pode tirar do ar.

Mas nós estaremos aqui, deputado João Leite, conscientes, com a consciência tranquila, de que estamos fazendo todo o possível para dizer aos deputados da base de governo: olhem, senhores e senhoras deputadas, vocês estão tirando dinheiro do particular.

E aqui trago novamente aquela lembrança, em relação a do rei João Sem-Terra, depois da morte de Ricardo Coração de Leão, quando ele assume o trono. É a mesma coisa: o cidadão paga, paga imposto, paga taxa, paga todos os tributos, e aí vêm os deputados estaduais, que não têm competência para legislar a matéria, e arrancam o dinheiro, o último centavo do particular.

Avisei a vocês que iríamos até o último limite que o Regimento Interno permitisse. Conseguimos chegar com a reunião até as 18 horas, vencendo a base de governo através do dispositivo regimental.

Vou encerrar, Sr. Presidente. Quero registrar meu agradecimento a V. Exa. pela condução dos trabalhos, sempre paciente. Se não fosse V. Exa. a conduzir os trabalhos desta Casa dessa forma, com certeza a base de governo tomaria outra bomba aqui. Mas V. Exa. é hábil, paciente, sabe conduzir o processo nesta Casa. Repito, V. Exa. é que consegue manter a harmonia neste Plenário. Se não fosse V. Exa., o PT não aprovaria nada aqui.

Lembrem, Srs. Deputados e Sras. deputadas, os senhores entrarão para a história deste Parlamento como os deputados estaduais e deputadas estaduais que retiraram o dinheiro do bolso do particular e o entregaram ao governador Fernando Collor Pimentel.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marcio Santiago – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

– Registram “não”:

Alencar da Silveira Jr. – Dalmo Ribeiro Silva – Fabiano Tolentino – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – João Leite – João Vítor Xavier – Sargento Rodrigues.

O deputado Douglas Melo – Sr. Presidente, meu voto é sim.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 50 deputados. Votaram “não” 8 deputados. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.173/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.020/2015, do governador do Estado, que altera a Lei nº 6.084, de 15/5/1973, que dispõe sobre a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição da Emenda nº 1. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marcio Santiago – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registram “não”:

Alencar da Silveira Jr. – João Leite – João Vítor Xavier.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Votaram “não” 3 deputados. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Dalmo Ribeiro Silva – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – João Leite – João Vítor Xavier – Sargento Rodrigues – Wander Borges.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marcio Santiago – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 8 deputados. Votaram “não” 49 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.020/2015 na forma original. À Comissão de Administração Pública.

#### **Registro de Presença**

O presidente – A presidência registra a presença, em Plenário, do deputado federal Diego Andrade.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 18/2015, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre estrutura de cargos de provimento em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa e dá outras providências. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto. Vem à Mesa requerimento do deputado Antonio Lerin em que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 18/2015. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Rejeitado. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado Antonio Lerin.

O deputado Antonio Lerin\* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, chegou ao nosso conhecimento um projeto da Mesa, Projeto de Resolução nº 18/2015, que dispõe sobre a estrutura de cargos de provimento em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa e dá outras providências.

Apresentei um requerimento à Mesa solicitando o adiamento da discussão do Projeto nº 18/2015, e o Plenário o rejeitou. Então, temos que discutir esse projeto para colocá-lo em votação. É um projeto que atende aos interesses dos funcionários concursados, abrindo 29 vagas para preenchimento de forma imediata e 41 vagas a serem preenchidas a partir de janeiro de 2017. Gostaria de me posicionar contra esse projeto, não pela nomeação dos concursados, mas por um erro que existe nele. Gostaria de saber do presidente da Casa se ele mantém esse erro no projeto ou se ele pode retirá-lo.

O presidente – Registrem-se as palavras do deputado Antonio Lerin. Pode continuar com o seu pronunciamento.

O deputado Antonio Lerin\* – Eu fiz uma pergunta a V. Exa.

O presidente – Eu não sou inquirido por V. Exa.

O deputado Antonio Lerin\* – Perfeitamente, Sr. Presidente.

O que se destaca aqui no Projeto de Resolução nº 18... Pois não, senhor líder?

O deputado Durval Ângelo (em aparte)\* – Só quero dizer que a Mesa não é inquirida da tribuna por deputado nenhum, não só pelo deputado Antonio Lerin. O deputado se dirige aos deputados, e hoje, com a TV Assembleia, graças ao deputado Alencar da Silveira Jr., também ao público que nos acompanha.

O deputado Antonio Lerin\* – O Projeto de Resolução nº 18 gerará um acréscimo, alterando o VL-56 para o VL-57, de R\$12.770,00. Se multiplicarmos esses R\$12.770,00 por 12 meses, mais 13º salário, mais férias, dá uma soma de aproximadamente R\$180.000,00 por mês. Se multiplicarmos isso por 83 parlamentares – 77 desta Casa mais 6 secretários de Estado –, haverá uma despesa de aproximadamente R\$18.000.000,00 anuais. A situação que o País vive exige que esta Assembleia cumpra este momento.

Sr. Presidente, querem chamar os concursados, vamos chamar, mas sou contra manter esse erro no projeto, que dá mais R\$12.770,00 a cada gabinete dos senhores parlamentares. Vivemos um momento difícil, em que há gente morrendo nas filas dos hospitais. E, desses R\$18.000.000,00, em quatro anos haverá um gasto de aproximadamente R\$70.000.000,00. A Casa tem de dar o exemplo. Acabamos de votar um projeto em que o governo busca R\$6.000.000.000,00 para ajudar a manter o Estado, ajudar a honrar seus compromissos. E nós, deputados, queremos cobrar do governador as nossas emendas, os nossos convênios, atender às demandas da nossa região. Aí o governador fala que não tem dinheiro. Agora a maioria absoluta desta Casa votou favoravelmente a esse projeto que soma mais de R\$6.000.000.000,00 para o Estado. Com certeza agora atenderá às reivindicações do povo mineiro.

Sr. Presidente, a Assembleia, ano passado, tinha um orçamento de mais de R\$800.000.000,00; este ano há uma projeção de R\$1.200.000.000,00. Por que não fazemos uma economia e devolvemos esse dinheiro ao governo para ajudar as instituições que precisam? Fiquei aqui a semana toda assistindo ao depoimento dos nobres parlamentares: “Onde estão a D. Maria, o Sr. João, que estão perdendo dinheiro?”. Isso porque votamos aqui o dinheiro do Judiciário. Agora, onde estão a D. Maria e o Sr. João, que verão a Assembleia gastar, nos próximos quatro anos, R\$70.000.000,00, dando mais R\$12.770,00 a cada gabinete parlamentar?

Entendo que cada um aqui foi eleito com o voto do povo, e cada um tem o direito de se manifestar, então estou aqui me manifestando, defendendo o povo de Minas, dizendo que não há necessidade de se votar esse projeto do jeito que está, porque gastaremos aqui R\$70.000.000,00 nos próximos quatro anos. Sei da melhor intenção de cada um dos senhores deputados, mas este não é o momento. O País vive uma crise; o povo está cortando na carne para manter as despesas da família. Aí vem a Assembleia, no apagar das luzes, votar um projeto aumentando mais R\$70.000.000,00 em quatro anos?

Então, fica aqui, Sr. Presidente, o meu posicionamento contrário a esse projeto. Gostaria que V. Exa. revisse essa situação e tirasse esse erro. É inadmissível eu ver na minha cidade, Uberaba, um hospital de prevenção do câncer sendo fechado porque não tem recursos, porque o Estado fala que não tem dinheiro. Aí vem a Assembleia com R\$1.200.000.000,00.

Gente, vamos pôr a mão na consciência. Peço a confiança de cada um de vocês. Sei que muitos aqui não estão satisfeitos com o meu pronunciamento, mas temos de ter postura, posicionamento e temos de honrar os compromissos que fazemos nesta Casa. Podem ter a certeza de que minha voz não se calará. No momento oportuno vou trazer novo posicionamento ao povo mineiro. Muito obrigado.

O presidente – Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Professor Neivaldo – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registra “não”:

Antonio Lerin.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Resolução nº 18/2015. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.443/2015, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre a estrutura de cargos de provimento em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa e dá outras providências. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto. Vem à Mesa requerimento do deputado Antonio Lerin em que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 2.443/2015. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Rejeitado. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registra “não”:

Antonio Lerin.

O deputado Bosco – Sr. Presidente, registre o meu voto “sim”.

O deputado Wander Borges – Sr. Presidente, registre o meu voto “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 53 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.443/2015. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.915/2015, do governador do Estado, que dispõe sobre a constituição de crédito estadual não tributário, fixa critérios para sua atualização, regula seu parcelamento, institui remissão e anistia e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

– Vem à Mesa:

### **ACORDO DE LÍDERES**

A totalidade dos líderes com assento nesta Casa acordam seja recebido requerimento do deputado Gustavo Valadares em que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 1.915/2015.

Sala das Reuniões, 10 de julho de 2015.

### **DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

A presidência acolhe o acordo e determina o seu cumprimento.

Mesa da Assembleia, 10 de julho de 2015.

Adalclever Lopes, presidente.

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Valadares em que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 1.915/2015. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

### **Declarações de Voto**

O deputado Gustavo Corrêa – Boa noite. Subo a esta tribuna e confesso a V. Exas., pedindo perdão por minhas palavras, que hoje V. Exas. ajudaram a construir, quem sabe, a maior mancha já feita nesta Casa. V. Exas. deram autonomia ao governador do Estado de



Minas Gerais para que se aproprie indevidamente de recursos que não lhe pertencem. Digo àqueles parlamentares que aqui não se encontravam no encaminhamento desse projeto que fiz questão de arrolar mais de oito artigos, deputado Emidinho Madeira, em que o Supremo Tribunal Federal, através de inúmeros ministros, que aqui citei, afirmou claramente a inconstitucionalidade da referida matéria. Destaco dois pontos que, na minha opinião são fundamentais. O primeiro é o artigo que diz claramente que essa matéria que V. Exas. infelizmente votaram é tipicamente processual. Sendo assim, cabe apenas à União legislar sobre ela. O segundo ponto, para o qual chamo a atenção de todos os parlamentares – e volto a dizer que V. Exas. sujaram a imagem desta Casa –, é o art. 170, em que fica clara a agressão ao direito à propriedade dos titulares dos depósitos judiciais, deputado Antonio Lerin. O que quero dizer com isso? Deputado Duarte Bechir, o governador está pegando o dinheiro da D. Maria, que trabalhou durante anos para conseguir montar a sua padaria. E o Zezinho, de Campo Belo, que é proprietário do imóvel, resolveu aumentar o valor do aluguel, em vista sobretudo dos equívocos cometidos pela atual política econômica do País. Então, eles depositaram o dinheiro em juízo. Felizmente, como gostaria que acontecesse em grande parte das ações no Poder Judiciário, os dois chegaram a um acordo, e encerrou-se a demanda. Deputado Wander Borges, quando eles resolveram sacar o dinheiro que pertence a ambos, pasmem V. Exas., o gato o comeu. Não; o governador, com a sua mãozinha, rapou o tacho. Coitada da D. Maria! Ela e as suas futuras gerações terão de trabalhar por muitos e muitos anos para reaver o seu dinheiro. Todos sabem do respeito e da admiração que tenho pelos parlamentares, pois ninguém chega a esta Casa de paraquedas. Todos os que aqui estão lutaram, batalharam e fizeram algo para justificar os votos que obtiveram nas últimas eleições, mas confesso a V. Exas. que, tenho certeza, este parlamentar dormirá tranquilamente. Quando eu chegar em minha casa hoje, tenho certeza, deputado Agostinho Patrus Filho, que perei a minha cabeça no travesseiro e dormirei tranquilo, sabendo que a oposição utilizou todos os instrumentos regimentais possíveis para impedir o confisco do dinheiro dos outros que o governador propôs. Tenho a certeza também de que propostas das mais diversas foram feitas e de que V. Exas., que se deixaram levar pela pressão que o governador fez, não dormirão de forma tranquila, porque quem ama e gosta de Minas teria votado “não”. Volto a dizer que V. Exas. sujaram a imagem desta Casa nesta noite.

O deputado Bosco – Sr. Presidente, deputado Adalclever Lopes, caros deputados e caras deputadas, quero primeiramente parabenizá-lo pela forma como V. Exa. e a Mesa conduziram os trabalhos durante toda esta semana. Houve várias reuniões exaustivas. Prevaleceu aqui a democracia. A oposição teve a oportunidade de se expressar e discutir o projeto; e a situação, a tranquilidade e a serenidade de votar e aprovar esse projeto em favor não do governador Pimentel, mas, acima de tudo, de Minas Gerais, porque nós sabemos das dificuldades que Minas tem enfrentado, sobretudo, com a diminuição de receita. É dinheiro que está faltando na saúde, na educação e para o próprio pagamento dos servidores públicos do Estado. Caro presidente Adalclever Lopes, saio desta reunião concluindo esta semana de trabalhos com a consciência muito tranquila de que votamos em favor do povo de Minas Gerais. A partir da semana que vem o Estado poderá contar com mais de R\$6.000.000.000,00 no seu orçamento a ser investido na saúde, que, conforme sabemos, está necessitando tanto, assim como na educação, em que está faltando tanto. Sr. Presidente, quero cumprimentar todos os parlamentares, parlamentares da base, que, de forma conjunta e por entenderem a necessidade de Minas Gerais, votaram favoravelmente ao projeto que possibilitará esse incremento na receita do Estado. Caro presidente Adalclever, como deputado de segundo mandato nesta Casa, já tive a oportunidade, no mandato passado, de ver à frente desta Mesa um presidente que também administrou com muita lisura, muito espírito de serviço, muita competência que foi Dinis Pinheiro. Quero dizer-lhe que V. Exa. também não está fazendo diferente, pois, apenas em seis meses, já mostrou a que veio e tem conduzido os trabalhos desta Casa com muita lisura, devoção, dedicação e, acima de tudo, muito respeito aos deputados e às deputadas desta Casa e aos servidores. Tenho ali a minha equipe de trabalho do gabinete que tem dito, constante e incansavelmente, da alegria e da satisfação dos servidores desta Casa por esta gestão que tem à frente o presidente Adalclever Lopes. Portanto, em nome dos deputados e dos servidores desta Casa, parabéns. Espero que V. Exa. continue conduzindo os destinos desta Casa com discernimento e, acima de tudo, competência. Conte sempre conosco, presidente. Vamos em frente, porque Minas precisa caminhar para frente. É da forma como conduzimos aqui hoje que apontaremos, realmente, o rumo que Minas tem de tomar. Muito obrigado. Boa noite a todos.

O deputado Paulo Lamac – Presidente, obrigado. Da mesma forma que o deputado Bosco e vários outros que tiveram não apenas o dia de hoje mas esta semana inteira de atividades intensas nesta Casa, gostaria de manifestar minha admiração pela forma firme e decidida como V. Exa. vem conduzindo os trabalhos desta Assembleia, de maneira a não deixar dúvida tanto sobre o cumprimento do nosso Regimento Interno quanto sobre a visão da Mesa em relação à gestão desta Casa. Gostaria de consignar os nossos cumprimentos, pela forma como V. Exa. vem conduzindo os nossos trabalhos. Presidente, caros colegas, nosso líder Durval, gostaria ainda de deixar aqui registrado que, cada vez que um cidadão mineiro ou uma cidadã mineira, uma empresa ou uma pessoa jurídica demandarem na Justiça, tiverem a oportunidade de cumprir uma demanda judicial e fizerem o saque dos seus haveres, fizerem a retirada de um depósito judicial, devem se lembrar das afirmativas aqui feitas nesta semana, durante a tramitação desse projeto. Cada vez que um cidadão conseguir retirar sem problemas – é isso que vai ocorrer – o seu dinheiro, que porventura estiver depositado sob a guarda do nosso Tribunal de Justiça, deve se lembrar do terrorismo que tentou se estabelecer na Assembleia Legislativa e na população de Minas Gerais. Cada vez que qualquer cidadão sacar o dinheiro que está depositado judicialmente, estará desmentindo aqueles e aquelas que aqui afirmaram levemente que os cidadãos e os municípios estariam prejudicados. Cada vez que um município conseguir recuperar um recurso ali depositado, cada vez que um cidadão ou uma empresa obtiver o que é justo e que está sob a guarda do Estado, caso o banco esteja quebrado, quem terá de responder? O Estado. Cada vez que houver um saque, que se lembrem, que desmintam contundentemente as afirmativas levianas aqui feitas contra o governo do Estado, contra o Tribunal de Justiça e, principalmente, contra o governador Fernando Pimentel, que está tomando uma medida responsável, respeitando os recursos de cada cidadão e as necessidades do Estado. Cada vez que for feito um saque dos depósitos judiciais do Estado, que cidadãos, empresários e prefeitos se recordem das afirmativas aqui feitas, porque o fluxo de entrada e saída demonstra que não vão faltar recursos para pagar a ninguém. Pelo contrário, esse fundo aumenta mês a mês, ano a ano e assim tende a continuar. Que todos se lembrem e se recordem, cada vez que houver o saque de um depósito judicial, de que nem sempre o terrorismo que se tenta fazer com a população de Minas Gerais deve ser levado a sério. Nesse caso, quem viver verá. Cidadão, pode sacar tranquilamente o seu recurso

do depósito judicial na semana que vem, no mês que vem, no decorrer do ano, porque certamente o recurso não vai faltar. O projeto é absolutamente claro quanto à forma como se dá essa gestão e absolutamente seguro para todos os que recorrerem à Justiça de Minas Gerais. Presidente, gostaria de agradecer a V. Exa. e de parabenizá-lo pela condução dos trabalhos, bem como a todos os parlamentares.

#### **Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final**

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.173/2015 (À sanção), do Projeto de Resolução nº 18/2015 (À promulgação) e do Projeto de Lei nº 2.443/2015 (À sanção).

#### **Encerramento**

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de segunda-feira, dia 13, às 16 horas, e para a extraordinária na mesma data, às 18 horas, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

\* – Sem revisão do orador.

### **ATA DA 3ª REUNIÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA COM LÍDERES E PRESIDENTES DE COMISSÕES PERMANENTES E EXTRAORDINÁRIAS NA 18ª LEGISLATURA, EM 20/5/2015**

Às 16 horas, comparecem no Salão Nobre os deputados Adalclever Lopes e Braulio Braz, membros da Mesa da Assembleia; Vanderlei Miranda, líder da Maioria; Rogério Correia, líder do Bloco Minas Melhor; Gustavo Corrêa, líder do Bloco Verdade e Coerência; as seguintes deputadas e deputados presidentes das comissões mencionadas entre parênteses: João Magalhães (Administração Pública), Leonídio Bouças (Constituição e Justiça), Duarte Bechir (Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência), Luiz Humberto Carneiro (Ética e Decoro Parlamentar), Tiago Ulisses (Fiscalização Financeira e Orçamentária), Cássio Soares (Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável), Gil Pereira (Minas e Energia), Marília Campos (Participação Popular), Fabiano Tolentino (Política Agropecuária e Agroindustrial), Gilberto Abramo (Redação), Arlen Santiago (Saúde), Sargento Rodrigues (Segurança Pública), Celinho do Sinttrocel (Trabalho, da Previdência e da Ação Social), Antônio Carlos Arantes (Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo), Rosângela Reis (Extraordinária das Mulheres), Noraldino Junior (Extraordinária de Proteção dos Animais). Estão presentes também os deputados Nossinho e Professor Neivaldo. O presidente da Assembleia, deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e informa que ela tem como finalidades tratar de questões relacionadas à agenda institucional e da apresentação do estudo de reputação e da política de comunicação da ALMG. Sobre a agenda institucional, a presidência informa aos parlamentares que está sendo preparada uma ação de comunicação referente ao balanço dos 100 dias de trabalho da 18ª Legislatura, voltada para a valorização da atuação parlamentar nas comissões e no Plenário. Ato contínuo, o presidente passa a palavra ao titular da Diretoria de Planejamento e Coordenação da Casa, Alaôr Messias Marques Júnior, que informa que, por determinação da Mesa, está sendo feito o monitoramento da agenda institucional, com vistas a verificar o atendimento das medidas estabelecidas para a racionalização dos eventos da ALMG. O diretor apresenta então um balanço quantitativo das atividades já realizadas até o momento e das planejadas para 2015, considerando-se os eventos institucionais, de comissões e de homenagens. Ele esclarece ainda que os dados serão atualizados e apresentados mensalmente à Mesa, para conhecimento e adoção de eventuais medidas de ajuste. Em seguida, o presidente passa à discussão de propostas complementares às medidas de racionalização de eventos decididas na reunião do dia 25 de março. Após deliberação, os parlamentares presentes aprovam os seguintes combinados: a) o prazo para agendamento de eventos de comissões será de, no mínimo, 8 dias, para eventos em Belo Horizonte, e de, no mínimo, 15 dias, para eventos no interior, considerando-se o período entre o agendamento do evento com o presidente da Comissão e a data prevista para sua realização; b) a Secretaria-Geral da Mesa – SGM – fará a análise dos requerimentos para realização de eventos de comissões agendados pelos respectivos presidentes, com vistas a verificar a observância das medidas de racionalização e a identificar e dirimir eventuais conflitos de competência entre as comissões. Em caso de necessidade, a SGM se reportará à Mesa da Assembleia, que poderá acionar o Colégio de Presidentes de Comissão; c) continuará sendo facultado aos deputados propor a constituição de frentes parlamentares, mas estas não contarão com apoio e infraestrutura institucional para sua criação e funcionamento. Na sequência, o diretor de Comunicação Institucional, Rodrigo Lucena, prestou alguns esclarecimentos aos parlamentares presentes sobre critérios de cobertura jornalística da TV Assembleia. Logo após, tendo se esgotado o tempo previsto para a reunião, o presidente convoca um novo encontro da Mesa com os Líderes e Presidentes de Comissões para o dia 26 de maio de 2015, às 17 horas, no Salão Nobre, com vistas à apresentação do estudo de reputação e da política de comunicação da ALMG. Em seguida, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Salão Nobre, 20 de maio de 2015.

Adalclever Lopes, presidente da ALMG – Braulio Braz, 3º vice-presidente da ALMG – Rogério Correia, líder do Bloco Minas Melhor – Gustavo Corrêa, Líder do Bloco Verdade e Coerência – Vanderlei Miranda, líder da Maioria – João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública – Leonídio Bouças, presidente da Comissão de Constituição e Justiça – Duarte Bechir, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Luiz Humberto Carneiro, presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar – Tiago Ulisses, presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária – Cássio Soares, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Gil Pereira, presidente da Comissão de Minas e Energia – Marília Campos, presidente da Comissão de Participação Popular – Fabiano Tolentino, presidente da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial – Gilberto Abramo, presidente da Comissão de Redação – Arlen Santiago, presidente da Comissão de Saúde – Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública – Celinho do Sinttrocel, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social – Antônio Carlos Arantes, presidente da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo – Rosângela Reis, presidente da Comissão Extraordinária das Mulheres – Noraldino Júnior, presidente da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais.



**ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A INDICAÇÃO DE GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO PARA MEMBRO DA DIRETORIA COLEGIADA DA ARSAE, EM 27/5/2015**

Às 14h23min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gil Pereira, Cristiano Silveira e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente *ad hoc*, deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da comissão. A presidência informa que a reunião se destina a eleger o presidente e o vice-presidente. Registram-se as candidaturas dos deputados Cristiano Silveira para o cargo de presidente e Glaycon Franco para vice-presidente. Submetidas as candidaturas, cada uma por sua vez, à votação pelo processo nominal, ambos são eleitos por unanimidade. Ato contínuo, o presidente *ad hoc* faz a proclamação dos eleitos e declara empossado como presidente o deputado Cristiano Silveira, a quem passa a direção dos trabalhos. O deputado Cristiano Silveira agradece os votos recebidos, declara empossado como vice-presidente o deputado Glaycon Franco e, em seguida, avoca a si a relatoria da Indicação nº 13/2015. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2015.

Cristiano Silveira, presidente – Gil Pereira – Professor Neivaldo.

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A INDICAÇÃO DE MÁRCIO DA SILVA BOTELHO PARA DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA –, EM 20/5/2015**

Às 9h6min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Antônio Carlos Arantes, Inácio Franco e Durval Ângelo (substituindo o deputado Rogério Correia, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antônio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Inácio Franco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a proceder a arguição pública do Sr. Márcio da Silva Botelho, indicado para o cargo de diretor-geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – Ima –, a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Registra-se a presença dos deputados Rogério Correia e Dalmo Ribeiro Silva, bem como a saída do deputado Durval Ângelo. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da comissão para ouvir o indicado e proceder sua arguição pública, conforme consta nas notas taquigráficas. O presidente retoma os trabalhos ordinários da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no turno único, da Indicação nº 12/2015 (relator: deputado Inácio Franco). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2015.

Antônio Carlos Arantes, presidente.

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 27/5/2015**

Às 16h8min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Cristina Corrêa e Ione Pinheiro e o deputado Bosco, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bosco, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da deputada Ione Pinheiro, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* em 23/05/2015, da presidência da assembleia informando o não recebimento do Requerimento nº 1.682/2015, desta comissão, nos termos do inciso IV do art. 173 do Regimento Interno. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores a deputada e o deputado mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 1.124/2015 no 1º turno (Ione Pinheiro), Projeto de Lei nº 347/2015 no 1º turno (Wander Borges).

Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado o Projeto de Lei nº 730/2015, em turno único. Votaram "sim" as deputadas Cristina Corrêa e Ione Pinheiro e o deputado Bosco.

Ficou acordada entre os membros da Comissão a alteração do horário da reunião ordinária desta comissão para as 15 horas, às quartas-feiras, mantido mesmo local. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de junho de 2015.

Bosco, presidente – Ione Pinheiro – Cristina Corrêa.

**ATA DA 4ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 2/6/2015**

Às 9h1min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Vanderlei Miranda (substituindo o deputado João Magalhães, por indicação da liderança do BMM), Tiago Ulisses (substituindo o deputado Agostinho Patrus Filho, por indicação da liderança do BCMG), Durval Ângelo (substituindo o deputado Cabo Júlio, por indicação da liderança do BMM) e a deputada Marília Campos (substituindo a deputada Cristina Corrêa, por indicação da liderança do BMM), membros da Comissão de Administração Pública; os



deputados Tiago Ulisses, Vanderlei Miranda, a deputada Marília Campos (substituindo o deputado Arnaldo Silva, por indicação da liderança do BMM) e o deputado Durval Ângelo (substituindo o deputado Rogério Correia, por indicação da liderança do BMM), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Suspende-se a reunião. Às 12h49min são reabertos os trabalhos com a presença dos deputados Gustavo Corrêa, Geraldo Pimenta (substituindo o deputado João Magalhães, por indicação da liderança do BMM), Tiago Ulisses (substituindo o deputado Agostinho Patrus Filho, por indicação da liderança do BCMG) e Glaycon Franco (substituindo o deputado Fábio Cherem, por indicação da liderança do BMM), membros da Comissão de Administração Pública; os deputados Tiago Ulisses, Geraldo Pimenta (substituindo o deputado Vanderlei Miranda, por indicação da liderança do BMM), Gustavo Corrêa (substituindo o deputado Felipe Attiê, por indicação da liderança do BCV), e Glaycon Franco (substituindo o deputado Thiago Cota, por indicação da liderança do BCMG), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. O presidente declara aberta a reunião e prorroga os trabalhos até às 15 horas. Suspende-se a reunião. Às 14h1min são reabertos os trabalhos com a presença da deputada Cristina Corrêa e dos deputados Agostinho Patrus Filho, Cabo Júlio e Gustavo Corrêa, membros da Comissão de Administração Pública; os deputados Tiago Ulisses, Rogério Correia, Professor Neivaldo (substituindo o deputado Vanderlei Miranda, por indicação da liderança do BMM), Cabo Júlio (substituindo o deputado Arnaldo Silva, por indicação da liderança do BMM), Gustavo Corrêa (substituindo o deputado Felipe Attiê, por indicação da liderança do BCV) e Agostinho Patrus Filho (substituindo o deputado Thiago Cota, por indicação da liderança do BCMG), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Estão presentes também os deputados Durval Ângelo e Geraldo Pimenta. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer da Comissão de Fiscalização Financeira, que conclui pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.504/2015 na forma do Substitutivo nº 2 e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Tiago Ulisses). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2015.

João Magalhães, presidente – Tiago Ulisses – Roberto Andrade – Durval Ângelo – Felipe Attiê.

### **ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 9/6/2015**

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Fabiano Tolentino, Inácio Franco e Antônio Carlos Arantes, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Dilzon Melo. Havendo número regimental, o presidente, deputado Fabiano Tolentino, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Inácio Franco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater a crise hídrica e a necessidade de reservação da água junto aos irrigantes da região Noroeste e a discutir e votar proposições da comissão. O presidente interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Delvito Alves da Silva Filho, prefeito municipal de Unai; José Lucas da Silva, presidente da Câmara Municipal de Unai; Carlos Alberto de Oliveira, assessor de Meio Ambiente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg –, representando o Sr. Roberto Simões, presidente dessa federação; Álvaro de Moura Goulart, coordenador da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater –, representando o Sr. Amarildo Kalil, presidente dessa empresa; Ricardo Rodrigues de Carvalho, superintendente da Superintendência Regional de Regularização Ambiental – Supram Noroeste de Minas; Luiz Ronaldo Carvalho, subsecretário de Agricultura Familiar da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário; Altir de Souza Maia, presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Unai, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, coautor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais, em seguida concede a palavra aos deputados Inácio Franco e Antônio Carlos Arantes, coautores, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 2.122/2015, dos deputados Fabiano Tolentino, Inácio Franco, Antônio Carlos Arantes e Dilzon Melo, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas pedido de providências para que seja viabilizada a construção da rodovia LMG-658, de aproximadamente 100km, ligando a BR-251 à BR-040, informando oportunamente a disponibilidade da sociedade civil de Unai para participar da parceria público-privada (PPP) para a execução dos investimentos demandados;

nº 2.123/2015, dos deputados Fabiano Tolentino, Inácio Franco, Antônio Carlos Arantes e Dilzon Melo, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas pedido de providências para que seja efetivada a estadualização da rodovia municipal Unai-190, com cerca de 28km, de forma a viabilizar a ligação adequada do Município de Unai ao Estado de Goiás;

nº 2.130/2015, dos deputados Fabiano Tolentino, Inácio Franco, Antônio Carlos Arantes e Dilzon Melo, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de providências para que seja implementado o Plano Diretor de Agricultura Irrigada – PAI-MG –, elaborado pelo Poder Executivo em parceria com a sociedade civil do Estado;

nº 2.131/2015, dos deputados Fabiano Tolentino, Inácio Franco, Antônio Carlos Arantes e Dilzon Melo, em que solicitam seja reiterado o pedido de providências encaminhado ao governador do Estado para que seja revogado o art. 3º do Decreto nº 46.336, de 2013, que extrapola os limites da Lei nº 20.922, de 2013;



nº 2.132/2015, dos deputados Fabiano Tolentino, Inácio Franco, Antônio Carlos Arantes e Dilzon Melo, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário pedido de providências para que sejam implementados sistemas de fornecimento de água para atendimento dos assentados de reforma agrária da região noroeste do Estado;

nº 2.133/2015, dos deputados Fabiano Tolentino, Inácio Franco, Antônio Carlos Arantes e Dilzon Melo, em que solicitam seja encaminhado à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa – pedido de providências solicitando estudos para a prorrogação da declaração de emergência que autoriza o uso do benzoato de emamectina para o controle da lagarta *Helicoverpa armigera*, até que uma solução alternativa eficaz seja oferecida pelo mercado;

nº 2.134/2015, dos deputados Fabiano Tolentino, Inácio Franco, Antônio Carlos Arantes e Dilzon Melo, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para que sejam realizados estudos e discussões no sentido de reclassificar as atividades agrossilvipastoris, para fins de licenciamento ambiental, como de baixo impacto e baixo potencial poluidor/degradador, a exemplo dos Estados de São Paulo e da Bahia;

nº 2.135/2015, dos deputados Fabiano Tolentino, Inácio Franco, Antônio Carlos Arantes e Dilzon Melo, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que sejam agilizados os processos de autorização ambiental sob responsabilidade da Semad/Supam-Nor no Noroeste mineiro;

nº 2.136/2015, dos deputados Fabiano Tolentino, Inácio Franco, Antônio Carlos Arantes e Dilzon Melo, em que solicitam seja encaminhado à Agência Nacional de Águas – ANA – e à Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel – pedido de providências para que seja determinada a redução da geração de energia elétrica na Usina da Batalha, no Rio São Marcos, conforme autorizado por regulação infralegal, com o fim de permitir a ampliação das áreas irrigadas na bacia hidrográfica desse rio;

nº 2.137/2015, dos deputados Fabiano Tolentino, Inácio Franco, Antônio Carlos Arantes e Dilzon Melo, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para que sejam discutidas e definidas as atenuantes em processos administrativos, em especial das sanções definidas no Decreto nº 44.844, de 2008;

nº 2.138/2015, dos deputados Fabiano Tolentino, Inácio Franco, Antônio Carlos Arantes e Dilzon Melo, em que solicitam seja encaminhado ao Ministério dos Transportes pedido de informação sobre os projetos e a construção da estrada de ferro Anápolis – Corinto, código EF-354, em especial, quanto ao trecho que passará pelo Município de Unai;

nº 2.139/2015, dos deputados Fabiano Tolentino, Inácio Franco, Antônio Carlos Arantes e Dilzon Melo, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda pedido de providências para a prorrogação do prazo para a transferência dos créditos de ICMS oriundos da isenção das operações internas promovidas por produtor rural mineiro por meio das cooperativas, que tem data limite estabelecida no RICMS/MG em 30 de junho de 2015. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2015.

Fabiano Tolentino, presidente – Nozinho – Emidinho Madeira.

#### **ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 10/6/2015**

Às 10h7min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tiago Ulisses, Vanderlei Miranda, Arnaldo Silva, Rogério Correia e Thiago Cota, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica que está aberto até o dia 17/6/2015 o prazo para o recebimento de emendas ao Projeto de Lei nº 1.659/2015, e que foi prorrogado até o dia 25/6/2015 o prazo para o recebimento de emendas ao Projeto de Lei nº 1.503/2015. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.503 e 1.659/2015 e Mensagem nº 642/2014 (Tiago Ulisses) e Ofício nº 1/2015 (Vanderlei Miranda), em turno único; e Projetos de Lei nºs 999/2015 (Rogério Correia), no 1º turno; e 1.248/2015 (Arnaldo Silva) e 1.350/2015 (Tiago Ulisses), no 2º turno. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária e para reunião extraordinária do próximo dia 15/6, às 10 horas, para cumprir o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere à demonstração e à avaliação, por parte do Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o Estado referentes ao primeiro quadrimestre de 2015, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2015.

Tiago Ulisses, presidente – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Durval Ângelo – Cabo Júlio.

#### **ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 10/6/2015**

Às 10h42min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados Cássio Soares e Dilzon Melo, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Luiz Humberto Carneiro. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cássio Soares, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Dilzon Melo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do vereador Guillianio Sousa Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Araguari, atendendo a requerimentos dos vereadores Dhiosney de Andrade, José Ricardo Resende de Oliveira e Rafael Scalia Guedes, que solicitam apoio e providências em relação aos danos ambientais provocados pela estação de tratamento de esgoto do Município de Araguari – ETE do Bairro São Sebastião; e e-mail de um cidadão denunciando a falta de fiscalização em um areal no Município de São João Batista. O

presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 239/2015, no 1º turno (deputado Dilzon Melo), Projeto de Lei nº 705/2015, em turno único (deputada Marília Campos). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o seguinte requerimento:

nº 2.142/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja realizada visita técnica conjunta das Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Educação, Ciência e Tecnologia para conhecer o Projeto Conservador de Águas, realizado pela Prefeitura de Extrema.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2015.

Cássio Soares, presidente – Marília Campos – Inácio Franco.

#### **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A INDICAÇÃO DE GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO PARA MEMBRO DA DIRETORIA COLEGIADA DA ARSAE, EM 16/6/2015**

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os deputados Cristiano Silveira, Gil Pereira e Professor Neivaldo (substituindo o deputado Paulo Lamac, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cristiano Silveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Gil Pereira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a proceder à arguição pública do indicado, a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir o Sr. Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso e para proceder à sua arguição, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação é aprovado o parecer pela aprovação, em turno único, da Indicação nº 13/2015 (relator: deputado Cristiano Silveira). Cumprida a finalidade da reunião e da comissão, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2015.

Cristiano Silveira, presidente – Gil Pereira – Professor Neivaldo.

#### **ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 16/6/2015**

Às 14 horas, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Agostinho Patrus Filho, Cabo Júlio e Gustavo Corrêa, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Cabo Júlio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante em pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A reunião é suspensa. Retomados os trabalhos, estão presentes os deputados João Magalhães, Agostinho Patrus Filho, Cabo Júlio, Gustavo Corrêa e Rogério Correia (substituindo a deputada Cristina Corrêa, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Registra-se a presença da deputada Cristina Corrêa e dos deputados Celinho do Sinttrocel, Bosco, Paulo Lamac e Isauro Calais. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Agostinho Patrus Filho, que conclui pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.504/2015, no 2º turno, o presidente defere o pedido de vista do deputado Gustavo Corrêa. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.242/2015, do deputado Rogério Correia e do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Administração Pública para debater o impacto econômico e social na administração pública com a aprovação dos Projetos de Lei nºs 1.504 e 1.660/2015;

nº 2.243/2015, do deputado Rogério Correia e do deputado Cabo Júlio, em que solicitam seja encaminhado ao governo do Estado pedido de informação sobre os impactos do atraso na votação do Projeto de Lei nº 1.660/2015 e quantos agentes serão demitidos em razão da impossibilidade legal de prorrogação do contrato dos Agentes de Segurança Prisional e Agentes Socioeducativos, quais unidades ficarão sem servidores e quantos servidores serão demitidos.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para as próximas reuniões extraordinárias de amanhã, dia 17/6/2015, às 8h30min, às 14 e às 18 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2015.

João Magalhães, presidente – Agostinho Patrus Filho – Rogério Correia – Fábio Cherem.

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 16/6/2015**

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Agostinho Patrus Filho, Cabo Júlio, Gustavo Corrêa e Sargento Rodrigues (substituindo o deputado Gustavo Valadares, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Cabo Júlio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É aprovado requerimento do deputado Agostinho Patrus Filho em que solicita seja apreciado em primeiro lugar na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 797/2015. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Cabo Júlio, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 797/2015, em turno único, o presidente defere o pedido de vista do deputado Sargento Rodrigues. A reunião é suspensa. Retomados os trabalhos, registra-se a presença dos deputados Bosco, Paulo Lamac e Professor Neivaldo. Continuando a 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), o Projeto de Lei nº 1.660/2015 é retirado da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2015.

João Magalhães, presidente – Agostinho Patrus Filho – Fábio Cherem – Rogério Correia.

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 16/6/2015**

Às 16h9min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Ione Pinheiro e os deputados Antônio Jorge, Missionário Márcio Santiago, Leandro Genaro e Léo Portela, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Rosângela Reis e o deputado Arnaldo Silva. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antônio Jorge, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Missionário Márcio Santiago, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir a situação de vulnerabilidade social e os agravos à saúde específicos da mulher usuária de *crack* e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.238/2015, do deputado Antônio Jorge, em que solicita seja realizada visita técnica ao Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas para demandar a expansão do programa Crack, É Possível Vencer, no Estado de Minas Gerais;

nº 2.239/2015, do deputado Antônio Jorge, em que solicita seja realizada visita técnica à Casa Azul – Credeq – para conhecer o trabalho e ouvir o coordenador Almir Alves dos Santos;

nº 2.240/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja realizada audiência pública para debater a prevenção e o combate ao uso de *crack* no Vale do Jequitinhonha;

nº 2.241/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja realizada audiência pública para debater a prevenção e o combate ao uso do *crack* no Vale do Mucuri.

A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Petrina Carvalho de Oliveira, terapeuta ocupacional do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas – Caps AD II de Oliveira; Márcia Rocha Parizzi, integrante da Coordenação de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte; Sônia Lansky, coordenadora da Comissão Perinatal da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte; e os Srs. Valdecir Buzon, presidente do Grupo Vhiver; Arnor José Trindade Filho, integrante da Coordenação Municipal de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte; Jerson Pedro Avelar, coordenador da Comunidade Vem Ser/Beija-Flor/Desafio Jovem; Josadac Marques, coordenador do Instituto Mãos e Vozes, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, um dos autores do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais e passa a palavra para os demais membros da comissão, também autores do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2015.

Antônio Jorge, presidente – Léo Portela.

**ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 17/6/2015**

Às 8h30min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Agostinho Patrus Filho, Rogério Correia (substituindo a deputada Cristina Corrêa, por indicação da liderança do BMM), Fábio Cherem e Cabo Júlio membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Professor Neivaldo. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Agostinho Patrus Filho, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições. Suspende-se a reunião. Às



9h53 min são reabertos os trabalhos com a presença dos deputados João Magalhães, Agostinho Patrus Filho, Professor Neivaldo (substituindo o deputado Cabo Júlio, por indicação da liderança do BMM), Rogério Correia, (substituindo a deputada Cristina Corrêa, por indicação da liderança do BMM), Glaycon Franco (substituindo o deputado Fábio Cherem, por indicação da liderança do BCMG), Sargento Rodrigues (substituindo o deputado Gustavo Corrêa, por indicação da liderança do BVC) e Gustavo Valadares, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Tiago Ulisses e Isauro Calais. Suspende-se a reunião. Às 10h18min são reabertos os trabalhos com a presença dos deputados João Magalhães, Agostinho Patrus Filho, Professor Neivaldo (substituindo a deputada Cristina Corrêa, por indicação da liderança do BMM), Inácio Franco (substituindo o deputado Fábio Cherem, por indicação da liderança do BCMG), Sargento Rodrigues (substituindo o deputado Gustavo Corrêa, por indicação da liderança do BVC) e Gustavo Valadares, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Rogério Correia, Bosco, Isauro Calais, Fred Costa, Noraldino Júnior, Leo Portela, Douglas Melo e Lafayette de Andrada. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Registra-se a presença do deputado Cabo Júlio. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Agostinho Patrus Filho, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.504/2015, no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, são apresentadas as Propostas de Emendas nºs 1, de autoria do deputado Sargento Rodrigues; 2, 3 e 4, de autoria dos deputados Rogério Correia, Professor Neivaldo e João Magalhães; e 5, de autoria do deputado Sargento Rodrigues. Encerrada a discussão, é submetido a votação e aprovado o parecer, salvo as propostas de emendas. Nesse momento, a presidência informa que a Proposta de Emenda nº 1 está prejudicada, uma vez que a mesma já se encontra no parecer aprovado. Submetidas a votação, cada uma por sua vez, são aprovadas as Propostas de Emendas nºs 2 a 5. É dada nova redação ao parecer, que é aprovado na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em primeiro turno. Suspende-se a reunião. Às 12h22min são reabertos os trabalhos com a presença dos deputados João Magalhães, Agostinho Patrus Filho, Cabo Júlio, Tiago Ulisses (substituindo o deputado Fábio Cherem, por indicação da liderança do BCMG) e Sargento Rodrigues, (substituindo o deputado Gustavo Corrêa, por indicação da liderança do BVC). Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.660/2015 na forma do vencido em 1º turno (relator: deputado Cabo Júlio). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2015.

João Magalhães, presidente – Tiago Ulisses – Rogério Correia – Cabo Júlio – Roberto Andrade.

#### **ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 17/6/2015**

Às 10h38min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Leonídio Bouças, Antônio Jorge, Bonifácio Mourão, Cristiano Silveira, Isauro Calais e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Luiz Humberto Carneiro, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.800, 1.821, 1.822, 1.825, 1.836, 1.856, 1.857, 1.905, 1.770, 1.776, 1.810, 1.814, 1.866, 1.873, 1.888 e 1.896/2015 (Antônio Jorge); 1.827, 1.854, 1.881, 1.903, 1.769, 1.775, 1.806, 1.808, 1.809, 1.813, 1.887 e 1.897/2015 (Bonifácio Mourão); 1.831, 1.847, 1.855, 1.859, 1.874, 1.880, 1.772, 1.785, 1.799, 1.804, 1.815, 1.869, 1.872, 1.891, 1.895, 1.908 e 1.914/2015 (Cristiano Silveira); 1.828, 1.832, 1.853, 1.882, 1.889, 1.771, 1.795, 1.811, 1.865, 1.868, 1.894, 1.907 e 1.910/2015 (Isauro Calais); 1.797, 1.802, 1.824, 1.829, 1.833, 1.862, 1.875, 1.877, 1.884, 1.913, 1.773, 1.816, 1.845, 1.852, 1.871, 1.890, 1.893, 1.906 e 1.909/2015 (João Alberto); 1.794, 1.820, 1.823, 1.834, 1.858, 1.878, 1.879, 1.883, 1.912, 1.817, 1.870, 1.885, 1.898, 1.911, 1.864 e 1.915/2015 (Leonídio Bouças); 1.826, 1.835, 1.846, 1.876, 1.901, 1.904, 1.767, 1.774, 1.783, 1.793, 1.801, 1.805, 1.807, 1.812, 1.818, 1.867 e 1.886/2015 (Luiz Humberto Carneiro). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Resolução nº 11/2015 e o Projeto de Lei Complementar nº 16/2015 são retirados da pauta por deliberação da comissão a requerimentos dos deputados João Alberto e Luiz Humberto Carneiro, respectivamente. Os Projetos de Lei nºs 957, 566, 900, 1.066, 1.083, 1.177, 1.467, e 434/2015 são retirados da pauta por deliberação da comissão a requerimentos dos deputados Alencar da Silveira Jr., o primeiro; Luiz Humberto Carneiro, o segundo, o quarto e o quinto; João Alberto, o terceiro, o sexto e o último; e Leonídio Bouças, o penúltimo. Após discussão e votação é aprovado o parecer que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, em turno único, do Projeto de Resolução nº 15/2015 (relator: deputado Isauro Calais). A presidência suspende os trabalhos da reunião. Às 14h25min são reabertos os trabalhos, com a presença dos deputados Leonídio Bouças, Cristiano Silveira, Isauro Calais e Luiz Humberto Carneiro, membros da comissão. Estão presentes também os deputados Carlos Pimenta e Sargento Rodrigues. O presidente, deputado Leonídio Bouças, nos termos do art. 120, inciso XIV, do Regimento Interno, prorroga de ofício a reunião. Os Projetos de Lei nºs 137, 145, 513, 617, 735, 831, 939, 1.294, 1.381, 1.426, 1.201, 1.203, 1.260/2015 são retirados da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprirem pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 1.018, 1.046, 1.198 com a Emenda nº 1, e 1.885/2015 na forma do Substitutivo nº 1 (relatores: deputados Luiz Humberto Carneiro, o primeiro; Leonídio Bouças, o segundo e o último; e Isauro Calais, o terceiro). São convertidos em diligência ao secretário de Estado de Defesa Social e à Federação Brasileira de Bancos o Projeto de Lei nº 58/2015; ao secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais o Projeto de Lei nº 1.210/2015; ao secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais e à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí o Projeto de Lei nº 1.263/2015 (relator: deputado Luiz Humberto Carneiro); ao secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais o



Projeto de Lei nº 1.366/2015 (relator: deputado Leonídio Bouças); ao secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais o Projeto de Lei nº 1.552/2015 (relator: deputado Isauro Calais). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 618, 974 com a Emenda nº 1 (relator: deputado Cristiano Silveira) e 1.072 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Luiz Humberto Carneiro). Os Pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 1.014, 1.864, 1.883 e 1.915/2015, no 1º turno, deixam de ser apreciados, em virtude de solicitação de prorrogação de prazo regimental, o primeiro, e, em virtude de solicitação de prazo, os demais, pelo respectivo relator, deputado Leonídio Bouças. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 426 (relator: deputado Cristiano Silveira), 1.208 e 1.250 (relator: deputado Isauro Calais) e 1.275/2015 (relator: deputado Luiz Humberto Carneiro). O presidente, por motivo de apreciação de projeto de sua autoria, passa a direção dos trabalhos ao deputado Luiz Humberto Carneiro. Após discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.808/2015 (relator: deputado Luiz Humberto Carneiro, em virtude de redistribuição). O deputado Luiz Humberto Carneiro retorna a direção dos trabalhos ao deputado Leonídio Bouças. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, são aprovados, cada um por sua vez, requerimentos que solicitam pedido de informações, nos termos do art. 301, parágrafo único, do Regimento Interno, aos respectivos autores dos Projetos de Lei nºs 1.202, 1.206, 1.211, 1.212, 1.218, 1.219, 1.249, 1.256, 1.257, 1.276, 1.278, 1.279, 1.281, 1.282 e 1.508/2015, e ao secretário de Casa Civil, relativamente aos Projetos de Lei nºs 1.216, 1.274 e 1.375/2015/2015, para que instruem as referidas proposições com a documentação necessária à sua tramitação. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2015.

Leonídio Bouças, presidente – Antônio Jorge – João Alberto – Cristiano Silveira.

#### **ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 17/6/2015**

Às 14h41min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Ione Pinheiro (substituindo o deputado Gustavo Corrêa, por indicação da liderança do BVC) e os deputados Celinho do Sinttrocel e Anselmo José Domingos (substituindo o deputado Isauro Calais, por indicação da liderança do BCM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Celinho do Sinttrocel, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Anselmo José Domingos, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo*, em 11/6/2015: ofício do Sr. Versiani Penna, desembargador do TJMG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 990/2015, da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 990, em turno único, e 1.151/2015, em turno único (deputado Celinho do Sinttrocel). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 289/2015 (relator: deputado Celinho do Sinttrocel); aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 401/2015 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Celinho do Sinttrocel); aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 421/2015 na forma do Substitutivo nº2, ficando prejudicado o Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça; aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 557/2015 na forma do Substitutivo nº 2, ficando prejudicado o Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Celinho do Sinttrocel). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado o Projeto de Lei nº692/2015, que recebeu parecer por sua aprovação, votando “sim” a deputada Ione Pinheiro e os deputados Celinho do Sinttrocel e Anselmo José Domingos, e não se registrando voto contrário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 816, 817, 922 e 928/2015. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.245/2015, do deputado Professor Neivaldo, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, em Uberlândia, para debater os desdobramentos da Lei Complementar nº 100/2007, com ênfase no Instituto de Previdência dos Servidores da Educação;

nº 2.256/2015, dos deputados Celinho do Sinttrocel e Geraldo Pimenta, em que solicitam seja encaminhado à presidência da Câmara dos Deputados pedido de providências para que seja agendada reunião com representantes da categoria dos esteticistas para debater a regulamentação da profissão;

nº 2.258/2015, dos deputados Geraldo Pimenta e Celinho do Sinttrocel, em que solicitam sejam encaminhadas à Câmara dos Deputados as notas taquigráficas da 9ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, realizada em 9/6/2015, para debater a regulamentação da profissão de esteticista;

nº 2.259/2015, dos deputados Geraldo Pimenta e Celinho do Sinttrocel, em que solicitam seja encaminhado à presidência da Câmara dos Deputados pedido de providências para a realização de um debate, naquela Casa, com a participação de entidades representantes dos esteticistas para discutir a regulamentação da profissão de esteticista;



nº 2.261/2015, dos deputados Celinho do Sinttrocel e Geraldo Pimenta, em que solicitam seja encaminhado à presidência do Senado Federal pedido de providências para que seja agendada reunião com representantes da categoria dos esteticistas para debater a regulamentação da profissão;

nº 2.262/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja realizado debate público da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, para discutir as razões, os impactos e as perspectivas da crise econômica que atinge o País e suas repercussões em Minas Gerais;

nº 2.263/2015, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, para debater a terceirização das atividades-fins da Cemig e as perspectivas de primarização na empresa;

nº 2.265/2015, do deputado Geraldo Pimenta, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, no Crea-MG, para debater a defesa da engenharia nacional;

nº 2.266/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social para debater as soluções viáveis para manutenção dos postos de trabalho dos empregados das empresas dos produtores de ferroligas e de silício metálico em Minas Gerais.

A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Sandra Silvestrini, presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, e o Sr. Wagner Ferreira, coordenador-geral do Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2015.

Celinho do Sinttrocel, presidente – Geisa Teixeira – Dalmo Ribeiro Silva – Geraldo Pimenta.

#### **ATA DA 5ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 22/6/2015**

Às 13h45min, comparece no Plenário o deputado Cristiano Silveira, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cristiano Silveira, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual dá por aprovada e subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater a redução da maioria penal. Registra-se a presença da deputada Marília Campos e dos deputados Professor Neivaldo, Paulo Lamac e Fábio Cherem. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Margarida Salomão, deputada federal; Jô Moraes, deputada federal; Rosilene Cristina Rocha, secretária adjunta de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social; Giselle da Silva Cyrillo, superintendente de Gestão da Medida de Semiliberdade e Meio Aberto da Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas da Secretaria de Estado de Defesa Social; Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth, coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Emília Castilho, defensora pública da Infância e Juventude – Ato Infracional, e Liliane Maria Alberto da Silva, representante do Movimento Minas Diz Não à Redução da Maioridade Penal; e os Srs. Nilmário Miranda, secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania; Adriano Ventura, vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Maj. PM Wolber Eustáquio Gonçalves dos Santos; Hugo e Silva, delegado de Polícia Civil de Minas Gerais, e Keverton Fabiano Alves de Souza, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Registra-se a presença dos deputados Antônio Carlos Arantes, Rogério Correia e Sargento Rodrigues. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2015.

Cristiano Silveira, presidente – Paulo Lamac – Professor Neivaldo.

#### **ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 23/6/2015**

Às 11h3min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Anselmo José Domingos, Geraldo Pimenta e Fábio Avelar Oliveira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Anselmo José Domingos, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Fábio Avelar Oliveira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.348/2015, do deputado Anselmo José Domingos, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude, para debater a presença das torcidas divididas em jogos entre Atlético e Cruzeiro;

nº 2.349/2015, do deputado Geraldo Pimenta, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Walmir Borges Franco, pelo excelente trabalho à frente do time La Prata Esporte Clube, do Município de Lagoa da Prata, e que desse voto se dê ciência ao Sr. Narcísio da Cruz Ferreira, presidente do La Prata Esporte Clube;

nº 2.350/2015, do deputado Geraldo Pimenta, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Arnaldo Florindo Sobrinho, presidente da Associação Esporte Lagoense de Veteranos (Associação dos Veteranos do Bairro Marília), do Município de Lagoa da Prata, pelos relevantes serviços prestados ao esporte amador de Lagoa da Prata e região;

nº 2.351/2015, do deputado Geraldo Pimenta, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. José Arnaldo Canarinho, presidente da Associação Desportiva Classista Frigoarnaldo, aos atletas e à comissão técnica do time de futebol amador da referida Associação pela conquista do campeonato de juniores da Liga Desportiva do Município de Contagem, versão 2015;

nº 2.352/2015, do deputado Geraldo Pimenta, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Cristiano Célio de Faria, presidente do Marimbondo Esporte Clube, pela conquista do campeonato 2015 – Divisão Especial (Copão) da Liga Desportiva do Município de Contagem;

nº 2.353/2015, do deputado Geraldo Pimenta, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Ricardo Wasley de Oliveira Porto, presidente da Liga Desportiva do Município de Contagem, pela brilhante organização e realização do campeonato da Liga Especial (Copão) e de juniores 2015.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2015.

Anselmo José Domingos, presidente – Antônio Lerin – Geraldo Pimenta.

### **ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 23/6/2015**

Às 15h10min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Deiró Marra, Celinho do Sinttrocel e Gustavo Valadares, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Deiró Marra, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Gustavo Valadares, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposição da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Elisa Smanoto, diretora de Gestão Interna da Presidência da República (11/6/2015); Mariah Brochado, secretária de Estado Adjunta da Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais (12/6/2015); e dos Srs. Mauro Borges Lemos (4/6/2015); Rodrigo Mattos, presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora (12/6/2015); e *e-mails* dos Srs. Leonardo Campos Gomes, no qual denuncia a Viação Pires por não oferecer segurança aos passageiros; José Eduardo Brandão Campos, no qual demonstra indignação diante do início da cobrança do pedágio na BR-040 sem a duplicação total da via, principalmente em trechos mais perigosos, como na região de Santos Dumont; Segemar Oliveira Magalhães, demonstrando insatisfação pela inexistência de integração com meia passagem entre Justinópolis e o metrô de Belo Horizonte. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 618/2015, no 1º turno, e 631/2015, em turno único (Celinho do Sinttrocel), 974/2015, no 1º turno, e 892/2015, em turno único (Gustavo Valadares), 1.385/2015, em turno único (Neilando Pimenta). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 896, 925 a 927, 932, 936, 938, 946 a 949, 1.009, 1.023, 1.037, 1.051 a 1.057, 1.105 e 1.106/2015. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.045 a 2.048, 2.049, 2.051, 2.358 a 2.360/2015.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 2.361/2015, dos deputados Fabiano Tolentino, Cássio Soares, Anselmo José Domingos e Antônio Carlos Arantes, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de providências para inclusão de retorno no trecho urbano da Rodovia MG-050, em frente ao Hotel San Diego, próximo ao Km 358;

nº 2.362/2015, dos deputados Fabiano Tolentino, Anselmo José Domingos, Cássio Soares e Antônio Carlos Arantes, em que solicitam seja encaminhado à Concessionária Nascentes das Gerais pedido de providências para inclusão de retorno no trecho urbano da Rodovia MG-050, em frente ao Hotel San Diego, próximo ao Km 358;

nº 2.363/2015, dos deputados Fabiano Tolentino, Antônio Carlos Arantes, Cássio Soares e Anselmo José Domingos, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de providências para instalação de redutores de velocidade na Rodovia MG-050, próximo ao Km 138, na comunidade de Inhame, Município de Divinópolis;

nº 2.364/2015, dos deputados Fabiano Tolentino, Anselmo José Domingos, Cássio Soares e Antônio Carlos Arantes, em que solicitam seja encaminhado à Concessionária Nascentes das Gerais pedido de providências para instalação de redutores de velocidade na Rodovia MG-050, próximo ao Km 138, na comunidade de Inhame, Município de Divinópolis;

nº 2.365/2015, dos deputados Antônio Carlos Arantes, Fabiano Tolentino, Cássio Soares e Anselmo José Domingos, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de providências para analisar a possibilidade de construção de uma trincheira na Rodovia MG-050, nas proximidades do Restaurante Formiga Doceira, no Município de Itaúna;

nº 2.366/2015, dos deputados Fabiano Tolentino, Anselmo José Domingos, Antônio Carlos Arantes e Cássio Soares, em que solicitam seja encaminhado à Concessionária Nascentes das Gerais pedido de providências para analisar a possibilidade de construção de uma trincheira na Rodovia MG-050, nas proximidades do Restaurante Formiga Doceira, no Município de Itaúna;

nº 2.368/2015, dos deputados Fabiano Tolentino, Anselmo José Domingos, Antônio Carlos Arantes e Cássio Soares, em que solicitam seja realizada audiência pública em Divinópolis para debater sobre o trevo de acesso à cidade e o seu entorno;

nº 2.369/2015, dos deputados Fabiano Tolentino, Antônio Carlos Arantes, Anselmo José Domingos e Cássio Soares, em que solicitam seja realizada visita técnica à MG-050, no trecho entre Juatuba e São Sebastião do Paraíso;



nº 2.372/2015, dos deputados Fabiano Tolentino, Anselmo José Domingos, Antônio Carlos Arantes e Cássio Soares, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e ao Departamento de Estradas de Rodagem pedido de providências relativas à interrupção das obras no entroncamento da MG-050 com a MG-446, que dão acesso ao Município de Alpinópolis;

nº 2.373/2015, do deputado Anselmo José Domingos, Fabiano Tolentino, Antônio Carlos Arantes e Cássio Soares, em que solicitam seja encaminhado à Concessionária Nascentes das Gerais pedido de providências relativas à interrupção das obras no entroncamento da MG-050 com a MG-446, que dão acesso ao Município de Alpinópolis;

nº 2.375/2015, do deputado Antônio Carlos Arantes, Anselmo José Domingos, Fabiano Tolentino e Cássio Soares, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de providências para instalação de passarela para travessia de pedestres na Rodovia MG-050, nas proximidades da Rua Boa Esperança, no Bairro Várzea da Olaria, Município de Itaúna;

nº 2.376/2015, dos deputados Fabiano Tolentino, Anselmo José Domingos, Antônio Carlos Arantes e Cássio Soares, em que solicitam seja encaminhado à Concessionária Nascentes das Gerais pedido de providências para instalação de passarela para travessia de pedestres na Rodovia MG-050, nas proximidades da Rua Boa Esperança, no Bairro Várzea da Olaria, Município de Itaúna;

nº 2.377/2015, dos deputados Fabiano Tolentino, Anselmo José Domingos, Antônio Carlos Arantes e Cássio Soares, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para que seja reavaliada a licença de operação da Concessionária Nascentes das Gerais na Rodovia MG-050;

nº 2.378/2015, dos deputados Antônio Carlos Arantes, Fabiano Tolentino, Anselmo José Domingos e Cássio Soares, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de providências para que seja analisada a viabilidade de duplicação da Rodovia MG-050 em toda a extensão do trecho compreendido entre os Municípios de Juatuba e São Sebastião do Paraíso;

nº 2.379/2015, dos deputados Fabiano Tolentino, Antônio Carlos Arantes, Anselmo José Domingos e Cássio Soares, em que solicitam seja realizada nova audiência pública para dar continuidade ao debate sobre a Rodovia MG-050;

nº 2.380/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – pedido de providências para instalação de redutores de velocidade no Km 138 da BR-458, no Município de Santana do Paraíso;

nº 2.381/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja encaminhado às prefeituras da Região Metropolitana de Belo Horizonte pedido de providências para que seja proibida a implantação de dupla função nos respectivos municípios e seja garantida a função de cobrador nos veículos de transporte público municipal;

nº 2.382/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para fiscalização e combate ao transporte clandestino na Rodovia AMG-900, no trecho compreendido entre Imbé de Minas e Caratinga;

nº 2.383/2015, do deputado Ricardo Faria, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de informações sobre o andamento das obras da MG-442, no trecho compreendido entre os Municípios de Moeda e Belo Vale;

nº 2.384/2015, do deputado Ricardo Faria, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de providências para que seja dada prioridade, na destinação de recursos do Estado, para o asfaltamento da Rodovia MG-442, no trecho entre os Municípios de Moeda e Belo Vale;

nº 2.385/2015, do deputado Isauro Calais, em que solicita seja realizada visita ao Conselho Nacional de Trânsito, em Brasília, para debater a padronização do transporte escolar urbano;

nº 2.386/2015, da deputada Marília Campos, em que solicita seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Participação Popular para debater o sistema ferroviário da Região Metropolitana de Belo Horizonte, em atendimento à solicitação da Associação Trem Bão de Minas;

nº 2.387/2015, das deputadas Marília Campos e Cristina Corrêa, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de providências para expansão dos canais de comunicação entre os usuários e os gestores do Sistema Move Metropolitano;

nº 2.388/2015, das deputadas Marília Campos e Cristina Corrêa, em que solicitam seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem pedido de providências para aumento da fiscalização do transporte metropolitano de passageiros no Município de Santa Luzia;

nº 2.389/2015, das deputadas Cristina Corrêa e Marília Campos, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de providências para reativação da linha de ônibus executiva que liga o centro histórico de Santa Luzia à região central de Belo Horizonte;

nº 2.390/2015, das deputadas Marília Campos e Cristina Corrêa, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de providências para que a Linha 4380 volte a operar após as 22h30min e durante a madrugada;

nº 2.391/2015, das deputadas Marília Campos e Cristina Corrêa, em que solicitam seja encaminhado ao 35º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para melhoria do policiamento na estação provisória do Move Metropolitano de Santa Luzia;

nº 2.392/2015, das deputadas Marília Campos e Cristina Corrêa, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de providências para a instalação de sanitários e a melhoria da iluminação na estação provisória do Move Metropolitano de Santa Luzia; o retorno dos agentes de bordo nas linhas do Move, a criação de novas linhas de ônibus que atendam a região hospitalar de Belo Horizonte; a ampliação do tempo de integração tarifária via cartão para 2 horas e 30 minutos; e a realização de reuniões com a comunidade e os outros envolvidos para debater o assunto;



nº 2.393/2015, das deputadas Marília Campos e Cristina Corrêa, em que solicitam seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Santa Luzia pedido de providências para: remoção do ponto de ônibus situado na Avenida Brasília, em frente ao Banco do Brasil; reabertura do canteiro central da Avenida Brasília, próximo à Rua Angélica Ximenez; criação de novas linhas de ônibus que atendam a região de São Benedito ao terminal de integração do Move Metropolitano; sinalização das cabines instaladas na Avenida Brasília; aumento do quadro de horários das linhas de ônibus alimentadoras da estação provisória do Move para os bairros da cidade; melhoria da iluminação e da segurança no entorno da estação provisória, bem como o recapeamento e a melhoria da sinalização; e realização de reuniões com a comunidade para debater o assunto e o retorno dos agentes de bordo nas linhas alimentadoras;

nº 2.394/2015, das deputadas Marília Campos e Cristina Corrêa, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de providências para, em relação ao Move Metropolitano com destino a Santa Luzia: ativação de pontos de parada na Estação Paraná e na Estação Santos Dumont; reativação do ponto de parada em frente à Praça da Estação para a Linha 412C; aumento da frequência de viagens com partidas de 5 em 5 minutos; aproveitamento dos espaços destinados às bicicletas com a instalação de assentos para os usuários; melhoria da integração entre os ônibus do Move e os convencionais nas estações, com diminuição do tempo de espera entre as viagens; aumento do horário de circulação do Move direto até as 23 horas;

nº 2.395/2015, do deputado Cristiano Silveira, em que solicita seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres e à Concessionária Via 040 pedido de providências para que a população do Distrito de Correia de Almeida, no Município de Barbacena, possa ter garantido o seu direito de ir e vir, a despeito da instalação de praça de pedágio na Rodovia BR-040;

nº 2.396/2015, do deputado Cristiano Silveira, em que solicita seja encaminhado à Concessionária Via 040 pedido de providências para que a população do Distrito de Correia de Almeida, no Município de Barbacena, possa ter garantido o seu direito de ir e vir, a despeito da instalação de praça de pedágio na Rodovia BR-040;

nº 2.397/2015, do deputado Glaycon Franco, em que solicita seja realizada visita técnica à Rodovia BR-040, no Município de Conselheiro Lafaiete, especificamente no trecho que atravessa o Distrito de Buarque de Macedo e os Bairros Paulo VI, Amaro Ribeiro, Santa Rosa, Santa Cruz e Gagé;

nº 2.398/2015, do deputado Glaycon Franco, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para readequação do processo de licenciamento ambiental das obras da Rodovia BR-040, priorizando-se as estatísticas de acidente na via com pedestres ou veículos;

nº 2.399/2015, do deputado Glaycon Franco, em que solicita seja realizada audiência pública em Congonhas, para debater a concessão da Rodovia BR-040;

nº 2.400/2015, do deputado Glaycon Franco, em que solicita seja encaminhado à Concessionária Via 040 pedido de providências para, especificamente no Município de Congonhas, a elaboração e execução de plano de ação visando solucionar de imediato as situações de perigo e risco iminente nas áreas urbanas que são cortadas pela BR-040; a definição sobre a adoção ou não da solução denominada Contorno de Congonhas, realizando-se audiência pública nessa cidade; a instalação de passarelas provisórias para atender moradores do Pires e Vila Cardoso e Vila Marques; a manutenção dos radares e instalação de mais 15; a conclusão do trevo de entrada para Congonhas, no KM 608; e a solução imediata para a redução de velocidade no trecho do Pires e Vila Cardoso;

nº 2.401/2015, do deputado Glaycon Franco, em que solicita seja encaminhado à Concessionária Via 040 pedido de providências para que seja solucionada a situação de risco na intercessão entre a BR-040 e a variante do Alto Maranhão da Rodovia MG-383, com o bloqueio da passagem na Rua João Matias, que ligava o Bairro São Luiz à Vila Cardoso;

nº 2.402/2015, do deputado Glaycon Franco, em que solicita seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres pedido de providências para que seja solucionada a situação de risco na intercessão entre a BR-040 e a variante do Alto Maranhão da Rodovia MG-383, com o bloqueio da passagem na Rua João Matias, que ligava o Bairro São Luiz à Vila Cardoso;

nº 2.403/2015, do deputado Glaycon Franco, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de providências para que seja solucionada a situação de risco na intercessão entre a BR-040 e a variante do Alto Maranhão da Rodovia MG-383, com o bloqueio da passagem na Rua João Matias, que ligava o Bairro São Luiz à Vila Cardoso;

nº 2.404/2015, do deputado Glaycon Franco, em que solicita seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres pedido de providências para, especificamente no Município de Congonhas, a elaboração e execução de plano de ação visando solucionar de imediato as situações de perigo e risco iminente nas áreas urbanas que são cortadas pela BR-040; a definição sobre a adoção ou não da solução denominada Contorno de Congonhas, realizando-se audiência pública nessa cidade; a instalação de passarelas provisórias para atender moradores do Pires e Vila Cardoso e Vila Marques; a manutenção de radares e instalação de mais 15; a conclusão do trevo de entrada para Congonhas, no KM 608; e a solução imediata para redução de velocidade no trecho do Pires e Vila Cardoso;

nº 2.405/2015, do deputado Glaycon Franco, em que solicita seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres pedido de providências para que a população e os produtores rurais das localidades de Costas e Torres de São Sebastião, no Município de Barbacena, possam ter garantido o seu direito de ir e vir, a despeito da instalação de praça de pedágio na Rodovia BR-040;

nº 2.406/2015, do deputado Glaycon Franco, em que solicita seja encaminhado à Concessionária Via 040 pedido de providências para que a população e os produtores rurais das localidades de Costas e Torres de São Sebastião, no Município de Barbacena, possam ter garantido o seu direito de ir e vir, a despeito da instalação de praça de pedágio na Rodovia BR-040;

nº 2.407/2015, do deputado Glaycon Franco, em que solicita seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes pedido de providências para instalação de quebra-molas na Rodovia BR-040, próximo à Vila Cardoso e à Comunidade de Pires;

nº 2.408/2015, dos deputados Douglas Melo e Carlos Pimenta, em que solicitam seja encaminhado à Concessionária Via 040, com cópia para o governador do Estado, o Departamento Nacional de Infraestrutura em Transportes, o Ministério Público de Sete Lagoas e a Agência Nacional de Transportes Terrestres, pedido de providências para que possa ser apresentada alternativa aos moradores da cidade de Sete Lagoas que obrigatoriamente terão que arcar com altos custos do pedágio que está sendo implantado na BR-040;



nº 2.409/2015, do deputado Douglas Melo, em que solicita seja realizada audiência pública em Sete Lagoas, para debater sobre as estradas que ligam os Municípios de Araçai a Sete Lagoas e de Cordisburgo a Santana de Pirapama;

nº 2.410/2015, do deputado João Alberto, em que solicita seja realizada audiência pública para debater as condições da Rodovia MG-677, no trecho do Km 42, que liga os Municípios de José Gonçalves de Minas e Virgem da Lapa;

nº 2.411/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja realizada audiência pública com as Comissões de Segurança Pública e de Defesa do Consumidor e do Contribuinte para debater a qualidade e a segurança dos serviços prestados aos consumidores do transporte intermunicipal e interestadual de passageiros no Estado, bem como a substituição por meios de transportes alternativos, tais como grupos de carona em redes sociais.

É aprovado relatório de visita realizada à Agência Nacional de Transportes Terrestres em 28/5/2015, às 10 horas, publicado após as assinaturas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2015.

Gustavo Valadares, presidente – Doutor Jean Freire.

## RELATÓRIO DE VISITA

### Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Local visitado: Sede da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT –, em Brasília.

#### Apresentação

A requerimento do deputado Isauro Calais, esta comissão, no dia 28 de maio de 2015, visitou a sede da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT –, em Brasília, a fim de debater, com os representantes órgão e do Ministério dos Transportes, a concessão da BR-040 pela Concessionária Via 040, pois, em audiência pública realizada nesta Casa no dia 14/4/2015, foi apurado que a duplicação da rodovia em Minas Gerais não ocorrerá antes da cobrança do pedágio e que o contrato de concessão contém cláusulas prejudiciais aos mineiros.

Participaram da visita os deputados Anselmo José Domingos e Isauro Calais, que foram recebidos pelo diretor-geral da ANTT, Jorge Bastos; pelo chefe de gabinete, Paulo Improta; pelo gerente de Engenharia e Investimentos de Rodovias da ANTT, Cristiano Della Giustina; e pelo superintendente substituto de Exploração de Infraestrutura Rodoviária da ANTT, Érico Guzen.

#### Relato

Durante a visita, demandas da população relativas à duplicação da BR-040, no trecho de Juiz de Fora a Brasília, foram apresentadas e discutidas. A principal queixa da população e dos deputados consiste no início da cobrança de pedágio antes da duplicação completa da rodovia.

O deputado Isauro Calais sugeriu que, nas próximas licitações, a ANTT ou o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – definam os trechos para as obras iniciais.

A direção da ANTT afirmou que negociará com a concessionária a antecipação das obras em pontos críticos da Rodovia BR-040 no Estado. Porém, enfatizou a possibilidade de o novo acordo implicar em alteração do valor do pedágio ou do prazo do contrato.

Também se discutiu a construção do trevo para acesso à rodovia que liga a BR-040 ao Município de Moeda. A direção da ANTT admitiu antecipar a obra, dependendo de negociações com a concessionária e de conversas com as prefeituras da região.

Por fim, debateu-se a forma de execução da duplicação em áreas urbanas cortadas pelo traçado atual da rodovia. Os parlamentares presentes, preocupados com municípios como Ewbank da Câmara e Ressaquinha, sugeriram que, nesses trechos, a duplicação ocorra por meio da construção de outra pista, em trajeto diferente. A ANTT se comprometeu a estudar a reivindicação.

#### Conclusão

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas entendeu que a visita atendeu aos seus objetivos e aguarda os devidos desdobramentos.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2015.

Deiró Marra – Gustavo Valadares – Celinho do Sinttrocel.

## RELATÓRIO DE VISITA

### Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Local visitado: Sede da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT –, em Brasília.

#### Apresentação

A requerimento do deputado Isauro Calais, esta comissão, no dia 28 de maio de 2015, visitou a sede da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT –, em Brasília, a fim de debater, com os representantes órgão e do Ministério dos Transportes, a concessão da BR-040 pela Concessionária Via 040, pois, em audiência pública realizada nesta Casa no dia 14/4/2015, foi apurado que a duplicação da rodovia em Minas Gerais não ocorrerá antes da cobrança do pedágio e que o contrato de concessão contém cláusulas prejudiciais aos mineiros.

Participaram da visita os deputados Anselmo José Domingos e Isauro Calais, que foram recebidos pelo diretor-geral da ANTT, Jorge Bastos; pelo chefe de gabinete, Paulo Improta; pelo gerente de Engenharia e Investimentos de Rodovias da ANTT, Cristiano Della Giustina; e pelo superintendente substituto de Exploração de Infraestrutura Rodoviária da ANTT, Érico Guzen.

#### Relato

Durante a visita, demandas da população relativas à duplicação da BR-040, no trecho de Juiz de Fora a Brasília, foram apresentadas e discutidas. A principal queixa da população e dos deputados consiste no início da cobrança de pedágio antes da duplicação completa da rodovia.



O deputado Isauro Calais sugeriu que, nas próximas licitações, a ANTT ou o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – definam os trechos para as obras iniciais.

A direção da ANTT afirmou que negociará com a concessionária a antecipação das obras em pontos críticos da Rodovia BR-040 no Estado. Porém, enfatizou a possibilidade de o novo acordo implicar em alteração do valor do pedágio ou do prazo do contrato.

Também se discutiu a construção do trevo para acesso à rodovia que liga a BR-040 ao Município de Moeda. A direção da ANTT admitiu antecipar a obra, dependendo de negociações com a concessionária e de conversas com as prefeituras da região.

Por fim, debateu-se a forma de execução da duplicação em áreas urbanas cortadas pelo traçado atual da rodovia. Os parlamentares presentes, preocupados com municípios como Ewbank da Câmara e Ressaquinha, sugeriram que, nesses trechos, a duplicação ocorra por meio da construção de outra pista, em trajeto diferente. A ANTT se comprometeu a estudar a reivindicação.

#### Conclusão

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas entendeu que a visita atendeu aos seus objetivos e aguarda os devidos desdobramentos.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2015.

Deiró Marra – Gustavo Valadares – Celinho do Sinttrocel.

### ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 23/6/2015

Às 15h39min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Duarte Bechir, Bonifácio Mourão e o deputado Antônio Carlos Arantes (substituindo o deputado Tito Torres, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Bonifácio Mourão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Registra-se a presença do deputado Tito Torres. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Nilmário Miranda, secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (4/6/2015), Renzo Braz, deputado federal (12/6/2015), e Bonifácio de Andrada, deputado federal (18/6/2015). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.015/2015 (deputado Arnaldo Silva), 465/2015 (deputado Bonifácio Mourão), 468, e 929/2015 (deputado Tito Torres), todos no 1º turno. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos, recebidos em reunião anterior: nºs 2.119, 2.120 e nº 2.121/2015.

São recebidos e aprovados pela presidência os seguintes requerimentos:

nº 2.367/2015, dos deputados Fred Costa e Duarte Bechir, em que solicita seja realizada reunião conjunta da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização para debater a interrupção de repasse de recursos em benefício de alunos com necessidades educacionais especiais no Estado; e

nº 2.370/2015, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja ouvida a Sra. Sirlene Alves P. Xavier, da Associação Unipabe, presente na 13ª reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 2.371/2015, do deputado Wander Borges, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência para debater, esclarecer e divulgar o Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei Brasileira de Inclusão – recentemente aprovado pelo Senado; e

nº 2.374/2015, do deputado Duarte Bechir e do deputado Antônio Carlos Arantes, em que solicitam seja realizada reunião de audiência pública da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência para debater a acessibilidade no transporte público, com a presença de representante da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Sirlene Alves P. Xavier, da Associação Unipabe. Logo em seguida, a presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2015.

Duarte Bechir, presidente – Tito Torres – Arnaldo Silva.

### ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 24/6/2015

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gil Pereira, Glaycon Franco e João Magalhães, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Wander Borges e Tito Torres. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Glaycon Franco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:



nº 2.412/2015, dos deputados Gil Pereira e Glaycon Franco, em que solicitam seja realizada visita à Agência Nacional de Energia Elétrica para debater o aumento do custo da energia elétrica para os irrigantes da área mineira da Sudene;

nº 2.413/2015, dos deputados Gil Pereira e Glaycon Franco, em que solicitam seja realizada reunião para debater, com convidados, a técnica desenvolvida em Montes Claros pela Universidade Federal de Minas Gerais, que possibilita a redução do desperdício de água na irrigação em regiões que têm grande concentração de calcário;

nº 2.414/2015, da deputada Cristina Corrêa, em que solicita seja realizada audiência pública para debater, no Município de Santa Luzia, questões relacionadas às taxas de iluminação pública dessa cidade;

nº 2.416/2015, do deputado Gil Pereira, em que solicita seja realizada visita à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba para debater o aumento do custo da energia elétrica para os irrigantes da área mineira da Sudene;

nº 2.417/2015, dos deputados Gil Pereira e Glaycon Franco, em que solicitam seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial para debater a negociação das dívidas de crédito, junto ao Governo Federal, dos pequenos, médios e grandes produtores rurais;

nº 2.418/2015, dos deputados Gil Pereira e Glaycon Franco, em que solicitam seja realizada visita ao Centro Brasileiro de Inovação e Tecnologia – CSEM Brasil – para conhecer os trabalhos desenvolvidos pela instituição no que se refere à energia solar.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2015.

Gil Pereira, presidente – Tony Carlos – Glaycon Franco – Bosco.

#### **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 24/6/2015**

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gilberto Abramo, Rogério Correia (substituindo o deputado Léo Portela, por indicação da liderança do BMM) e Fábio Cherem (substituindo o deputado Cássio Soares, por indicação da liderança do BCMG), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gilberto Abramo, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres de redação final: Proposta de Emenda à Constituição nº 35/2015 e Projeto de Lei nº 1.504/2015 (relator: deputado Gilberto Abramo); Projeto de Resolução nº 5.493/2014, Projetos de Lei nº 1.248 e 1.350/2015 (relator: deputado Rogério Correia); Projetos de Lei nºs 1.659 e 1.660/2015 (relator: deputado Fábio Cherem). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados os seguintes pareceres de redação final: Projetos de Lei nºs 269, 393, 427, 594, 604, 730, 742, 983 e 985/2015 (relator: deputado Gilberto Abramo). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoca os membros da comissão para a reunião extraordinária de hoje, às 18 horas e os convoca para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2015.

Gilberto Abramo, presidente – Léo Portela – Glaycon Franco.

#### **ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 24/6/2015**

Às 15h12min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Fabiano Tolentino, Emidinho Madeira e Nozinho, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Antônio Carlos Arantes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Fabiano Tolentino, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Nozinho, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir a situação dos setores de base florestal com foco na silvicultura no Estado, a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.198/2015, em turno único, do qual designou como relator o deputado Emidinho Madeira. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no turno único, do Projeto de Lei nº 1.885/2015 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Fabiano Tolentino). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.273, 2.277, 2.278, 2.279, 2.280, 2.283, 2.285, 2.286, 2.287, 2.290, 2.293 e 2.294/2015. A seguir, é aprovado o relatório da visita à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em 9/4/2015, às 10 horas, que vai publicado após as assinaturas. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Maria Dalce Ricas, superintendente executiva da Associação Mineira de Defesa do Ambiente – Amda; e Aline de Freitas Veloso, coordenadora da Assessoria Técnica da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais, representando o Sr. Roberto Simões, presidente dessa federação; e os Srs. Lucas Rocha Carneiro, superintendente de Desenvolvimento Agropecuário e da Silvicultura da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representando o Sr. João Cruz Reis Filho, secretário dessa pasta; Roberval Juarês Andrade, coordenador Técnico Estadual da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, representando o Sr. Amarildo José Brumano Kalil, presidente dessa empresa; Antônio Tarcizo de Andrade e Silva, diretor-superintendente da Associação Mineira de Silvicultura, representando o Sr. Bernardo de Vasconcelos Moreira, diretor-presidente dessa associação; Fausto Varela

Cançado, presidente do Sindicato da Indústria do Ferro no Estado de Minas Gerais – Sindifer; Carlos Alberto Homem, presidente do Sindicato das Indústrias do Mobiliário e Artefatos de Madeira no Estado de Minas Gerais – Sindimov –, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos demais autores do requerimento, deputados Emidinho Madeira e Nozinho, para suas considerações; e aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2015.

Fabiano Tolentino, presidente – Emidinho Madeira – Nozinho.

## RELATÓRIO DE VISITA

### Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Local visitado: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data: 9/4/2015

A requerimento dos membros desta comissão, realizou-se a visita ao secretário de Estado João Cruz Reis Filho, com a finalidade de apresentar a nova composição da comissão e conhecer as demandas da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A reestruturação da secretaria e das entidades a ela vinculadas foi um dos assuntos debatidos. Participaram do encontro o presidente da comissão, deputado Fabiano Tolentino, o vice-presidente, deputado Emidinho Madeira, e os deputados Nozinho e Rogério Correia.

Na oportunidade, o secretário anunciou que a pasta terá como norteador de sua atuação o atendimento do seu principal público-alvo: o produtor rural. Com foco na necessidade de promover renda para o produtor rural, o secretário se propõe a articular os diversos segmentos da cadeia produtiva agropecuária – produção básica, transportes, insumos e agroindústria – com o fim de elevar a renda e o Produto Interno Bruto agropecuário. Para tanto, julga essencial o fomento à agroindústria e a atração de agroindústrias para o território mineiro.

As teses do secretário foram corroboradas pelos deputados, que oportunamente discutiram fatores limitantes ao pleno desenvolvimento de cadeias produtivas setoriais, como, no segmento do leite, a ausência de fábrica da Tetra Pak em Minas. Com relação ao segmento do café, falou-se da expectativa da instalação de fábrica da Nestlé no Estado, o que possibilitaria agregar valor ao principal produto agrícola de exportação do Estado.

Quanto ao papel reservado às entidades vinculadas à Secretaria de Agricultura, o secretário expôs suas expectativas, entre as quais o desenvolvimento de novas tecnologias pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig; a transferência dessas tecnologias ao homem do campo pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater-MG; o trabalho no campo da educação sanitária se antecipando à ação punitiva, pelo Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA; e o apoio do Estado na melhoria da infraestrutura rural, com foco na conservação de água e solo, estradas vicinais e barraginhas, pela Fundação Rural Mineira – Ruralminas.

Destaque foi dado à necessidade de envolvimento da Emater-MG no trabalho de inclusão dos 550 mil estabelecimentos rurais mineiros no Cadastro Ambiental Rural – CAR. O cadastro foi avaliado pelo secretário como ferramenta essencial para orientar o desenvolvimento rural. Adiantando-se à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, afirmou já haver, na ocasião, decisão do governo estadual de aderir ao *software* de cadastramento de imóveis ofertado pelo Ministério do Meio Ambiente, o Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – Sicar –, como forma de reduzir custos do Estado e garantir ganhos de qualidade no atendimento dos proprietários e posseiros rurais obrigados a cadastrar os imóveis rurais.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2015.

Fabiano Tolentino, presidente – Emidinho Madeira – Nozinho.

### ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 25/6/2015

Às 10h08min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados Fábio Cherem e Rogério Correia (substituindo o deputado Emidinho Madeira, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Marília Campos, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Fábio Cherem, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Luís Gustavo D'Ávila Riani, subsecretário de Assuntos Parlamentares, publicado no *Diário do Legislativo*, em 11/6/2015. A presidência comunica a proposta de alteração do dia e do horário de realização das reuniões ordinárias, indaga dos deputados se estão de acordo e, logo após, fixa novo dia, horário e local das reuniões ordinárias da comissão para as terças-feiras, às 16 horas no Plenarinho IV. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.428/2015, do deputado Fábio Cherem, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Participação Popular para debater a Lei Federal nº 13.019, de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil com o objetivo de analisar as perspectivas e repercussões da nova legislação;

nº 2.429/2015, da deputada Marília Campos, em que solicita seja realizada audiência pública conjunta das Comissão de Participação Popular e Direitos Humanos para debater proposta popular e plural para a solução do conflito das Ocupações de Isidora, conforme solicitação do representante da Comissão Pastoral da Terra encaminhado à Comissão de Participação Popular.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2015.

Marília Campos, presidente – Doutor Jean Freire – Agostinho Patrus Filho.

#### **ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 25/6/2015**

Às 10h14min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Elismar Prado, Roberto Andrade e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Elismar Prado, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 717/2015, em turno único, do qual designou como relator o deputado Noraldino Júnior. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 357/2015, em 1º turno (relator: deputado Roberto Andrade). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 2.427/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja encaminhado ao Procon-Assembleia pedido de providências para intervir no caso que envolve a Unimed e Paulo Sérgio de Carvalho Chagas Neto, portador de doença hematológica, que necessita de acompanhamento especializado. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2015.

Elismar Prado, presidente – Douglas Melo – Roberto Andrade.

#### **ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/6/2015**

Às 14h2min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Leonídio Bouças, Antônio Jorge, Bonifácio Mourão, Durval Ângelo, Felipe Attiê e Vanderlei Miranda (substituindo o deputado Cristiano Silveira, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Marília Campos e os deputados Cabo Júlio, Rogério Correia, Tiago Ulisses, Gustavo Valadares e João Magalhães. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Bonifácio Mourão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento dos Projetos de Lei nºs 2.173 e 2.020/2015, em 1º turno, e avoca a si a relatoria de ambos. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São distribuídos em avulso os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 2.173, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1; e 2.020/2015, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.039/2015, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prorrogação de prazo regimental pelo relator, deputado Leonídio Bouças. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoca a reunião que seria realizada hoje, às 18h30min, e convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada hoje, às 20h30min, para apreciação dos Projetos de Lei nºs 2.173 e 2.020/2015, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2015.

Leonídio Bouças, presidente – Vanderlei Miranda – Bonifácio Mourão – João Magalhães – Felipe Attiê.

#### **ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/6/2015**

Às 14h47min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tiago Ulisses, Vanderlei Miranda, Felipe Attiê, Rogério Correia e Durval Ângelo (substituindo o deputado Arnaldo Silva, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Leonídio Bouças, Cabo Júlio, João Magalhães e Roberto Andrade. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Vanderlei Miranda, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1/2015 (relator: deputado Tiago Ulisses); pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 156/2015 (relator: deputado Vanderlei Miranda, em virtude de redistribuição); 1.254/2015 na forma do Substitutivo nº 2, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Vanderlei Miranda); e 1.864/2015 na forma do Substitutivo nº 1, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Tiago Ulisses). É distribuído em avulso o parecer que conclui pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.266/2015 na forma do vencido no 1º turno (relator: deputado Tiago Ulisses). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 655/2015, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, deputado Rogério Correia, em virtude de redistribuição. Cumprida a finalidade da

reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para as reuniões extraordinárias de amanhã, em 30/6/2015, às 9h45min, 14h45min e 18h45min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2015.

Tiago Ulisses, presidente – Arnaldo Silva – Felipe Attiê – Vanderlei Miranda.

#### **ATA DA 5ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/6/2015**

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Durval Ângelo (substituindo o deputado Cabo Júlio, por indicação da liderança do BMM), Roberto Andrade (substituindo o deputado Agostinho Patrus Filho, por indicação da liderança do BCMG), Rogério Correia (substituindo a deputada Cristina Corrêa, por indicação da liderança do BMM) e Tiago Ulisses (substituindo o deputado Fábio Cherem, por indicação da liderança do BCMG), membros da Comissão de Administração Pública; os deputados Tiago Ulisses, Felipe Attiê, Cabo Júlio (substituindo o deputado Arnaldo Silva, por indicação da liderança do BMM) e Roberto Andrade (substituindo o deputado Thiago Cota, por indicação da liderança do BCMG), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Vanderlei Miranda, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A Presidência informa que faz retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei nº 2.173/2015, por falta de pressupostos regimentais. Suspende-se a reunião. Reabertos os trabalhos, registra-se a presença dos deputados João Magalhães, Cabo Júlio, Roberto Andrade (substituindo o deputado Agostinho Patrus Filho, por indicação da liderança do BCMG) e Rogério Correia (substituindo a deputada Cristina Corrêa, por indicação da liderança do BMM) membros da Comissão de Administração Pública; e Tiago Ulisses, Vanderlei Miranda, Felipe Attiê e Rogério Correia, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Após discussão e votação, é aprovado o parecer da Comissão de Administração Pública que conclui pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.019/2015 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado João Magalhães). Na sequência, é aprovado o parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária que conclui pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.019/2015 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública (relator: deputado Tiago Ulisses). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros destas comissões para a próxima reunião conjunta, hoje, dia 29, às 20h45min, com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei nº 2.173/2015, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2015.

João Magalhães, presidente – Fábio Cherem – Roberto Andrade – Vanderlei Miranda – Felipe Attiê – Gustavo Valadares – Rogério Correia.

#### **ATA DA 6ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/6/2015**

Às 20h56min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Fábio Cherem, Gustavo Valadares e Roberto Andrade (substituindo o deputado Agostinho Patrus Filho, por indicação da liderança do BCMG) membros da Comissão de Administração Pública; e os deputados Vanderlei Miranda, Felipe Attiê, Rogério Correia e Roberto Andrade (substituindo o deputado Tiago Ulisses, por indicação da liderança do BCMG), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Gustavo Valadares, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições das comissões. Suspende-se a reunião. Às 23h5min são reabertos os trabalhos com a presença dos deputados João Magalhães, Roberto Andrade (substituindo o deputado Agostinho Patrus Filho, por indicação da liderança do BCMG), Fábio Cherem, Felipe Attiê (substituindo o deputado Gustavo Corrêa, por indicação da liderança do BVC), membros da comissão de Administração Pública; e os deputados Roberto Andrade (substituindo o deputado Agostinho Patrus Filho, por indicação da liderança do BCMG), Vanderlei Miranda, Felipe Attiê, Rogério Correia e Celise Laviola, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Estão presentes também os deputados Leonídio Bouças, Durval Ângelo e Bonifácio Mourão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O presidente determina a distribuição de avulsos, solicitada pelo relator, deputado Fábio Cherem, do parecer da comissão de Administração Pública sobre o Projeto de Lei nº 2.173/2015, em 1º turno, que conclui pela aprovação da matéria na forma do substitutivo nº 2. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para as próximas reuniões extraordinárias, amanhã, dia 30, às 9h30min, às 14 horas e às 18 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2015.

João Magalhães, presidente – Tiago Ulisses – Fábio Cherem – Vanderlei Miranda – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Arnaldo Silva – Cabo Júlio.

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 30/6/2015**

Às 9h10min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Celise Laviola e os deputados Sargento Rodrigues, João Leite, Cabo Júlio e Professor Neivaldo, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Durval Ângelo e Cristiano Silveira. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater denúncias de atentado à liberdade de expressão e da prática, em tese, dos crimes de cárcere privado e de lesão corporal, sofridos pela jornalista Nayara Lopes e pelo cinegrafista Yan D'masoyy, profissionais da TV Candidés, a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar pareceres de redação final e proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: documentos dos representantes da TV Candidés, presentes nesta reunião, relativos às denúncias que serão apresentadas. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* em 25/6/2015: ofícios dos vereadores do Município de Piumhi, e dos Srs. Jaime Arturo Ramíres, reitor da Universidade Federal de Montes Claros, e Bernardo Santana de Vasconcelos, secretário de Estado de Defesa Social. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.284/15, em turno único, do qual designou como relator o deputado Cabo Júlio. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Carla Kreefft, chefe da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Educação, representando a secretária dessa pasta; e Nayara Lopes, repórter da TV Candidés, de Divinópolis; e os Srs. Kerison Arnóbio Lopes Santos, presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais; Kleuver Luis Alves Mota, diretor da Escola Estadual Monsenhor Domingos, de Divinópolis; Flaviano Cunha, diretor de Jornalismo da TV Candidés; e Yan D'Masoyy, repórter cinematográfico da TV Candidés, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra à deputada Celise Laviola e, logo após, ao deputado João Leite, coautores do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.122; 1.140; 1.143 a 1.145; 1.148; 1.153; 1.159 a 1.166; 1.168; 1.170 a 1.178; 1.202 e 1.205/201. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.443/2015, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, em que solicitam sejam encaminhados ao secretário municipal de Segurança Urbana e Patrimonial de Belo Horizonte as notas taquigráficas da 38ª Reunião Extraordinária da Comissão e pedido de providências para que agentes da Guarda Municipal intensifiquem a fiscalização de trânsito e a atuação preventiva na região do Bairro Buritis;

nº 2.444/2015, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, em que solicitam seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para a intensificação da atividade de inteligência policial na região do Bairro Buritis, com ações de repressão qualificada das delegacias especializadas de repressão a furtos e roubos e ao tráfico de drogas;

nº 2.445/2015, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, em que solicitam seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para que batalhões de polícia especializada ampliem a área de recobrimento de atuação policial, com a realização de operações esporádicas de policiamento ostensivo no Bairro Buritis e região, em Belo Horizonte;

nº 2.446/2015, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, em que solicitam sejam encaminhados à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo do Ministério Público as notas taquigráficas da 38ª Reunião Extraordinária desta comissão e pedido de providências para coibir o abuso na ocupação da Rua Vitória Magnavacca, no Bairro Buritis, em Belo Horizonte, que ocorre principalmente à noite por clientes de bares locais, e para buscar promover a alteração da entrada de alunos do Centro Universitário UniBH para a Rua Engenheiro Carlos Goulart, nesse bairro;

nº 2.447/2015, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, em que solicitam sejam encaminhados ao prefeito municipal de Belo Horizonte as notas taquigráficas da 38ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública e pedido de providências para promover a alteração da entrada dos alunos do Centro Universitário UniBH para a Rua Engenheiro Carlos Goulart, no Bairro Buritis, na Capital;

nº 2.448/2015, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, em que solicitam seja encaminhado ao prefeito Municipal de Belo Horizonte pedido de informações sobre a existência de medidas urbanísticas compensatórias das empresas UniBH e MRV em razão dos impactos urbanísticos causados no Bairro Buritis decorrentes de suas atividades;

nº 2.449/2015, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, em que solicitam seja realizada visita ao Procurador-Geral de Justiça para tratar do Projeto de Lei nº 1.063/2015, de autoria do deputado Sargento Rodrigues, que visa estabelecer diretriz para a integração dos procedimentos a serem adotados pelos órgãos de segurança pública na lavratura de termo circunstanciado, conforme previsto no art. 69 da Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;

nº 2.452/15, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, em que solicitam seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil e à Corregedoria-Geral de Polícia Civil pedido de providências para averiguar conduta, em tese, irregular praticada pelo Sr. Milton Jerônimo Paulo, delegado regional de Polícia Civil, que, ao manifestar-se em audiência pública desta comissão realizada em 24/6/2015, no Bairro Buritis, considerou a Polícia Militar "incompatível com o Estado Democrático de Direito".

nº 2.453/15, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, em que solicitam seja encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça pedido de providências para averiguar, no âmbito das funções do Ministério Público, conduta, em tese, irregular praticada pelo Sr. Milton Jerônimo Paulo, delegado regional de Polícia Civil, que, ao manifestar-se em audiência pública desta comissão realizada em 24/6/2015, no Bairro Buritis, considerou a Polícia Militar "incompatível com o Estado Democrático de Direito".



Nº 2.454/15, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, em que solicitam seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com relação à manifestação feita pelo Sr. Milton Jerônimo Paulo, delegado regional de Polícia Civil, durante audiência pública desta comissão realizada em 24/6/2015, no Bairro Buritis, o qual considerou a Polícia Militar "incompatível com o Estado Democrático de Direito".

É recebido pela presidência, para posterior apreciação, o Requerimento nº 2.442/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita seja realizada audiência pública da comissão para debater o crescente índice de criminalidade verificado no primeiro semestre nas regiões Leste, Oeste e Barreiro, de Belo Horizonte.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2015.

Sargento Rodrigues, presidente – João Leite – Iran Barbosa.

#### **ATA DA 7ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 30/6/2015**

Às 9h33min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Cabo Júlio, Fábio Cherem, Gustavo Corrêa, Gustavo Valadares, Durval Ângelo (substituindo a deputada Cristina Corrêa, por indicação da liderança do BMM), Tiago Ulisses (substituindo o deputado Agostinho Patrus Filho, por indicação da liderança do BCMG) e Vanderlei Miranda (substituindo o deputado Cabo Júlio, por indicação da liderança do BMM), membros da Comissão de Administração Pública; os deputados Tiago Ulisses, Vanderlei Miranda, Arnaldo Silva, Felipe Attiê e Fábio Cherem (substituindo o deputado Thiago Cota, por indicação da liderança do BCMG), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Estão presentes, também, os deputados Bonifácio Mourão, Alencar da Silveira Jr., Luiz Humberto Carneiro e Lafayette de Andrada. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Gustavo Valadares, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições das comissões. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A presidência informa que faz retirar da pauta da reunião o Projeto de Lei nº 2.019/2015, por ter sido apreciado em reunião anterior. Após discussão e votação, é aprovado o parecer da Comissão de Administração Pública que conclui pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.173/2015 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: Deputado Fábio Cherem). Na sequência, o presidente determina a distribuição de avulsos, solicitada pelo relator, deputado Tiago Ulisses, do parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária sobre o Projeto de Lei nº 2.173/2015, em 1º turno, que conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 2, da comissão de Administração Pública, com a Emenda nº 1; e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião conjunta, hoje, às 18 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2015.

João Magalhães, presidente – Vanderlei Miranda – Rogério Correia – Felipe Attiê – Tiago Ulisses – Durval Ângelo – Gustavo Corrêa.

#### **ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 30/6/2015**

Às 9h50min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tiago Ulisses, Vanderlei Miranda, Arnaldo Silva, Felipe Attiê, e Gustavo Corrêa (substituindo o deputado Tito Torres, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Durval Ângelo, Cabo Júlio, Gustavo Valadares, Fábio Cherem e João Magalhães. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Suspende-se a reunião. Às 11h56min são reabertos os trabalhos com a presença dos deputados Tiago Ulisses, Vanderlei Miranda, Arnaldo Silva, Felipe Attiê, Rogério e Correia e Gustavo Corrêa (substituindo o deputado Tito Torres, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Durval Ângelo, João Magalhães e Fábio Cherem. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São retirados de pauta por determinação do presidente os Projetos de Lei nºs 1, 156, 1.254 e 1.864/2015 por terem sido apreciados em reunião anterior, e 655/2015 por não cumprir pressupostos regimentais. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.266/2015 na forma do vencido no 1º turno. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoca a reunião de hoje, às 14h45min, convoca os membros da comissão para a reunião extraordinária de hoje, às 18h45min, e para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2015.

Tiago Ulisses, presidente – Vanderlei Miranda – Rogério Correia – Roberto Andrade.

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 30/6/2015**

Às 10h45min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Fabiano Tolentino, Emidinho Madeira e Nozinho, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Antônio Carlos Arantes, Tony Carlos, Antônio Lerin e Bosco. Havendo número regimental, o presidente, deputado Fabiano Tolentino, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Nozinho, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater, durante a Exposição Brasileira de Agronegócio do Leite – Megaleite 2015 –, a cadeia produtiva do leite e a criação da semana do leite. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Paulo Piau Nogueira, prefeito municipal de Uberaba; Luiz Humberto Dutra, presidente da Câmara Municipal de Uberaba; João Cruz Reis Filho, secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Rui da Silva Verneque, presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig –; Amarildo José Brumano Kalil, presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater –; Jônadan Hsuan Min Ma, presidente da Associação Brasileira dos Criadores de Girolando; Marcílio de Sousa Magalhães, superintendente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra aos deputados Antônio Lerin e Bosco, autores dos requerimentos que deram origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Em seguida, é lançada a Frente Parlamentar do Leite. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2015.

Fabiano Tolentino, presidente – Emidinho Madeira – Nozinho.

**ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 30/6/2015**

Às 14h29min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Paulo Lamac, Professor Neivaldo e a deputada Geisa Teixeira (substituindo o deputado Ivair Nogueira por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Paulo Lamac, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Professor Neivaldo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício da Sra. Karla Roque Miranda Pires, presidente da Funec, publicada no *Diário do Legislativo* em 25/6/2015. A presidência comunica que serão reiterados os Requerimentos de Comissão nºs 654 e 655/2015. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado parecer pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 220/2015 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Paulo Lamac). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 826 a 849, 877, 907, 931, 950 a 995 e 1.067/2015. Retira-se da reunião a deputada Celise Laviola, e faz-se presente o deputado Ivair Nogueira. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.435 a 2.437/201, já recebidos em reunião anterior; e os seguintes requerimentos:

nº 2.455/2015, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja realizada visita da comissão à 46ª edição da Semana do Produtor Rural, a ser realizada no Município de Florestal de 13 e 17/7/2015, para conhecer os trabalhos apresentados, especialmente os que dizem respeito ao tema "Educação no campo";

nº 2.456/2015, do deputado Ivair Nogueira, do deputado Paulo Lamac, do deputado Douglas Melo e do deputado Professor Neivaldo, em que solicitam seja realizada audiência pública da comissão para debater a situação funcional dos servidores da Educação afetados pela declaração de inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 100, de 2007, e dos designados.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 2.457/2015, da deputada Ione Pinheiro, em que solicita seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informação sobre o cronograma para reinício do processo de construção da Escola Estadual do Bairro Riacho da Mata, no Município de Sarzedo;

nº 2.458/2015, da deputada Ione Pinheiro, em que solicita seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informação sobre o cronograma para reinício do processo de construção da Escola Estadual Pedro Thysen, no Município de Piedade dos Gerais;

nº 2.459/2015, da deputada Ione Pinheiro, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que proceda à construção de escola estadual no Bairro Aparecida, no Município de Ibititê;

nº 2.460/2015, da deputada Ione Pinheiro, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que proceda à construção de escola estadual no Bairro Águia Dourada, no Município de Ibititê;

nº 2.461/2015, da deputada Ione Pinheiro, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que proceda à construção de escola estadual no Bairro Eldorado, no Município de Ibititê;



nº 2.462/2015, da deputada Ione Pinheiro, em que solicita seja encaminhado à Secretária de Estado de Educação pedido de informação sobre o cronograma para liberação de recursos para a reforma da quadra poliesportiva da Escola Estadual dos Palmares, no Município de Ibitaré;

nº 2.463/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que proceda ao restabelecimento do funcionamento do sistema de segurança e à contratação de vigias para a Escola Estadual Batista de Oliveira, no Município de Juiz de Fora.

São aprovados relatórios de visitas às Escolas Estaduais Ana Salles e Delfim Moreira, no Município de Juiz de Fora, em 5/3/2015; à Escola Estadual Paulo Campos Guimarães, no Município de Pompéu, em 5/5/2015; e ao câmpus da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no Município de Passos, em 11/6/2015, os quais seguem publicados após as assinaturas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2015.

Paulo Lamac, presidente – Dalmo Ribeiro Silva.

## RELATÓRIO DE VISITA

### Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Local visitado: Escola Estadual Ana Salles e a Escola Estadual Delfim Moreira, situadas no Município de Juiz de Fora.

#### Apresentação

A requerimento do deputado Noraldino Júnior, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia visitou, no dia 5/3/2015, a Escola Estadual Ana Salles e a Escola Estadual Delfim Moreira, situadas no Município de Juiz de Fora, com o objetivo de conhecer as condições de infraestrutura dessas unidades de ensino, sua logística de acesso e a situação dos seus corpos docente e discente.

Participaram da visita, além do autor da proposição, o presidente da comissão, deputado Paulo Lamac, e os deputados Isauro Calais e Lafayette Andrada. Os parlamentares foram recebidos pela professora Fernanda Cristina de Paula Ferreira Moura, que dirige a 18ª Superintendência Regional de Ensino, e pelas professoras Luciane de Oliveira Knopp e Rita de Cássia Rotondo Domingues, diretoras, respectivamente, da Escola Estadual Ana Salles e da Escola Estadual Delfim Moreira. Também acompanharam a visita o secretário municipal de Educação de Juiz de Fora, Veverton Vilas Boas, e vereadores do município.

#### Relato

##### Visita à Escola Estadual Ana Salles

A reunião teve por objetivo verificar a situação das estruturas físicas de duas unidades escolares situadas no Município de Juiz de Fora e suas condições de utilização por professores e alunos.

Inicialmente, os parlamentares estiveram na Escola Estadual Ana Salles. Construída em 1963 com estruturas metálicas semelhantes a contêineres, a instituição ficou conhecida como “escola de lata”. Pela facilidade e economia de construção, esse modelo de unidade escolar proliferou em todo o Estado, na década de 1960, com o intuito de agilizar o desenvolvimento educacional em Minas Gerais.

A escola está situada em região de alta vulnerabilidade social e atende, em seis salas de aulas, 157 alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental. Além dessas salas, a escola dispõe de uma pequena cozinha, um refeitório, uma biblioteca, uma sala administrativa, banheiros masculino e feminino e duas áreas cimentadas sem cobertura, utilizadas como quadra de esportes e espaço de lazer. A última intervenção realizada nessa escola foi em 2002, quando foi construído um muro e reformados os banheiros.

De imediato, os parlamentares constataram, na parte externa, que as paredes metálicas estão totalmente deterioradas, enferrujadas e com buracos, colocando em risco a integridade física dos alunos. Ademais, a cobertura da escola, composta de telhas metálicas e de amianto, além de furada, o que implica goteiras no período de chuvas, eleva a temperatura do local a níveis inconcebíveis no período de calor, já tendo sido registrado no local mais de 50°C, segundo a diretora Luciane de Oliveira Knopp.

Na parte interna, os parlamentares puderam constatar que as salas de aula são divididas por finas chapas de madeirite ou compensado. Por serem antigas, estão quebradas e com buracos, que são tapados com trabalhos dos alunos ou dos professores em papel-madeira ou papel de pão. Verificaram, ainda, que o forro dessas salas, composto de chapas do mesmo produto, está empenado em razão das chuvas e da umidade, com real possibilidade de desabamento. Além do mais, todas as janelas basculantes estão com os vidros quebrados.

Os parlamentares atestaram, além disso, que os espaços cimentados e destinados ao esporte e ao lazer dos alunos são totalmente inadequados para essas atividades, com equipamentos estragados e enferrujados. Não há portas nos banheiros, nem assentos nos vasos sanitários, furtados durante invasões que ocorrem constantemente na escola.

Os deputados conheceram, também, um terreno, de passagem de servidão, que foi doado pelo município à escola e será a ela incorporado após a devida retificação na certidão emitida pelo cartório de registro de imóveis.

Ao final da visita, a diretora Luciane de Oliveira Knopp afirmou que, no tocante à infraestrutura, a Escola Estadual Ana Salles pode ser considerada a pior de Juiz de Fora. A construção de um novo prédio é esperada desde 2009, quando foi protocolizado um pedido formal na Secretaria de Estado de Educação, e já foi solicitada a instalação de câmeras de segurança para conter as constantes invasões.

Na oportunidade, a diretora indagou sobre a conclusão do processo de implantação do tempo integral nas escolas da rede pública estadual, e o deputado Paulo Lamac asseverou que o assunto seria pesquisado pela comissão para responder à questão de uma forma mais consistente.

##### Visita à Escola Estadual Delfim Moreira

Logo após a visita à Escola Estadual Ana Salles, os deputados foram conhecer a Escola Estadual Delfim Moreira, situada no Palacete Santa Mafalda.



Construído na década de 1850 pelo comendador Manoel do Vale Amado, em homenagem ao imperador Pedro II, quando de sua visita ao município, o prédio já abrigou a Escola Normal de Juiz de Fora e o Primeiro e o Segundo Grupos Escolares, posteriormente renomeados de Escola Estadual José Rangel e Escola Estadual Delfim Moreira, respectivamente. Atualmente o prédio é utilizado apenas pela Escola Estadual Delfim Moreira. Além da estrutura original, foram acrescentados dois espaços: uma estrutura voltada para a Rua Braz Bernardino, com salas de aula, e uma estrutura de vigas metálicas e alvenaria, onde está uma quadra de esporte. Em 1985, após estudos técnicos da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage – Funalfa –, responsável pela política cultural do município, o prédio foi tombado pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Juiz de Fora – Comppac. Especificamente, do prédio são tombados a fachada para a Avenida Rio Branco, o *hall*, a escada de madeira, a volumetria, a caixa original e o acréscimo lateral na Rua Braz Bernardino.

Em razão de problemas estruturais, há praticamente dois anos a utilização do palacete foi suspensa, e a escola, transferida para um prédio situado na Rua Santo Antônio, 430, pelo qual o Estado paga R\$32.500,00 de aluguel, conforme informou a diretora Rita de Cássia Rotondo Domingues. Nesse local são atendidos cerca de 1.700 alunos dos ensinos fundamental e médio e do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec. De acordo com a diretora, esse imóvel é pequeno e os estudantes estão sem aula de educação física por falta de local apropriado.

Já no início da visita ao Palacete Santa Mafalda, os parlamentares puderam verificar, na parte externa do casario, a deterioração ocorrida nestes dois anos sem manutenção: luminárias quebradas e com risco de cair, janelas com as madeiras podres e os vidros quebrados, fiação elétrica solta e paredes esburacadas.

Na parte de dentro do prédio, o cenário também é de deterioração: forros de madeira do teto furados e com infiltração, pisos de madeira quebrados e mofados, portas de madeira quebradas, cômodos sem portas, fiação elétrica solta e paredes esburacadas e mofadas.

De acordo com a diretora Rita de Cássia Rotondo Domingues, a recuperação da escola não ocorreu ainda, por falta de interesse do gestor estadual, pois um projeto para a reforma já foi elaborado e estaria parado no Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – Iepha –, sem a devida aprovação, em razão de divergências técnicas com o escritório de arquitetura contratado para a elaboração desse projeto.

Durante a visita, professores, representantes do grêmio estudantil e pais de alunos entregaram aos parlamentares um relatório com apontamentos sobre todos os problemas dos dois prédios. Também foi distribuído um caderno informativo sobre o projeto Professor da Família, executado nessa escola sob a coordenação do professor Valtere João de Souza Júnior.

#### **Conclusão**

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia considera que as condições estruturais da Escola Estadual Ana Salles e da Escola Estadual Delfim Moreira, situadas no Município de Juiz de Fora, foram satisfatoriamente verificadas.

Ficou patente a desconsideração da administração pública para com o patrimônio, o corpo docente e os alunos de ambas as instituições. Constatou-se a necessidade de uma imediata intervenção dos órgãos estaduais responsáveis pela educação e pelas obras públicas do Estado nessas unidades escolares, para que se construa outro prédio para a Escola Estadual Ana Salles e se restaure o prédio da Escola Estadual Delfim Moreira.

Em razão do péssimo estado da infraestrutura de ambas as escolas, das solicitações e dos questionamentos apresentados durante a visita, esta comissão vê-se na obrigação de apresentar os requerimentos anexos a este relatório.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2015.

Paulo Lamac, presidente – Douglas Melo – Professor Neivaldo – Ivair Nogueira.

#### **REQUERIMENTO Nº .../...**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, em virtude de visita realizada, em 5/3/2015, à Escola Estadual Ana Salles, situada no Município de Juiz de Fora, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à secretária de Estado de Educação para que informe sobre os procedimentos adotados, até o presente momento, para a aquisição de câmeras de segurança para aquela unidade escolar e sobre quando será implantado nessa escola o ensino de tempo integral.

Sala das Reuniões, ... de ... de ... .

Paulo Lamac, presidente.

#### **REQUERIMENTO Nº .../...**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, em virtude de visita realizada, em 5/3/2015, à Escola Estadual Ana Salles, situada no Município de Juiz de Fora, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Secretaria de Estado de Educação solicitando providências urgentes para a construção de outro prédio para aquela unidade escolar.

Sala das Reuniões, ... de ... de ... .

Paulo Lamac, presidente.

#### **REQUERIMENTO Nº .../...**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, em virtude de visita realizada, em 5/3/2015, à Escola Estadual Delfim Moreira, situada no Município de Juiz de Fora, requer a V. Exa., nos termos regimentais, sejam encaminhados ofícios ao Secretário de Estado

de Transportes e Obras Públicas e à Secretária de Estado de Educação solicitando informações sobre o processo de restauração do Palacete Santa Mafalda, que abriga esse estabelecimento escolar.

Sala das Reuniões, ... de ... de ...

Paulo Lamac, presidente.

## RELATÓRIO DE VISITA

### Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Local visitado: Escola Estadual Paulo Campos Guimarães, em Pompéu

#### Apresentação

A requerimento do deputado Douglas Melo, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia visitou no dia 5/5/2015 a Escola Estadual Paulo Campos Guimarães, no Município de Pompéu, com o objetivo de verificar as condições de funcionamento da instituição de ensino.

Além do autor do requerimento, participaram da reunião Joaquim Campos Reis, prefeito de Pompéu; Suenne Layla Campos, secretária municipal de Educação de Pompéu; Silvânia, diretora de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação de Pompéu; Loizinho do Povão, vereador de Pompéu; Sargento PM Fabrício, do 3º Pelotão da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais em Pompéu; Cláudio Aparecido da Silva, da Guarda Municipal de Pompéu; Janaína Vasconcelos Gonçalves, diretora da Escola Estadual Paulo Campos Guimarães; Valéria Vieira Santiago, vice-diretora da Escola Estadual Paulo Campos Guimarães; José Wilbur Cordeiro, ouvidor municipal de Pompéu; e Rosemary Ferreira da Silva, diretora da Superintendência Regional de Ensino de Sete Lagoas.

#### Relato

A Comissão de Educação desta Casa visitou a Escola Estadual Paulo Campos Guimarães com o intuito de verificar suas condições de funcionamento.

A instituição de ensino frequentemente é alvo de arrombamentos, depredação e furtos. De acordo com a diretora, desde sua posse no cargo, em 2012, a escola foi arrombada pelo menos 10 vezes. De acordo com o representante da Polícia Militar, pelo fato de a escola não ser aberta à comunidade, a maior parte dos crimes ocorreu nos finais de semana ou em feriados prolongados.

O último arrombamento ocorreu em 5/4/2015. Na ocasião, ação da Polícia Militar impediu que equipamentos eletrônicos fossem levados pelos criminosos. Um deles ainda está preso.

A diretora da instituição relatou que o estabelecimento de ensino não conta com sistemas de segurança ou vigilância. Os pedidos feitos à SRE de Sete Lagoas para a instalação de sistema de monitoramento e vigilância não foram deferidos.

Além disso, o policiamento na região é insuficiente para coibir os delitos, e há forte presença do tráfico de drogas na região. Outro problema relativo à segurança da escola é que, além de entrarem para furtar equipamentos, os criminosos também depredam a instituição de ensino. Recentemente, a Superintendência Regional de Ensino de Sete Lagoas liberou R\$ 36.000,00 para reformar o sistema elétrico da escola. Concluída a obra, todos os fios foram roubados, e várias luminárias recém-instaladas foram destruídas.

Além dos problemas mencionados, a infraestrutura é precária. Os banheiros estão com infiltrações e vazamentos; a secretaria da escola ocupa uma das salas de aula; algumas lajes estão com infiltração, e o reboco está caindo; o espaço ocupado pelo laboratório de ciências é inadequado; a quadra poliesportiva necessita de reformas; o muro que cerca a escola corre o risco de cair. Além de todos esses problemas, como o prédio onde funciona a escola inicialmente foi concebido para atender a classes dos anos iniciais do ensino fundamental, sua estrutura é inadequada para atender alunos dos anos finais desse nível de ensino e do ensino médio.

Todos esses fatores têm contribuído, segundo a diretora da unidade escolar, para que a população tenha imagem negativa da instituição. Os pais apresentam resistência em matricular os filhos na escola, que desde 2012 perdeu aproximadamente 400 alunos. Hoje o corpo discente é composto por 600 alunos.

A fim de tentar solucionar os frequentes problemas, a SRE de Sete Lagoas tem se reunido com a direção da escola, com a Polícia Militar, com a Prefeitura de Pompéu e com a Guarda Municipal desse município. Após o arrombamento do dia 5 de abril, foram realizadas três reuniões (7, 14 e 30/4/2015), que até o momento geraram os seguintes resultados: decisão de reformar a escola em etapas, sob a condição de que a escola seja aberta à comunidade; inicialmente, apenas a quadra será reformada; oferta, em parceria com o Município de Pompéu, de cursos gratuitos à comunidade no espaço da escola aos sábados; até o momento foram confirmados cursos de artesanato, pintura e biscouí; implantação, em parceria com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater – de horta comunitária nas dependências da escola; realização de parceria com a Associação de Amigos e Pais dos Excepcionais – Apae – de Pompéu para atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais matriculados na escola; realização de reunião em 7/5/2015, nas dependências da escola, com o intuito de incentivar a participação da comunidade nas atividades a serem desenvolvidas pela instituição de ensino.

Por fim, a secretária municipal de Educação de Pompéu relatou que os problemas na Escola Estadual Paulo Campos Guimarães ocorriam com frequência também nas escolas municipais. A abertura dos espaços dessas escolas para as comunidades em seus entornos gerou uma queda significativa das ações criminosas.

#### Conclusão

Na visita, foram firmados os seguintes compromissos para a resolução dos problemas: a direção da Escola Estadual Paulo Campos Guimarães se comprometeu a abrir as portas do estabelecimento de ensino à comunidade; foi anunciado pela diretora da superintendência regional de ensino que a secretaria de Estado de Educação autorizou a reforma gradativa das dependências da instituição de ensino, desde que a instituição mantenha suas portas abertas para a comunidade.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2015.

Paulo Lamac, presidente – Douglas Melo – Professor Neivaldo – Ivair Nogueira.



## RELATÓRIO DE VISITA

### Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Local visitado: Câmpus de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais

#### Apresentação

A requerimento do deputado Cássio Soares, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia visitou, no dia 11/6/2015, o câmpus de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, com o objetivo de conhecer as instalações e os laboratórios recém-criados para atender ao novo curso de medicina.

Participaram da visita, além do autor da proposição, os deputados Antônio Carlos Arantes, Duarte Bechir e Emidinho Madeira. Os parlamentares foram recebidos pela vice-diretora da Uemg de Passos, Marisa da Silva Lemos, pelo presidente da Fundação de Ensino Superior de Passos – Fesp –, Fábio Pimenta Kallas, e pelo diretor administrativo da Uemg, Luiz Camilo Teodoro. Também acompanharam a visita os prefeitos e vereadores dos Municípios de Passos, de São Tomás de Aquino, de Alpinópolis e de São João Batista do Glória; o provedor da Santa Casa de Passos, Vivaldo Soares Neto, além de professores e servidores daquela instituição de ensino superior.

#### Relato

Inicialmente, foram repassadas aos presentes informações técnicas sobre o processo de homologação pelo Ministério de Educação – MEC – do curso de medicina em Passos.

O deputado Cássio Soares explicou que, antes mesmo do recente processo de absorção dos cursos da Fundação de Ensino Superior de Passos – Fesp – pela Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, a direção do câmpus deu início ao processo de implantação do curso de medicina, com a devida aprovação do Conselho Nacional de Saúde, vinculado ao Ministério da Saúde.

Dessa forma, foram providenciadas instalações apropriadas para os laboratórios e uma biblioteca especializada, que, avaliadas pelo MEC, receberam nota 4 num total de 5 pontos. Nesse período, a Fesp, por meio do BNDES, investiu R\$5 milhões em obras estruturais.

O parlamentar informou ainda que há dois processos em andamento no MEC solicitando homologação para o curso de medicina: um, de uma instituição privada, e o outro, da Uemg, cujo curso será público e gratuito. De acordo com o deputado, se implantado, o curso de medicina será o primeiro da Uemg e o segundo do sistema estadual de ensino, uma vez que a Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – já oferece esse curso. Informou ainda que a Uemg de Passos atende a cerca de 4 mil alunos, metade do próprio município e metade aproximadamente de 30 cidades da região. A manutenção do curso de medicina importará um custeio anual estimado de cerca de R\$ 13,5 milhões.

Por fim, o deputado Cássio Soares afirmou que esteve com o governador do Estado, Fernando Pimentel, na primeira semana de junho, de quem obteve apoio às reivindicações da instituição de ensino ao MEC.

A seguir, a vice-diretora da Uemg de Passos, Marisa da Silva Lemos, afirmou que a unidade está totalmente preparada para receber o curso de medicina, pois a sua implantação foi planejada ao longo de três anos por professores da Uemg e médicos da Santa Casa de Passos, que já recebem alunos do curso de medicina da Universidade de Alfenas – Unifenas –, monitorados por médicos professores. Marisa Lemos destacou também que todos os laboratórios exigidos estão prontos e já funcionando e que a biblioteca já dispõe dos livros de medicina do 1º e do 2º ano, determinação legal para a abertura do curso.

O presidente da Fesp, Fábio Pimenta Kallas, disse que um dos maiores desafios para a aprovação do MEC é a formação exigida dos docentes e que 86% dos professores da área médica local já são mestres e doutores. Ele acrescentou que a Uemg já tem convênios firmados com as Santas Casas de São Sebastião do Paraíso e de Piumhi e que, segundo o provedor da Santa Casa de Passos, Vivaldo Soares, os mesmos programas fornecidos aos alunos da Unifenas serão oferecidos aos da Uemg.

Os deputados visitaram, então, os laboratórios de bases biológicas; os laboratórios de farmacologia e embriologia, onde é desenvolvida atividade farmacológica de plantas do cerrado; os laboratórios de química e bioquímica; o laboratório de práticas cirúrgicas; o laboratório de habilidades, onde puderam conhecer bonecos dotados de sensores ligados a um sistema de informática, que servirão de instrumento para os estudantes praticarem sondagens gástricas e entubação; o laboratório de saúde da mulher, da criança e do adolescente; e, por fim, o laboratório de estética, de cosmética e de terapias alternativas.

Na oportunidade, os parlamentares foram informados de que Uemg tem cerca de 100 projetos de extensão, em parceria com a comunidade, e vários projetos de pesquisa vêm sendo desenvolvidos, dos quais 90 são aprovados pela Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais – Fapemig.

O prefeito de Passos, Ataíde Vilela, lembrou aos presentes que avaliadores do MEC estiveram no município para verificar, também, a estrutura de saúde da região, e constataram que, com os 600 leitos do Sistema Único de Saúde – SUS – em Itaú de Minas, Passos, Piumhi e São Sebastião do Paraíso, o curso de medicina poderá, inicialmente, oferecer 120 vagas.

A seguir, os parlamentares visitaram a biblioteca e o restaurante comunitário, fruto de parceria da universidade com a prefeitura e outras entidades, onde estudantes e idosos pagam R\$ 6,00 por refeição, preparada sob a orientação de alunos do curso de nutrição da instituição de ensino.

Os parlamentares visitaram ainda as novas instalações do câmpus da Uemg, que ocupa uma área de 10ha onde antes funcionava um clube de lazer. Nesse espaço, ainda em construção, há três edifícios com 90 salas, que atendem, atualmente, aos cursos de engenharia, de sistemas de informática e de agronomia. Posteriormente, parte da biblioteca e dos demais cursos, com exceção das ciências médicas e saúde, serão transferidos para o local. As obras desse espaço estão orçadas em R\$8,436 milhões, recurso obtido pela Fesp no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Ao final da visita, os deputados puderam conhecer o ambulatório-escola da universidade, onde funciona um centro de referência para orientação sobre doenças sexualmente transmissíveis, notadamente a Aids, e a forma de tratamento dos acometidos por alguma dessas patologias. O ambulatório-escola, em seu trabalho de orientação, alcança cerca de 500 mil pessoas de 23 municípios da região,



por meio de uma equipe multidisciplinar composta por médicos, psicólogos, farmacêuticos, assistentes sociais e alunos dos cursos da área de saúde da Uemg.

#### Conclusão

Os parlamentares verificaram que a instituição de ensino superior dispõe de todos os requisitos necessários para implantar um curso de medicina. Comprometeram-se a colaborar de forma coordenada e conjunta nas instâncias administrativas e político-partidárias para que o novo curso seja implementado. Afirmaram ainda que encaminharão ao governador do Estado um relatório da visita ao câmpus da Uemg, em Passos, para informá-lo do que puderam observar no local.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2015.

Paulo Lamac, presidente – Douglas Melo – Professor Neivaldo – Ivair Nogueira.

#### **ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 30/6/2015**

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Cristina Corrêa e os deputados João Magalhães e Cabo Júlio, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Celise Laviola e o deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, inciso III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apurar denúncia de venda de lacres de tornozeleiras eletrônicas dentro da Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica - Ugme –, conforme matéria veiculada no dia 5 de junho do corrente ano, pelo jornal *Hoje em Dia* e a discutir e votar proposições da comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Andréa Abritta Garzon, assessora especial-Suapi, e os Srs. Antônio de Pádova Marchi Júnior, subsecretário de Administração Prisional da Secretaria de Estado de Defesa Social; Paulo Roberto de Souza, conselheiro do Conselho de Criminologia e Política Criminal do Estado de Minas Gerais; Paulo Ribeiro dos Santos Júnior, assessor da Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica – Ugme; José Alberi Fortes Júnior, analista da Space.com Monitoramento; Valter Ribeiro de Paula, assessor do Sindpol-MG; Alan Nogueira, vice-presidente do Sindasp; Wadson Timo Abreu, diretor-geral da Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica – Ugme –, da Subsecretaria de Administração Prisional da Secretaria de Estado de Defesa Social; Saint Clair Sanches, diretor adjunto da Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica – Ugme –, da Subsecretaria de Administração Prisional da Secretaria de Estado de Defesa Social, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Cabo Júlio, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2015.

João Magalhães, presidente – Gustavo Corrêa – Durval Ângelo – Agostinho Patrus Filho.

#### **ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 30/6/2015**

Às 15h40min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Duarte Bechir, Arnaldo Silva e Tito Torres, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Arnaldo Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 427/2015. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 2.374/2015, do deputado Duarte Bechir.

São recebidos e aprovados, cada um por sua vez, os seguintes requerimentos:

nº 2.465/2015, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja realizada visita conjunta desta comissão com a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, com a presença de um representante dos pais de alunos beneficiários da chamada Bolsa Caade, com o objetivo de discutir a concessão da referida bolsa;

nº 2.466/2015, dos deputados Duarte Bechir e Fred Costa, em que solicitam seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos pedido de providências sugerindo que se manifeste acerca da concessão da ajuda de custo para pagamento das mensalidades em escola especial, chamada de Bolsa Caade; e

nº 2.467/2015, dos deputados Duarte Bechir e Fred Costa, em que solicitam seja encaminhado à Coordenadoria de Defesa do Direito de Família do Ministério Público pedido de providências sugerindo que se manifeste junto à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania acerca da concessão da ajuda de custo para pagamento das mensalidades em escola especial, chamada de Bolsa Caade.

É recebido pela presidência para posterior apreciação o seguinte requerimento:

nº 2.471/2015, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja realizado debate público para discutir o Estatuto da Pessoa com Deficiência, sua aplicabilidade e efetividade da norma para a inclusão da pessoa com deficiência.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.



Sala das Comissões, 7 de julho de 2015.

Duarte Bechir, presidente – Bonifácio Mourão – Dilzon Melo.

### **ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 30/6/2015**

Às 18h32min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Agostinho Patrus Filho, Gustavo Corrêa e Durval Ângelo (substituindo a deputada Cristina Corrêa, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Gustavo Corrêa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A Presidência informa que fez retirar da pauta da presente reunião o Projeto de Lei nº 2.019/2015, no 2º turno, por falta de pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para as próximas reuniões extraordinárias, amanhã, quarta-feira, dia 1º/7, às 10 horas, 14h30min e 18 horas, com a finalidade de apreciar o parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.019/2015, em 2º turno, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2015.

João Magalhães, presidente – Cabo Júlio – Roberto Andrade – Agostinho Patrus Filho.

### **ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 30/6/2015**

Às 18h45min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Iran Barbosa (substituindo a deputada Celise Laviola, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater e reiterar os pedidos de providências já feitos em outras oportunidades às autoridades estaduais e municipais quanto aos transtornos causados aos moradores dos bairros da Região da Pampulha, em razão dos eventos realizados no Estádio Governador Magalhães Pinto (Mineirão) e no Estádio Jornalista Felipe Drummond (Mineirinho). A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios das Sras. Cláudia Ferreira de Souza e Marta Alves Larcher, promotoras de justiça da Promotoria de Defesa da Habitação e Urbanismo, informando a impossibilidade de comparecimento e esta reunião e encaminhando documentos pertinentes; e do Sr. Vítor Valverde, secretário municipal de Governo, informando o nome do representante do Executivo Municipal nesta reunião. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Juliana Renault Vaz, presidente da Associação Pró-Civitas dos Bairros São Luís e São José de Belo Horizonte; e Raquel Guimarães, gerente regional de Licenciamento e Fiscalização Integrada da Secretaria de Administração Regional Municipal Pampulha; o Ten.-Cel. PM Marcelo Martins de Resende, comandante do 34º Batalhão de Polícia Militar, representando o comandante-geral da PMMG; o Ten.-Cel. PM Gianfranco Caiafa, comandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar de Minas Gerais; e o Cel. PM Sandro Teatini, coordenador de Segurança da Minas Arena, representando o presidente dessa concessionária; e os Srs. Pier Giorgio Senesi Filho, secretário municipal de Serviços Urbanos de Belo Horizonte; José Geraldo de Oliveira Prado, secretário de Administração Regional Municipal Pampulha; e Fernando Santana, presidente do Movimento das Associações de Moradores de Belo Horizonte, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência tece suas considerações iniciais e concede a palavra ao deputado João Leite, também autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.347/2015, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, em que solicitam seja realizada audiência pública da Comissão de Segurança Pública para debater sobre os crimes de lavagem de dinheiro no Estado, bem como sobre a criação de empresas-laranja utilizadas nesse crime e nos demais crimes conexos;

nº 2.483/2015, dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Iran Barbosa, em que solicitam seja realizada visita da Comissão de Segurança Pública à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo para discutir os problemas relativos aos impactos urbanísticos sobre os bairros do entorno do Mineirão, decorrentes da exploração do estádio pela Minas Arena, bem como para a entrega de documentos relativos ao tema;

nº 2.495/2015, dos deputados Sargento Rodrigues, Iran Barbosa e João Leite, em que solicitam seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar pedido de providências para que seja instalado o perímetro de segurança no entorno do Mineirão nas datas de jogos de futebol;

nº 2.496/2015, dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Iran Barbosa, em que solicitam sejam encaminhados à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo as notas taquigráficas da 39ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública e pedido de providências para exigir da Minas Arena a execução de medidas urbanísticas compensatórias que reduzam os impactos urbanísticos decorrentes da exploração do Mineirão nos bairros do seu entorno;

nº 2.497/2015, dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, em que solicitam sejam encaminhados ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais cópia do Ofício nº 20.029/2015, assinado pelo comandante do 23º Batalhão de Polícia Militar e direcionado ao diretor de Jornalismo da TV Candidés, de Divinópolis,



para conhecimento e adoção de providências para que a Polícia Militar se abstenha de escalar agentes de inteligência para o monitoramento de locais e eventos, empenhando-se pela designação de policiais para o policiamento ostensivo de praxe;

nº 2.498/2015, da deputada Celise Laviola e dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, em que solicitam sejam encaminhados à Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis as notas taquigráficas da 13ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança Pública e pedido de providências para a apuração de eventuais condutas delituosas e da prática, em tese, do crime de cárcere privado, cometidas contra Nayara Lopes e Yan D'Masoyy, da equipe da TV Candidés, de Divinópolis, durante cobertura da visita da Secretária de Estado de Educação à Escola Estadual Monsenhor Domingos, em 11/3/2015;

nº 2.499/2015, dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Iran Barbosa, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Patrimonial de Belo Horizonte pedido de providências para o aumento do efetivo da Guarda Municipal no entorno do Mineirão nas datas de jogos de futebol, e para a atuação conjunta do órgão municipal e da Polícia Militar nestas datas;

nº 2.500/2015, dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Iran Barbosa, em que solicitam seja encaminhado ao prefeito municipal de Belo Horizonte pedido de providências para a melhoria dos equipamentos de iluminação pública nos bairros do entorno do Mineirão, em especial a troca de lâmpadas de mercúrio ainda empregadas no referido serviço público;

nº 2.501/2015, dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Iran Barbosa, em que solicitam seja realizada audiência pública da Comissão de Segurança Pública para discutir os termos do contrato de concessão de exploração do Mineirão pela Minas Arena e a necessidade de execução de medidas urbanísticas compensatórias para mitigar os efeitos nocivos da referida exploração sobre os bairros do entorno do Estádio.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2015.

Sargento Rodrigues, presidente – João Leite – Cabo Júlio.

#### **ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 1º/7/2015**

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Agostinho Patrus Filho, Cabo Júlio, Fábio Cherem, Felipe Attiê (substituindo o deputado Gustavo Corrêa, por indicação da liderança do BVC), Rogério Correia (substituindo a deputada Cristina Corrêa, por indicação da liderança do BMM) e Sargento Rodrigues (substituindo o deputado Gustavo Valadares, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Agostinho Patrus Filho, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.019/2015 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno (relator: deputado Agostinho Patrus Filho). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2015.

João Magalhães, presidente – Rogério Correia.

#### **ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 1º/7/2015**

Às 15h6min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Ione Pinheiro e os deputados Bosco e Thiago Cota, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bosco, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Thiago Cota, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Pedro Carlos Bittencourt Marcondes, presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, publicado no *Diário do Legislativo* em 25/6/2015. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.146, 1.151 e 1.248/2015. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 730/2015. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2015.

Bosco, presidente.

#### **ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 2/7/2015**

Às 8h15min, comparecem na Câmara Municipal de Governador Valadares os deputados Arlen Santiago e Bonifácio Mourão (substituindo o deputado Carlos Pimenta, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Estão presentes também a deputada Celise Laviola e o deputado Celinho do Sinttrocel. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen



Santiago, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, nos termos do art. 120, III do Regimento Interno, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater as condições de saúde pública na região do Vale do Rio Doce e do Vale do Aço e as medidas necessárias para o seu fortalecimento. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Elisa Maria Costa, prefeita municipal de Governador Valadares; e os Srs. Adauto Pereira da Silva, presidente da Câmara Municipal de Governador Valadares; Randal Bianchini Marins, promotor de justiça da Infância e Juventude da Comarca de Governador Valadares; Derli Batista da Silva, superintendente regional de Saúde em Governador Valadares; Heleno Márcio de Melo Boy, diretor-geral do Hospital São Vicente de Paulo de Governador Valadares; Erli Rodrigues da Silva, presidente do Conselho Municipal de Saúde; Márcio Lima de Paula, prefeito de Jaguaráçu e presidente do consórcio Cisdoce, de Governador Valadares; e Weliton Ronaldo da Silva, prefeito de Goiabeira e presidente do consórcio Consaúde, de Ipatinga, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra aos deputados Bonifácio Mourão e Celinho do Sinttrocel, autores dos requerimentos que deram origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2015.

Arlen Santiago, presidente.

#### **ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 2/7/2015**

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tiago Ulisses, Vanderlei Miranda, Tito Torres e Gustavo Corrêa (substituindo o deputado Felipe Attiê, por indicação da liderança do BCV), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Suspende-se a reunião. Às 9h53min são reabertos os trabalhos com a presença dos deputados Tiago Ulisses, Vanderlei Miranda, Felipe Attiê, Thiago Cota e Tito Torres. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 2.173/2015 é retirado da pauta por determinação do presidente por não cumprir pressupostos regimentais. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 655/2015 deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, deputado Thiago Cota, em virtude de redistribuição. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoca as reuniões extraordinárias de hoje às 14h15min e às 18h15min, convoca os membros da comissão para a reunião extraordinária, no dia 6/7/2015, às 10 horas, para debater o Projeto de Lei nº 1.266/2015, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de julho de 2015.

Tiago Ulisses, presidente – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares.

#### **ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 2/7/2015**

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Paulo Lamac e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada comissão. O presidente, deputado Paulo Lamac, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater o financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig – e a discutir e votar proposições da comissão, momento em que se fazem presentes na reunião a deputada Cristina Corrêa e os deputados Ivair Nogueira e Professor Neivaldo. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Jerusa Simone Garcia Trevisain, professora adjunta, representando Paulo Márcio de Faria e Silva, reitor da Universidade Federal de Alfenas – Unifal; Adelina Martha dos Reis, pró-reitora de Pesquisa da UFMG, representando Carlos Alberto Pereira Tavares, professor do Instituto de Ciências Biológicas – ICB-UFMG; Elza Fernandes de Araújo, assessora adjunta de Inovação da Fapemig; e os Srs. Vinícius Barros Rezende, secretário de Estado-adjunto, representando Miguel Corrêa da Silva Júnior, secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sectes; Evaldo Ferreira Vilela, presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig; Eduardo Andrade Santa Cecília, chefe de gabinete da Reitoria da UEMG, representando Dijon Moraes Júnior, reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG; Mauro Martins Teixeira, vice-presidente da Academia Brasileira de Ciências e professor do Instituto de Ciências Biológicas – ICB-UFMG; Rodrigo Antônio de Paiva Duarte, pró-reitor de pós-graduação da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG; Aleksander da Silva Rocha, diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fapemig; Paulo Sérgio Lacerda Beirão, diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fapemig; João Francisco de Abreu, presidente do Conselho Curador da Fapemig, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de julho de 2015.

Anselmo José Domingos, presidente.

**ATA DA 40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 2/7/2015**

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Cabo Júlio, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Elismar Prado e Missionário Marcio Santiago. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater e solicitar providências cabíveis quanto ao atendimento das reivindicações dos candidatos ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, objeto do concurso público realizado em 2013. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Adeilton de Souza Rocha, presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária do Estado de Minas Gerais – Sindasp – MG; Anderson Marques Martins Gomes Pereira, presidente da Comissão de Assuntos Penitenciários da OAB-MG; Keifferson Pedrosa, presidente do Sindicato do Sistema Socioeducativo de Minas Gerais; André Luiz Jaques Horta, excedente do concurso público realizado em 2013 ao cargo de agente de segurança penitenciário; Luiz Wagner Carvalho, excedente do concurso público realizado em 2013 ao cargo de agente de segurança penitenciário, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o requerimento:

nº 2.515/2015, dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite, Cabo Júlio e Missionário Marcio Santiago, em que solicitam seja realizada visita da Comissão de Segurança Pública ao secretário de Estado de Defesa Social, com representantes dos aprovados no concurso público para agentes de segurança penitenciário e socioeducativo, realizado em 2013, a fim de entregar relatório relativo a 40ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 2/7/15, e para solicitar providências no sentido de agilizar a nomeação e a posse desses candidatos.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2015.

Sargento Rodrigues, presidente – Cabo Júlio – Dalmo Ribeiro Silva.

**ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A INDICAÇÃO DE FLÁVIA MOURÃO PARREIRA DO AMARAL PARA DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE – AGÊNCIA RMBH –, EM 2/7/2015**

Às 14h28min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Ione Pinheiro e os deputados Anselmo José Domingos e Cabo Júlio, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente *ad hoc*, deputado Anselmo José Domingos, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião da comissão. Registra-se a candidatura do deputado Cabo Júlio para o cargo de presidente e do deputado Anselmo José Domingos para o cargo de vice-presidente. Após votação nominal, é eleito para presidente o deputado Cabo Júlio, por unanimidade. Registra-se a presença da deputada Marília Campos, que passa a integrar os trabalhos. Após votação nominal, é eleito para vice-presidente o deputado Anselmo José Domingos, por unanimidade. O presidente *ad hoc* proclama o resultado da eleição e declara empossado como presidente o deputado Cabo Júlio, a quem passa a condução dos trabalhos. Em seguida, o presidente declara empossado o vice-presidente, deputado Anselmo José Domingos. O presidente acusa o recebimento da Indicação nº 19/2015, em turno único, da qual designou como relatora a deputada Marília Campos. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de julho de 2015.

Cabo Júlio, presidente – Marília Campos – Tiago Ulisses.

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS, EM 2/7/2015**

Às 18h11min, comparece na Sala das Comissões o deputado Noraldino Júnior, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Noraldino Júnior, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscrive. A presidência informa que a reunião se destina a debater o abandono de animais vivos ao longo das margens do Rio Arrudas, no perímetro urbano de Belo Horizonte, e a discutir e votar proposições da comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir o Ten. PM Adenilson Brito Ferreira, representando o comandante da Companhia de Polícia Militar do Meio Ambiente; o 1º-Sgt. BM José Martins de Freitas Júnior, do 1º Pelotão/2ª Cia./1º BBM, representando o Ten. Roger Tauschek Berger Oliveira, do 1º Batalhão de Bombeiros Militar de Minas Gerais; e os Srs. Nivaldo da Silva, presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais; e Ronaldo M. de Castro Garcia Dias, advogado e protetor independente de animais, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Registra-se a presença do deputado Roberto Andrade. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2015.

Noraldino Júnior, presidente – Ivair Nogueira – Antonio Lerin.

**ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 6/7/2015**

Às 10h7min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tiago Ulisses, Gustavo Corrêa e Gustavo Valadares (substituindo, respectivamente, os deputados Felipe Attiê e Tito Torres, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater a alienação de imóvel à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig –, de que trata o Projeto de Lei nº 1.266/2015, do governador do Estado. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Paula Vasquez Bittencourt, diretora de Administração e Finanças, e Sueli Izabel Corrêz Lima, gerente jurídica, e o Sr. Marcus Vinícius Gimenez, assessor de comunicação da Codemig, todos representando o secretário de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, e o Sr. Marco Antônio Castello Branco, presidente da Codemig, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Gustavo Valadares, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Registra-se a presença do deputado Vanderlei Miranda. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2015.

Tiago Ulisses, presidente – Arnaldo Silva – Felipe Attiê – Vanderlei Miranda – Rogério Correia – Gustavo Corrêa – Agostinho Patrus Filho.

**ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 7/7/2015**

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tiago Ulisses, Vanderlei Miranda, Arnaldo Silva, Felipe Attiê, Rogério Correia, Agostinho Patrus Filho (substituindo o deputado Thiago Cota, por indicação da liderança do BCMG) e Gustavo Valadares (substituindo o deputado Tito Torres, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Carlos Pimenta e Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da comissão. Suspende-se a reunião. Às 10h40min, são reabertos os trabalhos. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 2.173/2015 é retirado da pauta por determinação do presidente, por não cumprir pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para as reuniões extraordinárias na mesma data, às 15 horas, às 16h40min e às 20h40min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2015.

Tiago Ulisses, presidente – Arnaldo Silva – Felipe Attiê – Vanderlei Miranda – Thiago Cota.

**ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 7/7/2015**

Às 10h33min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Agostinho Patrus Filho, Luiz Humberto Carneiro, Geraldo Pimenta (substituindo a deputada Cristina Corrêa, por indicação da liderança do BMM) e Rogério Correia (substituindo o deputado Cabo Júlio, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Agostinho Patrus Filho, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O presidente determina a distribuição de avulsos do seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.915/2015, em 1º turno, que conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado João Magalhães), e do parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.020/2015, no 1º turno, que conclui pela aprovação da matéria (relator: deputado João Magalhães). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2015.

João Magalhães, presidente – Rogério Correia – Gustavo Corrêa – Fábio Cherem – Tiago Ulisses.

**ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 7/7/2015**

Às 20h41min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tiago Ulisses, Arnaldo Silva, Rogério Correia, Thiago Cota e Cabo Júlio (substituindo o deputado Vanderlei Miranda, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Fábio Cherem. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes.



A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 2.173 e 1.915/2015 são retirados de pauta por determinação do presidente por não cumprirem pressupostos regimentais. O presidente determina a distribuição em avulso do parecer que conclui pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.020/2015, do qual é o relator. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária e para a reunião extraordinária do dia 8/7/2015, às 11h10min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2015.

Tiago Ulisses, presidente – Arnaldo Silva – Cabo Júlio – Fábio Cherem – Professor Neivaldo.

#### **ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 8/7/2015**

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Cristina Corrêa e os deputados João Magalhães, Agostinho Patrus Filho, Cabo Júlio, Fábio Cherem, Gustavo Corrêa e Tiago Ulisses (substituindo o deputado Agostinho Patrus Filho, por indicação da liderança do BCMG), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Durval Ângelo. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Agostinho Patrus Filho, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da comissão. Suspende-se a reunião. Às 17h37min, são reabertos os trabalhos com a presença dos deputados João Magalhães, Fábio Cherem, Gustavo Corrêa e Tiago Ulisses (substituindo o deputado Agostinho Patrus Filho, por indicação da liderança do BCMG), membros da supracitada comissão. A presidência informa que fez retirar da pauta da reunião o Projeto de Lei nº 2.020/2015, por falta de pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, em 9/7/2015, às 18h30min para apreciar o parecer do Projeto de Lei nº 2.020/2015, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de julho de 2015.

João Magalhães, presidente – Fábio Cherem – Gustavo Corrêa – Cabo Júlio.

#### **ATA DA 9ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 8/7/2015**

Às 17h38min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Cabo Júlio, Fábio Cherem, Gustavo Corrêa e Tiago Ulisses (substituindo o deputado Agostinho Patrus Filho, por indicação da liderança do BCMG), membros da Comissão de Administração Pública; os deputados Tiago Ulisses, Fábio Cherem (substituindo o deputado Thiago Cota, por indicação da liderança do BCMG), Gustavo Corrêa (substituindo o deputado Felipe Attiê, por indicação da liderança do BVC) e João Magalhães (substituindo o deputado Vanderlei Miranda, por indicação da liderança do BMM), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Tiago Ulisses, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer da Comissão de Administração Pública pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.915/2015 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado João Magalhães). Suspende-se a reunião. Às 18h8min, são reabertos os trabalhos com a presença dos deputados João Magalhães, Fábio Cherem, Tiago Ulisses (substituindo o deputado Agostinho Patrus Filho, por indicação da liderança do BCMG) e Ivair Nogueira (substituindo a deputada Cristina Corrêa, por indicação da liderança do BMM), membros da Comissão de Administração Pública; e os deputados Tiago Ulisses, Fábio Cherem (substituindo o deputado Thiago Cota, por indicação da liderança do BCMG), João Magalhães (substituindo o deputado Vanderlei Miranda, por indicação da liderança do BMM) e Ivair Nogueira (substituindo a deputada Cristina Corrêa, por indicação da liderança do BMM), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. O presidente determina a distribuição em avulsos do parecer do relator da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, deputado Tiago Ulisses, sobre o Projeto de Lei nºs 1.915/2015, em 1º turno, que conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 2 e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para as próximas reuniões conjuntas, amanhã, dia 9/7/2015, às 10 horas, 14 horas e 18 horas, para apreciar o parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.915/2015; determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de julho de 2015.

Tiago Ulisses, presidente – Felipe Attiê – Fábio Cherem – Arnaldo Silva.

#### **ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 8/7/2015**

Às 20h41min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Celise Laviola (substituindo o deputado Vanderlei Miranda, por indicação da liderança do BMM) e os deputados Tiago Ulisses, Arnaldo Silva, Fábio Cherem (substituindo o deputado Thiago Cota, por indicação da liderança do BCMG) e Professor Neivaldo (substituindo o deputado Rogério Correia, por indicação da liderança do



BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.173/2015 na forma do vencido no 1º turno (relator: deputado Tiago Ulisses); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.334/2015 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 2, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Segurança Pública. (relator: deputado Arnaldo Silva). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária e para a extraordinária do dia 9/7/2015, às 11h15min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de julho de 2015.

Tiago Ulisses, presidente – Felipe Attiê – Vanderlei Miranda – Gustavo Corrêa.

#### **ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 9/7/2015**

Às 11h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tiago Ulisses, Vanderlei Miranda, Felipe Attiê e Gustavo Corrêa (substituindo o deputado Tito Torres, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no turno único, do Projeto de Resolução nº 17/2015 (relator: deputado Tiago Ulisses); e no 1º turno, do Projeto de Lei 1.980/2015 (relator: deputado Vanderlei Miranda). São retirados de pauta os Projetos de Lei nºs 1.334/2015 e 2.173/2015 por terem sido apreciados em reunião anterior, e 1.682/2015 por determinação do presidente, por não cumprir pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a reunião extraordinária de 11/7/2015, às 11h40min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2015.

Tiago Ulisses, presidente – Arnaldo Silva – Rogério Correia – Vanderlei Miranda – Thiago Cota.

#### **ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 9/7/2015**

Às 18h32min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Cabo Júlio, Fábio Cherem e Gustavo Corrêa, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Celise Laviola e os deputados Rogério Correia e Noraldino Júnior. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Cabo Júlio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A Presidência determina a distribuição de avulsos do parecer do relator, deputado Fábio Cherem, sobre o Projeto de Lei nº 2.020/2015, em 1º Turno, que conclui pela rejeição da Emenda nº1, recebida em Plenário. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2015.

João Magalhães, presidente – Fabio Cherem – Celise Laviola – Thiago Cota.

#### **ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 10/7/2015**

Às 11h45min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tiago Ulisses, Vanderlei Miranda, Arnaldo Silva, Rogério Correia e Thiago Cota, membros da supracitada comissão. Está presente, também, a deputada Marília Campos. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O parecer sobre o Ofício do Tribunal da Contas nº 1/2015 deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, deputado Vanderlei Miranda. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.915/2015 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 (relator: deputado Tiago Ulisses). A presidência retira de pauta, por não cumprirem os pressupostos regimentais, os Projetos de Lei nºs 1.334, 1.980 e 699/2015. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a reunião extraordinária de hoje, 10/7/2015, às 18h15min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2015.

Tiago Ulisses, presidente – Arnaldo Silva – Vanderlei Miranda – Thiago Cota.

**ATA DA 6ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E DE MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES – § 1º DO ART. 204 DO REGIMENTO INTERNO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 10/7/2015**

Às 18h1min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tiago Ulisses, Vanderlei Miranda, João Magalhães (substituindo o deputado Arnaldo Silva, por indicação da liderança do BMM) e Agostinho Patrus Filho (substituindo o deputado Thiago Cota, por indicação da liderança do BCMG), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; os deputados Agostinho Patrus Filho e João Magalhães, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes – § 1º do Art. 204 do Regimento Interno. Estão presentes, também, os deputados João Alberto e Fábio Cherem. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Suspende-se a reunião. Às 18h40min são reabertos os trabalhos com a presença dos deputados Tiago Ulisses, Vanderlei Miranda, Arnaldo Silva, Rogério Correia e Thiago Cota, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; e o deputado Durval Ângelo, membro da Comissão de Membros das Comissões Permanentes – § 1º do Art. 204 do Regimento Interno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O presidente determina a distribuição em avulso do parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.503/2015 com as Emendas nos 1, 2, 4, 6, 9, 18, 21, 53, 72, 89 e 115, apresentadas por parlamentares; com a Emenda nº 59, apresentada pelo Bloco Verdade e Coerência; com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 100, 101 e 106; e com as Emendas nºs 126 a 131, apresentadas ao final deste parecer; e pela rejeição das Emendas nºs 3, 5, 7, 8, 10 a 17, 19, 20, 22 a 52, 54 a 58, 60, 71, 73 a 88, 90 a 92, 94 a 99, 102 a 105, 107, 111, 112, 114, 116 a 122, 124, 125, do qual é o relator. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a reunião conjunta do dia 13/7/2015, às 16h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de julho de 2015

Tiago Ulisses, presidente – Vanderlei Miranda – Rogério Correia – Thiago Cota – Gustavo Corrêa – Cabo Júlio.

**ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 10/7/2015**

Às 18h24min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tiago Ulisses, Vanderlei Miranda, Arnaldo Silva e Thiago Cota, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da reunião. Suspende-se a reunião. Às 18h43min são reabertos os trabalhos com a presença dos deputados Tiago Ulisses, Vanderlei Miranda, Arnaldo Silva, Rogério Correia e Thiago Cota, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Durval Ângelo, Alencar da Silveira Jr., Cabo Júlio e João Magalhães. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Arnaldo Silva, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.334/2015, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno, com a Emenda nº 1, o presidente defere o pedido de vista do deputado Vanderlei Miranda. O Projeto de Lei nº 655/2015 é retirado de pauta por determinação do presidente por não cumprir pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a reunião extraordinária, do dia 13/7/2015, às 18 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de julho de 2015.

Tiago Ulisses, presidente – Vanderlei Miranda – Rogério Correia – Gustavo Corrêa – Sargento Rodrigues.

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A INDICAÇÃO DE FLÁVIA MOURÃO PARREIRA DO AMARAL PARA DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA RMBH, EM 13/7/2015**

Às 10h44min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados Cabo Júlio e Tiago Ulisses (substituindo o deputado Anselmo José Domingos, por indicação da liderança do BCMG), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Rogério Correia. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cabo Júlio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da deputada Marília Campos, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a proceder à arguição pública da indicada Sra. Flávia Mourão Parreira do Amaral ao cargo de diretora-geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a indicada e proceder a sua arguição pública, conforme consta nas notas taquigráficas. Retira-se do recinto o deputado Rogério Correia. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se a 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, em turno único, da Indicação nº 19/2015 (relatora: deputada Marília Campos). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de julho de 2015.  
Cabo Júlio, presidente.

### **ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 13/7/2015**

Às 18h6min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gilberto Abramo, Léo Portela e Cássio Soares, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gilberto Abramo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Léo Portela, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final. Suspende-se a reunião. Às 18h36min são reabertos os trabalhos com a presença dos deputados Gilberto Abramo, Cássio Soares, Tiago Ulisses e Wander Borges, membros da supracitada comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 17/2015 e do Projeto de Lei nº 1.254/2015 (relator: deputado Cássio Soares); e do Projeto de Lei nº 2.020/2015 (relator: deputado Tiago Ulisses). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 14/7/2015, às 9h15min e 14h15min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de julho de 2015

Gilberto Abramo, presidente – Cássio Soares – Léo Portela.



### **ORDENS DO DIA**

#### **ORDEM DO DIA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 16/7/2015**

##### **1ª Parte**

##### **1ª Fase (Expediente)**

**(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### **2ª Fase (Grande Expediente)**

**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

##### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

##### **1ª Fase**

**(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação do Requerimento nº 445/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Defesa Social pedido de informações sobre o programa Fica Vivo, em especial quanto ao pagamento dos oficineiros, e a atual visão do governo do Estado sobre o programa. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 515/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a previsão para a finalização da obra no CTI do Hospital João Penido, de Juiz de Fora; a possibilidade de o atendimento ambulatorial ser realizado de modo improvisado em outro local do hospital até que sejam finalizadas as obras do CTI; a posição da Fhemig sobre a reabertura do atendimento ambulatorial da entidade; e as etapas necessárias para a reabertura do atendimento de porta do hospital. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

##### **2ª Fase**

**(das 16h15min às 18 horas)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 274/2015, do deputado Paulo Lamac, que institui a Semana da Conscientização e Combate à Automedicação e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

#### **ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 16/7/2015**

##### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

##### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão, com a presença de convidado, das alternativas propostas no Requerimento nº 2.434/2015, de autoria do deputado Dirceu Ribeiro.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 1.335 e 1.388/2015, do deputado Thiago Cota, e 1.490/2015, do deputado Ulysses Gomes.



Discussão e votação de pareceres de redação final.  
Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 16/7/2015**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.  
Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 16/7/2015**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:  
Requerimento nº 1.416/2015, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.  
Discussão e votação de pareceres de redação final.  
Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ÁGUAS, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 16/7/2015**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 16/7/2015**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições da comissão.



**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Durval Ângelo, Carlos Pimenta, Duarte Bechir e Paulo Lamac, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 16/7/2015, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater as supostas violações de direitos humanos com a implantação do Projeto Hidroagrícola do Município de Jequitaiá, conforme denúncias feitas pelo Movimento dos Atingidos por Barragens, de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2015.  
Cristiano Silveira, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ione Pinheiro e os deputados Fred Costa, Agostinho Patrus Filho e Ricardo Faria, membros da supracitada comissão, para a reunião, com a presença de convidados, a ser realizada em 16/7/2015, às 18 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater os malefícios da utilização de veículos de tração animal, no que se refere à ocorrência de maus-tratos aos animais, ao trânsito e à questão social dos carroceiros, bem como alternativas à utilização desse meio de transporte, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2015.  
Noraldino Júnior, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Geisa Teixeira e Rosângela Reis e os deputados Wander Borges e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada comissão, para a audiência pública a ser realizada em 17/7/2015, às 18h30min, na Escola Municipal Maria Assunção de Marco, situada na Rua Ana Horta, 98, no Bairro Goiânia, Município de Belo Horizonte, com a finalidade de debater a duplicação e as desapropriações da MG-05, no Bairro Goiânia, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2015.

Fred Costa, presidente.

**CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO****CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 14/7/2015, a seguinte correspondência:

**OFÍCIOS**

Do 3º-Sgt. PM Beethoven Dutra de Menezes, agradecendo convite e informando a impossibilidade de comparecimento à reunião especial em homenagem à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais pelos seus 240 anos.

Do Sr. Carlos Evandro Coelho da Fonseca, superintendente regional do Dnit (2), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 9.043/2014 e 996/2015, das Comissões de Transporte e de Segurança Pública, respectivamente.

Do Sr. Carlos Henrique Silva Santos, chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério dos Transportes, prestando informações relativas ao Requerimento nº 701/2015, da Comissão de Transporte.

Do Sra. Christiane Neves Procópio Malard, defensora pública-geral do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 705/2015, da Comissão de Segurança Pública.

Da Sra. Dâmina Pereira, deputada federal (2), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 503/2015, da Comissão da Pessoa com Deficiência, e 820/2015, da Comissão do Trabalho.

Do Sr. Fernando Luiz Franco, presidente da Câmara Municipal de Campestre, solicitando o apoio desta Casa em relação à estabilidade dos trabalhadores em educação atingidos pela Lei Complementar nº 100, de 2007. (– Anexe-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 3/2015.)

Do Sr. Florian Augusto Coutinho Madruga, presidente da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas, encaminhando cópia da Carta de Vitória, documento aprovado no encontro dessa associação realizado de 10 a 12/6/2015.

Do Sr. Geraldo Fávio Vasques, procurador-geral de justiça adjunto institucional, prestando informações relativas ao Requerimento nº 916/2015, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Geraldo Francisco Gonçalves, presidente da Câmara Municipal de Carandaí, encaminhando solicitação aprovada por essa Casa Legislativa em que se solicita o apoio para a manutenção das unidades da Procuradoria-Geral Federal em Barbacena. (– À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Guido Marcelo Mayol, superintendente regional da Polícia Rodoviária Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 996/2015, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Israel Arimar de Moura, presidente do Sindibel, solicitando seja criado um órgão centralizado de formação, treinamento e aperfeiçoamento das guardas municipais através de convênio de cooperação entre a União, o Estado e os municípios. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Do Sr. José Gustavo Guimarães da Silva, promotor de justiça da Comarca de Além Paraíba, comunicando a impossibilidade de comparecimento à solenidade de lançamento do Programa Editorial de Obras de Valor Histórico e Cultural de Interesse de Minas Gerais e do Brasil.

Do Sr. Laudívio Carvalho, deputado federal, convidando para a reunião regional da Comissão Especial do Projeto de Lei nº 3.722/2012, que tem como propósito revogar o Estatuto do Desarmamento promulgado em 2004. (– À Mesa da Assembleia.)

Do Sr. Leonardo Duque Barbabela, coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, prestando informações relativas ao Requerimento nº 689/2015, da Comissão de Assuntos Municipais.

Do Sr. Leonardo Rodrigo Ferreira, diretor do Departamento de Execução e Avaliação do Plano Nacional de Segurança Pública (2), encaminhando os dados dos convênios celebrados em 2014 e pagos em 2015 entre o Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, e a PMMG. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Sra. Maria Inez Pordeus Gadelha, diretora do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (substituta), prestando informações relativas ao Requerimento nº 759/2015, da Comissão de Saúde.

Da Sra. Nívia Mônica da Silva, coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário, prestando informações relativas ao Requerimento nº 613/2015, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Plínio Lacerda Martins, promotor de justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 810/2015, da Comissão de Defesa do Consumidor.



Da Sra. Regina Maria Cioffi Batagini, presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, e outros solicitando a esta Casa empenho na solução dos problemas causados a aproximadamente 98 mil servidores em decorrência da declaração de inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 100, de 2007. (– Anexe-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 3/2015.)

Do Sr. Ricardo Mascarenhas Lopes Caçado Diniz, da Diretoria de Relações Institucionais e Corporativas da Regional Vivo Minas (2), prestando informações relativas aos Requerimentos Ordinários nos 1.176 e 1.362/2015, respectivamente das Comissões de Defesa do Consumidor e de Transporte.

Do Sr. Rodrigo Pacheco, deputado federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 820/2015, da Comissão do Trabalho.

Do Sr. Robson Souza de Almeida, secretário-geral da Câmara Municipal de Varginha, encaminhando cópia da Indicação nº 321/2015, apresentada pelo vereador Dr. Armando Fortunato Filho, em que pede sejam realizados estudos para elaboração de projeto de lei com vistas à proibição do porte de arma branca no Estado. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.227/2015.)

Do Sr. Professor Samuel Gazolla Lima, presidente da Câmara Municipal de Ubá, encaminhando requerimento de autoria do vereador Darci Pires da Silva, aprovado por esse Legislativo, que contém convite para o lançamento do livro *Lamento de um povo negro*, de Maria Luiza Marcelino. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Sr. Sebastião Eustáquio dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Barão de Cocais, em atendimento a requerimento aprovado por esse Legislativo, solicitando seja realizada nesse município audiência pública da Comissão de Segurança Pública, para debater o aumento da criminalidade em Barão de Cocais. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Do Sr. Thiago Cássio Pedrosa Mapa, presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, encaminhando cópia da Representação nº 34/15, de autoria do vereador Chiquinho de Assis, solicitando seja realizada nessa câmara audiência pública da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, com a presença das instituições que menciona. (– À Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais.)

Do Sr. Wellington Magalhães, presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 460/2015, da Comissão de Direitos Humanos.



## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

### 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA

#### Discursos Proferidos em 7/7/2015

O deputado João Alberto\* – Sr. Presidente, deputado Adalclever Lopes; Sras. e Srs. Deputados; telespectadores da TV Assembleia; visitantes que estão nas galerias.

A crise hídrica que atravessamos continua em estágio avançado. Preocupado com essa situação, num gesto nobre, logo no início do exercício da presidência, o deputado Adalclever Lopes criou a Comissão das Águas, para que pudéssemos verter esforços deste parlamento na busca de soluções e alternativas para enfrentarmos essa situação. Desde então, sob a presidência do jovem parlamentar Iran Barbosa, temos trabalhado com esse intuito. Foi nessa busca que, recentemente, estivemos cumprindo uma missão da Assembleia Legislativa de Minas Gerais em Paris, na Unesco, mais especificamente para conhecermos o Programa Hidrológico Internacional das Nações Unidas para os Estados Membros.

Da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, fomos eu, o presidente deputado Iran Barbosa e o deputado Arnaldo Silva. Lá fomos recebidos pela diretora do Programa Hidrológico Internacional da Unesco, Dra. Blanca Jiménez; pelo diretor e futuro chefe do Programa Hidrológico Internacional da América Latina, Sr. Miguel Doria; e pelo consultor da Unesco junto ao HidroEx, Sr. Igor Tameirão, que nos acompanha hoje, presente na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

O Programa Hidrológico Internacional, inaugurado em 1975, é o único programa intergovernamental das Nações Unidas dedicado a educação, capacitação, gestão e investigação dos recursos hídricos, mormente investigando secas e inundações que ocorrem pelo mundo afora. Um aspecto importante e de destaque é a dimensão social das águas e a análise sob os aspectos culturais e humanos em que se dá a relação de povos com os recursos hídricos. É universal a compreensão da água doce como recurso fundamental para a saúde humana, erradicação da pobreza, segurança alimentar e preservação do meio ambiente. Mesmo assim, 80% do mundo vive em áreas ameaçadas pela falta de água. Mais de 2 bilhões no mundo não têm acesso a água potável; 2,5 bilhões de humanos em países subdesenvolvidos não têm acesso a instalações sanitárias adequadas, sendo as populações rurais as mais afetadas.

A Assembleia Geral das Nações Unidas declarou o acesso à água potável e ao saneamento um direito fundamental humano, portanto uma visão holística é importante para a compreensão da necessidade de gerir a água doce de forma correta. O Programa Hidrológico Internacional, em sua oitava etapa, trabalha com o tema “Segurança hídrica – responsabilidade local, regional e desafios globais” e divide essa etapa em seis temas, dos quais destaco dois: “Águas subterrâneas em um ambiente em mudança” e “Educação, chave para segurança das águas”. A primeira representa 98% da água potável não congelada do mundo, que teve seu uso aumentado significativamente nos últimos 50 anos.

A segunda, fundamental para a preservação dos recursos naturais, trata da capacitação da comunidade científica no tema “Água”, mas objetiva também as comunidades e escolas como ferramenta indispensável para mudanças de hábito e adoção de medidas conscientes sobre o uso responsável das águas. Nesse contexto, temos de ratificar o Centro Internacional HidroEx, Centro de Categoria II da Unesco, e a Cidade das Águas como projeto estratégico para Minas Gerais, a América do Sul e o mundo. Um complexo que reúne a Uemg, com cerca de 1.500 alunos, o HidroEx e um condomínio temático. É um centro que pode ser um centro de excelência para educar, capacitar a alcançar conhecimento hídrico.



Durante a visita da Unesco, ouvimos da nossa diretora Blanca Jimenez que Minas tem um papel estratégico no contexto internacional das Nações Unidas em relação aos recursos hídricos. O centro tem um papel nacional e internacional, como disse, junto à América do Sul e à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP –, através de parceria com o Centro de Categoria I, localizado em Delft, na Holanda. Essa parceria proporciona ao HidroEx oferecer mestrados e doutorados para estudantes brasileiros em um dos melhores institutos de educação hidrológica do mundo e desenvolver políticas nos países de língua portuguesa, América Latina e Caribe, além de ter a serviço do Estado de Minas Gerais técnicos reconhecidos mundialmente. Aliás a CPLP deveria ser observada por Minas como aliada estratégica para o desenvolvimento do nosso estado. Quando falo da CPLP, falo do nosso intercâmbio cultural e social e até dos intercâmbios comerciais que Minas Gerais pode fazer com esses países de língua portuguesa.

O deputado Arnaldo Silva (em aparte)\* - Deputado João Alberto, quero, primeiramente, parabenizar V. Exa. pelo trabalho que vem desenvolvendo junto à Comissão Extraordinária das Águas, da qual fazemos parte e temos acompanhado. Da mesma forma, quero cumprimentar o deputado Iran Barbosa, que conduz muito bem a presidência dessa comissão. Quero também cumprimentar o nosso presidente e agradecer-lhe a oportunidade que nos deu de participar dessa missão, que vem complementar, deputado João Alberto, o trabalho que a gente vem fazendo na Comissão Extraordinária das Águas. É natural, na mudança de governo, que as questões estejam sendo levantadas, conhecidas ainda.

Como deputado que chega a esta Casa, natural da cidade de Frutal, conheço de perto a situação do HidroEx, conheço a concepção desse projeto. A partir da audiência pública que realizamos em Frutal, foi possível esclarecer uma série de dúvidas. Nessa missão realizada na Unesco, voltamos com a certeza de que o HidroEx integra hoje um dos Centros de Categoria II dos 28 que há no mundo. Tivemos oportunidade também de obter lá da própria Unesco um documento de que não haverá mais nenhum centro criado dessa categoria e a importância que é o HidroEx no contexto não apenas de Minas Gerais, mas também da América do Sul como um todo. Parabéns V. Exa. por trazer as informações, um breve relato do que foi tratado lá, para reafirmar a importância que tem esse instituto e a inclusão disso junto à Unesco.

Em 2018, o Brasil estará sediando o Fórum Mundial da Água e, nessa oportunidade, poderemos, através do governo de Minas, entregar as obras concluídas desse Centro de Capacitação Nível II, que integrará um dos 28 centros. Parabéns, deputado João Alberto. Fico feliz de fazer parte da Comissão Extraordinária das Águas.

O deputado João Alberto\* - Deputado Arnaldo Silva, quero agradecer a V. Exa., que nos tem liderado nesse caminho, na busca do fortalecimento desse centro tão importante, como disse anteriormente, não só para Minas Gerais, mas também para o nosso país e a América do Sul e para esse contexto internacional em que se inserem nosso estado, nosso país junto à CPLP.

V. Exa. tem defendido arduamente, claro, como deputado majoritário na cidade de Frutal, compreendendo a importância local do projeto, mas, sobretudo, compreendendo a importância internacional que esse templo tem.

O deputado Paulo Lamac (em aparte)\* - Muito obrigado, deputado João Alberto. Não poderia deixar de manifestar a satisfação de ver um tema dessa relevância sendo levantado, num momento em que toda a população do nosso país, especialmente a de Minas Gerais – e destaco a população da Região Metropolitana de Belo Horizonte –, que vem experimentando, depois de toda uma vida de crença que esse recurso tão precioso, que, inclusive, sob o ponto de vista econômico, é um dos mais valiosos dos dias atuais, poderia passar ao *status* de produto escasso. Parece-me que hoje a população brasileira, a população de Minas Gerais e a população da nossa Grande Belo Horizonte percebem a seriedade desse assunto.

Gostaria de destacar a atuação da comissão extraordinária, que está realizando um seminário de altíssima qualidade, altíssimo nível, sob o comando do presidente Iran Barbosa, com a participação destacada de V. Exa., do deputado Fábio e de outros parlamentares. Realmente, é muito importante. É um marco para os debates que esta Casa promove. Acho um tema extremamente relevante, extremamente bem colocado por V. Exa. para esta discussão.

Quero, também dentro do contexto, ressaltar o risco que a Grande BH enfrentou e ainda enfrenta de escassez da disponibilidade da água. Então, aproveito para fortalecer o apelo que vem sendo feito todo o tempo pela Copasa, pelo governo do Estado à população que nos acompanha pela TV Assembleia sobre a necessidade de reduzirmos a utilização da água, de a utilizarmos com parcimônia e tranquilidade. Porque, de fato, conforme V. Exa. coloca, estamos avançando na pesquisa e no conhecimento da questão hídrica, mas o dever de casa básico, que é garantir o fornecimento de água para a região da Grande BH não foi realizado. Então, corremos contra o relógio.

O governador Fernando Pimentel determinou as obras emergenciais de transposição das águas do Rio Paraopeba. Estamos correndo contra o relógio, porque estamos entrando no período de seca. As medidas que já deveriam ter sido tomadas há muitos anos e que lamentavelmente foram omitidas pelos governos anteriores, trazendo risco a todos, estão sendo tomadas pelo nosso governador, que determinou a realização de obras, já adiantadas, para garantir água à população da Região Metropolitana.

Então, dentro desse tema tão importante trazido por V. Exa., não poderíamos deixar de colocar que é muito importante estudarmos. Estamos avançando nos assuntos, mas temos de garantir o abastecimento de água para o nosso povo. Agradeço o aparte.

O deputado João Alberto\* – Exatamente, é importantíssimo. Deputado Paulo Lamac, muito obrigado, como V. Exa. representa a Comissão de Educação, sabe como é importante criarmos instrumentos de capacitação mas também buscarmos soluções imediatas para contermos a crise hídrica que atravessamos em Minas Gerais e no nosso país.

Voltando a essa questão, citarei números importantes do consumo mundial de água: 70% do consumo estão voltadas à agricultura, 22% à indústria, e 8% ao consumo doméstico. Por isso, precisamos agir nas práticas do campo, para que possamos modernizar e instrumentalizar os nossos produtores com técnicas, como as de microaspersão e gotejamento, e conter o uso, de forma efetiva, mantendo a qualidade da produção que é realizada no campo. Obviamente, o alimento é fundamental, vital para a existência da vida humana.

Minas Gerais é um Estado fortemente agrícola. Sabemos que hoje 1/3 de seu PIB é representado pela agricultura. Estima-se que, em 2015, o PIB do nosso agronegócio será de R\$165.000.000.000,00. Somos líderes na pecuária leiteira, na produção da cenoura e da batata e um dos maiores produtores de café do Brasil. Se Minas Gerais fosse um país, seríamos o maior produtor de café do mundo.



Chamando atenção, deputado Paulo Lamac, ao que V. Exa. disse, há o sistema Paraopeba gritando. Os sistemas Rio Manso, Serra Azul e Várzea das Flores compõem o sistema Paraopeba.

Se analisarmos os anos de 2014 e de 2015, veremos que se opera hoje num volume quase 50% abaixo do que se operava em 2014.

Para finalizar, queria lembrar que o governador Fernando Pimentel tem envidado esforços para se comunicar com a população e sobretudo para melhorar a gestão e mudar essa realidade. Herdamos uma companhia de saneamento na qual o desperdício de água atinge o número vergonhoso de 40%, o que não podemos aceitar. Temos de buscar alguma forma de melhorar a gestão da nossa companhia de saneamento. O governador Fernando Pimentel enviou projeto a esta Casa a fim de buscarmos novos investimentos, por meio de parcerias, até mesmo para que seja possível investir no interior do Estado, que está carente de investimentos também em saneamento.

Portanto, Sr. Presidente, quero agradecer mais uma vez a compreensão dos nobres colegas e dizer que é coletiva esta responsabilidade com os recursos naturais e hídricos. Essa bandeira não é só de um partido, mas de todos. É a bandeira de um País, é a bandeira mundial.

O deputado Felipe Attiê (em aparte) – Quero parabenizar o deputado João Alberto por essas incursões sobre um problema que na cabeça de muitos nunca existiria. Realmente temos tido grande alteração climática global. A vida inteira o clima da terra se alterou, mas agora, com o manuseio do homem, os processos têm se acelerado. As coisas estão mudando. Onde nevava até agora não nevou, onde está chovendo não chovia. As coisas estão muito alteradas.

Quanto a essa questão climática, V. Exa. tem buscado o projeto das águas e está na comissão especial, realizando visitas a pessoas que já estão envolvidas com o tema há muitos anos. O deputado Nárcio Rodrigues levantou essa questão das águas há tempos. Hoje ela foi assumida pelo deputado majoritário de Frutal, Arnaldo, que está fazendo um trabalho importante. Sem dúvida, precisamos olhar isso com muita atenção e carinho. Em Uberlândia, temos um projeto enorme de transposição do Rio Araguari para o Rio Uberabinha a fim de abastecer nossa cidade. Os governos estaduais e federais precisam priorizar esse tipo de projeto nas grandes cidades brasileiras para que não haja escassez. O trabalho de V. Exa. é importantíssimo junto a essa comissão, até para alertar as autoridades sobre um problema que é o mais terrível de todos. O homem pode ficar 10 dias sem comer, mas não fica 10 dias sem beber água.

Devolvo a palavra e parabenizo o nobre e operoso deputado João Alberto pelo trabalho à frente da comissão e pela visita que fez para tratar de assunto tão importante para Minas Gerais e para o Brasil.

O deputado João Alberto\* – Obrigado, nobre deputado Felipe Attiê. Obrigado, presidente. Era o que eu tinha a dizer.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Bonifácio Mourão\* – Gostaria de pedir a V. Exa. que contasse nosso tempo a partir do momento em que eu tiver condições de falar.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, nós vamos, através desta oportunidade do pinga-fogo, voltar à questão do Projeto nº 2.173/2015, que retira os depósitos judiciais e os transfere para o caixa do Poder Executivo do Estado. Estamos aqui, em mão, com a cópia da ação proposta pela Frente Mineira de Prefeitos, por intermédio do prefeito Vladimir de Faria Azevedo, do Município de Divinópolis. Essa Frente representa nada menos que 51% da população de Minas Gerais. Estamos vendo que os municípios já começaram a se movimentar na Justiça, mesmo antes de aprovada a lei. Aliás, não é lei porque ainda não votamos. Então, claro, ela não foi sequer votada, muito menos publicada. Mas essa representação é dirigida ao Conselho Nacional de Justiça. Isso porque o Conselho Nacional de Justiça, deputado Dalmo Ribeiro Silva, proibiu o Tribunal de Justiça do Paraná de repassar qualquer importância para o caixa do Estado. O Conselho Nacional de Justiça entendeu que o estado não pode legislar sobre matéria processual, e essa é uma matéria processual. Por quê? Porque todo recurso na Justiça é comandado por um processo. As folhas do processo é que dizem o que fazer com o recurso. As deliberações judiciais tratam evidentemente de matéria processual. O art. 22, I, da Constituição Federal, é claro como a luz do sol: matéria processual é de competência do Congresso Nacional, e não das assembleias legislativas do Brasil. O que estamos fazendo, deputado João Leite? Através de um projeto de lei estadual, estamos revogando uma lei federal. A Lei Ordinária nº 11.429, cumprindo o comando do art. 22, I, da Constituição Federal, legisla sobre o assunto, delibera sobre o assunto, diz que os recursos só podem ser retirados de depósitos judiciais para pagar precatórios ou dívida pública. Vem a lei do governador Pimentel do PT dizendo que não, que aqui em Minas é diferente, que Minas é uma ilha solta no País, que aqui essa lei não vigora. Ela vigora em outros estados, mas em Minas, não. Aqui os recursos podem ser retirados de depósitos judiciais para pagar o que deseja o Sr. governador, que insiste na questão da Previdência. O fim é nobre. Ninguém é contra a finalidade de pagar aos aposentados. Mas, porque o fim é nobre, não se pode, presidente Hely Tarquínio, usar qualquer meio. O meio não pode atropelar a lei. E é isso o que está sendo feito aqui. Se o fim é nobre, usaremos qualquer meio, desrespeitaremos a Constituição Federal e a Lei nº 11.429? Não. Não estamos aqui para isso. Vamos buscar recursos em outras fontes. A legislação benfeita pesa sobre a nossa responsabilidade, sobre nossos ombros. Só não podemos atropelar a lei federal em hipótese alguma, até porque essa lei está respaldada por grandes juristas, incluindo ministros do STF, a exemplo da ilustre mineira, grande professora Carmem Lúcia, que mostrou que a medida é inconstitucional, que é ilegal, que o recurso não pode ser tomado de particulares, como está sendo feito.

Deputado João Leite, V. Exa. firmou posição dizendo que votará contra a proposta porque poderíamos tomar recursos provenientes até de pensão alimentícia. Isso é muito grave. Uma mulher move ação contra o marido que a abandonou e a deixou com filhos menores. Ela ganha a ação, deposita-se o dinheiro na justiça, os filhos precisam do recurso para comprar remédio, comida, ir ao supermercado, com essa inflação, e levar, pelo menos, meio carrinho para sua casa. Mas ela não consegue o dinheiro porque o Estado passou a mão nele. Os deputados da base do governo dizem que o presidente do Tribunal de Justiça assinou o projeto. Sim, ele assinou, mas não julgou. Se ele julgasse, tenho a certeza de que não teria coragem de afirmar que é constitucional. Ele o assinou de forma administrativa tão somente. Ele não o julgou. Quem está julgando é o STF. A ministra Carmem Lúcia já antecipou sua posição. O CNJ, órgão superior, já proibiu o Estado do Paraná de fazer repasse nesse sentido.

Com muito prazer, concedo aparte ao deputado que está à nossa frente, meu grande companheiro e amigo deputado João Leite.

O deputado João Leite (em aparte)\* – Obrigado, deputado e professor Mourão, relator da Constituição do Estado de Minas Gerais. É com muita honra que sou seu colega não apenas nesta Assembleia, mas também no partido, na bancada do PSDB.

Queria tomar emprestada aqui a nota da bancada do PT na Assembleia Legislativa do Paraná. O governador do Paraná, com o presidente do Tribunal de Justiça, apresentou nesse estado o mesmo projeto. Lá é diferente porque o governador pediu 30%, aqui o governador Pimentel está pedindo 75%.

O deputado Bonifácio Mourão\* – O que significa R\$6.000.000.000,00.

O deputado João Leite (em aparte)\* – A bancada do PT lá alega que o projeto é inconstitucional e ilegal, pois possibilita que o Poder Executivo se aproprie indevidamente de recursos dos cidadãos que se encontram depositados em juízo como garantia de ações sobre as quais não existem decisões judiciais finais. O projeto viola a independência e a harmonia entre os Poderes, conforme dispõe o art. 2º da Constituição Federal.

No argumento da bancada do PT na Assembleia Legislativa do Paraná, eles falam em questionamento feito pela OAB Seção Paraná. Aqui estamos tentando falar com a OAB-MG, mas está difícil. Mas a OAB do Paraná, quanto à constitucionalidade e à legalidade do projeto, obteve liminar no CNJ suspendendo o decreto do Judiciário que autorizava a realização de convênio entre o TJ e o governo do Estado para a transferência de recursos dos depósitos judiciais para a conta única.

Então, V. Exa. está coberto de razão. Aliás, o PT do Paraná diz também que é inconstitucional, mas estamos acostumados com isso. Há hora em que o PT diz uma coisa; noutra hora, diz algo diferente. Imagine que aqui agora o deputado João Alberto fazia uma apresentação – quero parabenizá-lo pelo trabalho que vem realizando – e falava sobre a escassez hídrica. Não houve um deputado aqui que o aparteasse e dissesse que o governo iniciou o Sistema Paraopeba? Isso foi projeto do governo passado, como é o do Sistema Rio Manso.

Eles são assim. No Paraná é inconstitucional; em Minas Gerais querem fazer com que seja constitucional. O meu voto é “não”.

O deputado Bonifácio Mourão\* – Obrigado, deputado João Leite. V. Exa. vem mostrar que eles estão agindo com dois pesos e duas medidas.

Com muito prazer, concedo aparte ao ilustre deputado que me concedeu, gentilmente, aparte ontem, deputado Fábio Cherem.

O deputado Fábio Cherem (em aparte)\* – Deputado Bonifácio Mourão, agradeço o aparte. Gostaria de falar do zelo e do cuidado com que esse projeto de lei foi encaminhado à Assembleia do Estado. Vejam que é a primeira vez na história da Assembleia de Minas que o presidente do Tribunal de Justiça é coautor de um projeto de lei do governador, diferentemente do que ocorreu no Paraná. Além disso, a título de exemplificação, mencionamos o caso do FGTS, que financiou e financia milhares de habitações ao longo de várias décadas aqui no País. Ora, esse dinheiro poderia simplesmente ficar parado, à disposição do sistema bancário nacional, rendendo juros baixos, mas alguém, em algum momento, teve a feliz iniciativa de usar parte desses recursos para financiar a habitação para todos os brasileiros. Dessa forma, hoje temos aqui o mesmo espírito, o mesmo projeto, que tende a impedir que recursos financeiros de alta monta fiquem parados simplesmente à disposição do sistema bancário.

Dessa forma, o projeto tem 75% da sua utilização garantida para o financiamento de precatórios, de dívidas, de remanejamento das questões previdenciárias, que aqui no nosso Estado são muito prementes. A partir daí, há um saldo permanente, fixo de 30%, ou seja, ao final de cada demanda qualquer parte, réu ou autor que possa ter tido a demanda no Tribunal de Justiça e com recursos parados, depositados judicialmente, poderá, sim, sacar o recurso. A título também de ilustração, somente 10% desses valores já deram baixa em um ano.

Dessa forma, deputado Bonifácio Mourão, ao final de qualquer demanda, vai haver um saldo para essa utilidade, para repor o depósito judicial da demanda. Ao longo do tempo, o restante do recurso financiará a educação, a saúde e cobrirá os débitos do Estado. Muito obrigado, deputado Bonifácio Mourão. Agradeço-lhe a gentileza de conceder o aparte.

O deputado Bonifácio Mourão\* – Obrigado, deputado Fábio Cherem. Vou conceder aparte ao deputado Gustavo Valadares, mas antes gostaria de responder rapidamente ao deputado Fábio Cherem.

Deputado Fábio Cherem, primeiramente, os fins não justificam os meios. Os fins podem ser os mais nobres, mas os meios não podem atropelar a lei, a Constituição Federal. Isso é o que está sendo feito aqui. Em segundo lugar, quando o dinheiro é depositado na Justiça, como está, rende ao Tribunal de Justiça, em média, 0,5%, de acordo com contrato com o Banco do Brasil. Passando ao Estado, vai render 0,3%. Aí já cai por terra o argumento de V. Exa. Aí esse argumento já não prevalece.

Há um artigo do projeto em que consta que cai para 0,3%, mas está rendendo 0,5%. Gostaria de responder, em relação a isso, que os fins não justificam os meios, e os meios não convencem ninguém. Nada justifica a retirada do dinheiro de particulares para depositá-lo no caixa único do Estado. Não há nenhuma garantia de que eles vão recebê-lo depois. Quando o juiz, ao final da causa, der um despacho assim: “Libere-se o recurso para o vencedor da demanda”, eles não terão recurso garantido, pois o Estado já terá retirado.

Com muito prazer, concedo aparte ao nosso líder, deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)\* – Deputado Bonifácio Mourão, quero parabenizá-lo por seu posicionamento em relação a esse projeto. Também venho rebater o principal argumento de um dos porta-vozes do governo. Se isso for verdade, vou sugerir à população de Minas Gerais que retire seu dinheiro da poupança, porque o dinheiro parado pode ser utilizado pelo governo. Agora estão tomando o recurso do fundo do Judiciário; amanhã poderão ir atrás do fundo da poupança do deputado João Leite, de suas filhas, da sua esposa. Onde houver dinheiro parado, segundo argumento de um dos porta-vozes do governo, eles poderão ir lá tomar esse dinheiro. Sabe para quê, deputado Bonifácio Mourão? Para tentar limpar a lambança que fizeram em seis meses de governo.

Senhoras e senhores, sabem o que estava escrito na justificção, quando encaminharam o projeto para a Assembleia? Segundo a justificção, se nós não aprovarmos o projeto até o meio de julho, haverá o risco de não haver pagamento de salário para os funcionários públicos em agosto e repasse para os demais Poderes – colocando a faca em nosso pescoço. É isso aí, eles querem esse dinheiro, que é nosso, para tentarem se refazer da lambança que fizeram em pouco mais de seis meses de governo. Parabéns, deputado! Estamos juntos, na mesma trincheira, para não deixarmos que esse projeto prospere na Casa.



O deputado Bonifácio Mourão\* – Vou terminar, presidente. Quero terminar, rebatendo o último argumento utilizado pelo ilustre deputado Fábio Cherem, quando ele diz que no Paraná não foram coautores - Executivo e Judiciário – e aqui foram. E aí está mais uma ilegalidade. O art. 75 da Constituição Mineira prevê quais são os Poderes ou as pessoas que podem ter a iniciativa de lei. Quais são exatamente? A Mesa da Assembleia, nos projetos de sua competência; o Tribunal de Contas, nos projetos de sua competência; o Poder Executivo e o Tribunal de Justiça. Não há previsão, na Constituição Mineira, de iniciativa de dois Poderes em conjunto. Deputado Duarte Bechir e deputado João Leite, há dois princípios fundamentais na Constituição Federal. Tudo que não é proibido na Constituição Federal é permitido ao cidadão, mas com o poder público é diferente. O poder público só pode fazer aquilo que a lei manda, e isso a lei não manda.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Carlos Pimenta\* – Sr. Presidente, deputado Hely Tarquínio, deputados e deputadas presentes, quero fazer uma saudação especial aos serventuários da Justiça que estão aqui. Em diversas reuniões, legitimamente, eles reivindicam um direito que é deles.

Só gostaria de dizer que, no momento em que o projeto estiver na ordem do dia, teremos oportunidade de discuti-lo. Acima de qualquer situação, acho que o mais importante é a preservação da função pública, a preservação do emprego.

O senhor está de parabéns. Continue dessa forma, continue pressionando o Legislativo, porque é prerrogativa deste Poder votar as questões da anistia.

Sr. Presidente, quero tratar de dois assuntos. O primeiro é que o deputado João Alberto, aqui presente, fez um belíssimo discurso, um depoimento desta tribuna tratando da questão das águas, ou melhor, da escassez das águas, e apresentou uma proposta avançada, uma proposta que certamente colocará Minas Gerais na vanguarda. Acho que é por aí mesmo. Só gostaria, deputado João Alberto, de acrescentar à sua fala um único tópico. Para chegarmos a esse estágio, a essa excelência de proposta que V. Exa. apresentou aqui, acho que o mais importante é que temos de procurar, aqui em Minas, preservar as nossas nascentes, preservar as nossas bacias e dar continuidade ao programa, que foi iniciado algum tempo atrás, de construir as barragens necessárias para poder manter e reservar as nossas águas.

V. Exa. não foi a Montes Claros, no seminário das águas. A comissão esteve representada pelo deputado Leandro Genaro, nosso companheiro. Ele pôde sentir na pele, pôde testemunhar alguns fatos. Primeiro, não existe em Minas Gerais, talvez no País todo, experiências tão importantes, experiências tão vívidas com relação à convivência com a seca e a valorização das águas, como existe no Norte de Minas. Apresentamos o tema, que foi trazido à comissão, e isso se tornou um documento que será apresentado no momento oportuno. No Norte de Minas, há muitas décadas, só temos uma certeza: não temos água suficiente como há em outras regiões. A segunda verdade é que o norte-mineiro valoriza a água que cai no sertão. Ela cai três meses no ano, em abundância, e depois passamos nove meses sem ver uma gota de chuva.

Deixamos claro que não se fala em preservar as nossas águas, em valorizar as águas, não se fala nada disso, se não tivermos algumas ações. Primeiro, deve haver o saneamento das nossas bacias. O Rio São Francisco, que os senhores e todos nós conhecemos – há poucos anos foram comemorados os 500 anos do descobrimento do rio – está morrendo, caro deputado João Alberto, está agonizando por falta de preservação das nascentes que o compõem. Está morrendo também pelo assoreamento, pela destruição das matas ciliares, está morrendo com o esgoto *in natura* que é jogado dentro do rio, dentro de sua calha, pelas centenas de cidades ao longo do São Francisco. Ele está agonizando, talvez desesperançoso com o governo federal que, todos os anos, anuncia medidas, e todos os anos as medidas não saem do papel.

Temos o Rio Verde Grande, que era o símbolo do Norte de Minas, que já morreu. Nesse rio, 20 anos atrás, pescava-se surubim. Hoje ele só corre nos períodos chuvosos. O rio do Alto Rio Pardo, que era maravilhoso e atendia a milhares de famílias da região, já morreu; o Jequitaiá está morrendo.

Então, como pensar em fazer ações se o governo federal assiste a tudo isso e está muito mais preocupado em fazer a transposição das águas do Rio São Francisco do que em preservar a caixa d'água do Brasil, que é Minas Gerais? Isso tudo machuca; isso tudo dói.

Há também as nossas barragens, deputado João Alberto. Há barragens que foram projetadas há 50 anos, quando o Brasil era o Brasil. Há 50 anos pensava-se em construir a barragem do Jequitaiá. No ano passado, o presidente da Codevasf, o representante do governo federal estourou, pipocou foguete na cidade de Jequitaiá. As máquinas começaram a rasgar as montanhas para a construção da barragem do Jequitaiá. Foi somente essa cena política que aconteceu para ganhar votos para a presidenta, ainda presidenta, para ganhar os votos dos nossos mineiros. Agora, as máquinas sumiram do Rio Jequitaiá. E essa barragem vai irrigar 35.000ha por gravidade, vai gerar energia elétrica, vai servir de contenção para regularizar as águas do Rio São Francisco.

Como se pode pensar em preservação, minha cara Rosângela – daqui a pouco, com prazer, quero ouvi-la –, se a barragem de Berizal começou há 10 anos? O maciço está pronto há 10 anos. Gastaram R\$150.000.000,00, e depois paralisou-se a obra. Há 10 anos não se faz mais nada, não se fala mais nada. O deputado Paulo Guedes subia a esta tribuna e dizia: “Isso é porque há uma dissonância, uma falta de entendimento entre o governo federal, do meu PT – batia no peito - com o governo estadual, que é do PSDB”. Agora, ganharam o governo em Minas e está tudo do mesmo jeito. Está tudo do mesmo jeito, deputado Dilzon Melo, com todas aquelas desculpas relativas a questões ambientais. Falavam que o governo do Anastasia e do Aécio não gostavam do Lula, não gostavam da Dilma. O discurso era esse. Agora está tudo parado. Essas autoridades precisam parar com esse discurso fácil.

Agora estamos vendo o projeto do governo Pimentel que prevê a posse dos depósitos judiciais. Há pouco, conversando com o Isauro Calais, meu amigo de Juiz de Fora, e escutando os pronunciamentos, comecei a imaginar: sabe que o Pimentel está certo? O dinheiro está parado; não fala nada. Se eu fosse governador, também queria esse dinheiro que está parado. Mas estão fazendo a coisa errada. Esse dinheiro não pertence ao Estado. Esse dinheiro não pertence ao governo. Esse dinheiro pertence às pessoas que estão em demanda com o Estado, esperando uma decisão jurídica, esperando que o processo seja julgado, transitado em julgado.

E como ficam as prefeituras que também têm parte desses recursos? A prefeitura de Sete Lagoas deve ter. Há poucos minutos, meu caro João Magalhães, o prefeito Ruy Muniz me ligou e disse que somente Montes Claros deve ter mais de R\$20.000.000,00 em depósitos. Ele vai entrar na Justiça porque quer a sua parte.



O projeto tem erro de origem, erro de inconstitucionalidade. O dinheiro não é do governo do Estado. O dinheiro não pertence ao governo, embora - tenho certeza - possa ser bem aplicado na área da educação e da saúde e em pagamentos de salários e aposentadorias. Mas é preciso fazer a coisa certa. Para isso, há o caminho da Justiça. Para isso, há o Supremo Tribunal Federal. Para isso, há o Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Não é possível que esse dinheiro que está depositado, à espera de uma decisão judicial, seja usado dessa maneira.

Em tese, o Pimentel está certo, o dinheiro está parado, ele precisa do dinheiro porque, se não entrar, faltarão recursos para pagar o funcionalismo a partir de agosto. As palavras não são minhas, eu vi isso na imprensa hoje. Portanto, é necessário que esta Casa não dê aval à inconstitucionalidade e à ilegalidade.

A deputada Rosângela Reis (em aparte)\* - Deputado Carlos Pimenta, quero parabenizar V. Exa. por sua fala e agradecer o aparte. Estamos vivendo uma escassez hídrica no País e no mundo, e nosso estado ainda é considerado a maior caixa d'água do País. Infelizmente, falta acesso a essa água, a esse recurso precioso. E ainda temos grandes necessidades de investimento em infraestrutura para fazer essa água chegar às comunidades.

Aproveitando este aparte, gostaria de dizer que amanhã nosso governador irá ao nosso Município de Ipatinga, no Vale do Aço, e ouvirá as pessoas para o fórum regional que acontecerá lá. As demandas são grandes e muitas: a construção do hemocentro, que não foi realizada, e há muito tempo estamos lutando nesta Casa e junto aos governos passados pela sua construção; a construção do IML, uma grande necessidade; a regulamentação da lei da extinta MinasCaixa; e a construção da MG-760, onde foram colocadas máquinas na pista e a terraplanagem foi iniciada, mas não ocorreu. São demandas importantes para nossa região do Vale do Aço, e amanhã discutiremos esses assuntos e tentaremos inseri-los no projeto desse novo governo Pimentel. Muito obrigada.

O deputado Carlos Pimenta\* - Cumprimento V. Exa. pelo aparte, pois tocou no assunto que eu começava a falar. O País está parado, o governador Pimentel precisa fazer valer sua autoridade de maior liderança do PT do Brasil. É ele, não é a Dilma, pois esta está liquidada. Dentro de 60 dias, se tudo ocorrer bem para ela, ainda permanecerá no governo, mas o partido precisa fazer valer sua força e autoridade. Ele precisa chegar a Brasília e exigir que se prepare um atendimento especializado, prioritário para Minas Gerais. Veja bem, a sua cidade de Ipatinga, uma cidade maravilhosa, forte, já está passando por dificuldades na saúde, na infraestrutura, o Norte todo e o Jequitinhonha.

Eu ia falar da saúde, mas vou deixar para outra oportunidade. Na cidade de Nanuque, com quase 50 mil habitantes, só há um hospital particular funcionando. O hospital municipal está funcionando precariamente porque a prefeitura não pode arcar com os recursos, e o hospital regional que foi prometido - o João Magalhães conhece bem - não tem sequer o projeto completo. Queria falar sobre a saúde, mas vou deixar para outra oportunidade. A saúde de Minas Gerais está falida, um caos. Agora mesmo a comissão está em Nova Lima discutindo o fechamento do hospital. Aqui em Belo Horizonte, o Centro-Geral de Pediatria, com 157 leitos, está fechando as portas. Nesta semana, 30 mil mineiros ficaram sem cirurgias eletivas por falta de recurso de Brasília para Minas Gerais.

Parabéns, é preciso ser dessa forma, é preciso falar, reivindicar, e espero que o Pimentel tenha sorte em Ipatinga, porque hoje recebi um comunicado de que haverá um painel, não sei se por causa do Pimentel ou da dificuldade por que passa o povo de Ipatinga. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O deputado João Leite\* - Pois não, deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)\* - Deputado João Leite, V. Exa. não merece apenas 4 minutos. Sugiro que V. Exa. abra mão desse tempo.

O deputado João Leite\* - Não abro mão, deputado, e sabe por quê? Porque estamos muito próximos do recesso, gente. Portanto, quero aproveitar esses 4 minutos.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)\* - Estamos em processo de obstrução. V. Exa. não poderá...

O deputado João Leite\* - Quero saudar as deputadas, os deputados e todos que acompanham esta reunião no Plenário da Assembleia Legislativa. Vou no mesmo passo do deputado Bonifácio Mourão, que nos deu uma aula nesta tarde. Aliás, queremos agradecer-lhe porque nem tivemos de pagar. Hoje em dia, no Brasil, cobra-se caro por uma consultoria como essa. De dentro da Papuda, José Dirceu conseguiu receber dinheiro por consultoria. Ou seja, esse negócio de consultoria no Brasil custa caro, e V. Exa. nos deu uma aula pela qual não tivemos de pagar nada. Muito obrigado.

Mas gostaria de dizer que há algo que me impressiona na mensagem do governador. Eu já tinha ouvido sobre tudo, mas nunca nada como o que o governador escreveu nessa mensagem à Assembleia Legislativa. Recorro ao deputado Dilzon Melo, mais experiente do que eu: V. Exa. já tinha visto um governador mandar à Assembleia Legislativa uma mensagem dizendo que, se esta Casa não votar, ele não tem dinheiro para pagar salários ou para passar aos outros Poderes? Não me lembro de uma mensagem como essa. Olha, o PT não tem medo de nada. É impressionante. É claro que isso é uma pressão contra esta Casa. Mas eles não têm medo; são atrevidos. Isso é um atrevimento. Imaginem que foi esse governo que, no mês passado, pagou um salário de R\$59.000,00 ao secretário Helvécio Magalhães. Fico impressionado: o governo diz que não tem dinheiro, mas paga R\$59.000,00 ao secretário. Em entrevista, o Sr. Helvécio Magalhães disse que tinha atrasados a receber. Quero dizer a você, mamãe, viúva, que está esperando aquele terço do meu pai, que serviu nas ruas como policial: não consigo ter poder para que você receba esse dinheiro. Mas o atrasado do Sr. Helvécio Magalhães, ele recebe. E há mais. Estava agora mesmo no Portal Transparência, mas tiraram: o comandante da Polícia Militar recebeu, no bruto, R\$65.000,00, no mês passado. Também os delegados recebem nessa faixa. E esse governo não tem dinheiro? O Sr. Helvécio Magalhães está em todos os conselhos: da Cemig, da Codemig... Ouvimos o PT gritar que iria aumentar o salário dos secretários para não colocar secretários em conselhos, como se fez no governo passado. Ora, estão em todos os conselhos.

É algo impressionante: o PT não tem medo de nada. Eles são atrevidos. Esse governador é atrevido. Mandar à Assembleia Legislativa uma mensagem dessa... Nunca antes, na história de Minas Gerais, um governador fez isso com a Assembleia: "Ou vocês votam ou não passo dinheiro para a Assembleia". Que arrogância! Que desrespeito! "Ou vocês votam ou não passo dinheiro para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Ou vocês votam ou não tem dinheiro para pagar o servidor público do Estado de Minas Gerais".



Atrevido, arrogante, soberbo. É algo impressionante o que está acontecendo no nosso estado. E olhem a situação desse governador. Na história do Brasil... V. Exa. me concede mais um minuto apenas, Sr. Presidente? Muito obrigado.

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Partindo de vocês, João, o Regimento até fica mais...

– Cruzam-se apartes.

O deputado João Leite\* – Deputado Hely Tarquínio, eu fico até sem graça de pedir algo a V. Exa., dada a nossa amizade, o nosso amor um pelo outro.

O presidente – Isso é o que é mais importante.

O deputado João Leite\* – O respeito que tenho por V. Exa. Sou seu seguidor. Eu quero, inclusive, quando terminar, ler *O livro de Eli*.

Imaginem que na história do Brasil, a Polícia Federal pediu, 30 vezes, para investigar um governador de Estado. Dos 30 pedidos, 5 foram aprovados – lembra-me bem o deputado Alencar da Silveira Jr. Desses 5, 4 foram cassados. O Sr. Pimentel é o sexto na história do Brasil. De 5, 4 governadores foram cassados. Para o Supremo aceitar investigar um governador, tem de ser coisa grave. E é grave o que aconteceu no Ministério: repasse para empresas laranjas da mulher do governador. É algo, assim, inaceitável.

Não vou abusar do meu líder Hely Tarquínio, pelo respeito que tenho por ele. Rendo-lhe as minhas homenagens e agradeço o tempo excedente que V. Exa. me concedeu. E continua essa amizade cada vez mais viva entre nós.

O presidente – A minha estima é recíproca, grande deputado João Leite.

\* – Sem revisão do orador.

## 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA

### Discursos Proferidos em 8/7/2015

João Leite\* – Sr. Presidente, deputadas e deputados, cidadãos e cidadãs, essa emenda pretende retirar do projeto aquelas ações em que forem partes as crianças, os adolescentes e os incapazes. São ações muitas vezes de alimento, de grande importância social. Não faz sentido criar mais uma insegurança e trazer mais sofrimento para pessoas já sofridas e desprotegidas. Votar contra essa emenda é, portanto, uma maldade que se faz contra as pessoas mais desprotegidas da sociedade. Esse dinheiro que está depositado judicialmente é importante para a subsistência dessas crianças. Não vou conseguir responder aos inúmeros *e-mails* que estou recebendo.

Por exemplo, não vou citar o nome da pessoa que me escreveu dizendo que está depositada judicialmente a pensão de dois filhos, mas descobriu recentemente – e está comprovado pelo exame de DNA – que tem mais um filho, e o dinheiro está todo depositado. Como ele vai fazer? Olha, o problema nem é seu, mas dessas crianças, porque não sabemos quando esse dinheiro vai ser liberado. Por isso é importante, nessa votação, excluirmos essas pessoas, as crianças e os incapazes.

Outro me escreve dizendo que já deveria ter recebido o valor integral, que o dinheiro está depositado judicialmente. Ele disse que esse dinheiro é importante, que a criança, no caso, tem epilepsia. O tribunal pediu mais um mês para a liberação desse recurso, mas, pelo que estou sentindo, ele não vai ter esse dinheiro. Daqui a um mês, ele vai me responder, se votarem favoravelmente a ficar com o dinheiro de criança e de incapaz.

Outro fala que está com uma separação tumultuada com a ex-mulher, e que foi determinado o depósito judicial. Ele está depositando o dinheiro e quer saber o que vai acontecer. Eu disse: o problema não é seu, mas das crianças.

Por último, Sr. Presidente, há um outro caso. O filho completou 18 anos, e o dinheiro está depositado judicialmente. Ele quer saber se tem de continuar depositando judicialmente. É isso que o seu Pimentel está construindo em Minas Gerais: crianças incapazes, adolescentes doentes, abandonados, que vão ficar sem seu dinheiro.

Por isso solicito o voto “sim” para essa emenda. É uma emenda para abrigar crianças, adolescentes e incapazes.

O deputado Durval Ângelo\* – Na realidade, quanto a essa questão levantada pelo deputado, esclareço que é por isso que existe o fundo de reserva; é por isso que existe na lei federal de José Serra, um fundo de reserva de 30%; e a lei estadual também prevê um fundo de reserva, todos para situações como essa. Por isso encaminho o voto “não”, porque a questão já está contemplada no fundo de reserva.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 44, com parecer pela rejeição. Em votação.

– Procede-se à votação por meio do painel eletrônico.

O presidente - A presidência vai proceder à segunda votação. Em votação.

– Procede-se à votação por meio do painel eletrônico.

O presidente - Votaram “sim” 16 deputados, votaram “não” 45 deputados. Portanto, está rejeitada a emenda.

Em votação, a Emenda nº 52, destacada, com parecer pela rejeição.

O deputado Arlen Santiago\* – Senhores e senhoras, a Emenda nº 52 tenta excluir da apropriação indébita os depósitos dos idosos. Queremos que os idosos não entrem nisso, porque não terão tempo no precatório de o governo rapar o tacho, apanhar tudo, engordar os cofres e não resolver o problema do povo com o dinheiro dos idosos. Vimos que a Emenda nº 44, contra a qual, infelizmente, a maioria votou, tratava dos menores, que estão sendo muito maltratados. As criancinhas estão sendo maltratadas, e com essa emenda, a favor da qual peço que os deputados votem, não vamos maltratar os idosos. Já maltratamos as criancinhas com a maioria que votou contra, já maltratamos as criancinhas com o fechamento do pronto-atendimento do CGP, onde estivemos pela manhã. Foi prometido que no sábado serão contratados médicos pediatras por RPA. Os médicos que estão lá pararam de atender, porque há 90 dias foram chamados para entrar, com a promessa de que seriam pagos, mas o pagamento não saiu; então eles não vão continuar.

Essa emenda, objetivamente, é para excluirmos os idosos, pois, como o Estado é um péssimo pagador - sempre foi e continuará sendo, ainda mais agora que o País está praticamente quebrado pela má administração -, quando os idosos ganharem a causa, pela idade, a doença e a necessidade do remédio, não terão mais o tempo necessário para receber seu dinheiro.



Então, já votaram contra a emenda que tratava dos menores, mas pedimos que não votem contra essa emenda que trata dos idosos. Pedimos um voto “sim” para a Emenda nº 52, apelando para a consciência dos nobres pares desta Assembleia. Obrigado.

O deputado Durval Ângelo\* – Sr. Presidente, é de nosso conhecimento a profunda preocupação social do colega deputado que fez esse encaminhamento. Mas o Projeto nº 37/2015, do senador Serra, não fez essa previsão porque já havia um fundo de reserva de 30%. O mesmo projeto federal. Então, estamos fazendo um projeto estadual, porque já existe o fundo de 30%, igualzinho ao do José Serra. Também não vamos fazer a previsão, porque isso já está previsto no fundo de reserva. Por isso, meu encaminhamento é “não”.

O deputado Bonifácio Mourão\* – Quem for contra essa emenda estará sendo contra os 853 municípios mineiros. A Lei Federal nº 10.819, de 2003, já permite que os depósitos em contas de ações de que o município seja parte possam ser utilizados por esse ente federado – o município. O Estado não pode se apropriar desses recursos. Isso contraria a autonomia municipal, prevista no art. 1º da Constituição Federal. O texto do projeto, na sua forma original e mesmo na forma que foi dada no § 2º do art. 1º do Substitutivo nº 5, apresentado ontem à noite, não garante a preservação de depósitos futuros em ações que venham a ser impetradas pelos municípios.

Portanto, é necessária a aprovação desta emenda para que fique bem claro que os deputados não pretendem penalizar os municípios mineiros. Assim, quem votar contra ela estará deixando clara a sua posição contrária aos municípios.

Quero também fazer um reparo à sustentação do deputado Durval Ângelo, que tem dito que o Projeto nº 37, do senador José Serra, resolveria situações aventadas aqui. Admiro essa posição, porque a lei que vigora é a Lei Federal nº 11.429, regulando tudo, com a qual ele não concorda. E essa lei é que está em vigor. Então, um projeto aprovado, mas que ainda não foi publicado, já está servindo para a base do governo, pelas palavras do deputado Durval Ângelo. Para sermos coerentes, tínhamos que aplicar a Lei nº 11.429, que já regula a espécie, não é, deputado Felipe Attiê? Com essa lei estadual, estamos revogando a lei federal e prometendo que o projeto do José Serra, que foi aprovado mas não publicado – portanto, ainda não é lei –, vai resolver a situação. Há aí, a meu ver, uma incoerência total.

Quem for a favor dos municípios e quem for a favor dos cidadãos com certeza vai votar “sim” a essa nossa emenda.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Iran Barbosa – Presidente, eu queria encaminhar, porque há algumas coisas que estou ouvindo durante a reunião que estão me deixando indignado. Primeiro, é subir aqui médico, especialista em segurança, especialista em saúde, especialista em esporte, especialista em tudo e falar que 32 desembargadores do Tribunal de Justiça, a Comissão de Justiça desta Casa, os advogados de toda a assessoria legislativa da Casa estão errados e o projeto é inconstitucional. (- Manifestação nas galerias.)

É, comprou esse tanto de gente. Esse tanto de gente foi comprada. Os honestos são eles.

A segunda coisa que não admito aqui é gente espalhando terror em TV aberta, falando que vão confiscar dinheiro de criança, pensão de velhinhas. Presidente, essas pessoas, além... Não, não vou falar mal-informadas, porque um deputado não tem o direito de ser mal-informado, um deputado não tem o direito de ser mal-informado. Pessoa que espalha pânico por essa cidade teria de ter, pelo menos, vergonha, porque ficam no fundo R\$2.000.000.000,00. Vocês sabem quanto sai, por mês, em média, do TJ, em decisões desses fundos? São R\$18.000.000,00. Sabem quanto entra, em média, por mês? São R\$97.000.000,00. Então, isso significa que, mesmo com todo esse dinheiro fora, se hoje ficassem 30% e o governo de Minas nunca devolvesse, a cada ano R\$72.000.000,00 a mais haveria no fundo, a cada mês. A cada mês. Isso se não se tocasse no outro recurso. Para esse dinheiro ir embora, ainda que não entrasse dinheiro, vamos dizer que nunca mais judicializassem uma única ação, seriam necessários 10 anos para esvaziar um fundo desses. Pelo menos 10 anos.

Então me desculpe a pessoa que vem aqui dizer que 32 desembargadores, a Comissão de Justiça, todos os advogados desta Casa estão vendidos. Então me desculpem. O cara que está falando, o José Serra. Porque, quando é do PT, é bandido, mas o projeto, em nível federal, é do senador José Serra, que quer fazer isso não só para Minas, não: é para todos os 27 estados e o Distrito Federal. É o senador José Serra que quer fazer isso. E ele pode porque, se é do PSDB, pode roubar, igual ao que fizeram neste estado aqui nos últimos 12 anos. Se é do PSDB, pode roubar, pode roubar e levar o dinheiro inteiro. Desculpem-me, mas eu não faço parte dessa balela. Não, não faço parte de irresponsabilidade e não aguento isso.

## 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA

### Discursos Proferidos em 9/7/2015

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria, até porque vou discutir a matéria somente por 30 minutos, de pedir à assessoria da Mesa que me forneça o Projeto de Lei nº 2.173 e também o exemplar da Constituição da República, para dar sequência a nossa avaliação em relação a essa matéria tão polêmica. Além de polêmica, Sr. Presidente, é uma matéria inconstitucional, deputado João Leite, e que agride o particular. Ela não agride o caixa do governo, agride apenas o particular. Essa matéria, certamente, relembra os tempos que V. Exa, deputado João Leite, que é professor de história, conhece muito bem, do último filme chamado Robin Hood, cujo ator é o ilustre Sr. Russell Crowe. Esse filme trata, deputado Gustavo Corrêa, do que o senhor ditador, o senhor rei, é capaz de fazer para confiscar o dinheiro dos seus súditos.

O exemplo de que falo aqui, deputado Gustavo Corrêa, obviamente por analogia, é para fazê-los entender que esse projeto do Sr. Fernando Collor Pimentel, que confisca o dinheiro do particular, tem muito a ver com esse filme Robin Hood, com o ator Russel Crowe, porque a figura representada do rei, do chamado João Sem-Terra, no desespero porque já não tinha mais dinheiro para manter guerras ou para continuar usufruindo das suas benesses e da realeza, determina, deputado João Leite, novo confisco. Então, o Fernando Pimentel parece lembrar a figura histórica de João Sem-Terra, quando da fundação da Carta de 1215.

Deputado João Leite, olhe como esse filme é tão apropriado para fazer analogia à pessoa de Fernando Collor Pimentel, que se enquadra perfeitamente na analogia do João Sem-Terra, que era um rei autoritário e violento. Além de o rei determinar novo confisco aos seus súditos, descumpriu o acordo, deputado João Leite, de criar o nascimento dos direitos civis, o direito do homem, que nasce exatamente em 1215 com a chamada Carta Magna.



Ali houve um confronto com o rei, que negou o direito. Primeiro, ele fez um acordo com seus súditos para que eles também pudessem fazer frente a uma guerra que se avizinhava com os franceses. Os senhores feudais à época empunharam a espada, ficaram ao lado do rei porque este havia prometido reconhecer os direitos civis e dar início à Carta Magna de 1215. Portanto, para surpresa, deputado João Leite, foi a traição do rei, que, além de confiscar o ouro, a prata, confiscou os últimos centavos e tudo o que era da força do trabalhador na época feudal. Nada melhor para fazer a analogia. Por um lado ele busca, confisca, apropria-se indevidamente, e por outro lado rasga o compromisso que havia feito em praça pública com seus súditos de editar a Carta Magna de 1215, que o Sr. Fernando Collor Pimentel também vem rasgando no Estado de Minas Gerais ao enviar a esta Casa o PL nº 1.173, que trata nada mais, nada menos do confisco, da apropriação indébita.

Deputado João Leite, não sei se V. Exa. me ouviu mais cedo quando aparteei o deputado Bonifácio Mourão e trouxe o que foi dito pelos petistas do Paraná na sua nota à imprensa, contrários ao projeto de lei de conteúdo idêntico. Eles diziam que era crime de apropriação indébita. Aqui não é diferente, deputado João Leite, e fiz questão de fazer uma leitura atenta do tipo penal do crime de apropriação indébita, explicitado no art. 168 do Código Penal. Veja o que diz o art. 168, deputado Felipe Attiê: “apropriar-se de coisa alheia móvel de que tem a posse ou a detenção”. Esse é o tipo penal do crime de apropriação indébita. Ou seja, o Estado guarda os depósitos judiciais, seja o Estado Executivo, o Estado Juiz ou o Estado Poder Judiciário, estão sob a guarda dele os depósitos judiciais.

O que o Sr. Fernando Collor Pimentel faz? Apropria-se indevidamente, tem a posse enquanto poder estatal, apropria-se criminosamente desse recurso do cidadão, do particular. Portanto, não poderia, deputado João Leite, deixar de fazer esta observação para dizer ao telespectador que está nos acompanhando que estamos atentos. A oposição nesta Casa está vigilante em relação ao Sr. Fernando Collor Pimentel. Acrescentamos o sobrenome Collor porque lembra a pessoa de Fernando Collor, quando confiscou a poupança de todos os brasileiros. Agora, Fernando Collor Pimentel tira da sua imaginação outra grande ideia de confiscar o dinheiro do particular.

Por mais que os deputados da base de governo venham aqui fazer um discurso para tentar tapar o sol com a peneira, não há o que discutir, deputado João Leite. Mais cedo havia nas galerias seis pessoas, e uma senhora de 80 anos não aguentou e se manifestou publicamente, deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa (em aparte)\* – O nome dela é Maria Oliva.

O deputado Sargento Rodrigues – Maria Oliva. Quem sabe assim, pela semelhança dos nomes, o ilustre deputado Tiago Ulisses se lembre da sua mãe, a ex-colega Maria Olívia, que não está mais no exercício de mandato, mas que sempre foi muito querida por nós, e ajude a D. Maria Oliva, constatando que essa senhora não aguenta mais o PT. Essa senhora veio dizer não ao PT, veio dizer que não aguenta mais o PT. Em 2013, a Dilma disse que ia baixar as contas de energia elétrica em 18%, e, durante a campanha, quando questionada, disse que estava tudo bem e que não haveria crise no setor elétrico, que a inflação estava sob controle e que o candidato concorrente estava equivocado e não tinha números para fazer aquelas afirmações. Mas a verdade é que a senhora presidente da República contava mentiras para o País inteiro. E é o que o Sr. Fernando Collor Pimentel faz com os mineiros: mente, mente e mente, para tentar ludibriá-los.

Já a base de governo não precisa mentir: todos estão conscientes de que esse projeto de lei é ao arrepio da Constituição da República e do Código de Processo Civil.

O deputado João Leite (em aparte)\* – Obrigado, deputado Sargento Rodrigues, que como sempre, com toda competência, faz jus à sua carteira da OAB, apesar de a sua OAB estar tão caladinha. Pelo documento que tenho em mão, a OAB estrilou no Brasil inteiro, mas aqui está calada, dominada, sem fazer nada.

Mas, para usar os argumentos do PT, coisa de que gostamos tanto, o líder da bancada do PT na Assembleia de São Paulo, no governo Serra, Simão Pedro, explica que o projeto do Serra, parecido com esse, é inconstitucional, porque “trata-se de depósito judicial que, se entendido como matéria processual, é de competência exclusiva da União legislar”. Registro apenas que V. Exa. e o deputado Bonifácio Mourão já estão roucos de tanto explicar que não é possível o Estado legislar sobre essa matéria.

Mas quero acompanhar V. Exa. em outra preocupação com essa gestão do governador Fernando Bené Collor Pimentel – temos de lembrar sempre do Bené, porque hoje Fernando Pimentel não pode ficar longe do Bené, já que é o Bené quem paga as viagens dele e de sua namorada, entre outras coisas. Mas quero lembrar ao presidente da nossa Comissão de Segurança Pública, deputado Sargento Rodrigues, que eles estão trocando os pés pelas mãos no sistema penitenciário, matéria sobre a qual V. Exa., eu e os deputados Durval Ângelo e Ivair Nogueira legislamos várias vezes. Tínhamos uma organização no sistema penitenciário, e, no governo Aécio Neves, a Fapemig aportou dinheiro e todos os diretores e superintendentes penitenciários fizeram o curso superior, ou seja, foram certificados. Mas o que fez agora o Pimentel? Atendendo a não sei quem, está tirando os diretores e superintendentes que têm certificado de 3º grau, que são formados em administração prisional, e colocando colegas de partido! Não vai dar certo, não é? Já vimos em Valadares a morte de dois presos, o estupro coletivo de mulheres presas e a internação na UTI de cinco presos. Agora, tiraram o procurador do Ministério Público, Dr. Antônio Padova, e o jogaram pela janela da subsecretaria. Estou falando de um homem de bem, respeitado. O Dr. Antônio Padova foi meu colega no Conselho de Criminologia, um homem por quem temos o maior respeito, e o jogaram pela janela. E foram jogando pela janela também os outros, entre eles superintendentes e chefes de gabinete.

Recentemente, deputado Sargento Rodrigues, acompanhei pela imprensa o secretário Bernardo Santana, que mandou para Natal Samuel Marcelino, homem de confiança, chefe de gabinete, para resolver a rebelião em Natal, no Rio Grande do Norte, nas penitenciárias. Ele foi lá, foi convidado para ser o secretário no Rio Grande do Norte e não aceitou porque tinha um compromisso com Minas Gerais. E botaram ele para fora ontem, lamentavelmente.

Claro que V. Exa. está acompanhando, mas nós estamos preocupados com essa situação do sistema prisional, com indicativo de greve. São 20 mil agentes penitenciários e 68 mil presos. É um barril de pólvora, excelência.

O deputado Sargento Rodrigues – Eu quero cumprimentar V. Exa., que apresenta aqui um assunto muito importante. Na verdade, o Antônio de Padova Marchi Júnior e o Samuel Marcelino são a segunda e a terceira vítimas desse governo. A primeira vítima chama-se Ricardo Garcia Machado, coronel da Polícia Militar, um homem de conduta ilibada. E olhem que eu não tenho muito traquejo para



defender coronel nessa tribuna, não é muito o meu perfil. Todos aqui me conhecem e sabem muito bem disso. O Cel. Ricardo Garcia Machado é um homem honrado, sério, forjado no teatro das operações, ou seja, na área operacional, e o governo do PT o despachou para Poços de Caldas, exatamente pela sua conduta. O governo do PT fez a primeira vítima na segurança pública quando da transferência do Cel. Ricardo Garcia Machado, pessoa honrada, séria, profissional competente e que deveria estar aqui no comando do policiamento especializado em Belo Horizonte.

Depois foi o procurador Antônio de Padova Marchi Júnior, que foi mais uma vítima do governo do PT. Eu fico aqui triste em saber que o deputado Durval Ângelo é o seu maior padrinho e não conseguiu segurar o Antônio de Padova Marchi Júnior. Eu quero dizer, deputado Durval Ângelo, que é um homem sério, honrado e de reputação ilibada. Não tem nenhum prontuário criminal, deputado João Leite. E também do Sr. Samuel Marcelino, pessoa séria, pessoa honrada, em que pesem as tentativas de jogá-lo para os leões. Mas o Samuel Marcelino continua contando com o nosso apoio. Nós estamos aqui hipotecando apoio a sua pessoa.

Quero já encerrar, presidente – sei que V. Exa. vai me cobrar o encerramento. Para concluir, deputado João Leite, o governo do PT não só erra com o Projeto nº 1.173, que confisca aqui o dinheiro do povo, como fez João Sem-Terra, lá na Inglaterra, em 1215. E depois de confiscar e fazer um acordo com os senhores feudais que o ajudaram na batalha contra a França, simplesmente rasgou a carta de intenção que seria chamada, eternamente, de Carta de João Sem-Terra, a Carta de 1215, que o Sr. Fernando Collor Pimentel ou o Sr. Fernando Bené Pimentel rasgou também aqui em Minas Gerais.

Portanto, eu vejo, presidente, que isso é algo sobre o que essa Assembleia não pode se calar. Não vamos calar. Hoje estarei lá, na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, por indicação do meu líder, para dizer tudo isso que estamos dizendo na tribuna, e para dizer que esse projeto aqui viola a Constituição, viola o Código Civil e viola o Código de Processo Civil. Muito obrigado, presidente.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Felipe Attiê – Sr. Presidente, Srs. Deputados aqui presentes, nosso vice-presidente, Dr. Hely, que está filosofando, ali no canto, o nosso médico do povo no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

Antes de iniciar, o meu colega do Triângulo Mineiro Arnaldo gostaria de fazer uma breve fala sobre a atuação da nossa Polícia Civil, que, mesmo com pouco contingente tem abrilhantado aquela instituição no combate ao crime com grande eficiência e com resultado.

O deputado Arnaldo Silva (em aparte)\* – Deputado Felipe Attiê, quero agradecer-lhe a oportunidade do aparte. Quero, ainda, parabenizá-lo pelo combativo trabalho na oposição. V. Exa. faz aqui, na Assembleia, um trabalho técnico, com muita atenção, um trabalho criterioso, trazendo os projetos para o debate.

Quero aproveitar para fazer um destaque, rapidamente, deputado Felipe Attiê. V. Exa. também é conhecedor do trabalho da Polícia Civil em Uberlândia, em especial do comandante e delegado Samuel Barreto, que, de forma geral, é responsável por essa polícia na cidade. Quero cumprimentá-lo, de público, e fazer essa menção ao trabalho da Polícia Civil. Desde janeiro deste ano até o mês de junho, a Polícia Civil de Uberlândia reduziu o número de homicídios na cidade em mais de 22%. Além disso, vem desenvolvendo um trabalho em perfeita sintonia com a Polícia Militar, desbaratando quadrilhas que praticam o roubo de cargas, assim como o tráfico de drogas, que praticamente deixou de existir na cidade de Uberlândia. Em toda a regional comandada pelo delegado Samuel, diminuiu o número de assaltos aos caixas eletrônicos de bancos.

Portanto, não poderíamos deixar de parabenizar o Sr. Bernardo Santana, nosso secretário da área de segurança pública, secretário de Defesa Social, com quem tivemos a honra de estar hoje participando de uma reunião muito importante, oportunidade em que ele fez um relato do seu trabalho. Quero registrar também o trabalho importante liderado pelo Dr. Samuel na cidade de Uberlândia. Muito obrigado, deputado Felipe, pelo aparte.

O deputado Felipe Attiê – Neste momento, quero ratificar suas palavras e cumprimentar o Dr. Samuel Barreto, que é um grande delegado, destacando toda a sua equipe, que é muito eficiente. O Dr. Bernardo Pena Sales, jovem e grande delegado do Sul de Minas, agiganta-se na cidade de Uberlândia, num trabalho diuturno de perseguição e combate ao crime.

Sr. Presidente, falaremos aqui sobre o leviatã, o monstro de duas cabeças, que é o projeto que instituiu o banco... Há o Banco Brasileiro de Descontos, e agora temos o banco de depósitos compulsórios de Minas Gerais, que foi montado pela Assembleia de Minas. Aliás, tem um tal de fundo de reserva, mas, na verdade, é um banco que se apropria, saqueia, confisca e faz mais sei lá o que com o dinheiro de terceiros, com os depósitos judiciais de Minas Gerais. Além disso, põem esse dinheiro no banco de depósitos judiciais de Minas Gerais, novo banco sem carta de concessão, sem carta patente, sem autorização do Banco Central e do Conselho Monetário Nacional. É um banco que a Assembleia cria com o nome disfarçado de fundo de reserva. Esse banco capta dinheiro do depósito de terceiros, saqueia, passa a mão, confisca e faz sei lá mais o que com R\$6.000.000.000,00 de um total de R\$8.000.000.000,00. Agora, nesse banco, todo mês, aqueles que fizeram depósitos judiciais em Minas Gerais, por exemplo, de R\$1.000.000,00, verão ir para o banco de depósitos judiciais R\$750.000,00. Aliás, esse banco conta com a autorização para funcionários do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; esse banco surrupiou o depósito judicial de terceiros.

É lógico, ele é fundado na crença do estamento burocrático jurídico. Quem conhece o livro *Os donos do poder*, de Raymundo Faoro, sabe o que é isso. Desde que D. João desceu aqui com a corte e não tinha o que fazer, o estamento resolveu: “Esta casa é minha. Pule fora que estou chegando. Sou homem da corte, homem do Estado português e preciso de uma casa para morar”. O estamento burocrático olha no espelho e fala como Luís XV na França: “O Estado sou eu, e o cidadão é pequenino”. Essa é a herança portuguesa deixada para nós. Está lá no livro de Raymundo Faoro, *Os donos do poder*.

Os petistas gostavam desse livro antes de serem governo, mas agora se esqueceram dele. Também esqueceram *A revolução burguesa no Brasil*, de Florestan Fernandes, e tantas outras obras. Eles resolveram pôr fogo na doutrina ideológica deles. Queimaram tudo, Paul Singer, Marilena Chauí, tudo, nada sobrou. Aliás, só sobrou *O sindicalismo lulopetista*. Precisamos escrever esse livro para a história e a posteridade do País.



Agora esse governo do PT, que criou esse banco de depósitos judiciais... O estamento burocrático e jurídico... Acho bom quando o líder do governo fala assim: “Vinte e três desembargadores autorizaram esse banco a funcionar, autorizaram o confisco.” Ora, será que eles não sabem nada? Prezado líder do governo, leia *Os donos do poder*, de Raymundo Faoro, que fala sobre o estamento burocrático e jurídico. Ai o senhor vai entender por que eles autorizaram. O cidadão, que era dono do dinheiro, está abaixo do Estado. O estamento burocrático quer o dinheiro. Cada um com a sua função, e o dinheiro é de terceiros, sem ordem, sem legalidade, sem nada. Por que esse dinheiro? Além de infringir as normas financeiras nacionais, criaram um banco permanente, ressuscitaram um Bemge. Agora precisamos arrumar um nome para esse banco. Esse banco vai passar a mão em R\$6.000.000.000,00, e todo mês 75% das ações judiciais vão irrigar esse banco para a farra do PT. O PT não se sustenta, quer passar a mão nos R\$6.000.000.000,00 e levar para dentro do caixa do Estado.

Como diria o Sr. Sávio Souza Cruz – não tive a honra de ser seu colega aqui –, que está lá na secretaria: “Rapa o tacho”. Digo mais: o PT está lá olhando. O PT é um cachorro magro, sarmento, que gastou 30 anos para chegar ao governo de Minas. Ele chegou à porta do açougue, está lá olhando o coxão-mole, a linguiça, o filé, doido para pegar tudo isso com a língua. Ele está acompanhado de um cachorro mais gordinho, o PMDB, um cachorro mais alinhado. Já teve no governo um cachorro mais encorpado. Então, estão os dois doidos para pegar os R\$6.000.000.000,00. Já os vi até brigando para saber quantos milhões irão para cada secretaria. Inclusive, estava escutando a briga deles: “Vão R\$200.000,00 para a Sedru; vão R\$150.000,00 para cá e R\$150.000,00 para lá”.

Vou ao Tribunal de Contas. Ora, ou o Tribunal de Contas do Estado funciona ou fecha! Ele tem de ficar de olho, de forma preventiva, e não depois que o tacho foi rapado e o doce ficou queimado no fundo, azedo, fedendo. Não pode, o Tribunal de Contas tem de chegar antes, Sr. Presidente. Tem de chegar e ficar de olho nesses R\$6.000.000.000,00 desse banco que o governo do PT criou aqui, em Minas Gerais.

É uma vergonha esse Beto Richa, do PSDB. Olha, todos estão sabotando o plano do Levy. Vocês acham que a inflação vai abaixar? Não vai. Se cada estado sacar R\$5.000.000.000,00... Façam uma conta: R\$5.000.000.000,00 vezes 26 estados é igual a R\$130.000.000.000,00. O Levy está tentando cortar R\$30.000.000.000,00, sendo que os estados estão gastando R\$130.000.000.000,00.

Então, o déficit público vai aumentar, a inflação vai continuar. Sabe o que é o imposto inflacionário? Retirar dinheiro do mais pobre. O Estado ganha com a inflação, o Estado promove a inflação por meio do desequilíbrio das contas públicas. Cada 1% de inflação corresponde a 0,97% do crescimento da receita dele. Aumenta-se a receita de ICMS. O Estado é sócio da inflação, mas é ela quem rouba da D. Maria e do Sr. Joaquim com o aumento do chuchu. Rouba daquele que não tem dinheiro na letra de crédito imobiliário da Caixa, que não tem dinheiro na letra de crédito agrícola do Banco do Brasil, que não tem dinheiro no antigo *overnight*, como era na época do Sarney.

Na verdade, a inflação vai voltar e vai ficar. O PT não tem credibilidade, não tem autoridade. O Joaquim Levy é um bobo da corte lá em Brasília tentando cortar despesas, e o PT e o PMDB tratando de aumentar a despesa para todo lado. Não fecha o caixa. Há irresponsabilidade fiscal. O Plano Real vai para o vinagre. Anotem o que estou falando, porque não há responsabilidade fiscal neste país. Toda hora tem um aqui, do lado de fora, batendo bumbo e pedindo aumento. Viram o que vocês fizeram? Deram aumento para todos, e agora vai ser uma romaria de aumentos.

O Estado está insolvente, e quero entender isso. O Estado está insolvente, está saqueando os depósitos judiciais para conseguir pagar a conta, Sr. Presidente. Está saqueando, passando a mão nos depósitos de terceiros por meio da mensagem do governador, assinada também pelo douto desembargador presidente do Tribunal de Justiça, nos seguintes termos: “Ou vocês nos arrumam o dinheiro ou não terá dinheiro para honrar a folha de pagamento em agosto”. Essa é a mensagem que abre esse projeto dos depósitos judiciais. Isso é um absurdo. Isso aqui não tem lógica.

O Brasil é um país de gente irresponsável. A matemática não fecha para brasileiro. A matemática de brasileiro é de origem greco-latina, ou seja, é grega, não fecha e vai levar o País à inflação, à concentração de renda, ao empobrecimento do mais pobre, à falta de distribuição de renda. E os empresários com inflação não investem.

Qualquer corrente econômica. Se considerarmos Milton Friedman, que o líder do PT gosta de citar, da Escola de Chicago, ele dirá que é inflacionado. Se considerarmos Keynes, que é um economista mais a favor da intervenção do Estado em determinados momentos – seu pensamento foi muito desvirtuado –, ele dirá que as expectativas é que definem os investimentos. Qual empresário fará investimento com a expectativa inflacionária? Nenhum. Se considerarmos Kalecki, que é outro economista importante, ele falará que esse dinheiro do déficit público do Estado é para consumo; esse consumo é inflacionário; teria que ser para investimento, para ampliar a capacidade instalada e não baixar os preços. Qualquer matriz econômica sabe que o Brasil não diminuirá o seu déficit público. Que agora, na época das vacas magras, haverá uma briga entre estados e União, cada um querendo gastar mais; e o salário da senhora, que só é reajustado de ano em ano, vai para o vinagre. Receberá o imposto inflacionário dos governos, que são sócios da inflação, pelo seu déficit público, pela sua ganância, pela sua ineficiência, pela sua bagunça, pela sua falta de produtividade. E esse imposto inflacionário sobre o salário da senhora será visto quando a senhora for comprar o espetinho, mas ele subiu 20%; quando for pagar a conta de luz, e ela subiu 50%; a gasolina subiu 30%; e assim por diante.

Concederei aparte ao nobre colega, esse gigante, esse goleiro de Deus, que é o nosso querido deputado João Leite.

O deputado João Leite (em aparte)\* – Obrigado, deputado Felipe Attiê. Concordo plenamente com V. Exa. O plano Levy não dará certo, porque o Levy quer que a gente coma menos, o povo, aquele cachorro que está na porta do açougue, a D. Maria, a cebola... Subiu com tudo. Mas o governo do PT tem 39 ministérios.

O deputado Felipe Attiê – Não enxuga.

O deputado João Leite (em aparte)\* – Não dá conta. O governo em Minas criou mais quatro secretarias, não sei mais quantos cargos. Não tem jeito. A conta que V. Exa. fez não fecha, porque o PT gasta muito. É uma companheirada que tem de ser colocada. Dizem que na Cemig agora um assessor levou 12 assessores. Os diretores da Cemig nos contaram que não dão conta mais.

O deputado Felipe Attiê – Não são 13?



O deputado João Leite (em aparte)\* – São 12. Faltou um ainda.

O deputado Felipe Attiê – Há mais uma vaga a ser preenchida.

O deputado João Leite (em aparte)\* – Eu queria era concordar com V. Exa. Não tem como o plano Levy dar certo. Por que só o povo pagará essa conta? O PT quer ficar, a Dilma já está de novo viajando. Noutro dia estava nos Estados Unidos, com Obama, agora está lá no Brics. Toda hora ela está viajando, gastando dinheiro. O avião dela toda vez tem de parar em Lisboa, para ir ao fado.

O deputado Felipe Attiê – Gosta de comer um bom bacalhau. Bacalhau parrudo, aquele grosso. Tomar um vinhozinho mais ou menos fica nuns 3.000 euros. Passa o cartão corporativo lá, e sai vinho de 3.000, 4.000 euros. Faz a conta.

O deputado João Leite (em aparte)\* – Não dará certo o plano Levy. O PT está gastando o dinheiro todo, Levy.

Parabéns pela sua manifestação.

O deputado Felipe Attiê – A turma não é brincadeira. Se não tivermos o controle... O Brasil passou a década de 1980 na farra fiscal, e foi a década perdida. Não há como distribuímos renda, melhorar a vida das pessoas. Como dizem o pai Lula e a mãe Dilma, tiramos 12 bilhões da miséria; e voltaremos com eles para lá, porque a inflação comerá o salário deles. A inflação surrupiará o dinheiro da carne. O cachorro comerá a carne toda e deixará a senhora sem carne. Deixará os filhos da senhora sem dinheiro, porque não é possível um governo que não acerta suas contas, que não tem credibilidade. Essa presidente da República não está num volume morto, como diz o pai Lula; ela está no lençol freático, Sr. Presidente. Já ultrapassou o volume morto, só no lençol freático para dar alguma coisa. E nós, Sr. Presidente, estamos assistindo a isso. Este país é triste. É triste para mim, que sou um economista, ver essa baderna. Qual escola econômica que prega o que está aí? Não conheço. Nem a esquerda petista gaúcha, que é uma escola econômica das mais gastantes, sabe se dará certo. Então, na verdade, não há matiz econômica capaz de suportar isso.

Amanhã terei meia hora e falarei sobre outros assuntos, para trazer outros problemas aqui.

Mas não podemos perder a esperança, porque somos cristãos, porque somos greco-latinos, descendentes dos povos latinos, que herdaram a cultura grega. Vamos esperar dias melhores porque somos cristãos.

Mas vamos trabalhar, gente, vamos ter seriedade, vamos ter responsabilidade, vamos fazer as coisas. Chega de promessas para ganhar campanha. O povo brasileiro se acostumou também a votar só no que soa bem aos ouvidos dele, porque o pai Lula ensinou que a vida é uma bonança, que, com o PT, tudo é fácil, é igual maná, aquele que acharam no deserto quando Moisés estava andando, procurando a terra prometida. Aqui não vai ter maná, não, o clima já é bom, não há vulcão, não há maremoto, não há terremoto. Deus já deu maná ao Brasil, nós é que precisamos criar vergonha na cara e dar um jeito neste país, para torná-lo uma potência, porque, do jeito que está, não será. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Rogério Correia – Deputado Adalclever Lopes, deputados e deputadas, boa tarde. Presidente, também vim fazer a discussão do projeto dos depósitos judiciais, até porque é necessário conversar com a população mineira, explicar os objetivos do projeto e por que o governador Pimentel e o presidente do Tribunal de Justiça o enviaram a esta Casa Legislativa. Ontem aprovamos o projeto com 50 votos favoráveis, só de deputados da base. É importante que a sociedade saiba que projeto é esse. É verdade que, quando somos governo, falamos menos. Mas não podemos também deixar de explicar as nossas motivações, senão a sociedade fica conhecendo só um argumento, e não é bom que isso aconteça. É esse o sentido da minha fala aqui hoje.

Primeiro, não há inconstitucionalidade. No mínimo diria que não há inconstitucionalidade provada. Os estados em que funciona isso são pelo menos meia dúzia. Eles têm leis semelhantes a essa que estão validadas. Portanto não foi decretada inconstitucionalidade de nenhum desses procedimentos legais aprovados no Estado.

Segundo, quem assina o projeto com o governador é o presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que foi autorizado a fazê-lo por 24 desembargadores. Apenas um desembargador discordou de que esse projeto fosse enviado. Ora, são os desembargadores os responsáveis pelo julgamento das leis. Então temos aqui uma tese da constitucionalidade, da legalidade, muito forte, que são os projetos de lei que funcionam nos outros estados e que jamais foram julgados inconstitucionais. E agora temos também o próprio Tribunal de Justiça respaldando o projeto de lei com o governador. Então a tese da inconstitucionalidade é frágil; é uma tese na qual a oposição está batendo, mas em que há uma fragilidade muito grande. Ela não está provada. Esse é o primeiro argumento. Então estamos tratando de algo que, no nosso entendimento, é legal, é constitucional.

Terceiro, não há nenhum confisco de coisa alguma. Por quê? Porque nenhum cidadão, deputada Marília, terá prejuízo com essa questão, ele tem a segurança desse recurso. Por isso 25% desse recurso permanece no fundo, e, ano que vem, amplia-se para 30%. Segundo cálculos feitos, mês a mês, está havendo um aumento de recursos nesse fundo. Ou seja, as pessoas estão precisando menos dos recursos ou as decisões judiciais estão sendo mais vagarosas do que o que entra no caixa desse fundo. Então o fundo está sendo, mês a mês, superavitário. É óbvio que, se você tem 25% de reserva, e ano que vem serão 30%, não faltará a estes, cuja decisão seja favorável à liberação, recurso nesse fundo estabelecido. Mas, se isso ocorresse, ainda assim, o caixa do Estado é dado como garantia imediata, por decisão do próprio presidente do Tribunal de Justiça. Então não haverá confisco nem prejudicados com essa questão.

Esse recurso que está lá também está sendo fruto de especulação financeira.

Claro, ninguém vai deixar esse fundo, esse recurso lá, sem que se movimentem os juros, as correções monetárias. Então, esse recurso está sendo alvo de especulação financeira, e é natural que seja. Ora, qual é o objetivo? Que continue dessa forma?

Aí, vou debater com o deputado Felipe Attiê, com todo o respeito, pois a sua tese é a tese da ultraortodoxia. Você tem de deixar nos bancos, rendendo juros, correção monetária todo o recurso que houver no Brasil, para sair da crise. Essa é a pior forma de sair da crise, que é a que afundou a Europa, contra a qual, agora, a Grécia está reagindo. Essa forma não fez com que os países saíssem da crise econômica. Esse receituário foi o que perdeu as eleições no Brasil, por pelo menos quatro vezes seguidas. Respeito esse receituário, mas é o receituário que não foi aprovado nas urnas. É o receituário em que teríamos de fazer arrochos monetário e financeiro tão grandes, que não poderia, segundo eles, haver ganância. Ora, o que a oposição aqui chama de ganância? O aumento das professoras é ganância? Segundo o deputado Felipe Attiê é ganância, mas, segundo o projeto que ganhou as eleições, isso é investimento e não ganância.



Com muito respeito, quero fazer esse contraponto. Esse dinheiro deve ficar, portanto, tendo correções nos bancos etc ou devemos, com toda segurança jurídica e das pessoas, fazer com que esse recurso seja utilizado naquilo que foi a vitória programática de um determinado governo? A nossa opção é por esse segundo ponto de vista, ou seja, que esses recursos sirvam à finalidade programática. Aí, permitam-me dizer quais são essas finalidades programáticas. A primeira delas foi estabelecer com a educação pública mineira uma tese de respeito mútuo e de cumprimento de outra legislação que não estava sendo cumprida, que é a do piso salarial. Ora, é ou não correto que o governador, utilizando desse recurso, pague às professoras o piso salarial na jornada de 24 horas, como aprovamos aqui? Acho que estávamos certos.

Se fosse o Felipe Attiê realmente coerente em sua posição, teria votado contra o aumento das professoras, para que esse recurso não fosse, segundo ele, ganância. Mas é um compromisso nosso, do PT, do PMDB, do PRB, do Pros, das forças que governam Minas e ganharam as eleições em Minas. Isso é importante. Portanto, o governador de todos os mineiros, de toda Minas e de toda Gerais, gostem ou não os que perderam a eleição, é o governador de Minas Gerais e tem um programa, e, nesse programa, havia se comprometido a pagar às professoras o piso salarial na jornada de 24 horas. Para fazer isso, precisamos de recursos. Não podemos deixar esses recursos que estão aí no banco.

Agora, a incoerência, que não é do deputado Felipe Attiê, mas de outros, é que votaram que os recursos do Funpempg estivessem à disposição do governo passado, e era recurso da aposentadoria dos servidores públicos. Isso, sim, é ilegal e não volta. Isso, sim, é confisco. Mas votaram, porque o governo era o governo do PSDB, então podia. Retiraram o dinheiro da aposentadoria dos servidores públicos e puderam fazer a ganância, sabe-se lá onde, porque esse recurso não foi para os professores. Essa é uma diferença crucial, que está posta na questão política. O governo que ganhou as eleições agora tem uma opção política, em cujo recurso não existe, no nosso entendimento, ilegalidade. Com isso, poderemos cumprir compromissos que a maioria dos deputados, aliás, nesse caso, a totalidade dos deputados aprovou: o pagamento das professoras, o reajuste para a área de saúde pública, a convocação de agentes penitenciários. Sem isso, teríamos um serviço público com o funcionamento mais precário do que é hoje. É precário por ser fruto de 12 anos de má gestão ou de choque, e não de gestão pública real. O choque levou ao estrangulamento do serviço público de educação, de saúde e de segurança pública. Essa foi a política derrotada nas urnas, Felipe Attiê, por mais que não gostem.

O PSDB terá de concorrer às eleições novamente. O Governador Fernando Pimentel tem de experimentar sua política e seu programa.

E o povo fará, daqui a quatro anos, dentro da legalidade democrática, e não no golpismo que o Aécio Neves quer aplicar fora e em Minas Gerais, não no golpismo, mas no sistema democrático, a apreciação de um determinado programa. O problema com as eleições é esse. Depois vocês podem dizer que foi errado, que fizeram uma ganância com as professoras, que gastaram dinheiro à toa com elas, pagando uma jornada de 24 horas, o que não podia, pois tinha de ter arrojado, tinha de ter deixado tudo lá no banco. Ora, essa é a opinião de quem perdeu as eleições, de quem governou durante 12 anos e transformou, no nosso entender, as escolas num caos; é a opinião de quem não deixava a professora merendar na escola, fingia pagar o piso que, na verdade, correspondia a uma jornada de 40 horas, que fez com que houvesse uma greve de 112 dias e que fez com que os hospitais regionais não funcionassem. Foi essa a opção feita. Deu errado, perderam as eleições. Vamos experimentar outra? Acho mais que justo experimentar outras opções.

Concederei um aparte ao deputado Douglas Melo, que já me havia solicitado essa intervenção, para que ele também possa dar sua opinião sobre esse projeto. Antes, porém, queria dar ao povo mineiro a garantia completa de que não há inconstitucionalidade comprovada nisso, de que não há confisco algum e de que o recurso será destinado a questões que nós, deputados, já aprovamos aqui, pois são prioridades para o setor de saúde pública, segurança pública e educação pública. A base do governo está votando com a consciência limpa e tranquila nesse projeto de lei para que Minas Gerais, Douglas Melo, possa caminhar para a frente, possa melhorar, possa atender melhor nosso povo.

O deputado Douglas Melo (em aparte) – Deputado Rogério Correia, agradeço-lhe o aparte. Quero ratificar aquilo que V. Exa. está dizendo. Temos de nos lembrar de que o mais importante que está acontecendo neste momento, no Estado de Minas Gerais, é que não estamos de braços cruzados. Seria muito cômodo o governo do Estado simplesmente admitir que há uma crise mundial. Diante de vários países que nem imaginávamos que anunciaríamos uma crise, como a China, seria muito cômodo simplesmente falarmos que não existe dinheiro para colocar mais policiais nas ruas e que o orçamento não atenderia as expectativas dos professores. Não, o governo do Estado começa a procurar soluções. Quando essas soluções são trazidas para esta Casa, acho que nós, principalmente enquanto deputados da base, temos de nos sentir orgulhosos por fazermos parte de um processo que, no momento, funcionará bem.

No futuro pode haver um questionamento. Se esse questionamento ocorrer, tentaremos, claro, negociar, mas tudo dentro da legalidade. O que o Estado não pode admitir, tanto o governo quanto esta Casa, é que Minas continue sem investimento na educação, sem aquele investimento que é importante justamente para se combater a violência que a cada dia cresce no Estado de Minas Gerais. Já estamos com o número de policiais anunciados pelo governo do Estado justamente para dar mais segurança à população, a partir do próximo ano.

Quando tratamos do reajuste para os professores, deputado Rogério Correia, V. Exa. falou muito bem. Será que existe algo de inconstitucional em investir na educação? Acho que no Brasil temos de começar a mudar o tratamento com a educação. Muitas vezes ela é bem tratada, como no período das eleições e nos discursos políticos apresentados nos programas de rádio e TV. Todavia, depois o governo se diz incapaz de resolver os problemas desses profissionais.

Ratifico sua fala e parabeno-o. Posso dizer que também me sinto tranquilo. Se houver questionamento, teremos um argumento sincero e que irá ao encontro daquilo que o povo quer. O governador está tentando resolver um problema, e esse problema afeta a educação, a saúde e, principalmente, a vaidade dos mineiros, que durante muitos anos viram o Estado perder segurança e educação. Não estou criticando governos do passado, mas parabenizando o governo Pimentel por ter a coragem de enfrentar problemas e, acima de tudo, por fazer isso dentro da legalidade, chamando esta Casa à participação. Obrigado.

O deputado Rogério Correia – Muito bem, deputado Douglas Melo, bem lembrado. Acho também que a oposição torce, de certa maneira, para que as coisas deem errado. Eles trabalham para dar errado. Não sei se vocês viram, mas outro dia o senador Aécio



Neves, ao dar uma entrevista na Itatiaia, disse que o PSDB é o maior partido de oposição ao Brasil. O senador já até internalizou que é oposição ao Brasil. Ele torce para dar errado. O negócio dele é ficar cutucando para dar errado.

Até na Venezuela ele foi para ver se dava errado. Ele saiu de lá corrido. Ninguém aguenta. O senador só fica fazendo intriga. Não há condições um político que só faz intriga, que quer fazer de tudo para dar errado. É isso que vemos um pouco aqui. O Douglas foi ao ponto certo: queremos buscar saídas, soluções. É preciso trabalhar para ver se dá certo, não é, Douglas? É o que estamos fazendo aqui. Queria aproveitar também presidente – meu tempo está terminando – para lembrar a V. Exa. que temos uma reunião com o presidente do Tribunal de Justiça, na terça-feira, para tratar desse projeto de lei, que é de minha autoria, que se refere à anistia dos servidores da Justiça.

Os professores foram anistiados na greve que fizeram, e os servidores da Justiça também estão pedindo que se faça justiça e que eles não sejam punidos. Estamos todos imbuídos nesse espírito, e esperamos sensibilizar o presidente do Tribunal de Justiça para dialogar com vocês e resolver a situação na mesa de negociação, como foi feito, por exemplo, com os professores e com o governo do Estado. É preciso que isso sirva de exemplo também para todos os Poderes.

Sejam bem-vindos, mais uma vez, servidores da Justiça.

O deputado Felipe Attiê (em aparte) – Veja bem. Votei favoravelmente ao aumento justo e merecido das professoras. Você subiu aí e disse que o governo tinha dinheiro. Em menos de 30 dias, o governo mandou para cá uma lei, dizendo o seguinte: “Ou confiscamos o depósito de terceiro na Justiça ou não temos como pagar a folha de pagamento em agosto”. Isso para mim não é sinal de boa administração, deputado. Expandir déficit público aumentando o custeio das máquinas administrativas federal e estadual, sem ter recursos, gastando-se mais que arrecada e achando que a inflação diminuirá, vai contra o que estudei em escola de economia, porque nenhuma escola de economia vai dizer que expandir custeio e provocar déficit público vai baixar a inflação. Nenhuma escola vai dizer isso, nem ortodoxa nem marxista. Nenhuma, nenhuma escola vai concordar com isso.

O senhor é um professor de matemática. Números são números. Os aumentos são justos e merecidos, mas são possíveis? Pergunto: esse modo de governar vai levar o Estado ao que vimos no Brasil? Isso quebrou o Brasil, levou o País ao desemprego, à recessão, à desconfiança dos empresários, ao não investimento, ao empobrecimento das classes mais pobres. É isso que sou contra. A responsabilidade fiscal é uma lei-âncora para tirar o Brasil do populismo. Esse populismo sindical que V. Exa. faz é muito fácil. Eu queria dar 100% de aumento para todo o mundo. São 700 mil, não são? Se o senhor der R\$1.000,00 de aumento para cada funcionário público do Estado, será um aumento justo e merecido. Se são 700 mil vezes R\$1.000,00, serão R\$7.000.000.000,00. R\$7.000.000.000,00 não dá. Perdão, são R\$7.000.000,00 ao mês, vezes três, R\$21.000.000,00, serão R\$9.100.000.000,00. Fora os 22,5% de INSS. Daria mais quase R\$3.000.000.000,00 e tanto, quase R\$14.000.000.000,00. Existe esse dinheiro para dar para eles? Infelizmente não. Isso é que é importante.

O deputado Rogério Correia – Presidente, só 30 segundos para eu fazer o encerramento. Agradeço-lhe. Agradeço ao deputado Felipe Attiê o aparte. Deputado Felipe Attiê, respeito o pensamento de V. Exa. Acho que é um pensamento ortodoxo da economia, porque o raciocínio inverso também poderia ser feito. O FHC quebrou o Brasil três vezes com a política econômica ortodoxa. Foi ao Fundo Monetário Internacional e endividou o Brasil todo, três vezes. Aécio e Anastasia quebraram Minas com a política ortodoxa, sem aumento. Não é isso que leva, realmente, a uma salutar vivência e convivência das pessoas. Por isso a opção do governador Pimentel me parece a mais correta.

É a opção, presidente, como disse o Douglas, de poder buscar alternativas para que Minas Gerais continue avançando, não arrojando o servidor público.

Obrigado, presidente.

\*– Sem revisão do orador.

O deputado Elismar Prado\* – Boa tarde a todos. Cumprimento especialmente os servidores do Judiciário que estão legitimamente ocupando esta Casa, reivindicando o direito constitucional da anistia, através do PL nº 1.106. Reitero o meu apoio incondicional e irrestrito à luta de vocês e espero que haja sensibilidade. Vocês têm o direito de se mobilizarem, organizarem e lutarem por melhores condições de trabalho. Vocês não podem ser punidos por lutarem por um direito. Parabênzo a todos. Vocês são muito bem-vindos a esta Casa, que é do povo, é de vocês. Façam todo o barulho para transformar o direito formal em direito real.

Sr. Presidente, fui procurado hoje por alguns servidores de superintendências regionais de ensino, que estão mobilizadas, farão reunião hoje do lado de fora da Assembleia e, no próximo dia 15, haverá um grande encontro, com indicação de greve. Eles estão na luta e vieram pedir o nosso apoio às suas reivindicações relativas às distorções e perdas salariais dos últimos 12 anos. Deixo aqui o nosso apoio aos servidores das superintendências regionais de ensino, porque o trabalho deles é muito importante para que todo o sistema de educação funcione bem. Afinal de contas, é através das superintendências que ocorrem todos os procedimentos, como designações, pagamentos. Sabemos da precariedade de algumas superintendências. Recebi o grupo da regional de Caratinga, onde apenas 10 funcionários cuidam de 10 mil servidores e precisam fazer os procedimentos manualmente, pois não há processo de informatização. Eles estão sofrendo muito com isso e aguardam que suas reivindicações sejam atendidas. Algumas delas são: correção das tabelas de técnico da educação, antes assistente da educação e assistente técnico da educação básica – ATE –, de 85% do vencimento inicial do analista educacional; correção das tabelas das carreiras citadas anteriormente para que fiquem vinculadas à tabela da carreira do analista educacional; isonomia salarial mediante aplicação da tabela do analista educacional com função de inspeção escolar para o analista educacional; modificação do código para considerar o estágio probatório promoção por escolaridade de 2008 para 2012. Temos uma tabela mostrando os reajustes ínfimos ocorridos no período de 1º/9/2005 a 1º/10/2013. O técnico da educação, TE-1, recebia R\$544,00 em 2005, passando a receber R\$571,00 em 2006; R\$660,00, em 2007; R\$765,00, em 2010; R\$1.215,00, em 2011; R\$1.340,00, em 2013. O representante dos servidores enviou-nos esse documento e pediu a nossa ajuda. Manifesto meu apoio aos servidores das superintendências regionais de ensino de todo o Estado, com vistas a melhorar suas condições de trabalho.

Aliás, parablenzo o governador Fernando Pimentel, que fez um acordo fundamental e histórico, devolvendo a possibilidade de descongelar a carreira dos trabalhadores da educação para, de fato, melhorar suas condições. Acabamos com o subsídio, afinal de contas o piso salarial é vencimento básico, de acordo com o que foi entendido pelo Superior Tribunal, a mais alta corte do Judiciário deste país. Então ele deu essa possibilidade. Foi um acordo histórico sim, e a partir daqui eles continuam na luta para melhorar suas condições de trabalho, de renda. Para que se efetive, de fato, esse acordo – e essas melhorias, esses avanços, cheguem aos nossos trabalhadores da educação –, é fundamental, é uma condição necessária para instrumentalizar, que as superintendências regionais de ensino tenham todas as condições para operacionalizar tudo isso, atender e promover todos os procedimentos em relação às designações e aos pagamentos. Portanto é preciso que as superintendências tenham as condições de infraestrutura, materiais, mais servidores para dar conta de toda a demanda gerada, inclusive por esse acordo que vai melhorar a situação dos nossos trabalhadores em educação.

Concedo aparte ao relator dessa matéria, o deputado Leonídio Bouças.

O deputado Leonídio Bouças (em aparte)\* – Deputado Elismar Prado, gostaria, na verdade, de continuar meu raciocínio, pois o tempo do deputado Rogério Correia acabou. Quero fazer referência ao projeto de lei que trata dos depósitos judiciais. É preciso fazer alguns esclarecimentos. Esta Assembleia não pode ser aquela que espalha boatos, passa uma situação diferente da realidade.

O deputado Rogério Correia explanou muito bem, mas tenho ouvido aqui, desde que começou essa discussão do uso dos depósitos judiciais pelo governo do Estado, que a D. Maria vai ficar sem a sua pensão quando esta for liberada pelo juiz; que uma criança não vai receber aquilo que está depositado judicialmente. Isso não é verdade. Nós, como deputados, não podemos espalhar boatos, porque isso causa uma intranquilidade na sociedade mineira.

O governo fez o que era possível, e nós, como base do governo, encontramos uma solução capaz de deixar o Estado fazer uso dos depósitos judiciais para o pagamento daquilo que o governo do Estado tem como obrigação. Aqui foi falado que a própria mensagem do governador falava que não haveria dinheiro para pagar os servidores. O governo está sendo transparente, o governador está sendo correto. Ou será que preferiam que ele falasse que não tem dinheiro, que não há solução e que vai ter de dividir o pagamento dos servidores em oito parcelas?

Lembro aqui, no meu primeiro mandato, deputado Rogério Correia, sem nenhum demérito ao governador Eduardo Azeredo – porque na época ele estava sem recursos –, que ele pagava aos servidores que tinham salários mais elevados o 13º salário em oito parcelas. Então, quando chegava dezembro, ninguém recebia o 13º salário, porque ele seria pago ao longo do ano. Em agosto ele terminava de pagar o 13º salário, quando estava quase na hora do outro. Depois também houve a crise da falta de dinheiro, em que se fez a negociação da Cemig, no final de 2002. Então o governo de Minas está sempre enfrentando dificuldades.

Deputado Elismar Prado, só mais alguns minutos, pois estou usando o seu tempo.

As dificuldades aumentam muito quando um país passa por uma crise evidentemente econômica em que se diminuem os recursos disponíveis, a arrecadação. Por isso o Estado procurou fazer uso desse depósito, com o apoio da Assembleia, com o apoio do Tribunal de Justiça. E não há confisco nenhum, pois esses recursos estão garantindo o pagamento dos depósitos. Qualquer juiz do Estado, qualquer desembargador, na hora em que determinar a liberação do depósito judicial, sabe que o dinheiro estará lá, pois há o fundo de reserva de 25% e, a partir do ano que vem, de 30%.

Além disso, existe um artigo do projeto garantindo que, não havendo recurso para o pagamento, o próprio juiz poderá determinar o avanço do dinheiro nas contas do Estado. Portanto não existe nenhum confisco. Isso causa intranquilidade para as pessoas. Temos de saber que estamos fazendo uso do dinheiro corretamente. Apesar de ser base do governo, achei o percentual de 0,3% pago ao TJMG um pouco elevado, 0,3% é muito. Houve a resposta dizendo que esse recurso daria mais possibilidade de o TJ fazer frente a algumas de suas necessidades. O próprio TJ teria esse recurso a mais. Não é nenhum demérito para o governo do Estado poder usar recursos disponíveis para manter suas contas em dia, fazer investimentos necessários em uma época de crise, como a que estamos atravessando.

No entanto, para terminar, quanto à constitucionalidade da matéria, ao vício de iniciativa, como há vício de iniciativa se o projeto veio assinado conjuntamente pelo governador Fernando Pimentel e o desembargador Pedro Bitencourt, presidente do TJ? Caros servidores presentes aqui nesta tarde, imaginem se o projeto estivesse vindo somente com a assinatura do governador. Como o governador Fernando Pimentel poderia usar depósitos judiciais sem a autorização do Tribunal de Justiça? Isso seria um vício insanável.

Quando os senhores estiveram comigo, na Comissão de Constituição e Justiça, em que aprovamos seus projetos, nós ouvimos atentamente a todos. Como presidente da comissão, recebi todos os senhores com muito denodo e muita dedicação. Então gostaria de ter a necessária atenção.

Então, se esse projeto tivesse vindo assinado apenas pelo presidente do Tribunal de Justiça, ele também estaria com vício. Como o Tribunal de Justiça poderia colocar, deputado Elismar Prado, um dinheiro à disposição do governo, se o governo não estivesse pedindo esse dinheiro? O projeto só poderia ser constitucional com a assinatura dos dois Poderes. Muito obrigado, deputado Elismar Prado.

O deputado Elismar Prado\* – Obrigado, deputado Leonídio Bouças. V. Exa. fica me devendo 5 minutos.

O deputado Bosco (em aparte) – Prezado deputado Elismar Prado, quero ser bastante breve, pois o tempo de V. Exa. está findando. Aproveito a oportunidade para fazer uma saudação aos servidores da Justiça de Minas Gerais, que, de forma democrática, vêm a este Parlamento buscar o apoio dos deputados a seus direitos. De pronto, gostaria de dizer ao nosso companheiro, deputado Rogério Correia, que estou à disposição para compor essa comitiva, essa comissão, e estabelecer um canal de conversação com o Tribunal de Justiça.

Gostaria também, caro deputado Elismar Prado, de ser solidário com V. Exa. no que diz respeito à superintendência de ensino de Minas Gerais. Temos 47 superintendências de ensino em Minas Gerais espalhadas em diversas regiões, todas elas com imensa importância, sobretudo na qualidade do ensino. Se tivermos avanços na educação em Minas Gerais, isso foi pela participação efetiva



dos professores e dos diretores de escolas, mas também pela atuação importante e precisa da superintendência. Este ano votamos, através de uma proposição do governador Pimentel, um avanço significativo para a classe educadora. Acredito que agora chegou a hora de revermos os salários dos servidores das superintendências do nosso estado. Conte conosco, pois reconhecemos a importância das superintendências de ensino de Minas Gerais.

O deputado Elismar Prado – Obrigado, deputado Bosco.

A deputada Marília Campos (em aparte) – Obrigada, deputado Elismar Prado. Queria apenas reforçar essa preocupação que o senhor apresentou, sobre a questão dos servidores da superintendência, e dizer que acredito que o governo Pimentel certamente arrumará, do ponto de vista organizativo, fiscal e orçamentário, o nosso estado. Medidas estão sendo tomadas. É um governo que certamente, valorizando o servidor público, corrigirá essa distorção que ainda existe entre os servidores da superintendência, apostando no diálogo e no processo de negociação.

Queria aproveitar para cumprimentar os servidores que carregam a bandeira da anistia, os servidores dos tribunais aqui presentes. Quero dizer ao deputado Rogério Correia que gostaria de fazer parte dessa comissão que fará uma visita ao presidente do tribunal, levando a bandeira de que o direito de greve é político e tem de ser respeitado por todos. Obrigada.

O deputado Elismar Prado – Obrigado, presidente. Era o que eu tinha para falar.

\*– Sem revisão do orador.

O deputado Cabo Júlio\* – Para iniciar, quero dizer da nossa solidariedade, porque um grupo de deputados estará com o presidente do tribunal, capitaneado pelo deputado Rogério Correia, nosso líder, na segunda-feira, às 11 horas, para tratar desse assunto da anistia.

O deputado Lafayette de Andrada (em aparte)\* – Caro deputado Cabo Júlio, quero saudar os servidores do Judiciário e apenas fazer uma pequena observação. Primeiro, somos plenamente favoráveis ao Projeto de Lei nº 1.106. Contem conosco, marcharemos juntos e seremos companheiros.

Segundo, deputado Cabo Júlio, porque acho ser importante e aproveitando a presença deles aqui, a Assembleia está votando – contra é o meu voto, mas está sendo votado e aprovado – o projeto de lei dos depósitos judiciais. Estamos vendo que a maioria é governista e que vai aprovar a retirada dos depósitos judiciais, algo em torno de R\$6.000.000.000,00. Eu iria inserir uma emenda – e conto com o apoio dos colegas deputados – para que seja instituído o auxílio-saúde, porque agora não há mais a desculpa da falta de recursos. Se vão meter a mão no depósito judicial, serão R\$6.000.000.000,00 em caixa. Então fica plenamente possível implantar o auxílio-saúde. Muito obrigado, deputado Cabo Júlio.

O deputado Cabo Júlio\* - (- Manifestação da plateia.) Gente, deixem-me falar agora. Sr. Presidente, quero dizer que nesta semana a Secretaria de Defesa Social fez mudanças profundas. Parabéns, governador Fernando Pimentel; parabéns, secretário Bernardo Santana, que, na nossa linguagem policial, passou o rodo geral lá. Só lamento pelo Dr. Antônio de Padova, que era o nosso subsecretário, um homem sério, honesto, inteligente e que saiu também. Embora ele seja um homem muito sério e honesto, estava cercado de cobras, ou melhor, de ratos.

Falamos algumas coisas malucas que aconteciam na Seds. Num processo democrático, é natural que se tenha, aqui em Minas Gerais, por exemplo, a polarização entre o candidato do PSDB e o do PT. Mas tinha uma coisa muito maluca: o chefe de gabinete do secretário do governo do PT foi coordenador de campanha do governo do PSDB. Tinha e tem essas maluquices no governo. Estamos identificando e passando o rodo mesmo.

Estive na corregedoria da Seds e lá tinham, deputado Rogério Correia, 4.385 procedimentos parados, que não deixavam andar. Na Seds havia coisas mais ou menos assim. E não sou eu que estou dizendo, está na corregedoria, eu e o deputado Durval Ângelo já trabalhamos para ter acesso a essa informação: por exemplo, gente que vendia remoção para preso. O preso está numa cadeia e, para ir para a outra, pagava R\$50.000,00.

Lá havia também, nobres deputados e deputado líder Durval, denúncia de servidor, de agente, que, para ser removido para uma cidade – colega da cidade do deputado Tony Carlos, mas que tinha tomado posse em Belo Horizonte –, voltar para Uberaba, teve de pagar alguém para ele ser removido. Estão lá as 4.385 denúncias. Também havia lá, por exemplo, funcionário-fantasma. Agora, em Montes Claros, o novo diretor do presídio fez uma auditoria. Deputada Marília, para que V. Exa. caia da cadeira, havia servidor que não ia trabalhar desde janeiro de 2014, mas o diretor, todo mês, abonava o seu ponto. Há um ano e meio, ele montou um comércio na sua cidade e ganhava pela Seds o salário como se estivesse trabalhando. Está lá nas 4.385 denúncias.

Havia nas denúncias conta de água de R\$250.000,00, por mês, do presídio de Montes Claros, onde uma área da Seds não conversava com a outra. Para consertar um estrago, custava R\$50.000,00, mas as áreas de custeio e de pagamento não se falavam. Então o que acontecia? Deixavam de gastar R\$50.000,00 para consertar o vazamento da água e pagavam R\$250.000,00, por mês, de conta de água. Havia coisas e aberrações como essas que precisavam ser ajustadas.

O governo está entrando no governo. Eu digo: é legítimo, se o governo ganha ele quer o seu povo lá, se o outro ganha, coloca o seu povo. Agora o governo começou a entrar no governo. Essa foi a reclamação do deputado Rogério Correia na audiência pública que houve aqui. Em uma determinada área do governo, todos que estão lá não são os nossos companheiros, que trabalharam conosco na campanha. Havia turma se perpetuando. Então, governador, parabéns por colocar a casa no eixo, principalmente com esses 4 mil processos.

Havia, por exemplo, o processo de um servidor que apresentou um diploma falso. Ele foi chamado para entregar outro diploma, mas entregou outro falso. Havia essas coisas. Está lá o diploma de curso superior falso. Aí a corregedoria apurou e ainda deu uma colher de chá: “esse aqui, olha lá hem, esse aqui é perigoso, arruma outro”. E aí o cara trouxe outro diploma falso. Esses exemplos estão nas 4.385 denúncias. É o que está acontecendo.

Há presídio com 900 presos, mas que recebia 1.200 cafés da manhã, 1.200 almoços, 1.200 chás da tarde e 1.200 jantares por dia. Isso estava lá e está sendo apurado. Então o nosso governador trocou a corregedora, está trocando peças fundamentais para ter mais tranquilidade e não viver num clima de que não pode mexer com ninguém, porque, se mexer, vai virar as cadeiras. Então que vire, vamos pôr para virar. Estou pagando para ver. Vamos pôr para virar, eu quero ver. Governo nenhum vive de chantagem de ninguém, e



essa área é muito sensível. Estamos falando de quase 60 mil presos, de uma área, uma turma de agentes que sempre foram, com toda a história que contam por aí, os grandes primos pobres da segurança pública, sem direito a ter direito a nada. Há servidora, senhores servidores, contratada que, em novembro, após a eleição, foi demitida grávida. Demitiram servidora grávida. Quero dizer o seguinte: é hora de pôr ordem na casa sim. O secretário Bernardo Santana recebeu autonomia do governador para fazer as mudanças que quiser. Ele é o secretário. Ele foi o primeiro secretário nomeado pelo governador. A nossa fala é no sentido de colocar a casa no eixo, secretário. Tome a medida que quiser, não seja refém de ninguém. Não vamos trabalhar com meia dúzia de gente achando que não pode mudar o diretor de Coluna, minha terra, porque, se tirar, não vamos aceitar e vamos virar o sistema. Então vamos lá, vamos tirar, e quero ver se vai virar o sistema, se vamos trabalhar com chantagem.

Em breve vamos trazer esses 4.600 processos administrativos e mostrar que muitos santos, que dizem serem santos, não são tão santos assim. Muito obrigado, presidente.

\*- Sem revisão do orador.

O deputado Felipe Attiê – Sr. Presidente, antes que os petistas me rotulem como liberal, eu acredito que o Estado pode ter uma função interventora na economia em momentos de crise, de forma inteligente, para fomentar os investimentos, para criar as condições de expectativas para a economia crescer. Porque, quando a economia cresce, o Estado tem mais dinheiro para gastar, tem mais receita, tem mais condições, com o crescimento econômico, de promover justiça social – quando há crescimento econômico, quando a economia cresce. O momento agora é de uma economia negativa. Nós vamos decrescer o PIB, infelizmente. Estamos andando para trás.

Agora, a esse projeto da Copasa, que cria subsidiária, nós vamos ser favoráveis. Mas eu quero falar aqui sobre as empresas estatais, deixar claro aqui o que tenho visto. O PT, a vida inteira, defendeu a criação das estatais. Defendeu e adora uma estatal. Se dependêssemos do PT, até hoje haveria Telemig. Só que haveria Telemig e o telefone custaria US\$3.000,00. Era o que custava quando havia Telemig, Telebrás, empresa estatal. E vocês imaginem a briga que estaria aqui na Assembleia, da turma, para poder distribuir os cargos da Telemig.

Já imaginaram? Deputado federal querendo indicar o diretor de *marketing* da Telemig, deputado estadual querendo indicar o diretor financeiro da Telemig. É assim, meus senhores, que funcionam as estatais. As estatais no Brasil são isso. Os políticos querem pôr a mão nas estatais, de qualquer partido, e o PT é mestre, para andar de avião a jato, para ter salário milionário, para poder botar isso tudo na conta do povo. É a Petrobras. Roubam-se 30 bilhões, marca na bomba de gasolina para o povo pagar.

É, é assim que funciona. Toda má gestão, toda ineficiência das empresas estatais vai para a conta da água da Copasa. Improdutividade. Se lá há roubo, se as obras são sem planejamento, se o custo é elevado, marca na conta da água para o povo pagar. Então, nós precisamos modernizar as gestões das empresas estatais. É preciso que haja participação da iniciativa privada na gestão dessas empresas para que elas aumentem a produtividade e o povo não venha, na bomba de gasolina, na conta de água e na conta de energia elétrica, pagar o pato da ineficiência, da corrupção, da má administração, da baixa produtividade e da ineficiência. O PSDB fez o maior programa de privatização deste país, e com sucesso. E isso o PT fez questão de mentir e enganar e não admite. O PT escreveu o livro *Privataria Tucana*. Eu pergunto: cadê a Polícia Federal? Qual o inquérito das privatizações que houve? Qual a condenação? Qual a conta no exterior que foi descoberta? Qual o erro que houve na privatização das teles ou na privatização da Vale? Cadê os atos de corrupção apurados pela polícia, julgados pelo STF? Não existem. O PT escreveu o livro. Mentiu.

E o País hoje, se estivesse com essas empresas...

Sr. Presidente, eu peço aos militantes do PT, que são a favor das empresas estatais, que me deixem falar. Quando vier aqui o seu representante, que adora que o Brasil todo seja estatizado, aí nós vamos voltar ao modelo falido, que já faliu na União Soviética, que já faliu na China, porque o próprio governo chinês vendeu suas estatais. Cada vez mais a China, que é um país comunista, e até Cuba, vêm buscando eficiência privada. Eficiência privada não é crime. Eficiência privada numa empresa coletiva é distribuição de renda, porque preço baixo na bomba de gasolina, preço baixo na conta de energia, preço baixo na conta de telefone é benefício e bem-estar para o povo. Nós queremos empresas para servir o povo, e não como o PT, para se servir dessas empresas para poder ter boca, cargo, emprego.

Então espero que a Copasa, Sr. Presidente, seja bem administrada neste governo, que ela seja modernizada, que ela possa reduzir o valor das suas tarifas de água, que ela possa dar conta de fazer seus investimentos.

Por isso aprovaremos essa subsidiária, na esperança de que ela não seja uma estatal cabide de emprego, uma estatal para que políticos indiquem seus afiliados, dividam as diretorias: diretoria financeira, de *marketing* e diretoria de operações. Além disso, os caras que estão lá não entendem nada, nomeiam como diretor um cidadão qualquer, que não dá conta de tocar um carrinho de picolé ou que não tem competência para gerir um carrinho de pipoca. O que estamos vendo no Brasil é atraso, desmando, roubo e corrupção nas estatais. Todos os dias, a Polícia Federal e os jornais mostram isso. Ou estou errado? Ou estou enganado? Essas estatais deveriam ter preços baixos por eficiência e competência. Preço não se administra por decreto político; preço é formação de custo.

Vejam o que se fez no setor elétrico brasileiro. Quebraram-no. Qual é o país que pode crescer sem um setor elétrico forte? Qual é o país que pode crescer sem um setor hídrico bem organizado e estruturado, que possa abastecer e garantir o que é mais sagrado à população, que é o direito à água com preço baixo?

Em Uberlândia, existe uma grande empresa. Não é à toa que Uberlândia tem 99% de saneamento e água e é a cidade nº 1 do Brasil em eficiência hídrica, reconhecida no *Jornal Nacional* e mundo afora, reconhecida também em um congresso da Coreia. Isso porque estamos há 100 anos trabalhando, prefeito após prefeito, num plano contíguo. E não usamos as demais como celeiros de falcaturas, para fazer o que não é correto, mas para dotar Uberlândia de 100% de água e esgoto. Precisamos fazer isso em breve, embora o governo que está na prefeitura de Uberlândia seja desastroso.

Já deveríamos ter feito a transposição do Rio Araguari para o Rio Uberabinha, a fim de garantir água para 2.500.000 habitantes, tendo Uberlândia 750 mil habitantes. Estamos esperando essa obra que foi deixada pelo prefeito Odeldo Leão. Há projetos e organização da transposição do Rio Araguari, pelo Bairro Morumbi, para o nosso Rio Uberabinha, que, aliás, dá nome à nossa antiga



cidade de São Pedro de Uberabinha, a nossa Uberlândia, e nasce no grande Município de Uberaba. Já fomos distrito da nossa querida Antônio Carlos – aliás, está aqui o Tony Carlos.

Concedo aparte ao deputado Gustavo Corrêa, para tratarmos da criação dessa subsidiária da Copasa.

O deputado Gustavo Corrêa (em aparte) – Deputado Felipe Attiê, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento. Na votação do Projeto de Lei nº 1.915, do governador do Estado de Minas Gerais, gostaria de ter feito uma declaração de voto, mas não a fiz. Aproveito este momento, até porque o assunto vai ao encontro do que eu falaria sobre o Projeto de Lei nº 1.915, algo que vem ocorrendo no Projeto de Lei nº 2.020.

Nos últimos 12 anos, os deputados do atual bloco de oposição foram governo. Todas as vezes que o governador encaminhava um projeto a esta Casa, vários e vários deputados subiam a esta tribuna e teciam as piores críticas ao governo de Aécio, Anastasia e Alberto Pinto Coelho.

No entanto, confesso, deputado Felipe Attiê, que este parlamentar, nos últimos dias, tem votado determinados projetos do governo com a maior tranquilidade possível, porque estamos mantendo a nossa coerência. Determinados parlamentares mudaram a postura pelo fato de serem do governo hoje.

Deputado Felipe Attiê, sempre defendemos que a Cemig criasse a subsidiária como foi criada, e hoje é uma empresa de referência não apenas no Brasil, mas também em todo o mundo, graças à gestão moderna e implementada pelo governo nos últimos 12 anos. Infelizmente, presidente e deputado Lafayette de Andrada, ontem este parlamentar recebeu a notícia de algo que temo que ocorra no Estado daqui a alguns meses. Prestem atenção, senhores e senhoras, até na Cemig os funcionários que recebiam os salários sempre nos dias 1º e 2 do mês já começaram a recebê-los com atraso.

E o governador Fernando Damata Pimentel, do Vaccari e da Dilma, que saiu concedendo reajustes salariais de forma equivocada e irresponsável, vai fazer com que todos os servidores públicos fiquem sem os recursos necessários. Mais do que isso.

Deputado Felipe Attiê, gosto de ver que os projetos que eram criticados no passado hoje são apresentados e aplaudidos pelo atual governo. Fazem o famoso *Control V*, como V. Exa. bem disse. Esse projeto da Copasa é, nada mais, nada menos, o projeto da criação da subsidiária da Cemig. Quando o governador encaminhava um projeto de isenção fiscal para cá era um arraso: “É um absurdo porque está dando isenção aos seus amigos”. Quero ver esses parlamentares subirem à tribuna agora, que o governador encaminhou o projeto, e fazerem essa crítica. Estamos mantendo a coerência. O que aplaudimos no passado continuamos aplaudindo. E digo sempre que o que for bom para Minas terá o nosso apoio.

Portanto, deputado Felipe Attiê, quero cumprimentar V. Exa. pelo seu pronunciamento. A oposição votará favoravelmente a esse projeto por acreditar que é bom para os mineiros que tenham uma empresa saudável, com as finanças em dia, competitiva no mercado, como a iniciativa privada está.

O deputado Felipe Attiê – Sr. Presidente, quando cheguei a Belo Horizonte, contaram-me que existem as “joias da Coroa”: Copasa, Cemig e Codemig. Todos os políticos têm olho grande sobre essas empresas, pois corre lá muito dinheiro, lá há muitos empregos, muitos cargos. O sistema político gosta disso: cargo e dinheiro para ser eleito. Mas nós, Sr. Presidente, não gostamos de ver a gestão pública jogada nesse tipo de lógica. A lógica do compadrio, da boquinha para nomear os filiados políticos. Sei que essas subsidiárias serão criadas para captar dinheiro no exterior. Nessa crise hídrica, daqui a pouco o Banco Mundial e o Banco Interamericano vão disponibilizar recursos, e vocês estão de olho para captar esses recursos do exterior, abrindo essa subsidiária. Espero que as obras sejam feitas, obras que aumentem a capacidade dos reservatórios de distribuição e até viabilizem novos negócios para a Copasa.

Mas não podemos, Sr. Presidente, em momento algum, fazer disso o que tem sido feito no Brasil: obras no saca-rolha. Nossas empreiteiras precisam aprender a trabalhar com planejamento, como fazem os japoneses. Eles ficam três anos planejando uma obra, dia e noite, e depois a fazem em dois anos. Aqui planejam em três semanas, fazem um acordo entre as empreiteiras, à noite reúnem-se, fazem um cartel das grandes, combinam-se os preços, acertam com o governo, põem um edital na rua, fazem um consórcio, pegam aquilo, vão trabalhar. Quando começam a fazer a obra, descobrem que existem 1.500 problemas, descobrem que a obra, às vezes, é até inviável. Aí fazem a usina de gás, mas não tem gás para ligar; fazem um trilho de ferro de até 1km, mas o trem não passa sobre aquele trilho, e depois lá para a frente é outra bitola.

Esse é o Brasil da falta de planejamento. Esse é o Brasil das mazelas, da incompetência. Sr. Presidente, até parei de ir ao exterior porque volto de lá deprimido, pensando: gente, mas que povo; somos incompetentes demais. Vá ao Japão ver o que é uma construtora operando. A Andrade Gutierrez, a Mendes Júnior, ou melhor, todas as nossas empreiteiras deveriam ter vergonha da falta de planejamento e eficiência. Não podemos ter eficiência somente na corrupção. A República não aguenta, e espero que esses senhores entendam isso. Essas empreiteiras são importantes para o Brasil. Elas têm a capacidade de construção da nossa engenharia nacional, mas estão atrasadas porque fazem obras sem planejamento. Orçam por R\$2.000.000.000,00 e gastam R\$30.000.000.000,00, vão fazendo aditivos um atrás do outro. Não há controle dos gastos, não há planejamento. Isso favorece a corrupção e a ineficiência, e quem paga isso é o erário.

O Brasil não aguenta esse modelo. Esse modelo é falido, e as grandes empresas nacionais, que são até internacionais, precisam rever seus princípios de atuação, precisam mudar as suas relações com o Estado, precisam buscar um planejamento. Não podemos ser um país em que, quando o nosso trabalhador vai fazer um banheiro, a água escorre para dentro do quarto, em vez de escorrer para o ralo; não podemos ser um país que, ao se fazer uma obra da Copasa, se esquece de uma coisa e é preciso reconstruir tudo, porque não há planejamento. Saem quebrando um atrás do outro. O custo é o dobro, a ineficiência é grande no nosso setor de construção. Precisamos modernizar, treinar os nossos trabalhadores, melhorar a qualidade, a produtividade. Precisamos levantar esta nação, Srs. Deputados, senão estaremos perdidos. A República não pode ser como Marechal Deodoro disse ou deveria ter dito. A República não pode ser cada um por si, e Deus por todos. A República não aguenta isso. Então precisamos que as nossas estatais sejam empresas sérias, capazes de ter eficiência, de levar progresso e desenvolvimento. Que vergonha este país!

A minha cidade tem 99,9% de saneamento. De vez em quando, o PT promove uma favela lá. Aí, como secretário de Habitação do Odelmo, vou lá e ponho água, luz, esgoto. Promovem uma confusão, trazem gente de fora, fazem uma invasão desordenada, ocupam



um espaço de forma bagunçada. Não há área para escola, posto de saúde. Ai vamos lá arrumar isso. Eu vou lá, no meio do povão, e começo a organizar. Tiro traficante do meio da rua para abrir a rua, faço isto, faço aquilo. Para quem acha que não trabalho duro, foram 18 mil casas e apartamentos em três anos e três meses como secretário de Habitação. E não foi só isso. Quando fui secretário de Habitação de Uberlândia, em Dom Almir, Zaire Rezende, Prosperidade, São Francisco, eu e o Alessandro íamos para lá colocar esgoto e água, como no Celebridade. E ainda colocar asfalto e construir piscinões para não haver enchente nem no ano 2050. Então, na verdade, gostamos de planejamento em Uberlândia. Cidade planejada e organizada, coisa que o brasileiro não sabe fazer.

No Japão vi que às 15 horas se levava a boia para os funcionários, o lanche. Então, às 14h55min, o cara já estava ao portão, no centro do Palácio Imperial, no centrão de Tóquio. Ele fica lá, a postos, para abrir a porta, entrar o caminhão, abrir a comida, para o povo pegar e comer. É um povo organizado, com eficiência e produtividade. Pode-se comer no chão da obra. Cito o Japão porque é uma ilha cheia de pedras, maremotos, terremotos, vulcão, furacão, sei lá o que mais. Não há petróleo, não há ouro, não há nada no Japão; só pedra, neve, maremoto, furacão.

Deputados, fui a um parque, e minha mulher estava doida para ir embora, mas vi lá umas 200 pessoas, todas assentadinhas no chão. Misturavam uma sopa grande, e havia uma mulher tocando órgão num parque público em Tóquio. Perguntei: o que é isso? Converso aqui, converso dali, e não descubro o que era aquilo. E a minha mulher chamando para ir embora. Disse que só sairia dali quando descobrisse o que era. Fui ao banheiro do parque público, e era uma limpeza, uma organização. Disse: mas que parque público limpo, organizado! Havia 200 sem-teto morando no parque. Pensei: gente, mas os sem-teto tão organizados desse jeito, tão disciplinados! Ponham 200 sem-teto no Parque do Sabiá, no zoológico, e eles comem os animais, quebram tudo, depredam o banheiro, carregam os vasos sanitários. Gente, precisamos melhorar o nível do nosso povo. E lá é assim do povo mais simples à elite. A nossa elite também é horrorosa, porque não pensa em educar o povo, em dar cultura para o povo, em incluir os excluídos. Precisamos mexer com este país, do contrário não há como mexer com política aqui, a não ser para ajeitar o bolso. Ai é fácil.

O deputado Fábio Cherem (em aparte)\* – Primeiramente quero parabenizar V. Exa. por ocupar esta tribuna com tanta energia, discursando sobre as evoluções históricas, a respeito das companhias estatais e das companhias da iniciativa privada. Cabe aqui ressaltar que o ciclo é muito longo. Diferentemente da vida de uma pessoa, em que 30, 40 anos é um tempo excessivo, para uma nação as mudanças que ocorrem nesse período de tempo são mínimas.

As empresas estatais surgiram para ocupar espaços, pelos quais a iniciativa privada não tinha interesse. Getúlio Vargas trouxe as primeiras siderúrgicas para o Brasil, porque ninguém da iniciativa privada tinha recurso, dinheiro nem vontade de construir a Companhia Siderúrgica Nacional em nosso país. A partir daí, quando o mercado foi evoluindo, a iniciativa privada teve o ímpeto e a vontade de ocupar esses espaços concorrentemente. Aqui, em Minas Gerais, temos realmente as três joias da coroa: a Cemig, a Copasa e a Codemig. E a iniciativa do governo é justamente fazer com que a governança dessas empresas estatais, que são tão importantes para os mineiros, evolua. Dessa forma, a autorização que o governo solicita para que os serviços da atividade-fim possam ser efetuados por subsidiárias vai resultar, sem dúvida, em eficiência para a Copasa, da mesma forma como ocorreu com a Cemig. Concorrentemente, o nosso estado vai avançando.

Apenas em seis meses de governo, já se sente na Copasa, na Cemig e na Codemig a evolução dessas empresas e a tentativa de governança otimizada, providenciada pelo governo do Estado. É nesse sentido que aplaudimos a iniciativa de V. Exa., que está na tribuna. Porém, também aplaudimos o governo do Estado, que, num curto espaço de tempo, já otimiza a Copasa, neste momento em que os recursos hídricos devem ser bem administrados e a questão ambiental se torna, cada vez mais, premente, quanto às nossas nascentes e quanto ao gerenciamento dos esgotos sanitários e afluentes industriais.

Assim, deputado Felipe Attiê, concordamos em que, nos momentos históricos que se sucedem, deve haver sempre evolução. Graças a Deus, aqui em Minas, estamos com um governo sensível, que transforma, evolui e melhora a cada dia não só a vida dos mineiros, mas também as empresas estatais.

O deputado Felipe Attiê – Quero agradecer o aparte do deputado Fábio Cherem e dizer, Sr. Presidente, que esse modelo que o PT está seguindo, ao criar essas subsidiárias da Copasa, ao caminhar para a privatização, é um modelo tucano. É, Sr. Presidente, uma privatização branca, mas é.

O deputado Carlos Pimenta (em aparte)\* – Quero só cumprimentar V. Exa. pelo discurso e fazer um alerta. Há algum tempo, eu, o Durval, o Alencar e alguns dos deputados que estão aqui estávamos em pleno exercício de mandato, foi criada a Copanor, com o discurso de que ela ia desburocratizar e baratear a água, principalmente nas pequenas comunidades. Essa Copanor, até então, não disse a que veio. Se se vai ao Jequitinhonha, vê-se que há muitas reclamações. Hoje ela está nas mãos de um homem correto, o ex-prefeito de Porteirinha, atual presidente da Copanor.

Outro dia, conversando com ele e com alguns deputados, ele disse: “Olha, não estamos tendo condição de pagar o que já foi feito”. Estivemos na Copasa e conversamos com o presidente. Parece que a Copanor agora vai conseguir algum recurso da saúde para pagar o que está devendo e levar a cabo os seus planos até o final do ano. Graças a Deus, a situação vai se resolver nas mãos do companheiro Alonso, um camarada sério. Ele foi prefeito, tem experiência, não é como esses burocratas que não sabem nem para onde vão e são colocados no cargo.

Quanto a esse projeto, estou sentindo necessidade de uma discussão maior. Ele vem em regime de urgência, é um projeto importante e terá o nosso apoio. Eu o conheço muito por alto. Não participei de nenhum debate mais aprofundado. Mas as palavras de V. Exa. servem como alerta.

Espero que as minhas também sirvam de alerta, porque, quando se cria uma subsidiária ou outra empresa, ela tem de cumprir sua finalidade.

Espero que esse projeto venha agregar e trazer benefício maior e completar o que a Copasa faz em nosso estado. Obrigado.

O deputado Felipe Attiê – Quero ouvir essa ex-prefeita que tão bem administrou a nossa cidade vizinha, a deputada Marília Campos.



A deputada Marília Campos (em aparte) – Muito obrigada. Serei rápida, deputado, para não ocupar toda a sua intervenção. V. Exa. mencionou as “joias da Coroa”. Temos também outra “joia da Coroa” em Minas Gerais: o BDMG, mas muitos se esquecem, porque o BDMG não teve um papel, ou melhor, teve um papel muito apenado, como projeto, para induzir o desenvolvimento econômico e social de nosso estado.

Agora, deputado, acredito que o papel da Copasa, do BDMG e da Codemig serão resgatados para que Minas Gerais fique mais desenvolvida do ponto de vista econômico, e, certamente, não ocorrerá o que ocorreu no passado em Minas Gerais: privatização de fato, eliminação de estatais, como foi o que aconteceu com a nossa querida MinasCaixa, com o Bemge e com o Credireal, no qual fui bancária durante 18 anos. Obrigada, deputado.

O deputado Felipe Attiê – Queria dizer que todo dia agradeço a Deus e rezo pelo Fernando Henrique ter fechado esses bancos. Porque já imaginaram a briga que aconteceria nesta Assembleia para nomear diretor de MinasCaixa, Bemge e Credireal? Eu quero diretor de *marketing*. Eu quero diretor financeiro. Eu quero diretor de operações. E partidos brigando? Aí, colocam umas figurinhas lá que, vou te contar, não tocam um carrinho de pipoqueiro, mas são velhacos, espertos. De repente, escândalo, Polícia Federal, confusão, desvio, falcatura, e o banco emitindo dinheiro para os amigos, fazendo empréstimos, tudo falido como estava, tudo quebrado. Tanto Hélio Garcia quanto Newton Cardoso e suas turmas quebraram esses bancos. Não resta dúvida. Então, o Brasil não pode...

Gente, banco guarda dinheiro dos outros. Político não pode ter acesso a dinheiro dos outros porque ele quer fazer política, arrumar voto, e voto o povo grita aqui, gasta de lá, gasta o seu dinheiro. Então, não podemos ter bancos estatais nas mãos dos estados, a não ser que seja para produzir déficits públicos e inflação. Esses bancos públicos e os governadores do Estado estouraram o Plano Cruzado e deram 10 anos de prejuízo para o Brasil.

Sr. Presidente, depois voltaremos a falar novamente. Agradeço a V. Exa. Vamos dar um crédito de confiança a essa subsidiária da Copasa e esperar que haja eficiência, boa gestão e aplicação dos recursos públicos. Muito obrigado.

\*– Sem revisão do orador.

O deputado João Leite\* – Sr. Presidente, deputadas, na verdade, deputada Arlete Magalhães, que permanece aqui, fiel, para nos ouvir – não é, Arlete? Queria saudar a deputada e os deputados. Meu sempre líder deputado Dilzon Melo está ali, atento a nossa fala.

Deputado Dilzon Melo, a metamorfose ambulante se consolida neste Plenário. O PT é a metamorfose ambulante. Aquele partido que criticava aqui a desoneração da tributação nos apresenta uma desoneração da tributação. Eu quero pegar os anais da Assembleia para ver os discursos inflamados do PT contra o projeto que apresentaram agora. O PT era contra a privatização. E agora vai privatizar a Copasa.

O deputado Felipe Attiê estava dizendo, de forma muito acertada, que é privatização. É interessante, mas o governador Pimentel, quando era prefeito de Belo Horizonte, privatizou uma parte da Copasa. As ações que a Prefeitura de Belo Horizonte tinha foram vendidas. O deputado João Alberto é novo, mas se lembra das coisas. O pai dele estava à época no Tribunal de Contas. Ele, que se lembra daquela briga, devia ser menino, mas estava acompanhando a venda da Copasa. Pimentel, quando prefeito de Belo Horizonte, vendeu uma parte da Copasa. Felipe Attiê, foi vendida a parte da qual os belo-horizontinos eram donos. Pimentel a vendeu, privatizou. Ele entregou essa parte aos estrangeiros.

É interessante ouvirmos a deputada Marília Campos falar sobre a Copasa. Aqui está o secretário de Desenvolvimento Regional e Política Urbana dos governos Aécio e Anastasia, o deputado Dilzon Melo. Qual a cidade que mais recebeu recursos da Copasa? Fale ao microfone, por favor. Foi V. Exa. que liberou o recurso.

O deputado Dilzon Melo (em aparte) – Com muito prazer. Foi a cidade de Contagem. À época, tínhamos a grande parceria da prefeita. Sabendo das grandes obras e dos investimentos, eles recorreram. Fizemos reuniões constantes, incluindo deputados federais que nos ajudaram. Em momento algum, ela dirá que não foi agraciada e atendida plenamente nos investimentos. Foi uma grande prefeita, porque venceu desafios graças ao apoio que recebeu da Copasa para cumprir promessas de muitos anos, que não se efetivavam em Contagem. A Marília, consciente que é, boa prefeita que foi, vai reconhecer o trabalho que fez, tanto que ela faz aqui menção ao BDMG. A época, ela também recorreu a empréstimos junto ao BDMG. Não sei se com a mesma desventura e com o mesmo sucesso, mas ela recorreu. Embora Contagem tenha um grande orçamento, seus desafios eram muito maiores. Ela os venceu, graças ao apoio de um governo que não segregou adversários, que não distinguiu adversários e que a premiou com grandes recursos.

O deputado João Leite\* – Parabéns, deputado Dilzon Melo. Penso, como V. Exa. e como o senador Aécio Neves, ex-governador. As cidades não têm culpa de o PT governá-las. V. Exa. e o governador Aécio Neves fizeram bem. Amamos Contagem. V. Exa. talvez tenha feito o maior investimento em saneamento da história de Contagem. O mais querido, Aécio Neves, fez isso.

É interessante também a crítica ao BDMG. V. Exa. pode nos ajudar. Ainda bem que está aqui para nos ajudar. O BDMG muitas vezes recorria ao BNDES, que não passava dinheiro para Minas Gerais. O BNDES passava, por exemplo, dinheiro para a Bolívia. Está aqui um documento: “Uma estrada fantasma volta a assombrar a Bolívia. A obra da estrada Villa Tunari-San Ignacio de Moxos foi acusada de superfaturamento, falta de transparência na licitação e no financiamento do BNDES, que aceitou que a rodovia atravessasse o Tipnis, um parque nacional e território indígena”. Vejam: dinheiro do BNDES numa estrada na Bolívia, numa estrada fantasma, deputado Felipe Attiê.

A deputada Marília está aqui cobrando o porquê de o BDMG não ter investido em Minas Gerais. A cara do PT não queima? Deputado Dalmo Ribeiro Silva, não lerei tudo, porque o texto é grande. O Lula, com o Evo Morales, acertou com a empresa OAS para essa fazer a obra, porque lá não havia licitação. O acerto foi para ser a OAS. Houve uma caminhada contrária dos indígenas até La Paz: são quatro mil e tantos metros a pé. Morreu gente. Houve gente presa por causa da manifestação. Temos o genocídio dos indígenas que lutaram contra a OAS na Bolívia. Não sabemos de nada disso. Outra empresa entrou no lugar da OAS. Foi repassado o valor de US\$226.000.000,00.

Aí, Lula e Evo Morales assinaram um acordo de cooperação para estrada. E foi então substituir a OAS – porque os indígenas não a queriam mais – a Queiroz Galvão. Gente, é um verdadeiro escândalo. E temos de ouvir aqui que o BDMG não investiu em Minas Gerais. Temos de aguentar ouvir essas coisas, enquanto Lula e o PT investiam na Bolívia.

Está aqui outro documento, deputado Dilzon Melo. V. Exa. não sabia disso nessa época, lutando lá para ter recursos, as portas fechadas para Minas Gerais, o PT perseguindo Minas Gerais. Está aqui o documento. O progresso não chegou, mas a estrada ficou em US\$1.000.000.000,00. A mais cara no Peru. (- Lê:)

“Todas as tardes a vida palpitava selvagemmente na parte inferior de uma lagoa, em uma região amazônica do Peru, tão fértil como seu nome: Madre de Diós. Os camungos, pássaros típicos da região, estendiam com suas plumagens”. Foi aqui que o BNDES investiu R\$1.000.000.000,00 dos brasileiros – R\$1.000.000.000,00 – numa estrada no Peru. Seis meses antes do final do mandato de Lula, ele inaugurou aquela ponte, Estado do Acre com Madre de Deus, ao lado do então presidente Alejandro Toledo. “Essa ponte é o coração e a alma do nosso ardor para a integração latino-americana. Vamos deixar de ser presidente, mas nossa dedicação e integração vai acabar mesmo com nossas vidas”, disse Alejandro Toledo.

É o foro de São Paulo. Não investe em Belo Horizonte, não investe no metrô de Belo Horizonte, não investe na BR-381. O PT não investiu em Minas Gerais, mas investiu US\$1.000.000.000,00 numa estrada no Peru. Depois jogou esse dinheiro fora, na outra estrada, lá na Bolívia.

Agora, as perguntas para o BNDES sobre essas estradas: existe alguma previsão de liberação de dados do financiamento a projetos no exterior, por via de empresas brasileiras, pré-embarque, pós-embarque, com dados divididos por projetos? O banco pretende divulgar informações específicas sobre valores e condições de financiamento por projeto depois que os contratos forem assinados e não durante as negociações? O banco diz que está tudo esclarecido. Quero saber: quem conhecia essa estrada de US\$1.000.000.000,00 no Peru, Dilzon Melo? Quem conhecia essa estrada que atravessou o Tipnis, na Bolívia, onde houve a morte de tantos índios? Ninguém no Brasil sabe.

O BNDES foi notificado por causa investigações nos Estados Unidos. Quem negociou empréstimo pelo governo argentino? Quais foram os representantes do governo argentino que estiveram no banco nessas negociações? O BNDES teve conhecimento das investigações conduzidas pela Securities and Exchange Commission por meio da CGU. A investigação está em curso. É importante dizer, Carlos Pimenta, representando com muita seriedade, com muito trabalho o Norte de Minas, o Jequitinhonha, a região central de Minas Gerais, que o seu Norte, o seu Jequitinhonha, a região central de Minas Gerais, que V. Exa. representa, não teve investimento; mas, neste momento, o que nos dá algum entusiasmo, Prof. Bandeira, aqui presente, é que o governo americano está investigando. O FBI vem aí para saber quem negociou esse dinheiro da Argentina. É muito grave.

Com muito prazer, concedo aparte ao deputado Carlos Pimenta, sei que ele vai contribuir muito neste debate, mas não podemos nos esquecer: o governo do PT investiu na Bolívia, no Peru, no metrô de Caracas, essa roubalheira na Petrobras e esqueceu o nosso norte, o seu norte, excelência.

O deputado Carlos Pimenta (em aparte)\* – Caríssimo deputado João Leite, agradeço este aparte. V. Exa. nos mostra, com dados, as ações do BNDES, banco de fomento que poderia estar investindo no nosso país, que não tem infraestrutura alguma. Em época de safra, os produtores de soja perdem 30% da sua colheita. Estou falando de milhões de toneladas que vão para o lixo, porque os caminhões ficam parados, os portos não têm condições de exportar tudo isso. Fico até triste quando penso no Norte de Minas. Vejo essa cifra de bilhões de dólares para fazer estradas no Peru, para investir em Cuba, em países africanos, perdoando-se suas dívidas. No Norte de Minas, existem 20 barragens projetadas pelo Departamento Nacional de Obras contra a Seca – Dnocs – e pela Codevasf há quatro décadas. A Barragem de Jequitaí vai regularizar as águas do São Francisco e permitir a irrigação por gravidade em 38.000ha, além de gerar energia. Sabem o que aconteceu? Três meses antes das eleições foi finalmente anunciada a construção dessa barragem. O pessoal da Codevasf foi para lá e levou um caminhão de foguete, fez uma girândola de foguete, algo jamais visto. As máquinas entraram rasgando, o rio corre dentro de uma garganta, de um cânion. Rasgaram de um lado, rasgaram de outro e decidiram que ali seria construída a barragem. Foi só acabarem as eleições que as máquinas sumiram, tomaram Doril. Não há nenhuma máquina em Jequitaí. Ficaram apenas os buracos.

A BR-367, projetada por Juscelino Kubitschek, ligando Diamantina ao litoral brasileiro, é uma beleza. Perto de Diamantina, não há acostamento, não há segurança. Subindo um pouco mais, há um trecho de 60km sem asfalto. Os carros gastam quatro horas para atravessá-lo em período de seca, os caminhões ficam atolados por dias em período de chuva. De Almenara até Salto da Divisa não há asfalto. A estrada foi projetada há tantos e tantos anos. Dizem que a BR-381 é a Estrada da Morte. Vejam a BR-251, perto de Francisco Sá. Não há um dia sem acidente fatal. O pior é que quando as pessoas sofrem acidentes, ficam feridas ou morrem, sequer têm lugar para onde serem levadas. A cidade de Francisco Sá, o epicentro dos acidentes, não tem hospital digno nem nada.

Estamos vendo que o PT, em âmbito nacional, é um partido de validade vencida, é um partido que deveria ter a dignidade de dizer: “Erramos, acabamos com o País, vamos nos afastar, vamos buscar outra eleição para presidente, vamos dar um jeito”. Mas ficam insistindo. A presidente vai à imprensa dizer: “Não saio, não caio, ninguém me tira”. Como é isso? O Fernando Collor perdeu o cargo de presidente por causa de um Elba, um carrinho velho da Fiat. E agora vemos bilhões sendo roubados da Petrobras, investimentos a fundo perdido em países sul-americanos.

Querem construir uma esquerda que só existe na cabeça de pessoas esquizofrênicas da América do Sul, pegando a Argentina, a Bolívia e criando uma ilusão. São maníacos pelo poder e não querem largar o osso. Eles estão acabando com o País. Façam uma pesquisa para ver se esse pessoal ganha. Não tem jeito. Enganaram todo mundo. Já passou o tempo. Temos de ir para frente.

É preciso que haja uma reunião dos partidos sérios, das pessoas sérias, para tentar dar algum rumo ao nosso país. Essas informações que V. Exa. nos traz nos enojam, causam-nos dor.

Vemos, no Norte de Minas, as pessoas morrendo. Na Bahia as pessoas estão morrendo agora por um vírus novo, que tira a mielina dos nervos, e as pessoas morrem paralisadas. São dezenas e dezenas de casos. Isso está acontecendo. Estamos nas mãos do destino e



nas mãos de Deus, porque, nas mãos desse povo, não estamos mais. Não me sinto governado por esta atual presidente. O País está sem rumo, sem comando, e estamos vendo o que está acontecendo.

Então, parabéns. Temos de fazer desta tribuna uma trincheira, denunciar dia e noite até que esse povo tome vergonha na cara, saia do Palácio do Planalto e deixe os verdadeiros brasileiros governarem este país.

O deputado João Leite\* – Muito obrigado, deputado Carlos Pimenta. Eu sabia que traria um brilho a esta nossa manifestação.

Querida, líder Dilzon Melo, só pontuar aqui umas questões. Eu falava daquele empréstimo do BNDES para a Argentina. Ele foi feito para se comprarem 25 aeronaves para uma empresa argentina chamada Austral Linhas Aéreas. Fizeram um financiamento de 85% para compra das aeronaves. É dinheiro brasileiro, Dalmo, para comprar avião para uma empresa argentina.

Há algo aqui impensável. Havia um dinheiro do BNDES com o Equador. O Lula acertou com Rapaél Correa que a Odebrecht iria fazer a obra. O BNDES atrasou a liberação do recurso. O Equador multou o BNDES. Sabe quem pagou a multa? A Odebrecht. Dilzon Melo, nunca ouvi falar uma coisa dessas. Todos podem ajudar, dado o conhecimento que têm. Abram na internet o *site* Brio, onde estão colocados esses documentos. Há um aqui impressionante em relação à Linha 5 do metrô de Caracas. O Brasil, com o dinheiro dos brasileiros, está fazendo a Linha 5 do metrô de Caracas. Depois dos 13 ou 14 anos de governo do PT, Belo Horizonte só tem a Linha 1, com 27km, mas já estão na Linha 5 em Caracas. O BNDES já desembolsou 92% de empréstimo da obra, que está seis anos atrasada.

O deputado Dilzon Melo (em aparte) – Meu prezado amigo João Leite, sabemos que essa menção que V. Exa. fez foi só um artifício usado pelo PT para que o dinheiro voltasse em nível de propina. Todos sabemos. Assim foi feito empréstimo para Cuba, para a Venezuela, para a Bolívia, todos de partidos tidos como “companheiros”. Não é que o País tivesse interesse em executar obra lá, não. Ele tinha interesse é na volta da propina. É por isso que rolou tanto dinheiro nas mãos por onde eles dizem ser por legalidade, doação aos partidos dos trabalhadores, que é o PT. Foi tanto dinheiro assim, de mão beijada, que as empresas, no reconhecimento da bondade, deram e ofereceram ao PT. Como são liberais, como são bondosos! Por que não acontecia isso, então, com as entidades filantrópicas, com os hospitais que precisavam dele? Tinham de dar exatamente para o partido dominante do poder no Brasil.

Quero aqui também falar, para subsidiar o que V. Exa. está falando, sobre o contrassenso do PT, pois pregam uma coisa e fazem outra. Os valores éticos e morais do PT mudam de uma hora para a outra. No passado diziam ser contra a privatização; hoje são totalmente favoráveis. Falavam dos investimentos que deveriam ser feitos no social, subsídio social, investimento social, como era o caso da Copanor, que foi criada não para dar lucro, mas para sanear uma região pobre, que é a do Jequitinhonha, do Norte de Minas. Engraçado como os valores mudaram. Há seis meses não investem R\$1,00 na Copanor. Embora o deputado Carlos Pimenta tenha dito que o atual presidente da Copanor é um ex-prefeito de Capelinha, fico imaginando, como diligente e prestativo que é, o que está fazendo lá.

Porque sem dinheiro, sem investimento, as obras de infraestrutura daquela região pobre deixaram de ser prioritárias. Não vou falar em estradas, em rodovias e muito menos em asfaltamento. Vou falar de saneamento básico. Continuam tirando água do rio para beber. Continuam com esgoto a céu aberto, porque a empresa que foi construída e constituída para ajudar os que menos precisam hoje não tem finalidade. Há seis meses estão a ver navios, e foram as primeiras cujos responsáveis foram nomeados. Fazendo o quê, eu não sei.

O BNDES, que deixou de mandar tanto dinheiro para Minas Gerais, que deixou de subsidiar o BDMG, que ajudou tantas prefeituras do PT, também sacaneou Minas Gerais, como a Dilma sacaneou em relação ao empréstimo que fizemos na Assembleia para o Caminhos de Minas. Não mandou o dinheiro, porque o governo era do PSDB. Bastou que entrasse o Fernando da Morte Pimentel para que ela encaminhasse o recurso, não obstante o recurso jurídico que havia feito o nosso governador Alberto Pinto Coelho, que, por desídia do governo atual, não entrou com recurso, postergando a remessa desse dinheiro. É tudo, na verdade, deputado, um conluio; é um bando, é uma quadrilha que formam para desviar o recurso público. Não me causa surpresa investimento nenhum feito fora do Brasil. Aqui a sacanagem era tão grande que não havia mais como fazer voltar o dinheiro para quem eles queriam; então, tínhamos de buscar parceiros novos fora do Brasil. Mas, para sacanear, são achados em todo lugar. Acharam na Bolívia, acharam na Venezuela, acharam em Cuba, todos parceiros pró-comunistas, que estavam de acordo. Não foi assim que foi criado o Mais Médicos? Pagavam a eles mixaria, mas a grande fatia do bolo era passada para quem? Para o presidente de Cuba, o ditador de Cuba, e parte voltava para o PT, do Brasil. É assim que se governa um País que hoje não tem rumo, não tem caminho, não tem planejamento. A própria presidente já dá demonstração de fraqueza dizendo que não vai cair, pois ela mesma não tem segurança disso. Lamentamos esse contrassenso do PT, que fala uma coisa, prega outra e não faz coisa nenhuma. Perdemos uma eleição, vamos reconhecer isso a todo o momento, mas vamos pagar com um sacrifício miserável quatro anos de desgoverno nesse desmando que está aí: um secretariado que não sabe o que faz, não sabe para onde vai e, outra coisa, não sabe o que vai fazer daqui para frente. E nós vamos pagar o preço.

O deputado João Leite\* – Obrigado, deputado Dilzon Melo. Eu tenho chamado de metamorfose ambulante, mudaram tudo. Agora eles gostam de privatizar. Quero, deputado Dalmo Ribeiro Silva, agradecer os documentos que foram repassados pela Luíza Barreto, que faz parte da consultoria na Minoria da Assembleia Legislativa.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) – Muito obrigado, deputado João Leite. Estou ouvindo atentamente suas manifestações, aliás todas vindas exclusivamente da verdade e, principalmente, trazendo ao Parlamento a situação de penúria que estamos vivendo em Minas e no Brasil.

Gostaria também de me manifestar quanto ao Sul de Minas. V. Exa., com certeza, é tão bem-vindo ao nosso Sul de Minas, tão querido por Ouro Fino, Jacutinga, Borda da Mata...

O deputado João Leite\* – Monte Sião, do nosso Oscar.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) – Exatamente. Quero também, deputado João Leite, falar da Rodovia 290. V. Exa., todas as vezes que vai a Jacutinga, precisa passar por ela. Não temos mais a quem apelar. Não temos mais a quem recorrer. Absolutamente ninguém nos ouve, nem secretário, nem diretor do DER, nem governador, ninguém.



Está havendo de cinco a sete vítimas fatais nessa rodovia. Só para que V. Exa. tenha ciência, na rodovia de Pouso Alegre, na divisa com São Paulo, hoje são 8.500 veículos rodando por dia. Todos os radares estão desativados; não há a balança que deveria estar ali para fazer impedimento de carretas, de veículos pesados que matam.

Recentemente, deputado João Leite, a Câmara Municipal de Ouro Fino promoveu uma audiência pública para discutir com os vereadores dessa cidade, de Jacutinga, de Monte Sião e de Inconfidentes o que será de nós do Sul de Minas com esse descaso do governo. Foi apresentado um vídeo: durante a campanha, o Pimentel esteve em Pouso Alegre e manifestou que a primeira obra do Sul de Minas seria a rodovia 290, como uma homenagem a toda a região e, principalmente, às vidas que estavam praticamente sendo ceifadas pelos trágicos acidentes. São decorridos sete meses, praticamente oito, e não houve até agora nenhuma providência do governo estadual.

Quero, mais uma vez, fazer um apelo com veemência. Mais ou menos 10 anos atrás, o Ministério Público entrou com uma ação civil pública, em decorrência de buracos na rodovia, e conseguiu interditar a pista, para garantia das próprias pessoas. O governo do Estado foi compelido a agir, como réu. Hoje estamos fazendo, com certeza, a mesma gestão para que o Ministério Público aja, por suas disposições constitucionais. O que não podemos é nos conformar com a situação de desprezo, de descaso do governo com a rodovia 290 e com outras rodovias que absolutamente não têm recebido nenhum reparo, nenhum conserto, nem de buracos.

O nosso requerimento, deputado João Leite – estou terminando – foi, logo no início desta legislatura, encaminhado ao governador. Fizemos todo o trabalho, apresentamos a ele toda a documentação. O movimento SOS na cidade já foi solicitado em caráter de urgência urgentíssima. Sabe qual foi a resposta? Nenhuma. Nosso Sul de Minas, deputado João Leite, nenhuma resposta obteve até agora. Tenho feito várias interpelações em todas as comissões; tenho feito requerimentos, principalmente para conhecer as prioridades de recuperação, de acostamento. Lamentavelmente ele tem se negado a dar qualquer informação. Estamos perdendo vidas. É só ligar na Rádio Difusora para ouvir que tivemos acidente novamente. Não há acostamento, não há sinalização.

Mais uma vez, estamos aqui. Espero que V. Exa. nos ajude nessa empreitada com todos os deputados, porque não existe mais possibilidade de tratarmos o nosso Sul de Minas e, principalmente, a rodovia 290 com esse verdadeiro descaso. Hoje, deputado, ela já é conhecida como a rodovia da morte, lamentavelmente. Faço esse apelo e conto com V. Exa. nessa luta, mais uma vez, em defesa de nossa região.

O deputado João Leite\* – Muito obrigado, presidente. V. Exa., como sempre, é tão cordato em relação a mim! Não abro mão de escrever o seu livro, o *Livro de Hely, os melhores momentos*. Quero que esteja no livro aquele momento, deputados Dalmo Ribeiro Silva e Dirceu Ribeiro, quando o deputado Hely Tarquínio era o líder da oposição da Assembleia, viu, Prof. Bandeira? O Prof. Bandeira aqui representa o Movimento Patriota.

O senhor é muito bem-vindo, Prof. Bandeira, com todos os participantes desse movimento em defesa do Brasil. O senhor nos honra muito com a sua presença e com a sua luta em favor do nosso País, junto a suas companheiras e seus companheiros.

Mas, então, ele era o líder da oposição, o deputado Hely Tarquínio, e um dia me chamou e me convidou, deputado Dalmo, para discutir a dialética das bancadas, depois da reunião do Plenário da tarde. Eu disse a ele: “Hely, fui jogador de futebol. Hely, esse negócio da dialética, não sei não”.

Eu queria, deputado Hely Tarquínio, dizer que a fala do deputado Dalmo Ribeiro é muito importante: a rodovia 290 não poderia existir mais como está. Quero fazer uma solicitação ao deputado Dalmo. O discurso dele alcança todos nós e estamos vendo que, se não houver uma grande pressão, nada acontecerá, porque o Brasil resolveu investir fora, em Cuba. Os números estão aqui. É impressionante: foram R\$1.000.000.000,00 investidos numa estrada no Peru. Não tem sentido isso. Então, a minha sugestão é que o deputado Dalmo Ribeiro Silva nos lidere numa frente parlamentar da MG-290. A situação é muito grave. Precisamos nos unir e pressionar muito e lutar muito.

\*– Sem revisão do orador.

O deputado Rogério Correia – Deputados e deputadas, também solicitei fazer a discussão desse projeto, porque ele é importante para viabilizar, como venho dizendo, o andamento e o funcionamento do Estado de Minas Gerais e do governo de Minas.

Hoje tive a oportunidade de falar sobre esse tema, por meio do projeto dos depósitos judiciais. Tenho certeza de que o projeto dos depósitos judiciais vai ser fundamental para que o governo de Minas, o governador Fernando Pimentel, o governador de todos e de todas as mineiras, o governador de Minas e das Gerais, possa realizar seu programa de governo.

É óbvio que o governador Fernando Pimentel não podia ficar de braços cruzados esperando a banda passar ou o tempo passar. O governador precisa buscar alternativas para que o Estado funcione e para que ele possa cumprir seus compromissos. Aliás, isso é obrigação de governo. Todo governo eleito precisa buscar alternativas, se não buscá-las, institui-se o não governo, e, portanto, seus compromissos de campanha vão embora. Então, o governador tratou, em primeiro lugar, de acertar, especialmente, com os servidores públicos, com o objetivo de melhorar o serviço público, uma pauta que estava parada, que não era a do governo anterior. Não era prioridade do governo anterior acertar compromissos e melhorar os salários dos professores e das professoras, dos servidores da saúde, da segurança pública.

Como não era esse o objetivo do governo passado, assistimos a um choque de gestão que estrangulou o serviço público e o fez ficar sem funcionamento adequado. As escolas ficaram arrebentadas; o professorado, desanimado; os hospitais, não construídos; enfim, deixaram um quadro também na saúde muito grave. Foi assim que encontramos Minas Gerais, acrescida de outro problema: a falência ou a quebradeira. Já vínhamos alertando há muito tempo que Aécio tinha quebrado Minas. Quando falamos Aécio, estamos nos referindo ao governo do PSDB, que durante 12 anos exerceu em Minas Gerais o choque de gestão.

Tenho chamado a atenção para o fato de que esse choque de gestão não foi suficiente nem consegui que Minas Gerais entrasse no tão alardeado déficit zero e das finanças públicas adequadas em Minas. Não, encontramos as finanças de Minas completamente no buraco. Só neste ano – e não digo como palavra da oposição –, tivemos de aprovar um orçamento com um déficit de 7,2 bilhões. Esse orçamento foi aprovado por unanimidade pelos deputados, que viram que havia um déficit de 7,2 bilhões. Ou seja, o governo está quebrado, e assim ele foi entregue.



Fico bobo de ver as análises imediatistas que são feitas, de que esse é um problema do governador Fernando Pimentel, como se o PSDB não tivesse governado Minas Gerais por 12 anos e a dívida não tivesse passado do governo Itamar Franco, de 24 bilhões, para 100 bilhões. Foi o que aconteceu desde Itamar Franco até agora, durante o governo do PSDB. Em outras palavras, Minas foi encontrada quebrada, sem gestão e com o seu serviço público deteriorado. É esse o quadro que o governador Fernando Pimentel encontrou em Minas Gerais, fruto da política do PSDB. Esta é a realidade de Minas Gerais.

O que o governador Fernando Pimentel está fazendo? Primeiro, acertando um pacto com os servidores públicos para melhorar o serviço público. E, agora, precisamos encontrar caminhos que permitam ao Estado de Minas Gerais honrar os compromissos financeiros que estão sendo feitos para a execução do programa e para a retomada do caminho do desenvolvimento. Com esses 6 bilhões, se der tudo certo – amanhã vamos aprovar o projeto -, o Estado poderá fazer investimento. Esses recursos são fundamentais para isso e estão nos bancos sendo usados para especulação financeira. É dinheiro que fica nos bancos, uma parte no Bradesco, onde é feita a sua especulação. Ora, é melhor que fique lá, rendendo juros de especulação financeira, ou seja, aplicado em setores fundamentais no Estado de Minas Gerais? A nossa opção é a segunda. Nossa opção é não deixar esse dinheiro na ciranda financeira, onde está hoje. E isso será feito com segurança jurídica e com segurança para as pessoas. Para quem ganhou alguma causa na Justiça e vai receber dinheiro, o fundo de reserva é a garantia do Estado. Portanto, é um recurso que será bem utilizado num momento crítico para Minas Gerais.

Repito que o governo passado lançou mão disso, no meu entendimento, de forma ilegal, e na forma de confisco de uma previdência futura, da aposentadoria futura dos servidores públicos. Ele retirou recursos que eram dos servidores, passou-os do caixa da previdência, da aposentadoria, para o caixa único, e lá foram gastos. Hoje não existe nem um centavo na previdência dos servidores públicos, o que está onerando, portanto, o caixa do Estado. Foi mais uma herança maldita deixada pelo governo do PSDB ao governador Fernando Pimentel.

Esse quadro de Minas Gerais é suficiente para que as pessoas enxerguem agora o tipo de discurso que está se tentando fazer no Brasil e em Minas Gerais sobre o PT. Há uma espécie de criminalização desse partido, e isso não é bom para a democracia. Falam de corrupção, como se o PT a tivesse inventado. Não digo que no PT não haja corruptos, alguns já foram pegos com a boca na botija e devem ser punidos. Mas também foram pegos corruptos do PSDB, do PFL, do PDT, dos Democratas.

Nenhum partido está isento desse acontecimento. Nenhuma religião, até. Há religiosos desonestos em todas as religiões – podem procurar que acham. Assim como há honestos. Há problemas em todos os setores da sociedade. Mas Hitler, deputado Hely Tarquínio, resolveu dizer que o problema da Alemanha eram os judeus. Deu no que deu: os judeus foram perseguidos por uma massa de alemães inteligentes, mas que foram convencidos, pela máquina publicitária, de que o problema da Alemanha eram os judeus. Agora, falam que o problema do Brasil são os petistas, e há gente que acredita e que vai repetindo isso; há deputados que vão alimentando essa ideia, como faz a imprensa. Isso é ruim para o sistema democrático, porque o PT foi fundamental para a democracia brasileira e é fundamental como experiência de divisão de renda, do Bolsa Família, do Minha Casa Minha Vida, ou seja, de um programa social, que o Brasil ainda não tinha experimentado, para tirar 40 milhões de pessoas da miséria. Tudo isso é jogado fora para dizerem que esse projeto não presta e é preciso substituí-lo por outro.

Mas esse outro, como não consegue ganhar nas urnas, tenta se estabelecer por meio de golpes e da criminalização dos partidos. É isso o que está acontecendo no Brasil. E há pessoas bem informadas que repetem várias vezes essa ideia. E a intenção não é disputar o eleitorado daqui a quatro anos. Ora, o senador Aécio Neves já passou do ridículo: a cada dia busca fazer no Brasil um golpe diferente. Foi até a Venezuela tentar derrubar o governo venezuelano, porque ele não aguenta ver um sistema que não é o que ele defende, sem achar que aquele governo é autoritário e que ele foi eleito, sei lá por quem, para estabelecer uma nova ordem, diferente daquela em que ele mesmo foi eleito. Isso não pode! Não é democracia. Ficar apregoando o *impeachment* e a saída de pessoas não é democrático. No Brasil há pessoas que vão para as ruas pedir a volta da ditadura militar e não são presas. Fico bobo de ver isso. Na Europa, quem pedir a volta do fascismo é preso. Isso é proibido na Europa, porque o regime que foi estabelecido naquela época foi antidemocrático e tirou a liberdade das pessoas. O regime militar fez o mesmo no Brasil, mas as pessoas vão às ruas pedir a volta da ditadura: “Eu quero ditadura militar; eu quero o regime militar; xô, PT; fora, PT; comunistas; Cuba; Bolívia; bolivarianização; mensalão; petrolão!” Tudo isso para criminalizar um partido e dar abertura para algum tipo de golpe, seja no Poder Judiciário ou no Parlamento, com as alianças espúrias e de oportunidade que fazem. A ideia é tentar um golpe, estabelecido dentro da “legalidade”, entre aspas, mas golpe do mesmo jeito. Porque é apenas com o voto que se pode rever o que aconteceu, e esse voto será dado daqui a quatro anos, porque é isso que estabelece o regime democrático. Então, eu pediria aos deputados que tivessem cuidado com esse tipo de coisa.

Por exemplo, falam muito em petrolão. Hoje a *Folha de S.Paulo* noticiou que o Anastasia será investigado na Operação Lava Jato, porque dinheiro de Minas Gerais também iria para o lava jato do Youssef. Ou seja, ele também vai ser investigado. O dinheiro de Furnas será investigado, como também já disse aqui – pena que ainda não foi. O recurso que Aécio Neves recebeu das empreiteiras que estão na Petrobras são superiores aos recursos recebidos das mesmas empresas por Dilma Rousseff. E da mesma forma: caixa um legalizado, que eles estão chamando de extorsão. Este é o método utilizado no Brasil, do qual discordo: o financiamento privado de campanhas. Mas esse financiamento está em curso. Não usei na minha campanha. Minha campanha custou R\$220.000,00, e fiz a opção de não receber nem um centavo de empresas. Mas não acho que o deputado que recebeu dinheiro de alguma empresa está fora da lei. Ele está dentro da lei; essa legalidade existe. A lei permite isso. Foi opção minha não fazê-lo, mas isso não significa que os outros são imorais, ilegais, bandidos. Não. A Dilma recebeu dinheiro de empreiteira como receberam Aécio Neves, Marina Silva e todos os presidentes, todos os candidatos a governador e quase todos os deputados estaduais e federais deste Brasil, com raríssimas exceções – e sou uma delas, como os deputados Hely Tarquínio e Dirceu Ribeiro. Mas somos poucos, deputados. A imensa maioria aqui – do PT, do PSDB, de todos os partidos – recebeu dinheiro de empresa, o que não os faz menor do que nós, de jeito algum.



Isso é uma opção, é legal, é dentro da legalidade. Agora, transformar isso em crime e querer cassar uma presidente da República e um governador do Estado porque perderam a eleição. Aí, não. Aí é golpe. Sempre que vejo esse debate, penso que isso não pode passar para a sociedade como um debate único, como uma verdade absoluta, presidente.

Às vezes acham que sou intransigente. Ah, você está lá, o seu papel é votar, que você é governo. Vamos votar. Hoje, por exemplo, o Plenário está vazio e eu posso falar porque não estou atrapalhando votação nenhuma. Amanhã eu vou ficar calado e vou votar. Mas o debate das ideias tem de ser feito, senão você forma um pensamento único, como a grande mídia forma no Brasil e manipula o pensamento das pessoas. Foi o que Hitler fez na Alemanha, e aí os judeus passaram a ser responsáveis. Como agora querem dizer que o PT é o responsável. Esse discurso é pobre, é paupérrimo.

O problema da corrupção não nasceu com um partido político. O problema da corrupção é inato no ser humano e tem de ser combatido sempre ali. Disso ninguém está livre. Nenhum partido, nenhuma instituição está livre dessa praga, que é a praga da corrupção. Tem de combater, colocar o dedo na ferida e modificar as legislações que permitem isso. Por exemplo, caixa dois. Financiamento de campanha por empresa leva à corrupção. Isso tem de terminar. O PT é a favor de terminar isso no Congresso Nacional. Mas a maioria dos deputados, e quase todos do PSDB, por exemplo, votaram em colocar na Constituição o financiamento privado de empresas. Isso foi votado agora. Se se quisesse combater a corrupção, teriam eliminado esse fator, que é o recebimento de dinheiro por empresa. Eles votaram a favor de colocar isso na Constituição. E também o Eduardo Cunha, do PMDB, que, em tese, é aliado ao nosso partido no Congresso Nacional. Derrotou a tese de terminar com o financiamento privado de campanha e o financiamento de empresas. Não falamos de financiamento privado, porque o financiamento privado individual, tudo bem, mas nos referimos ao financiamento de empresas, que leva a esse problema de conluio e de relação promíscua entre estado e empresa, porque empresa não vota. Então essa relação promíscua, presidente, existe na forma da legislação atual. Agora estão transformando isso em crime. E o PSDB, repito, votou a favor de manter na Constituição, aliás, de incluir na Constituição a possibilidade de recurso financeiro de empresa para partido. Isso é que foi aprovado pelo Eduardo Cunha e pelo PSDB. Isso faz proliferar a corrupção.

Então, quando vejo aqui deputados arautos da moralidade, da ética – sinto arrepio – falando em nome dos partidos, como se o PT fosse responsável por isso. Isso me lembra Hitler. Não que as pessoas sejam fascistas, não estou dizendo isso, mas foi o elemento que Hitler usou na Alemanha para dizer que os culpados eram os judeus; que depois foram, aliás, assassinados, em nome de preservar a Alemanha.

Então vamos parar com isso, vamos fazer uma discussão séria. Quais são as raízes do problema da corrupção? Esse debate eu faço. Na minha opinião, o principal problema de corrupção no Brasil é o financiamento de campanha por empresa. Se terminar isso, vamos colocar o dedo na ferida da corrupção, de maneira real.

O segundo problema da corrupção é combater a corrupção. Então é ter leis duras. O presidente Lula encaminhou, à época, e a Dilma agora reforçou, a lei anticorrupção, que torna caixa dois crime hediondo. Está sendo votada. E não se completou a votação no Congresso Nacional. Isso o Eduardo Cunha não pôe em votação. Ele pôe em votação, para despistar, maioria penal, como se fosse resolver o problema da violência prendendo jovem. Eu discordo. Mas eu quero fazer um debate de conteúdo, e não de preconceito, de discriminação, que é o que tem sido feito. É essa a atenção que eu chamo para esse debate.

E falo aqui, de coração aberto, para fazermos um debate democrático, e não um debate de acusações, de insinuações, de baixaria, de preconceitos, de criminalização de partidos políticos. Isso não serve à democracia. Quando vejo pessoas que vêm aqui, sectárias, gritar... Por exemplo, vejo coisas do arco-da-velha: o BNDS financiando não sei o quê! O Fernando Henrique, quando era presidente da República, financiou Cuba também. Empresas brasileiras fizeram obras em Cuba. Podem procurar no BNDES que há várias lá que ele financiou. Outro dia disseram: o Instituto Lula recebeu dinheiro da Odebrecht. Olhamos, e também o Instituto Fernando Henrique Cardoso recebeu. Ah, mas aí pode, é o FHC, ele é cheirosinho, gostoso, é das camadas sociais altas. Não pode é o PT. O PT não pode. O PT é corrupto, é ladrão. E aí vêm com os preconceitos.

Só que o preconceito é em relação a um projeto político ideológico que não conseguiram derrotar nas urnas e que, durante quatro eleições, perderam. Esse projeto dividiu renda – está em crise hoje, é verdade; temos uma crise econômica, está em crise. Nem com tudo o que o governo federal faz eu concordo. Acho, por exemplo, que o Levy está numa política errada do ponto de vista econômico, que mais beira ao resultado eleitoral que foi derrotado do que realmente o que esperávamos da presidenta Dilma. Acho que isso é um problema. Faço esta discussão também claramente. Deveríamos ter acertado num aprofundamento de políticas públicas sociais, e não ficar tentados à política de ajustes fiscais que são propícios ao projeto neoliberal, que na Europa está dando errado e que aqui quebrou o Brasil três vezes, durante o governo Fernando Henrique. O arrocho quebrou o Brasil três vezes e não serviu para dividir renda nem absolutamente nada. Então, esse projeto que foi derrotado não surgirá de novo. Por mais que as pessoas pensem que o governo da Dilma não está bom – e não está mesmo porque está cedendo a pressões de capital financeiro, a que não deveria ceder -, ao mesmo tempo que isso acontece, com certeza o povo brasileiro estaria muito pior se tivéssemos implantado um ajuste fiscal do tamanho que o PSDB queria e quer implantar.

Gosto do deputado Felipe Attiê porque é franco, chega aqui e diz: “Vocês estão numa ganância danada. Estão gastando dinheiro com as professoras, aprovaram um monte de dinheiro para professoras e agora retirarão dos bancos para jogarem mais dinheiro. Vocês estão atrapalhando o Levy”. Ele é sincero e apresenta o ponto de vista de uma política econômica na qual acredita, que seria a forma de fazer o ajuste que está sendo feito na Europa, assim como no Brasil pelo choque de Levy. Na opinião dele, deveria ser muito mais elevado porque o Levy está fazendo lá e o restante não faz. É verdade, ele tem razão nisso. O Levy está fazendo isso, mas não tem um comportamento generalizado, porque a maioria do PT, por exemplo, discorda da política do Levy.

Na minha opinião, esse choque não salva o Brasil, mas o piora. Se tivéssemos o choque que o PSDB gostaria de fazer, estaria incluído, por exemplo, o Projeto nº 4.330, da terceirização, em que se colocariam mais 32 milhões de brasileiros terceirizados no mercado de trabalho com um salário muito menor, encolhendo mais ainda a renda e articulando um choque muito mais feroz do que o choque que está colocado, com estreitamento econômico do recurso, levando a uma recessão maior e controlando a inflação a custas do desemprego e da miséria do trabalhador. Essa é a saída ortodoxa, que leva o trabalhador e o Brasil para o buraco, fica dependente

do capital financeiro. Aí, como não há mais recurso, vende-se a Petrobras, depois a Cemig – que já foi vendida uma vez, mas a retomamos –, depois vende esse, vende aquele, vende a Copasa, e assim vai. Vai vendendo o Brasil para poder aguentar o choque internacional de gestão. Esse é o projeto neoliberal puro, aquele que Fernando Henrique fez na Telebras, que fez com os modelos de telecomunicações, que fez com as ferrovias, com a Vale do Rio Doce, projeto que quebrou o Brasil três vezes.

E vejo aqui os arautos da moralidade. Será que não leram *A privatária Tucana*? Ou nesse processo todo de privatização não houve desvio nenhum, não houve caixa dois? Imaginem, Vagão, da Copasa, que está aqui, Zé Maria, Marcelo Correia, da Cemig, alguém acredita que, nesse processo todo, só havia puritanos? Houve um ministro do FHC que disse uma vez: “Estamos aqui no limite da irresponsabilidade”. Esqueci o nome dele, mas ele deixou claro.

Agora se encontra em curso no Brasil um processo de desestabilização do governo da presidenta Dilma. Não vão conseguir. O povo brasileiro não vai permitir golpe. Isso é bobagem. Realmente não tenho medo de golpe. Meu medo é que o governo fique paralisado por isso, porque fez-se no Congresso Nacional uma aliança conservadora que coloca temas que não são os temas do Brasil. É aliado nosso, o Cunha, é do PMDB, partido aliado, mas ele coloca na pauta, sinceramente, projetos que não deveriam ser os projetos para resolver problemas do Brasil. Maioridade penal, diminuir maioridade penal vai resolver problema da violência, presidente? Colocar mais jovens na cadeia vai resolver o problema da maioridade penal? Apenas 0,5% dos crimes cometidos são por menores de 18 anos. O que se vai conseguir é colocar mais gente na cadeia. Resolve colocar mais gente na cadeia? E quando saírem da cadeia? Vão sair melhores ou piores do que quando entraram? Isso é solução? Isso é solução para esconder o debate e criminalizar o PT. Aí vão dizer: “O PT é a favor de ter bandido na rua”.

Aí põe bandido de metralhadora na revista *Veja* – aquela *Veja* bandida, que põe menino com metralhadora. Os responsáveis são os meninos, assim como na época de Hitler os responsáveis eram os judeus. Agora os responsáveis são os jovens infratores e os negros das favelas. Ora, que pauta conservadora! Isso resolve o problema do Brasil, presidente?

Outra pauta conservadora: o PL 4.330 terceiriza os trabalhadores: lucro para as empresas. Este é o projeto apresentado, solução para o Brasil. Aprovam lá, juntam o empresariado todo para lhes darem dinheiro para malharem o PT: “O PT é contra terceirizar, o PT não quer garantir o funcionamento das empresas”. Pau no PT! Funciona assim: criminaliza-se o partido. “Nossa, esse partido não pode existir”. Aí vai gente rica em restaurante, vê alguém do PT e grita: “Olha um petista lá”. Outro grita: “Cruz-credo!”. Daqui um tempo eles gritam: “Matem ele”. E como na Alemanha, cria-se um ambiente incentivado pela grande mídia brasileira. Este é o período histórico que vivemos.

Por isso quero chamar muita atenção para esta questão: não se brinca com bandeiras antidemocráticas; não se brinca com preconceitos; não se brinca com bandeiras que retiram a democracia e influem no preconceito; não se brinca com isso porque leva a uma perversidade humana. Sinceramente, já a assistimos em outra sociedade.

Ontem tinha um senhor que gritava que queria o regime militar: “O melhor presidente do Brasil foi o Médiçi”. Ele pede o regime militar e fica solto, livre para gritar isso onde quiser e para incentivar as pessoas a querer regime militar e tolher a liberdade do Brasil e as pessoas. Assim, vai-se criando esse clima.

Também há o setor do Judiciário. Agora eles viraram justiceiros. Esse Moro que está sendo visto como herói prende as pessoas na cadeia e dá delação premiada: “Confesse, confesse, confesse”. A pessoa confessa, e ele espalha para a revista *Veja*, para a Rede Globo, para a *Folha de S.Paulo*. Seletivamente ele quer espalhar, só investiga quem ele quer. Justiceiro é outro perigo, presidente. Justiça é uma coisa, justiceiro é outra. Os justiceiros são também parte desse modelo.

Falei de Hitler, mas vou falar de Stalin, que na União Soviética também fez isso. Stalin era a mesma coisa: “Manda para a Sibéria”. Segundo ele, havia um fingimento de que as coisas eram analisadas por conselhos populares que faziam o julgamento. Só que as pessoas eram julgadas sem nenhum direito de defesa. Quem falasse contra ele ia para a Sibéria. Foi-se fazendo também uma ditadura que acabou, inclusive, com a experiência socialista de lá. São modelos autoritários.

O Brasil não é a Alemanha, não é a Rússia daquela época. O Brasil é um país de diversidade. A nossa experiência foi de negros, brancos, índios; de diversas religiões; de árabes vivendo com palestinos. A experiência do Brasil, muitas vezes, é repetida em todo o mundo como a experiência da miscigenação, como bom exemplo da mistura de raças. Esse é o clima do qual nos orgulhamos no Brasil. O nosso carnaval tem para todos, o futebol com a sua ginga. Isso é o nosso orgulho. Não vamos perder esse orgulho com preconceitos, é um apelo que faço à sociedade brasileira e à sociedade mineira.

Sr. Presidente, precisava responder a essa questão sobre debate ideológico e o fiz sem fazer ofensa a ninguém, apenas colocando o ponto de vista que tenho em relação a isso, porque acho grave o momento político. Os momentos de crise é que são perigosos para parir alternativas reacionárias e alternativas conservadoras. Na Europa, os culpados passam a ser os africanos ou os muçulmanos que vão para lá; nos Estados Unidos, os latinos; a culpa é dos outros que invadem o seu país; aqueles são os culpados. Daí junta uma sociedade contra um setor. Isso é um perigo, é o contrário da solidariedade, é o contrário da vivência coletiva e da construção do novo.

Este era o assunto que queria trazer para responder aos ataques que ouço aqui frequentemente, da parte de alguns deputados. Não são todos; apenas dois ou três frequentemente fazem esse tipo de discurso. Quando vocês o escutarem, pensem isto: “Olha, o deputado com preconceito”. Quando eles falarem “É corrupção, é do PT”, pensem: “Será que isso tem no partido dele ou é só no PT?”. Isso provavelmente desarma qualquer argumento. Pensar que isso não pode ser responsabilizado a um partido político, que não temos de acabar com as pessoas desse partido.

Presidente, agradeço a V. Exa. o tempo que tive aqui para minha exposição. Amanhã haverá votação de um projeto importante. Foram apresentando argumentos. Falei com o deputado Felipe Attiê – respeito muito o posicionamento que ele coloca aqui, com muita sinceridade, fazendo um debate em torno das ideias, daquilo que ele pensa em relação ao projeto, e acho que tem de ser assim. Discutimos em cima do conteúdo das questões, e não dos preconceitos. Quando é assim, avança-se, e não há problema haver pensamentos diferentes. Eu dizia, deputado Felipe Attiê, que tenho pensamento diferente, por exemplo, do ministro Joaquim Levy. Tenho uma distância enorme dele. Isso não significa que todo mundo do PT seja igual ao Levy ou neoliberal. Nem sei se o Levy é do PT, acho que nem é filiado ao PT. Aliás, levamos a culpa também disso. É um economista de quem tenho uma diferença. É um



economista mais para o Palocci, que é do PT, para o Meirelles e outros tucanos que estavam no governo Fernando Henrique, do que para o Mantega e outros que tinham a tese do desenvolvimentismo. Mas são diferenças que precisam ser discutidas e debatidas no âmbito da sociedade. E quem garante qual desses projetos atuarão são as eleições e o povo, e elas devem ser de quatro em quatro anos, e não encurtadas por um motivo ou outro de quem perdeu as eleições.

\*– Sem revisão do orador.



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 13/7/2015, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos, relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria:

#### Gabinete do Deputado Tony Carlos

exonerando Ayecha Tristán Garibaldi do cargo de Secretário de Gabinete I, padrão VL-35, 8 horas;  
nomeando Ayecha Tristán Garibaldi para o cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão VL-43, 8 horas.

### TERMO DE CONTRATO Nº 33/2015

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Líder Táxi Aéreo S.A. – Air Brasil. Objeto: prestação de serviços de transporte aéreo, por fretamento de aeronaves, na modalidade táxi-aéreo. Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico 13/2015. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

### TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 42/2015

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciado: Núcleo Odontológico Flávio Gontijo Carvalho Ltda. Objeto: prestação de serviços odontológicos aos deputados e ex-deputados contribuintes do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais, a servidores da credenciante, ativos e inativos, e respectivos dependentes. Vigência: 60 meses a partir da data da assinatura. Licitação: inexigível, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

### TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 46/2015

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Clínica de Saúde Odontológica Ltda. Objeto: prestação de serviços odontológicos aos deputados e ex-deputados contribuintes do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais, a servidores da credenciante, ativos e inativos, e respectivos dependentes. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigível nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.